



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº001/2023

“Altera a Lei Complementar nº 130, de 14 de setembro de 2015, que Disciplina sobre o Estatuto e Plano de Carreira, Emprego e Remuneração do Profissionais da Educação e a Remuneração do Quadro do Magistério e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 114 e §1º que passa a ser a seguinte.

Art. 114. Fica instituído o piso salarial não inferior ao estabelecido em Legislação Federal aos profissionais do Quadro do Magistério, profissionais esses estabelecidos no artigo 5º: Classe de Docentes e Classe de Pedagogo (Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino e Dirigente CEMEI).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, a partir do Exercício Financeiro do ano de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.10 12:36:22
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 001/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº001/2023, tem o objetivo de alterar a Lei Complementar nº130/2015 em seu artigo 114 e no §1º, incluindo a Classe de Pedagogo, no reajuste promovido pelo MEC, em conformidade com o Acordo Coletivo de 19/04/2022.

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.07 18:44:00
-03'00

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.219 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre atualização de valores da tabela 1 referente a infrações às normas relativas às vias e logradouros públicos da Lei Municipal 2.892/2018)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nos Termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.892 de 04 de Janeiro de 2018 (Disciplina Poder de Polícia) ficam atualizados os valores da tabela 1 de infrações às normas relativas às vias e logradouros públicos para o exercício de 2023 corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE, conforme acumulado de 12 meses do ano de 2022.

TABELA I - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

INFRAÇÕES	MULTA-R\$
01. Reformar ou consertar máquinas, veículos ou quaisquer objetos, salvo em caráter emergencial – inciso I, art. 24.	665,26
02. Abandonar, derramar ou jogar quaisquer bens – inciso II, art. 24.	665,26
03. Transportar, sem as devidas precauções, materiais ou objetos que nelas possam cair – inciso III, art. 24.	689,39
04. Lançar águas servidas e lixo, ou de qualquer forma, sujá-las – inciso IV, art. 24.	665,26
05. Descarregar quaisquer materiais, especialmente os de construção, sobre a calçada e/ou leito carroçável – inciso V, art. 24.	1.330,53
06. Usar as vias públicas como canteiro de obras – inciso VI, art. 24.	665,26
07. Derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturaria, nata de cal ou de cimento no passeio ou nos logradouros públicos – inciso VII, art. 24.	1.330,53
08. Quebrar ou alterar seu pavimento ou leito, inclusive das não pavimentadas, sem autorização expressa da Prefeitura – inciso VIII, art. 24. – multa mais recomposição do dano causado.	1.330,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

TABELA II - INFRAÇÕES RELATIVAS AO USO DE CAÇAMBAS

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Não depositar as caçambas na pista de rolamento ao longo do meio fio, em sentido longitudinal – inciso II, alínea a, art. 30.	965,16
02. Instalar no passeio quando em locais onde houver sinalização proibitiva de estacionamento, e não preservar uma faixa livre para circulação de pedestre – inciso II, alínea b, art. 30.	965,16
03. Não providenciar a retirada da caçamba no prazo de 5 (cinco) dias - art. 31.	965,16
04. Depositar caçambas a menos de 3 (três) metros da esquina – inciso I, art. 32 – multa mais apreensão das caçambas.	965,16
05. Instalar nos locais sinalizados com placa de regulamentação Proibido parar e estacionar em que a largura do passeio não comporte a colocação de Caçambas - inciso II, art. 32.	965,16
06. Não estiverem pintadas em cores vivas que assegurem a visibilidade noturna - inciso II, art. 34.	965,16
07. Não colocar, de forma visível, o número do telefone e o nome do licenciado – inciso III, art. 34.	965,16
08. Exercer atividade no município sem prévia autorização da Prefeitura - art. 35.	965,16

TABELA III - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS AOS DEMAIS IMÓVEIS

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Jogar lixo ou quaisquer materiais deterioráveis em quintais e terrenos – inciso I, art. 37.	1.330,53
02. Jogar entulho ou quaisquer materiais em imóvel alheio – inciso II, art. 37.	1.330,53
03. Manter condições propícias a proliferação de germes, insetos e animais nocivos à saúde – inciso III, art. 37.	1.330,53
04. Expelir resíduos, fumaça ou gases que perturbem a vizinhança ou poluam o ar atmosférico – inciso IV, art. 37.	665,26
05. Atear fogo em roçados, falhados ou matos que limitem com terras de outrem, sem a preparação de aceiro de no mínimo 7 metros de largura, e sem aviso aos confinantes – inciso V, art. 37.	2.488,09 para cada 250 m ²
06. Deixar de limpar, capinar, roçar e sanear os terrenos urbanos inciso VI, art. 37.	344,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

07. Não manter os lotes em bom estado de conservação e limpeza, ocasionando a proliferação de animais ou insetos nocivos à saúde pública, vizinhos ou terceiros – inciso I, art. 38.	896,20
08. Executar muro divisório em desconformidade com o inciso II do art. 38.	896,20
09. Executar calçada em desconformidade com o inciso III, do art. 38.	896,20
10. Não requerer, o alinhamento oficial antes da execução do muro na testada do lote – inciso IV, art. 38.	896,20
11.. Executar o fechamento de lotes, nas áreas urbanas, com quaisquer tipos de arames – Parágrafo único, art. 38.	896,20
12. Não atender a obrigatoriedade de adesão a rede coletora de esgoto da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo após notificação – Parágrafo único, art. 39.	
* imóvel residencial	167,60
* imóvel comercial	875,66
* imóvel industrial	1.173,37

TABELA IV - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, OBRAS EM GERAL E PARCELAMENTO DO SOLO

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Pela execução de quaisquer obras, construção, reforma, demolição e terraplenagem, sem prévia licença da Prefeitura - artigo 41. * Embargo da obra	1.995,80
02. Pela execução de parcelamento, loteamento e desmembramento, sem prévia licença da Prefeitura - artigo 41.* Embargo da obra	3,42 por m ²
03. Pelo arruamento sem prévia licença da Prefeitura - artigo 41. * Embargo da obra	3,42 por m ²
04. Não afixar placa indicativa da obra ou afixá-la em desacordo com o Parágrafo único art. 41, bem como não possuir na obra os documentos relativos à aprovação	665,26
05. Por executar abertura de janelas em paredes de divisa fora do padrão permitido - art. 42.	665,26

TABELA V - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À HIGIENE DAS VIAS PÚBLICAS

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais das vias públicas, danificando ou obstruindo tais servidores – art. 43.	665,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

02. – Não atender as proibições previstas nos incisos de I a IV, art. 45.	665,26
03. – Por não atender ao disposto no art. 46.	1.330,53

TABELA VI - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À HIGIENE DAS HABITAÇÕES

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Não atender a obrigatoriedade de conservar em perfeito estado de asseio os quintais, pátios, prédios, terrenos, muros e calçadas - art. 48 e seu Parágrafo único	665,26
02. Por não providenciar o escoamento de água estagnada nos quintais ou pátios – art. 49.	665,26
03. Construir chaminés com altura insuficiente para que a fumaça, a fuligem ou outros resíduos que possam expelir não incomodem os vizinhos – art. 51.	665,26

TABELA VII - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS A HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Por efetuar produção, exposição ou venda de gêneros alimentícios deteriorados, falsificados, adulterados ou nocivos à saúde – art. 54.	3.446,99
02. Por vender alimentos preparados em locais que seja fácil a contaminação dos produtos expostos à venda – art. 55.	665,26

TABELA VIII - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À MORALIDADE E DO SOSSEGO PÚBLICO

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Por não atentar pela manutenção da ordem no estabelecimento, no que diz respeito às desordens, algazaras ou barulhos - Parágrafo único, art. 57. ----- * Cassar a licença de funcionamento na reincidência.	1.995,80
02. Por perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos - incisos I e II, art. 58.	1.995,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

**TABELA IX - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS AO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Fazer funcionar qualquer estabelecimento comercial, fora do horário estabelecido ou em desacordo com o horário previsto no licenciamento expedido pelo órgão competente municipal – art. 61 * Interdição	1.330,53
02. Fazer funcionar bares e estabelecimentos similares, que comercializem venda de bebidas alcoólicas em mesas e balcões fora do horário estabelecido – alíneas a), b), c) e d), art. 62. * Interdição	1.330,53
03. Por exercer atividade fora do horário normal – alíneas a), b) e c), art. 63. * Interdição	1.330,53
04. Por executar qualquer trabalho ou serviço que produza ruído antes das 7h00 e depois das 20h00 nas proximidades de hospitais, escolas, asilos e residências - art. 64. * Interdição	1.330,53

**TABELA X - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À
DIVERTIMENTOS PÚBLICOS**

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Realizar evento sem a devida licença da Prefeitura – art. 67.	1.330,53
02. Por realizar jogos ou diversões ruidosas em locais não permitidos - art. 68.	1.330,53
03. Por armar circo de lona ou parque de diversão sem licença da Prefeitura e em locais não permitidos - art. 69.	1.330,53
04. Por funcionar sem a vistoria das instalações pelo corpo de Bombeiros e expedido o AVCB. - § 4º art. 69.* Interdição	1.995,80
05. Realizar espetáculos, bailes ou festas de caráter público sem prévia licença da Prefeitura - art. 72.	1.995,80
05. Por realizar evento em chácaras ou sítios mediante exploração comercial, sem o alvará de funcionamento da Prefeitura - art. 73.	1.995,80
05. Por realizar festas raves, pancadão ou similares. - art. 74.	125.457,21

**TABELA XI - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À LOCAIS
DE CULTO**

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Funcionar sem a prévia licença da Prefeitura e adequação a legislação vigente - art. 75. * Interdição	1.330,53
02. Pela não observância das restrições convencionadas no art. 78.	665,26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

**TABELA XII - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À
EXTINÇÃO DE INSETOS NOCIVOS**

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Não providencia o extermínio de focos de insetos ou animais peçonhentos, no prazo determinado em notificação - art. 81.	665,26

**TABELA XIII - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À
EMPACHAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS**

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Não observância das disposições para execução de obras de construção, ampliação, reforma, regularização e demolição - incisos de I ao IV, art. 84.	896,20
02. Por não fixar nos tapumes construídos em esquinas, as placas de nomenclatura dos logradouros de forma visível - § 1º art. 84.	896,20
03. Promover a demolição total ou parcial de construção feita no limite das vias públicas sem prévia licença da Prefeitura - § 3º art. 84.	896,20
04. Armar coretos ou palanques provisórios nos logradouros públicos, sem aprovação da Prefeitura, quando à sua localização - inciso I, art. 85.	896,20
05. Por perturbarem o trânsito público - inciso II, art. 85.	896,20
06. Por danificar o calçamento e o escoamento das águas pluviais - inciso III, art. 85. * Reparo dos estragos verificados.	896,20
07. Não efetuar a remoção dos coretos e palanques no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento da atividade fixada no ato de autorização - inciso IV, art. 85.	1.995,80
08. Armar coretos ou palanques destinados a comícios políticos, shows artísticos ou festividades, sem autorização da Prefeitura - § 1º - art. 85 .	1.995,80
09. Podar, cortar, derrubar ou sacrificar as árvores da arborização pública - art. 86.	896,20
10. Nas árvores dos logradouros públicos não será permitida a colocação de cartazes e anúncios, nem a fixação de cabos ou fios, sem a autorização da Prefeitura - art. 87.	896,20
11. Ocupar com mesas e cadeiras, parte do passeio correspondente à testada do edifício, sem licença expressa da Prefeitura – art. 88.	896,20

**TABELA XIV - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À
ANÚNCIOS E CARTAZES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Praticar a exploração dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos, sem a devidas licenças da Prefeitura – art. 90.	896,20
02. Explorar ou utilizar meios de publicidade ou propaganda em locais particulares, mas visíveis dos logradouros públicos, sem autorização da Prefeitura – § 2º artigo 90.	665,26
03. Deixar de retirar o anúncio de local público, após a data nele constante para o evento, nos termos do § 4º do artigo 90.	665,26
04. Utilizar a propaganda falada em lugares públicos, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes ou de qualquer outra forma, sem prévia licença de Prefeitura – artigo 91.	665,26
05. Não observância das restrições convencionadas para colocação de anúncios e cartazes – do inciso I ao VI, art. 92.	758,32
06. Colocar anúncios que não tenham satisfeitos as formalidades legais – art. 95.* Retirada e apreensão	665,26

TABELA XV - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À LICENCIAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAL E INDUSTRIAL

INFRAÇÕES	MULTA - R\$
01. Fazer funcionar qualquer estabelecimento comercial ou industrial, sem prévia licença da Prefeitura - art. 98.* Interdição	20,68 por m ²
02 Exercer atividade comercial que possibilita o comprometimento do meio ambiente, da segurança, da higiene, da saúde, do sossego, dos bons costumes e da moralidade pública - § 2º art. 98.* Interdição	1.330,53
03. Não afixar em local visível o alvará de Funcionamento art. 99. * falta do alvará interdição.	20,68 por m ²
04. Mudar o local do estabelecimento comercial, sem a devida permissão da Prefeitura - art. 100.* Interdição	20,68 por m ²
05. Fazer funcionar qualquer estabelecimento comercial, quando se tratar de negócio diferente do requerido - incisos I, art. 101.* Cassar a licença	20,68 por m ²
06. Se o licenciado se negar a exibir o alvará de funcionamento à autoridade competente, quando solicitado a fazê-lo – inciso III, art. 101.* cassação da licença	20,68 por m ²
07. Desatender a ordem de fechamento de estabelecimento ou local nos termos do § 1º art. 101.	20,68 por m ²
08. Executar sem prévia licença do município qualquer atividade relacionada no art. 102.	2.661,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

TABELA XVI - INFRAÇÕES ÀS NORMAS RELATIVAS À
LICENCIAMENTO DO COMÉRCIO DE AMBULANTES

INFRAÇÕES	MULTA-R\$
01. Exercer atividade de comércio Ambulante sem a devida licença especial emitida pela Prefeitura art. 104.	332,29
02. Exercício de atividade fora do local e horário licenciado – inciso V, art. 105.	332,29
03. Estacionar nas vias públicas e outros logradouros, fora dos locais previamente determinados pela Prefeitura – inciso I, art. 106.	332,29
04. Impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas, ou outros logradouros – inciso II, art. 106.	332,29
05. transitar pelo passeio conduzindo utensílios ou outros volumes grandes – inciso III, art. 106.	332,29
06. Ambulante licenciado que não afixar a licença em local visível - art. 108.	248,16
07. Exercer o comércio ambulante a menos de 100 (cem) metros de pontos já licenciados para a mesma atividade e de estabelecimentos comerciais que desenvolvam atividade semelhante. - art. 109.* cassação da licença	248,16

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2.022.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:28:09 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2.022



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.220 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE OS FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E
EXPEDIENTES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
ANO DE 2023.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais e que em tais datas não há expediente nas repartições públicas;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e dias de descanso, há baixa demanda de serviços públicos e grande estímulo a incorporação desses dias para descanso e lazer;

CONSIDERANDO a economia que representará à Administração Municipal o não funcionamento de algumas de suas repartições nos denominados dias-ponte;

CONSIDERANDO finalmente que faz-se imperiosa a regulamentação de tal matéria, a fim de não permitir solução de continuidade no funcionamento dos serviços públicos municipais classificados como essenciais e emergenciais, bem como a necessidade do estabelecimento ao funcionalismo, de critérios de compensação horária em função da suspensão do expedientes nos denominados dias-ponte:

CONSIDERANDO que os Feriados Nacionais, **21 de abril** – Sexta - Feira Tiradentes; **01 de maio** – Segunda- Feira - Dia do Trabalho; **07 de setembro**- Quinta - Feira - Independência do Brasil; **12 de outubro** - Quinta - Feira - Consagração de Nossa Senhora Padroeira do Brasil; **28 de outubro** - Sábado - Dia do Servidor Público; **02 de novembro** - Quinta - Feira - Dia de Finados; **15 de novembro** - Quarta - Feira - Proclamação da República; **25 de dezembro** – Segunda- Feira – Natal;

CONSIDERANDO que os Feriados Municipais, **28 de março** - Terça - Feira - Aniversário da Cidade; **7 de abril** – (Sexta- Feira) - Sexta - Feira da Paixão; **8 de junho** – Quinta-Feira - Corpus Christi; **01 outubro** - Domingo - Dia da Santa Terezinha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO que o Feriado Estadual, **09 de julho** – Domingo - Revolução Constitucionalista.

D E C R E T A

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, à data da publicação do presente Decreto até 31 de Dezembro de 2023, serão feriados os seguintes dias:

Fevereiro

I - 20/02/2023 – Segunda- Feira - Ponto Facultativo – (Carnaval);

II - 21/02/2023 – Terça- Feira – Ponto Facultativo – (Carnaval);

III- 22/02/2023 – Quarta -Feira- Ponto Facultativo até as 12:00 horas (Cinzas);

Março

IV – 27/03/2023 – Segunda - Feira - Ponto Facultativo (Aniversário da Cidade);

V – 28/03/2023 – Terça - Feira - Feriado (Aniversário da Cidade);

Abril

VI– 07/04/2023 – Sexta - Feira - Feriado (Sexta da Paixão);

VII – 21/04/2023 – Sexta-Feira – Feriado (Tiradentes)

Maiο

VIII – 01/05/2023 – Segunda - Feira – Feriado (Dia do Trabalhador);

Junho

IX – 08/06/2023 – Quinta-Feira - Feriado (Corpus Christi);

X – 09/06/2023 – Sexta- Feira – Ponto Facultativo (Corpus Christi);



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Julho

XI – 09/07/2023 – Domingo - Feriado (Revolução Constitucionalista);

Setembro

XII– 07/09/2023 – Quinta-Feira - Feriado (Independência do Brasil);

XIII– 08/09/2023 – Sexta-Feira – Ponto Facultativo (Independência do Brasil);

Outubro

XIV – 01/10/2023 – Domingo - Feriado (Dia da Santa Terezinha);

XV – 12/10/2023 – Quinta-Feira - Feriado (Dia da Padroeira do Brasil);

XVI – 13/10/2023 – Sexta-Feira – Ponto Facultativo (Dia da Padroeira do Brasil);

**XVII – 15/10/2023 – Domingo – Ponto Facultativo (Dia do Professor),
Somente para os Funcionários da Secretaria da Educação;**

XVIII – 28/10/2023 – Sábado – Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público);

Novembro

XIX – 02/11/2023 – Quinta-Feira - Feriado (Finados);

XX – 03/11/2023 – Sexta-Feira – Ponto Facultativo (Finados);

XXI – 15/11/2023 – Quarta - Feira - Feriado (Proclamação da República);

Dezembro

XXII– 25/12/2023 – Segunda - Feira - Feriado (Natal);

§ 1º - Como compensação pela ausência do expediente nesses dias, os servidores municipais farão compensação, a critério das chefias de suas unidades, devendo ser completada a compensação até, no máximo, a primeira quinzena de dezembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§ 2º - Caso algum servidor não complete a compensação de que trata este artigo, no prazo do parágrafo primeiro, as horas faltantes serão descontadas de seu salário do mês de Dezembro.

§ 3º - Os servidores que retornarem de afastamentos ou forem contratados ou nomeados após o período de início da compensação, deverão compensar o período proporcional às emendas de feriados que usufruírem.

§ 4º - Os servidores que cumprem jornada de trabalho diversa de 08h (oito horas) diárias, deverão efetuar a compensação com duração diária proporcional a sua jornada.

Art. 2º - As unidades administrativas que prestam serviços obrigatórios ou essenciais à população, ficam excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente nos dias constantes do artigo 1º, a critério das respectivas Secretarias.

§ 1º - A Secretaria de Educação, tendo em vista os dias letivos instituídos poderá adequar o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

§ 2º - Os servidores que exercem serviços em escala e que são considerados essenciais estarão excluídos do presente Decreto, sendo estes: Serviços de Velório, Pronto Socorros, bem como naquelas Secretarias onde os serviços são continuados incluindo-se o fim de semana (Ambulâncias, Segurança Pública, Limpeza Pública etc.).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.01 18:24:39
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.221 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação de Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, conforme Termo de Convênio (Processo SIMA nº 046340/2022-79), celebrado entre o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e o Município de Embu Guaçu.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Sala de Operação de Fiscalização Integrada em Mananciais – SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais no município de Embu Guaçu.

§ 1º - A SOFIM, integra a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 2º - As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando a estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT-COB-134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

Lucineia Narvona Schunck
RG: 13.993.696-8 / CPF: 045.927.208-06
Cargo: Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Ariana Rodrigues Yamada
RG: 42.454.292-4 / CPF: 226.220.528-04
Cargo: Bióloga

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2.023.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.27
09:46:32 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.222 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
“ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA O LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO PARA PROJETOS DE APROVAÇÃO, DE REGULARIZAÇÃO, DE REFORMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o parágrafo § 4º, Lei 145/70, inserido por força de Lei Municipal nº 3.071, de 25 de Março de 2022, estabelece que, o processo de aprovação, regularização e reforma, fica dispensado da apresentação de planta baixa, cortes, fachadas, tabela de iluminação e ventilação nos projetos de edificação residencial unifamiliar, com área construída até 400,00 m² e projeto não residencial com área construída até 1.500,00 m²;

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de gestão, visando à celeridade nas análises dos processos;

Considerando que, cabe ao Executivo dispor sobre o funcionamento e organização da Administração, de acordo com o inciso VI, do art. 58, da Lei Orgânica;

Considerando, ainda, com base no inciso IV do mesmo art. 58 que cabe ao Executivo expedir regulamentos para a fiel execução das leis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado por este Decreto o procedimento para o licenciamento simplificado de projeto de aprovação, regularização, reforma e autorização no Município de Embu-Guaçu, para edificação residencial unifamiliar e edificação não residencial, 1.500,00 m², conforme o disposto nos § 4º, do art. 10, da Lei nº 145/70, inserido por força de Lei Municipal nº 3.071/2022.

Art. 2º - Fica dispensada a apresentação de planta baixa, cortes, fachadas, tabela



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

de iluminação e ventilação nos projetos de edificações estabelecidos no Artigo 1º, a ser submetido à análise do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, órgão técnico municipal.

Art. 3º - O requerimento para a expedição do Alvará de obra nova, Regularização e reforma, para edificação residencial e não residencial objeto deste decreto, deverá ser instruído com:

I - levantamento planialtimétrico cadastral do terreno, com confrontantes, medidas perimetrais e a projeção do perímetro da edificação a ser executada, devendo constar, no mesmo, a indicação de todos os recuos com relação ao terreno, construções, complementos, divisas e logradouros públicos os acessos de pessoas e veículos, as áreas permeáveis, as saliências, movimento de terra e muro de arrimo, quando houver;

II - quadro de áreas, contendo o coeficiente de aproveitamento, a taxa de ocupação, a taxa de impermeabilidade e a área do terreno descrita na matrícula, bem como a discriminação organizada, por pavimento, das áreas computáveis e não computáveis a construir, da parte existente regular e a regularizar, a demolir e total, conforme couber.

III - Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica (A.R.T./R.R.T) do autor do projeto e responsável técnico pelo mesmo;

IV - declaração expressa, com firma reconhecida do autor do projeto, responsável técnico e proprietário do imóvel, de atendimento integral às posturas municipais, legislação estadual pertinente, em especial à Lei Municipal nº 1059/98 (Código Sanitário Municipal) e ao Decreto Estadual nº 12.342/78, naquilo que não conflitar com legislação municipal;

V - indicação do sistema de abastecimento de água potável e disposição final de efluentes sanitários (esgotos), nos termos da NBR nº 7.229/93, 13.969/97; e

VI - documentos de titularidade do imóvel (escritura, contrato de compromisso de compra e venda, instrumento de transferência de direitos hereditários), matrícula, transcrição do imóvel, bem como carnê do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (capa e 1ª folha) do exercício em nome do proprietário ou do compromissário comprador e documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

do profissional autor do projeto e responsável técnico (inscrição municipal).

§ 1º - O processo de regularização residencial e não residencial, fica dispensada de apresentação de levantamento planialtimétrico cadastral, devendo, apresentar levantamento planimétrico cadastral com a indicação dos níveis atuais do terreno e dos pavimentos;

§ 2º - No caso de reforma, também deverão ser indicadas as edificações existentes a manter, a demolir, a regularizar, bem como os acréscimos pretendidos, conforme couber.

§ 3º - Indicar todos os andares previstos, em escala adequada, sem indicação da compartimentação interna e de suas aberturas.

§ 4º - A altura da edificação a ser declarada no pedido inicial deverá ser expressa em metrose medida a partir do ponto mais baixo da parte aflorada da edificação até o ponto mais alta da cobertura.

§ 5º - A critério do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, poderá ser solicitado detalhamento técnico específico para melhor entendimento do mesmo (abrigo removível, subsolo, recuos laterais, etc...).

§ 6º - A reforma de edificação residencial unifamiliar e não residencial, a qual não implique aumento de área construída e/ou alteração estrutural, fica dispensada de aprovação, sendo necessário apenas a autorização municipal, devendo, porém, juntamente com uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica (A.R.T./R.R.T.) do responsável técnico pela mesma.

§ 7º - O Alvará disposto no “caput” deste artigo, abrangerá a autorização para execução de movimentação de terra, muro de arrimo, demolição e reconstrução, quando couber.

Art. 4º - O Habite-se será expedido após vistoria técnica efetuada por servidor lotado na SPMA e mediante a apresentação de declaração de conclusão de obra assinada pelo proprietário e por seu responsável técnico, assim como, pelo recolhimento de taxas e impostos.

Parágrafo único - A vistoria deverá atestar se a edificação foi implantada de acordo com o projeto aprovado, sendo responsabilidade do Proprietário e



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

do Autor do projeto e responsável técnico os compartimentos internos da edificação.

Art. 5º - O Alvará de Regularização será expedido após vistoria técnica efetuado por servidor lotado na Secretaria de Obras mediante a apresentação de laudo circunstanciado, constatação e conclusão da obra assinada pelo proprietário e por seu responsável técnico, assim como, pelo recolhimento de taxas e impostos.

Parágrafo único - A vistoria deverá atestar se a edificação está implantada de acordo com o projeto apresentado, sendo responsabilidade do Proprietário e do Autor do projeto e responsável técnico os compartimentos internos da edificação.

Art. 6º - O processo que necessitar de esclarecimentos, complementação da documentação ou exigências técnicas, será objeto de um único comunicado (“comunique-se”) para que todas as falhas sejam sanadas.

Art. 7º - A análise e a decisão dos pedidos de que trata o artigo 2º deste decreto serão procedidas pelo Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental, instituído por força do artigo 48, do Decreto Municipal n.º XX, de 05 de Abril de 2.022.

§ 1º - Os despachos do Grupo Técnico de Licenciamento Ambiental atenderão às instâncias administrativas estabelecidas para os pedidos de competência da Secretaria Municipal de Obras.

§ 2º - Os processos vinculados de pedidos de aprovação, regularização e desdobro de lote, relativos ao mesmo lote e projeto, deverão ter sua documentação apresentada conjuntamente e serão englobados num único processo administrativo, quando for o caso.

Art. 8º - Fica autorizada a renovação de alvará de desdobro, por uma única vez, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, mediante o recolhimento de taxas, desde que, mantidas as condições legais que fundamentaram a aprovação.

Art. 9º - O processo que for cancelado, deverá ser vistoriado.

§ 1º - O processo de regularização de edificação, após o cancelamento, deverá ser encaminhado ao Departamento de Receita, para atualização



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

cadastral e lançamento da área construída, expressa no projeto apresentado, assinado pelo proprietário e o respectivo profissional técnico habilitado.

§ 2º - O processo de aprovação e de reforma com acréscimo de área, após o cancelamento, deverá ser vistoriado, e constatada área construída, será encaminhado ao Departamento de Receita, para atualização cadastral e lançamento de ofício da área construída;

§ 3º - Após o arquivamento definitivo do processo, este poderá ser desarquivado apenas para consulta, devendo ser iniciado novo processo de aprovação, regularização ou reforma.

Art. 10 - A compensação de natureza urbanística, sanitária ou ambiental, através de valores monetários, relativo aos processos de aprovação, regularização e reforma, na forma da lei, poderá ser parcelado em até 6 (seis) parcelas, iguais e sucessivas.

Art. 11 - Pela omissão do estabelecido no presente Decreto, responderá o Servidor omissor, administrativamente, civil e criminalmente.

Art. 12 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, sendo aplicável aos processos em trâmite na Secretaria de Obras, para os quais serão emitidos Alvará, Alvará de Regularização e Autorização, sem prejuízo dos pareceres e autorizações emitidas.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2.023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.06
14:51:13 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Obra: _____

Local: _____

Processo n° _____

Alvará n° _____

Proprietário _____

RG n° _____

CPF n° _____

Declaramos para fins de Auto de Conclusão ou “Habite-se”, que a obra acima qualificada foi executada de acordo com o Projeto aprovado por esta Secretaria, conforme Alvará n° _____ Processo n° _____.

Declaramos também que estamos cientes de que qualquer tipo de alteração, reforma ou ampliação da(s) edificação(ões) e seus anexos após a data de emissão do Componente Auto de Conclusão ou “Habite-se”, deverão ser objetos de nova aprovação junto à Prefeitura do Município de Embu-Guaçu.

Embu Guaçu, _____ de _____ de _____

Proprietário
Nome:RG:

Autor do Projeto
Nome: CREA/CAU n° ART/RRT n°

Responsável Técnico
CREA/CAU n° ART/RRT n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO EXPRESSA CONFORME DECRETO n.º 3.222/2023

Eu, _____ portador (a) do RG n.º
_____, proprietário do imóvel sito
à _____
n.º _____ Bairro _____

Embu-Guaçu /SP, _____

Responsável Técnico pela Obra / Projeto, portador (a) da carteira do CREA / CAU n.º
_____. Declaramos para os devidos fins, que a obra, objeto do projeto a ser
aprovado, no terreno localizado à Rua _____

N.º _____ Bairro _____ Embu-Guaçu /SP atenderá na integra
as posturas Municipais, bem como a Legislação Estadual pertinente, em especial a Lei
Municipal n.º 145/70 (Código de Obras do Município) e a Lei Estadual n.º 10.083/98.

Embu Guaçu, _____ de _____ de _____

Proprietário

Proprietário

Autor e Responsável Técnico
CREA/CAU n.º ART/RRT n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS estar cientes de que as Aprovações dos Projetos de Desdobro / Desmembramento / Unificação por parte da Prefeitura, restringe-se apenas ao lote mínimo, formato, testadas e perímetro dos lotes a serem desdobrados / desmembrados ou unificados, e o que mais couber nos termos da Legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, pertinente a matéria e que a Prefeitura não se responsabiliza por erros técnicos, cálculos de áreas, descrição e confrontações, grafias ou cumprimento de normas específicas da ABNT, que são de exclusiva responsabilidade do Profissional, Autor do Projeto e Responsável Técnico pela Unificação ou parcelamento a ser aprovado.

DECLARAMOS ainda estar cientes de que eventuais correções que se façam necessárias, posteriormente a expedição do Alvará, por falhas do profissional responsável pelo projeto, só serão concedidas através de projeto modificativo por processo administrativo junto a esta Municipalidade.

Embu Guaçu, _____ de _____ de _____

Proprietário
Nome:RG:

Autor do Projeto
Nome: CREA/CAU n°ART/RRT n°

Responsável Técnico
CREA/CAU n°ART/RRT n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS estar cientes de que a análise e aprovação do Projeto por parte da Prefeitura, restringe-se apenas ao uso do imóvel de acordo com o zoneamento local, aos índices de TO (Taxa de ocupação), CA (Coeficiente de aproveitamento), Índice de Impermeabilidade Máxima, recuos e gabaritos de altura e o que mais couber nos termos da Legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, pertinente a matéria, e que a Prefeitura não se responsabiliza por erros técnicos, cálculos de áreas, descrição e confrontações, grafias ou cumprimento de normas específicas da ABNT, que são de exclusiva responsabilidade do Profissional, Autor do Projeto e Responsável Técnico pela Unificação ou parcelamento a ser aprovado.

DECLARAMOS ainda estar cientes de que eventuais correções que se façam necessárias, posteriormente a expedição do Alvará, por falhas do profissional responsável pelo projeto, só serão concedidas através de projeto modificativo por processo administrativo junto a esta Municipalidade.

Embu Guaçu, _____ de _____ de _____

Proprietário

Nome:RG:

Autor do Projeto

Nome: CREA/CAU n°ART/RRT n°

Responsável Técnico

CREA/CAU n°ART/RRT n°



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LAUDO CIRCUNSTANCIAL DA OBRA

Trata-se o laudo de vistoria técnica realizada na edificação existente de propriedade de _____

Com a finalidade de avaliar quanto às suas condições de uso, acessibilidade, estabilidade e segurança da edificação no estado em que a mesma se encontra.

CONSTATAÇÃO

A edificação em questão objeto do presente laudo, trata-se de um _____ constituído de uso _____, localizado à Rua _____ n° _____ Bairro: _____

Embu-Guaçu /SP.

Conforme vistoria efetuada no local, constatei que referida edificação não apresenta deformações que comprometam a sua estabilidade, segurança e integridade física de seus ocupantes, assim como atende as condições mínimas de habitabilidade, salubridade e de higiene para seus ocupantes.

Com relação às construções vizinhas a edificação, palco das referidas constatações, verificou-se não haver quaisquer tipos de comprometimentos que lhes possam oferecer risco de segurança, instabilidade ou outros que lhes justifiquem formular queixas aos órgãos públicos competentes, assim como reclamações judiciais ou extrajudiciais, tendo em vista o bom estado de conservação e de segurança da edificação, no estado em que a mesma se encontra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

CONCLUSÃO

A presente avaliação foi feita com base na inspeção visual realizada “in loco”, quando da vistoria efetuada à edificação.

Este laudo tem por objetivo registrar as condições em que se encontra a edificação referida, para fins de obtenção de **REGULARIZAÇÃO** junto à Prefeitura de Embu-Guaçu /SP.

Declaram-se responsáveis pelas informações contidas no laudo, o proprietário e o profissional que assinam e dão fé.

Nada mais,

Embu Guaçu, _____ de _____ de _____

Proprietário:

Tel:

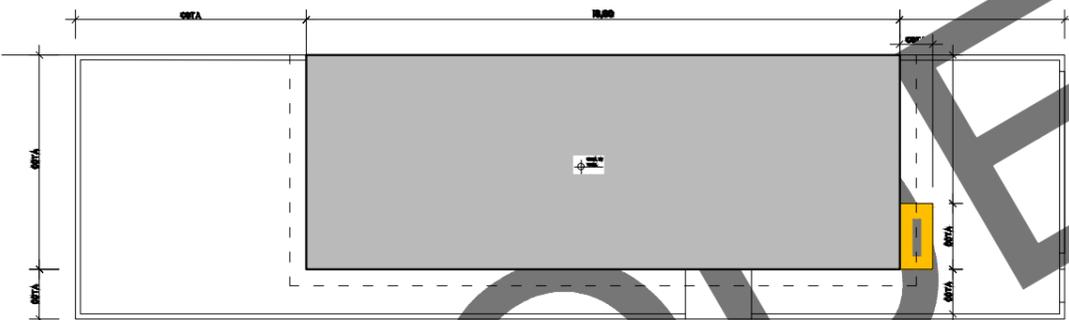
Resp. TécnicoCREA/CAU

ART/RRT:

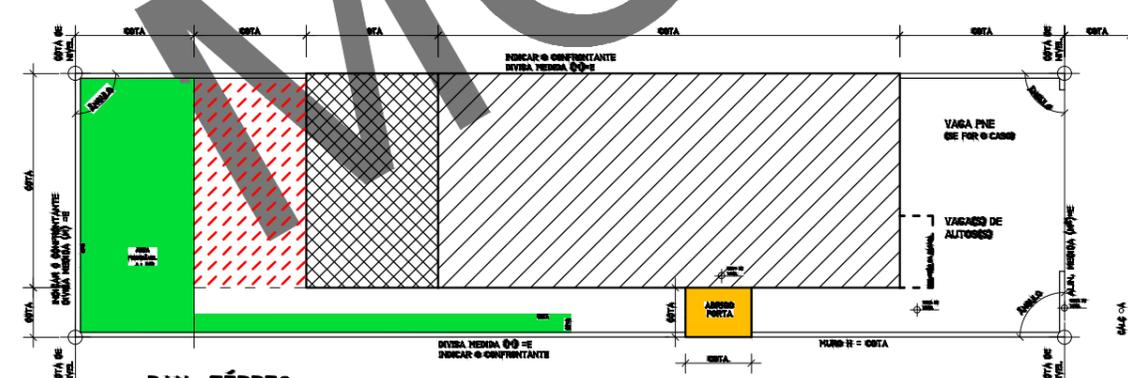
§ 4º O processo de Aprovação, regularização e reforma, fica dispensado da apresentação de planta baixa, cortes, fachadas, tabela de iluminação e ventilação nos projetos de edificação residencial, comercial e industrial.

§ 5º O procedimento do processo de aprovação, regularização e reforma, descrito no § 3º, será regulamentado por Decreto do Executivo.

Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano



2 PAV. SUPERIOR
ESCALA 1/100



1 PAV. TÉRREO
ESCALA 1/100

QUADRO DE CONSERVACIONES	
ANEXO	QUANTO DE
SALA	1
CUBICULO	1
BANHEIRO	1
DESMATADO	0

QUADRO DE ÁREAS											
PAVIMENTOS	A CONSTRUIR (m²)		EXISTENTE REGULAR (m²)		EXISTENTE IRREGULAR (m²)		A DEMOLIR (m²)		TOTAL (m²)		ZONA DE TERRENO (m²) - BARRAGEM
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR	
SUBTOTAL											
TOTAL											

*OBSERVAÇÃO: QUADRO DE ÁREAS MERAMENTE DEMONSTRATIVO, DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE OS QUADROS APLICÁVEIS PARA CADA CASO.

LEGENDA - PROJETO SIMPLIFICADO		
DAS ÁREAS A CONSTRUIR		
	A CONSTRUIR E/OU AMPLIAR - COMPUTÁVEL	
DAS ÁREAS EXISTENTES REGULARES		
	EXISTENTE REGULAR - COMPUTÁVEL	
	A DEMOLIR - COMPUTÁVEL	
DAS ÁREAS EXISTENTES IRREGULARES		
	A REGULARIZAR - COMPUTÁVEL	
	A DEMOLIR - COMPUTÁVEL	
OUTRAS LEGENDAS		
	MURDO	
	PROJEÇÕES DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	ÁREA PERMEÁVEL

*OBSERVAÇÃO: UTILIZAR SOMENTE AS LEGENDAS APLICÁVEIS PARA CADA CASO.

NOTAS:
 - O projeto atende as exigências de Lei nº 541/80 e do Decreto 784/80 (Artigo de Dúvidas de C&B).
 - Declara estar ciente da responsabilidade e possíveis prejuízos causados a vizinhos quanto a construção de paredes ou muros de arrimo.
 - Declara que o projeto atende a NBR 7204/88 - Referente as instalações prediais de águas pluviais.
 - Declara que o projeto atende a NBR 7222/78 e 7.2000/97 - Referente as exigências do sistema de tratamento de efluentes sanitários.
 - Declara que o projeto atende a NBR 9080/15 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
 - Declara que o projeto atende - Referente ao movimento de terra.

*OBSERVAÇÃO - UTILIZAR SOMENTE NOTAS APLICÁVEIS PARA CADA CASO.

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA Nº
		Nº / Nº
APROVAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE (TIPO DE EMPREENDIMENTO) CONFORME DECRETO Nº		
ASSIATO		
NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S).		
PROPRIETÁRIOS		
RUA Nº - LOTE - QUADRA - BAIRRO		
Embu Guaçu - S.P.		
LOCAL		
SITUAÇÃO S/ ESCALA		
DESCR. DA APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA POR PARTE DA PREFEITURA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.		
NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S)		
AUTOR E RESP. TÉCNICO		
TÍT. NOME DO PROFISSIONAL		
CATEGORIA Nº - INSC. MUNIC. Nº		
RRT / ART Nº		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.156/2023

INSTITUÍ, NO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, O MÊS DE INCENTIVO A DOAÇÕES DE ÓRGÃOS E TECIDOS, DENOMINADO "SETEMBRO VERDE.

Projeto de Lei nº 077/2022

Autor: Vereador Lucas da Saúde

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de “Incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos”, denominado "Setembro Verde", a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com a finalidade conscientizar a sociedade sobre a importância da doação.

Art. 2º - Para promover o incentivo a doações de órgãos e tecidos, fica autorizado o Poder Executivo a realizar no mês de setembro campanhas de divulgação, debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, com o objetivo de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art. 3º - A campanha de “Incentivo a Doações de Órgãos e Tecidos” passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.08 17:31:16 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.157/2023

Institui a campanha “Setembro Dourado” de conscientização sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil, no município de Embu-Guaçu.

Projeto de Lei nº 080/2022

Autor: Vereador Lucas da Saúde

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha “Setembro Dourado” dedicada a alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º - Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, poderão ser desenvolvidas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.08 17:30:16
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.158/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “O FESTIVAL DE PIPAS, PAPAGAIOS E SIMILARES”.

Projeto de Lei nº 086/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de Embu-Guaçu o “Festival de Pipas, Papagaios e Similares de Embu-Guaçu”, a ser comemorado anualmente no penúltimo final de semana do mês de setembro.

Art. 2º - O festival poderá ser celebrado em pipódromos, parques, ginásios, campos esportivos, clubes associativos, áreas localizadas na zona rural ou áreas urbanas previamente definidas, devendo em todas as situações guardar distância segura do trânsito de veículos, pedestres e da rede elétrica.

Art. 3º - Fica expressamente proibido no “Festival de Pipas, Papagaios e Similares de Embu-Guaçu” o uso de cerol de qualquer outro material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas, bem como o uso de tais materiais na própria pipa e nas rabiolas da mesma.

Art. 4º - Para realização do festival o Poder Executivo Municipal poderá buscar e celebrar parcerias com entidades, empresas públicas e privadas, bem como com o comércio em geral, sob a forma de patrocínio, publicidade, marketing e similares, inclusive para fins de promoção de premiações por categorias, tais como pipa mais bonita, maior, menor e mais inovadora.

Art. 5º - O poder Executivo regulamentará esta Lei, naquilo que lhe for aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.08 17:30:53
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.159/2023

INSTITUI O PROJETO JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS NO MUNICIPIO DE EMBU-GUAÇU.

Projeto de Lei nº 089/2022

Autor: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no município de Embu-Guaçu, o Projeto Jogos Municipais dos Idosos no Município de Embu-Guaçu com objetivo de incentivar práticas esportivas entre idosos.

Art. 2º - Para a consecução do Projeto, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I** - realizar competições entre os idosos e idosas do Município de Embu-Guaçu;
- II** - buscar apoio junto a iniciativa privada para patrocínios dos campeonatos;
- III** - firmar convênios com organizações não governamentais legalmente constituídas;
- IV** - realizar campanha de divulgação dos benefícios da prática do esporte entre os idosos.

Parágrafo único: Para concretização do disposto no inciso I, o Poder Executivo Municipal promoverá competições oficiais anualmente, com a participação da pessoa idosa.

Art. 3º - Todos os órgãos da administração direta e indireta poderão fixar material informativo sobre a abertura das inscrições para o Projeto Jogos Municipais dos Idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - Outras medidas poderão ser adotadas para concretização do Projeto Jogos Municipais dos Idosos, sob a coordenação da Secretaria Municipal competente, sendo elas:

- I** - data do desenvolvimento do Projeto Jogos Municipais dos Idosos;
- II** - modalidades esportivas;
- III** - idade dos idosos de cada categoria;
- IV** - horários e locais dos campeonatos
- V** - forma de premiação.

Parágrafo único: As medidas elencadas no Art. 4º não são exaustivas, cabendo a Secretaria Municipal competente a sua organização e implantação.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.08 17:29:49
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 019/2022

Dispõe da designação do senhor Silvio Alves de Oliveira como Coordenador do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu no ano de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.826/2003 que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022/2013 nos seus artigos 11 e 12 que tratam da capacitação dos integrantes das Guardas Municipais.

CONSIDERANDO O Decreto Federal Nº 9.847/2019, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826/2003, em especial o § 3º do artigo 29-C que dispõe: "§ 3º Os profissionais das guardas municipais com porte de arma de fogo serão submetidos a estágio de qualificação profissional por, no mínimo, oitenta horas anuais".

CONSIDERANDO a Instrução normativa nº 201-DP/PF, DE 09/07/2021 em seu artigo 39, inciso VIII, alínea c que dispõe: art. 39 “O chefe do Executivo municipal deverá solicitar a celebração do acordo de cooperação técnica mediante ofício endereçado ao superintendente regional, que indicará os dados pessoais do prefeito e de duas testemunhas, devendo ser preenchidos os seguintes requisitos:”

Inciso VIII: “ apresentação de plano de trabalho relativo à disciplina de armamento e tiro no curso de formação conforme currículo estabelecido por ato do coordenador-geral de Controle de Serviços e Produtos especificando, dentre outros dados:”

“Alínea c) coordenador pedagógico do curso de formação;”

CONSIDERANDO a Instrução normativa nº 201-DP/PF, DE 09/07/2021 em seu artigo 40, § 3º que dispõe:

Art. 40. “O porte de arma de fogo aos integrantes das guardas municipais será concedido somente mediante comprovação de treinamento técnico de, no mínimo:”



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§ 3º: “O estágio de qualificação profissional anual, será de, no mínimo, 80 horas, atendendo à proporção de 65% (sessenta e cinco por cento) de conteúdo prático, podendo ser utilizados os instrumentos oficiais de ensino a distância para a parte teórica”.

CONSIDERANDO o Convênio nº 05/2017/SR/DPF/SP celebrado entre a Prefeitura de Embu-Guaçu e a Superintendência Regional do DPF no Estado de São Paulo, na Cláusula Segunda, itens 2: " Incumbe à Prefeitura:" subitem 2.3 : " Em conformidade com o artigo 42, parágrafo 3º do Decreto 5.123/2004, submeter os Guardas Municipais a estágio de qualificação profissional de, no mínimo, 80 horas por ano.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº2.896 de 17/01/2014 que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I- Designar o senhor Silvio Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 33.094.396-0 e do CPF nº 038.244.276/80, como Coordenador de ensino no Curso de Formação e do Estágio de Qualificação Profissional dos Integrantes da Guarda Civil Municipal de Embu-Guaçu. Com atribuição de, após a Direção da Guarda Civil Municipal encaminhar a lista com os nomes dos alunos a serem formados e/ou participar do estágio de qualificação profissional anual, atestando que esses estão aptos a serem formados por cumprirem a legislação federal, estabelecer a grade curricular, horários, aulas, instrutores e, ao final, emitir o Certificado de aprovação juntamente com o Comandante da Guarda Civil aos considerados aptos, encaminhando a administração da Guarda Civil Municipal cópia do certificado de aprovação bem como laudos e avaliações a serem arquivadas por 5 (cinco) anos conforme determinação legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II- Determinar que para o cumprimento das atribuições do Coordenador, a Administração da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, Secretaria de Segurança, Transporte e Mobilidade e a Direção da Guarda Civil Municipal providencie todos os meios e recursos necessários para a instrução.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:24:17 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 020/2023**

Revoga a Portaria nº 241, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Vanderson Demétrio Pereira, como Diretor do Departamento de Suprimentos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 241, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Vanderson Demétrio Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 30.957.209-5 e do CPF nº 284.536.348-66, no cargo de Diretor do Departamento de Suprimentos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
11:02:11 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 021/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Vanderson Demétrio Pereira, como Secretário de Suprimentos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Vanderson Demétrio Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 30.957.209-5 e do CPF nº 284.536.348-66, no cargo de Secretário de Suprimentos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:28:52 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 022/2023

Revoga a Portaria nº 243, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do senhor Samuel Santos Silva, como Chefe de Divisão de Compras e Cadastro de Fornecedores.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 243, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Samuel Santos Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 29.866.133-0 e do CPF nº 302.945.898-99, no cargo de Chefe de Divisão de Compras e Cadastro de Fornecedores.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:29:25 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 023/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Samuel Santos Silva, como Diretor do Departamento de Suprimentos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Samuel Santos Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 29.866.133-0 e do CPF nº 302.945.898-99, no cargo de Diretor do Departamento de Suprimentos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:29:47 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 024/2023

Revoga a Portaria nº 299, de 21 de Junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Leticia Alves de Jesus, como Encarregado Setor Patrimônio Mobiliário.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 299, de 21 de Junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação da senhora Leticia Alves de Jesus, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.987.980-0 e do CPF nº 395.935.568-85, no cargo de Encarregado Setor Patrimônio Mobiliário

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:30:17 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 025/2023

Revoga a Portaria nº 229, de 07 de Abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Suane Santos Almeida, como Chefe de Seção Licitações e Contratos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 229, de 07 de Abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação da senhora Suane Santos Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.230.654-6 e do CPF nº 395.680.028-12, no cargo de Chefe de Seção Licitações e Contratos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
12:02:23 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 026/2023

Revoga a Portaria nº 244, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Barbara Bruna da Silva, como Chefe de Divisão de Almoxarifado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 244, de 20 de Junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação da senhora Barbara Bruna da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.843.596-4 e do CPF nº 453.389.218-39, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:31:14 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 027/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Barbara Bruna da Silva, como Chefe de Divisão de Compras e Cadastro de Fornecedores.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Barbara Bruna da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.843.596-4 e do CPF nº 453.389.218-39, no cargo de Chefe de Divisão de Compras e Cadastro de Fornecedores.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:31:34 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 028/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Thayane Micaeli Domingues de Souza, como Chefe de Divisão de Almojarifado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Thayane Micaeli Domingues de Souza, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.529.317-3 e do CPF nº 495.587.668-44, no cargo de Chefe de Divisão de Almojarifado.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:32:09 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 029/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Kamila Maciel Guerra, como Assessora de Gestão Administrativa.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Kamila Maciel Guerra, portadora da cédula de identidade RG. nº 53.242.685-x e do CPF nº 502.517.908-43, no cargo de Assessora de Gestão Administrativa.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:32:39 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 030/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Gisele Campos Pereira, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Planejamento e Controle.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Gisele Campos Pereira, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.967.126-9 e do CPF nº 338.152.628-39, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Planejamento e Controle.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:35:48 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 031/2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Gabriela Inagaqui Gomes, como Chefe de Divisão de Apoio à Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Gabriela Inagaqui Gomes, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.882.676-9 e do CPF nº 356.029.228-06, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
10:25:49 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 032/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Leticia Alves de Jesus, como Assessora de Gestão Administrativa.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Leticia Alves de Jesus, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.987.980-0 e do CPF nº 395.935.568-85, no cargo de Assessora de Gestão Administrativa.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
12:01:37 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 033/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Suane Santos Almeida, como Chefe de Divisão de Licitações.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Suane Santos Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 47.230.654-6 e do CPF nº 395.680.028-12, no cargo de Chefe de Divisão de Licitações.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.23
12:02:02 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 034/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Telma Orizio Diamante, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Telma Orizio Diamante, portadora da cédula de identidade RG. nº 29.100.079-4 e do CPF nº 316.716.808-04, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital

por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406821

Dados: 2023.01.24

08:31:45 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 035/2023

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jorge Espiridião da Silva, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Jeorge Espiridião da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 15.154.815-8 e do CPF nº 054.322.088-54, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de Janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital

por JOSE ANTONIO

PEREIRA:08960406821

Dados: 2023.01.24

08:32:14 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 036/2023

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Roger da Silva Santos, como Chefe de Divisão de Políticas Públicas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Roger da Silva Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 43.241.556-7 e do CPF nº 226.686.628-18, no cargo de Chefe de Divisão de Políticas Públicas.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.24
08:33:13 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 037/2023

Revoga a Portaria nº 012, de 12 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação da Senhora Vanessa Aparecida Camargo, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 012, de 12 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação da senhora Vanessa Aparecida Camargo, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.757.005-x e do CPF nº 286.904.138-12, como Diretora do Departamento de Atenção Especializada.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.25
08:51:58 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 038/2023**

(Delegar a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, para assinar documentos da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. José Antônio Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 16.795.734-X e CPF nº: 089.604.068-21, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I - Delegar competência a Diretora do Departamento de Meio Ambiente, Sra. Tais Helena Borges Pereira, portadora da Cédula de Identidade nº 27.198.290 e do CPF nº: 184.718.198-80, para assinar os documentos da Prefeitura do Município de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.

III - Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.25
08:52:59 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 039/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Juliana Cassia de Oliveira, como Diretora do Departamento de Integração e Apoio Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Juliana Cassia de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.530.942-4 e do CPF nº 294.944.938-77, no cargo de Diretora do Departamento de Integração e Apoio Pedagógico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.27
10:14:19 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 040/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Talita Pires Alaminia Gonçalves, como Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Talita Pires Alaminia Gonçalves, portadora da cédula de identidade RG. nº 43.388.174-4 e do CPF nº 350.483.688-19, no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, Financeiro e Planejamento da Educação.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.27
09:47:12 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 041/2023

Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu para o biênio 2022-2024.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu-CMAS, para o período de 13/01/2023 à 13/01/2024, que passa a vigorar como segue:

PRESIDENTE: Vagner Oliveira de Alcântara

VICE-PRESIDENTE: Romeu Ronaldo Silva

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº009/2022.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.27 10:03:51
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 042/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Aline de Souza Santana, como Chefe de Divisão de Geração de Renda.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Aline de Souza Santana, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.211.113-8 e do CPF nº 350.362.158-00, no cargo de Chefe de Divisão de Geração de Renda.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.27
10:32:15 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 043/2023**

Revoga a Portaria nº 458, de 31 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Larissa Barbosa Kurosaki, como Diretora do Departamento de Urgência, Emergência e Especialidades.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 458, de 31 de Outubro de 2022, que nomeia a Senhora Larissa Barbosa Kurosaki, portadora da cédula de identidade RG. nº 46.646.697-3 e do CPF nº 328.241.948-12, no cargo de Diretora do Departamento de Urgência, Emergência e Especialidades.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2023.



Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.01
17:02:14 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 044/2023

Revoga a Portaria nº 207, de 23 de Maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor George Wagner Gervásio Junior, como Chefe de Divisão de Projetos, Planejamento e Engenharia.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 207, de 23 de Maio de 2022, que nomeia o Senhor George Wagner Gervásio Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 33.285.705-0 e do CPF nº 348.756.868-38, no cargo de Chefe de Divisão de Projetos, Planejamento e Engenharia.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.01 18:19:02
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 045/2023

Dispõe sobre a nomeação do Senhor George Wagner Gervásio Junior, como Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor George Wagner Gervásio Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 33.285.705-0 e do CPF nº 348.756.868-38, no cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Novos Projetos.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.01 18:18:33
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 046/2023

Revoga a Portaria nº 039, de 20 de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Juliana Cassia de Oliveira, como Diretora do Departamento de Integração e Apoio Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 039, de 20 de Janeiro de 2023, que nomeia a Senhora Juliana Cassia de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.530.942-4 e do CPF nº 294.944.938-77, no cargo de Diretora do Departamento de Integração e Apoio Pedagógico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.06 08:35:00
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 047/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Juliana Cassia de Oliveira, como Diretora do Departamento de Integração e Apoio Pedagógico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Juliana Cassia de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.530.942-4 e do CPF nº 294.944.938-77, no cargo de Diretora do Departamento de Integração e Apoio Pedagógico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.06 08:35:57 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 048/2023

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria Darlene Pereira Gurgel, como Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Maria Darlene Pereira Gurgel, portadora da cédula de identidade RG. nº 52.021.860-7 e do CPF nº 634.967.393-04, no cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.06 08:36:30 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 049/2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Andréa do Carmo Almeida, na função gratificada de Encarregada de Seção de Casa do Cidadão.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Andréa do Carmo Almeida, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.891.452-5 e do CPF nº 148.902.158-24, na função gratificada de Encarregada de Seção de Casa do Cidadão.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.07 18:45:42
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 050/2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Daniela da Silva Guizzi, como Chefe de Divisão de Almojarifado.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Daniela da Silva Guizzi, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.063.520-x e do CPF nº 340.024.518-60, no cargo de Chefe de Divisão de Almojarifado.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.07 18:48:02
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 051/2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Fernanda dos Santos Bina, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento Institucional ao Morador de Rua.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Fernanda dos Santos Bina, portadora da cédula de identidade RG. nº 28.168.714-6 e do CPF nº 295.361.508-32, na função gratificada de Encarregada de Seção de Acolhimento Institucional ao Morador de Rua.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Janeiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.07
18:46:53 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 02 (dois) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 052/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Carlos Fernando Pereira, como Diretor do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Carlos Fernando Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 27.876.600-6 e do CPF nº 152.509.918-31, no cargo de Diretor do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.07 18:45:05
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 053/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Eliana Aparecida de Assis Oliveira, como Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Eliana Aparecida de Assis Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.906.356-8 e do CPF nº 176.216.218-00, no cargo de Assessora Especial de Relações Institucionais e Governamentais.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.08 16:59:16
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 23 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO N° 005/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19, referente ao período de 16 de janeiro à 23 de janeiro de 2023.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**



Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.01.24 08:32:43 -03'00'

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 03/2023	16/01/2023
PARA:	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 09/01/2023 à 13/01/2023 não foram contraidas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.


VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

*Fusão Almeida
23/01/2023*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 04/2023	23/01/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 16/01/2023 à 20/01/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

Anderson Almeida
23/01/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

Embu-Guaçu, 31 de Janeiro de 2023.

OFÍCIO Nº 007/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PEREIRA:08960406821

Dados: 2023.02.01 17:02:41 -03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 11/2023	30/01/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 23/01/2023 à 27/01/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.

VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

*Wesley
30/01/23*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 06 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 008/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.06 14:49:26 -03'00'

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 12/2023	06/02/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração.		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 30/01/2023 à 03/02/2023 não foram contraídas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

VANDERSON DEMETRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Embu Guaçu, 20 de Janeiro de 2023

OF.N.0122/2023-SC

Exmo.

Sr. Joaquim de Souza Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia.e aos nobres Vereadores dessa Egrégia da Casa de Leis, os relatórios abaixo relacionados a saber:

- 1º) Balancete de receita orçamentária analítica e sintética dezembro/2022; ✓
- 2º) Balancete da despesa empenhada analítica e sintética dezembro/2022; ✓
- 3º) Balancete da despesa paga analítica e sintética dezembro de 2022; ✓
- 4º) Balancete da despesa e receita extra- orçamentária analítica e sintética ✓
dezembro de 2022;
- 5º) balancete restos a pagar e sintético dezembro de 2022; ✓
- 6º) Relatório dos empenhos em dezembro de 2022; ✓
- 7º) Relatório pagamentos dezembro de 2022; ✓
- 8º) Relatórios da Ordem Cronológica em 31/12/2022. ✓

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

25.813/2008

Professora Municipal de Matemática

Cidade

Dependentes e Filhos - proventos em espécie - por Degrado e Restos da Semana
Declaro que sou casado e não há dependente em nome de meu cônjuge.
MARIANA RODAS

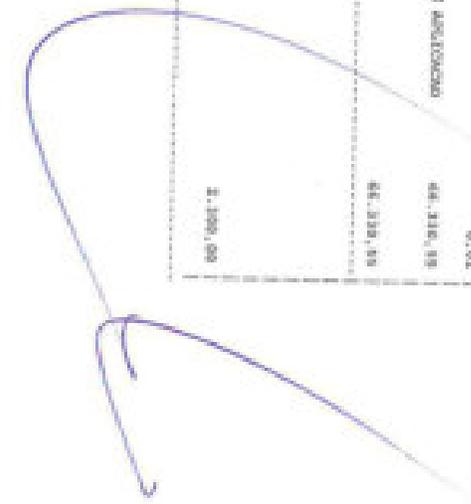
Veiculação Legislativa	Episódio	Processo	Data Fixação Proventos	Ordem de Inclusão Data Programada	Valor
------------------------	----------	----------	------------------------	-----------------------------------	-------

Forma de ingresso	QI	Tributação	Procedência	Valor
Forma de ingresso Cargo de Afundação	1100000	CERAL		2.379,70
27/04/2014 27/03/2014	61943-2014	COM. PÚBLICA	PROPOSTA 2013 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	58,41
14/08/2014 14/07/2014	61936-2014	PROBIAO	000017-2013 Nº 0000004916 2005 ALBERTO CARO SIMPLICIANO DE	888,16
25/07/2014 25/06/2014	61867-2014	COM-TRT	000008-2014 Nº 0000004916 1851 ARIANA RAFAEL ALMEIDA LIMA	884,16
25/07/2014 25/06/2014	61847-2014	COM-TRT	000008-2014 Nº 0000004916 1851 ARIANA RAFAEL ALMEIDA LIMA	884,16
01/10/2014 01/09/2014	61802-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000000026 1544 ANTONIO ROBERTO SILVA	625,00
02/11/2014 06/10/2014	61734-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000007112 1070 FRAULIO FELIX ALYONCRETIV NACIONAL LIMA	625,00
17/02/2015 07/01/2015	61513-2015	PROBIAO	000017-2013 Nº 0000004916 1849 B J COM ANTONIETA E VALDIR DE ALMEIDA	760,00
27/02/2015 26/01/2015	61277-2015	PROBIAO	000017-2013 Nº 0000004916 1849 B J COM ANTONIETA E VALDIR DE ALMEIDA	470,00
05/01/2015 05/01/2015	61255-2015	COM-TRT	000011-2014 Nº 0000000420 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	282,19
14/04/2015 04/01/2015	61154-2015	PROBIAO	000017-2013 Nº 0000004916 1849 B J COM ANTONIETA E VALDIR DE ALMEIDA	4.718,48
28/04/2015 28/03/2015	61154-2015	PROBIAO	000017-2013 Nº 0000004916 1849 B J COM ANTONIETA E VALDIR DE ALMEIDA	618,52
21/04/2015 21/03/2015	61154-2015	COM-TRT	000017-2013 Nº 0000004916 1849 B J COM ANTONIETA E VALDIR DE ALMEIDA	2.379,00
21/04/2015 21/03/2015	61154-2015	COM-TRT	000017-2013 Nº 0000004916 1849 B J COM ANTONIETA E VALDIR DE ALMEIDA	121,13
24/02/2015 14/01/2015	60720-2015	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	121,13
28/02/2015 18/01/2015	60720-2015	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	20,00
26/02/2015 16/01/2015	60720-2015	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	183,48
24/01/2015 13/01/2015	60684-2015	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	972,48
24/01/2015 13/01/2015	60684-2015	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	1.104,25
22/11/2014 12/09/2014	60684-2015	COM. PÚBLICA	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	444,00
22/11/2014 12/09/2014	60684-2015	COM. PÚBLICA	PROPOSTA 2014 Nº 00000000711 0489 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	61,43
18/07/2014 18/06/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	92,82
18/07/2014 18/06/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	81,12
05/01/2015 05/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	5.481,64
05/01/2015 05/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	470,24
05/01/2015 05/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	5.481,64
05/01/2015 05/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	3.856,48
05/01/2015 05/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	2.113,79
05/01/2015 05/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	2.688,88
22/01/2015 22/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	5.794,88
22/01/2015 22/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	813,79
22/01/2015 22/12/2014	60419-2014	COM-TRT	PROPOSTA 2014 Nº 0000004916 0764 CLAYTON ROBERT ALMEIDA	0,00

TOTAL DOS FORMAS / COM DE AFUNDACAO 48.318,19

TOTAL DO CARGO 56.238,59

TOTAL DO CARGO 2.390,00



Data: 28/02/2023

Grupo 01.01.00 Despejo Frotavel e Manutenção

R\$ 0,00

Resumo a seguir - planejados - por Grupo e Parte de Grupo
Grupo 01.01.00 a 01.01.04 - movimento 01/01/2023 a 31/12/2023
Valor em R\$

TOTAL POR GRUPO / COM DE APLICACAO 130.793,23

TOTAL DO GRUPO 130.793,23

Grupo 03.03.00 Outros Receitas Corrente

Parte de Receita 1 01 TRIBUTOS
Codigo de Aplicacao: 110000 GERAL

03/01/2023	03/02/2023	03/03/2023	03/04/2023	03/05/2023	03/06/2023	03/07/2023	03/08/2023	03/09/2023	03/10/2023	03/11/2023	03/12/2023
00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023
COMC. PAVILAO											
930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000

TOTAL POR PARTE / COM DE APLICACAO 130.199,23

TOTAL DO GRUPO 130.199,23

Parte de Receita 1 01 TRIBUTOS
Codigo de Aplicacao: 110000 GERAL

03/01/2023	03/02/2023	03/03/2023	03/04/2023	03/05/2023	03/06/2023	03/07/2023	03/08/2023	03/09/2023	03/10/2023	03/11/2023	03/12/2023
00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023	00000-2023
COMC. PAVILAO											
930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014	930001-3014
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000

TOTAL POR PARTE / COM DE APLICACAO 4.295,74

TOTAL DO GRUPO 4.295,74

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is written across the bottom right of the document.

Data 28/01/2013

CODIGO 01.01.01.01 DOUTO FISCALIZANDO

Emprego 01

28/01/2013 20/11/2012 0400-2002 000000

CODIGO-2012 00 00012/2012 14000 DTV FISCALIZ. 1900

TOTAL DOS FORTS / COM. DE APLICACAO 234,22

TOTAL DOS FORTS / COM. DE APLICACAO 48.134,55

Classo 04.01.01 DOUTO ASSISTENTE 20010100

TOTAL DO DOUTO 48.134,55

FORTS DE RECEBIM. 01 2340000

CODIGO DO APLICACAO 1100000

CODIGO

18/08/2013 28/07/2013 02442-2013 0100000	01494-2013 00 0000004408 01000 DOUTO NEG. LOTA	51.000,00
27/04/2014 27/03/2014 02453-2014 0100000	09118-2014 00 0000005566 01010 DOUTO NEG. LOTA	21.000,00
03/08/2014 15/09/2014 02500-2014 0100000	050813-2014 00 0000003443 10007 DOUTO NEG. LOTA	240,00
03/07/2013 01/12/2014 02750-2014 0100000	050817-2014 00 0000002440 10007 DOUTO NEG. LOTA	180,00
27/02/2013 20/11/2014 02800-2014 0100000	050821-2014 00 0000003010 10007 DOUTO NEG. LOTA	180,00
18/06/2013 18/04/2013 02850-2013 0100000	050900-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	180,00
18/06/2013 18/05/2013 02850-2013 0100000	050901-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
01/07/2013 01/06/2013 02861-2013 0100000	050902-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
19/09/2013 19/08/2013 02861-2013 0100000	050903-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
19/11/2013 19/10/2013 02861-2013 0100000	050904-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
15/03/2013 16/11/2013 02861-2013 0100000	050905-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
15/01/2013 15/12/2013 02861-2013 0100000	050906-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
20/01/2014 20/12/2013 02861-2013 0100000	050907-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
23/01/2014 23/12/2013 02861-2013 0100000	050908-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
02/03/2014 02/01/2014 02861-2013 0100000	050909-2013 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
16/03/2014 16/02/2014 02861-2014 0100000	050910-2014 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
07/04/2014 07/03/2014 02861-2014 0100000	050911-2014 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
11/06/2014 11/06/2014 02861-2014 0100000	050912-2014 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
19/06/2014 19/07/2014 02861-2014 0100000	050913-2014 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
09/07/2014 09/07/2014 02861-2014 0100000	050914-2014 00 0000001109 11142 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	440,00
03/07/2013 03/11/2013 04011-2013 0100000	051881-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	750,00
03/01/2013 03/12/2012 04011-2013 0100000	051882-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	750,00
05/01/2013 05/12/2012 04011-2013 0100000	051883-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	10.000,00
05/01/2013 05/12/2012 04011-2013 0100000	051884-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	14.200,00
04/01/2013 04/12/2012 04011-2013 0100000	051885-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	32.000,00
04/01/2013 04/12/2012 04011-2013 0100000	051886-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	5.261,00
04/01/2013 04/12/2012 04011-2013 0100000	051887-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	7.541,00
20/01/2013 20/12/2012 04011-2013 0100000	051888-2014 00 0000000078 01720 DOUTO NEG. ADMONSTR. LOTA	3.541,00

TOTAL DOS FORTS / COM. DE APLICACAO 238.936,02

TOTAL DO DOUTO 137.918,00

CODIGO 01.01.01 DOUTO FISCALIZANDO

TOTAL DO DOUTO 137.918,00

FORTS DE RECEBIM. 01 2340000

CODIGO DO APLICACAO 1100000

CODIGO

24/04/2014 24/04/2014 02000-2004 000000

CODIGO-2014 00 0000001007 07010 ALMO. COMERCIAL DE VALCAN LOTA

1.684,00

Resolução e Regat - Provedores - por Ordem e Ordem de Serviço
Ordem 01.01.00 a 13.01.00 - Vencimento 01/01/1999 a 30/01/2003
Votação 10000

Data 30/01/2003

Ordem 01.02.00 Ordem Provedores

Região 8

27/11/2002 27/11/2002 00001-2002 OUTROS

14/01/2003 14/12/2002 00010-2002 OUTROS

Ordem 0000 de 00000000-0000 Caixa Econômica Federal.
00010-2002 NF 0000000111 14491 A DA S. MORA MARTINS DE CALHEIROS E

Ordem 0000 de 00000000-0000 Caixa Econômica Federal.
00010-2002 NF 0000000111 14491 A DA S. MORA MARTINS DE CALHEIROS E

TOTAL POR PAGAR / COM DE APRELIAMENTO

14.100,00

TOTAL DO CANCEL

2.879.181,24

ORDEN 01.01.00 BANCARIO IMPORTE - CANCEL

PAGAR DE BANCARIO	01	TOTAL
CANCELADO DE APRELIAMENTO	2100000	BANCARIO IMPORTE
28/04/2004 28/04/2004 01247-2004 FRENCO	000001-2001 NF 0000019100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	41.000,00
28/04/2004 28/04/2004 01940-2004 FRENCO	000004-2001 NF 0000027800 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	10.815,00
03/06/2004 12/01/2004 01010-2004 OUTROS	000010-2001 NF 0000000000 10440 ABRILMAG DOBRADO LTDA	200,00
03/06/2004 07/05/2003 01010-2004 OUTROS	000010-2001 NF 0000000000 07043 KORA S/A PRODUTOS E SERV. INDUSTRIAIS	2.000,00
14/04/2003 14/04/2003 01000-2003 FRENCO	000002-2004 NF 0000010010 04100 METALURGIA COMERCIO DE ALUMINIO LTB	7.079,00
28/07/2003 28/04/2003 01000-2003 FRENCO	000002-2002 NF 0000010010 04100 METALURGIA COMERCIO DE ALUMINIO LTB	1.510,00
28/06/2003 22/01/2003 01000-2003 FRENCO	000002-2004 NF 0000010010 04100 METALURGIA COMERCIO DE ALUMINIO LTB	41.100,00
28/06/2003 04/04/2003 01000-2003 FRENCO	000002-2004 NF 0000010010 04100 METALURGIA COMERCIO DE ALUMINIO LTB	12.700,00
04/01/2004 01/12/2003 04440-2003 FRENCO	000001-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	100,00
07/01/2004 07/12/2003 04440-2003 FRENCO	000001-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	1.100,00
21/02/2004 04/02/2004 00000-2004 FRENCO	000004-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	39,00
21/02/2004 01/02/2004 00000-2004 FRENCO	000004-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	10.740,40
21/02/2004 01/02/2004 00000-2004 FRENCO	000004-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	68.007,10
21/02/2004 01/02/2004 00000-2004 FRENCO	000004-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	22.041,50
28/04/2004 11/04/2004 00000-2004 FRENCO	000004-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	51.000,00
04/03/2004 04/04/2004 01044-2004 OUTROS	000002-2001 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	2.200,00
18/03/2004 14/04/2004 01000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	12,40
18/03/2004 14/04/2004 01000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	6.100,00
18/03/2004 14/04/2004 01000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	100,00
18/03/2004 14/04/2004 01000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	2.500,00
18/03/2004 14/04/2004 01000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	2.500,00
02/03/2004 02/04/2004 00000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	2.000,00
02/03/2004 02/04/2004 00000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	147,40
02/03/2004 02/04/2004 00000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	800,00
02/03/2004 02/04/2004 00000-2004 OUTROS	000004-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	851,10
18/10/2004 18/08/2004 01010-2004 OUTROS	000009-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	200,00
18/10/2004 18/08/2004 01010-2004 OUTROS	000009-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	170,00
18/10/2004 18/08/2004 01010-2004 OUTROS	000009-2004 NF 0000000100 00000 BOUTON POSITIVO LTDA	100,00

Predições realizadas de novo - Obras

Deputado A Regis - Proponente - por Regis e Pádua de Fátima
Digno 01.01.00 a 15.01.00 - Votante 01/01/2000 a 26/01/2001
Valores em R\$

Data 26/01/2001

ORÇAO 09-03-00 BUDGETO IMPRINTA - CENSO

11/03/2000	02/04/2000	0188-2000	CONTRATAÇÃO	02044-2000	1.586,66
20/03/2000	20/04/2000	0188-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	2.189,88
07/01/2001	07/12/2000	0441-2001	DISTRIBUIÇÃO	02190-2001	191,74

TOTAL POR FORTES / COD DE APLICACAO

11.501,94

28/11/2000	28/11/2000	0181-2000	CONTRATAÇÃO	02044-2000	164,88
28/11/2000	28/11/2000	0181-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	1.898,32
05/01/2000	20/11/2000	0433-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	1.515,75
04/01/2000	20/11/2000	0433-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	61.599,65
28/01/2000	20/11/2000	0433-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	138.430,13
28/01/2000	20/11/2000	0433-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	240.148,06
28/01/2000	20/11/2000	0433-2000	CONTRATAÇÃO	02074-2000	1,88

TOTAL POR FORTES / COD DE APLICACAO

436.209,72

TOTAL DO ORÇAO

5.841.115,64

ORÇAO 09-04-00 BUDGETO IMPRINTA - PSE ESCOLA

FORTE DE RECEBIM	01	TRIBUTOS			
0001000 DE APLICACAO	0100000	BUDGETO IMPRINTA			
28/04/2004	28/04/2004	01048-2004	PARLAMENTO	02010-2004	139.690,00
28/04/2004	28/04/2004	01048-2004	PARLAMENTO	02020-2004	13.164,00
13/12/2005	13/12/2005	04331-2005	DISTRIBUIÇÃO	02190-2005	81,00
04/01/2006	07/12/2005	04401-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	200,00
07/01/2006	07/12/2005	04402-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	44,00
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	1.898,32
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	85,32
18/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	616,71
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	431,55
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	1.979,48
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	127,09
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	85,32
28/12/2006	07/12/2006	04403-2006	DISTRIBUIÇÃO	02190-2006	187,89

[Handwritten signature]

Impetudo a Figue : processado - por Orçao e Funes de Seguro
Orçao 81.81.84 e 15.21.02 Verificando 01/01/1990 a 30/01/2023
Validade Trunca

Data 20/01/2023

ORÇAO 09.04.00 BENSIMAO IMPETITO - PIS-BICOMA
20/01/2023 01/01/2024 01/01/2024 20/01/2024

00001-2024 00 000021003 00000 PARCELADA MENSUAL DE TRANSFERENCIA DA

Pagina 11
81.12

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

210.001,41

FONTE DE RECURSO : 01 TRIBUTARIO
CODIGO DE APLICACAO: 2100000 BENSIMAO IMPETITO - PIS-BICOMA

00/01/2023 20/12/2022 04001-2023 00000-2023 00000
01/01/2023 20/12/2022 05001-2023 00000-2023 00000
02/01/2023 20/12/2022 06001-2023 00000-2023 00000
03/01/2023 20/12/2022 07001-2023 00000-2023 00000
04/01/2023 20/12/2022 08001-2023 00000-2023 00000
05/01/2023 20/12/2022 09001-2023 00000-2023 00000
06/01/2023 20/12/2022 10001-2023 00000-2023 00000
07/01/2023 20/12/2022 11001-2023 00000-2023 00000
08/01/2023 20/12/2022 12001-2023 00000-2023 00000
09/01/2023 20/12/2022 13001-2023 00000-2023 00000
10/01/2023 20/12/2022 14001-2023 00000-2023 00000
11/01/2023 20/12/2022 15001-2023 00000-2023 00000
12/01/2023 20/12/2022 16001-2023 00000-2023 00000
13/01/2023 20/12/2022 17001-2023 00000-2023 00000
14/01/2023 20/12/2022 18001-2023 00000-2023 00000
15/01/2023 20/12/2022 19001-2023 00000-2023 00000
20/01/2023 20/12/2022 20001-2023 00000-2023 00000
21/01/2023 20/12/2022 21001-2023 00000-2023 00000
22/01/2023 20/12/2022 22001-2023 00000-2023 00000
23/01/2023 20/12/2022 23001-2023 00000-2023 00000
24/01/2023 20/12/2022 24001-2023 00000-2023 00000
25/01/2023 20/12/2022 25001-2023 00000-2023 00000
26/01/2023 20/12/2022 26001-2023 00000-2023 00000
27/01/2023 20/12/2022 27001-2023 00000-2023 00000
28/01/2023 20/12/2022 28001-2023 00000-2023 00000
29/01/2023 20/12/2022 29001-2023 00000-2023 00000
30/01/2023 20/12/2022 30001-2023 00000-2023 00000
31/01/2023 20/12/2022 31001-2023 00000-2023 00000
32/01/2023 20/12/2022 32001-2023 00000-2023 00000
33/01/2023 20/12/2022 33001-2023 00000-2023 00000
34/01/2023 20/12/2022 34001-2023 00000-2023 00000
35/01/2023 20/12/2022 35001-2023 00000-2023 00000
36/01/2023 20/12/2022 36001-2023 00000-2023 00000
37/01/2023 20/12/2022 37001-2023 00000-2023 00000
38/01/2023 20/12/2022 38001-2023 00000-2023 00000
39/01/2023 20/12/2022 39001-2023 00000-2023 00000
40/01/2023 20/12/2022 40001-2023 00000-2023 00000
41/01/2023 20/12/2022 41001-2023 00000-2023 00000
42/01/2023 20/12/2022 42001-2023 00000-2023 00000
43/01/2023 20/12/2022 43001-2023 00000-2023 00000
44/01/2023 20/12/2022 44001-2023 00000-2023 00000
45/01/2023 20/12/2022 45001-2023 00000-2023 00000
46/01/2023 20/12/2022 46001-2023 00000-2023 00000
47/01/2023 20/12/2022 47001-2023 00000-2023 00000
48/01/2023 20/12/2022 48001-2023 00000-2023 00000
49/01/2023 20/12/2022 49001-2023 00000-2023 00000
50/01/2023 20/12/2022 50001-2023 00000-2023 00000
51/01/2023 20/12/2022 51001-2023 00000-2023 00000
52/01/2023 20/12/2022 52001-2023 00000-2023 00000
53/01/2023 20/12/2022 53001-2023 00000-2023 00000
54/01/2023 20/12/2022 54001-2023 00000-2023 00000
55/01/2023 20/12/2022 55001-2023 00000-2023 00000
56/01/2023 20/12/2022 56001-2023 00000-2023 00000
57/01/2023 20/12/2022 57001-2023 00000-2023 00000
58/01/2023 20/12/2022 58001-2023 00000-2023 00000
59/01/2023 20/12/2022 59001-2023 00000-2023 00000
60/01/2023 20/12/2022 60001-2023 00000-2023 00000
61/01/2023 20/12/2022 61001-2023 00000-2023 00000
62/01/2023 20/12/2022 62001-2023 00000-2023 00000
63/01/2023 20/12/2022 63001-2023 00000-2023 00000
64/01/2023 20/12/2022 64001-2023 00000-2023 00000
65/01/2023 20/12/2022 65001-2023 00000-2023 00000
66/01/2023 20/12/2022 66001-2023 00000-2023 00000
67/01/2023 20/12/2022 67001-2023 00000-2023 00000
68/01/2023 20/12/2022 68001-2023 00000-2023 00000
69/01/2023 20/12/2022 69001-2023 00000-2023 00000
70/01/2023 20/12/2022 70001-2023 00000-2023 00000
71/01/2023 20/12/2022 71001-2023 00000-2023 00000
72/01/2023 20/12/2022 72001-2023 00000-2023 00000
73/01/2023 20/12/2022 73001-2023 00000-2023 00000
74/01/2023 20/12/2022 74001-2023 00000-2023 00000
75/01/2023 20/12/2022 75001-2023 00000-2023 00000
76/01/2023 20/12/2022 76001-2023 00000-2023 00000
77/01/2023 20/12/2022 77001-2023 00000-2023 00000
78/01/2023 20/12/2022 78001-2023 00000-2023 00000
79/01/2023 20/12/2022 79001-2023 00000-2023 00000
80/01/2023 20/12/2022 80001-2023 00000-2023 00000
81/01/2023 20/12/2022 81001-2023 00000-2023 00000
82/01/2023 20/12/2022 82001-2023 00000-2023 00000
83/01/2023 20/12/2022 83001-2023 00000-2023 00000
84/01/2023 20/12/2022 84001-2023 00000-2023 00000
85/01/2023 20/12/2022 85001-2023 00000-2023 00000
86/01/2023 20/12/2022 86001-2023 00000-2023 00000
87/01/2023 20/12/2022 87001-2023 00000-2023 00000
88/01/2023 20/12/2022 88001-2023 00000-2023 00000
89/01/2023 20/12/2022 89001-2023 00000-2023 00000
90/01/2023 20/12/2022 90001-2023 00000-2023 00000
91/01/2023 20/12/2022 91001-2023 00000-2023 00000
92/01/2023 20/12/2022 92001-2023 00000-2023 00000
93/01/2023 20/12/2022 93001-2023 00000-2023 00000
94/01/2023 20/12/2022 94001-2023 00000-2023 00000
95/01/2023 20/12/2022 95001-2023 00000-2023 00000
96/01/2023 20/12/2022 96001-2023 00000-2023 00000
97/01/2023 20/12/2022 97001-2023 00000-2023 00000
98/01/2023 20/12/2022 98001-2023 00000-2023 00000
99/01/2023 20/12/2022 99001-2023 00000-2023 00000
00/01/2023 20/12/2022 00001-2023 00000-2023 00000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

800.101,34

FONTE DE RECURSO : 02 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES - VINCULADAS
CODIGO DE APLICACAO: 2020000 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES - VINCULADAS

11/01/2023 10/01/2023 04500-2023 00000-2023 00000
25/01/2024 01/04/2024 02784-2024 00000-2024 00000

00001-2023 00 000000000 00000 PARCELADA MENSUAL DO SALICAMENTO DE
01/01/2024 00 000000000 01/01/2024 00000 PARCELADA MENSUAL DO SALICAMENTO DE

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

12.790,00

FONTE DE RECURSO : 03 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES - VINCULADAS
CODIGO DE APLICACAO: 2700000 TRANSFERENCIAS E CONTRIBUIÇÕES - VINCULADAS

00/01/2023 20/12/2022 04910-2022 00000-2022 00000
01/01/2023 20/12/2022 04900-2022 00000-2022 00000
20/01/2023 20/12/2022 04810-2022 00000-2022 00000

00001-2022 00 00010/2022 14007 PARCELADA MENSUAL DO SEU QUALI
00001-2022 00 00010/2022 07043 QUALI ECONOMICA FEDERAL
00001-2022 00 00010/2022 14003 DIV FEDERAL 2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

138.598,24

TOTAL DO ORÇAO

850.378,98

ORÇAO 09.04.00 BENSIMAO IMPETITO

FONTE DE RECURSO : 01 TRIBUTARIO
CODIGO DE APLICACAO: 2100000 BENSIMAO IMPETITO - PIS-BICOMA

10/01/2023 21/12/2023 04410-2023 00000-2023 00000

00001-2023 00 000000000 04410 2000 PARCELADA MENSUAL DO SEU QUALI

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO

1.639,98

Preferência Matrizial de Auto-Dança

Imposto a Renda - Proventos - por Origem e Forma de Imposição
Data 01.01.00 a 31.01.00 - Valor Máximo 01/01/1999 a 30/01/2003
VALORES R\$000

DATA	VALOR	FORMA DE IMPOSTO	FORMA DE IMPOSTO	VALOR
01/01/2004	12/02/2016	00000-2024	FORMA DE IMPOSTO	473,40
01/01/2004	09/06/2016	01713-2014	FORMA DE IMPOSTO	283,08
01/01/2004	04/09/2016	02114-2014	FORMA DE IMPOSTO	503,38
01/01/2004	09/09/2016	02320-2014	FORMA DE IMPOSTO	707,27
01/01/2004	29/09/2016	01326-2014	FORMA DE IMPOSTO	819,20
01/01/2004	06/07/2016	02752-2016	FORMA DE IMPOSTO	113,70
01/01/2004	11/08/2016	02976-2016	FORMA DE IMPOSTO	3.843,60
01/01/2004	01/09/2016	00000-2026	FORMA DE IMPOSTO	258,90
01/01/2004	16/11/2016	01648-2016	FORMA DE IMPOSTO	2.782,38
01/01/2004	07/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	01/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	02/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	03/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	04/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	05/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	06/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	07/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	08/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	09/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	10/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	11/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	12/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	13/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	14/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	15/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	16/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	17/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	18/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	19/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	20/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	21/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	22/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	23/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	24/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	25/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	26/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	27/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	28/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	29/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	30/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96
01/01/2004	31/12/2016	00443-2016	FORMA DE IMPOSTO	1.626,96

Resumo a seguir - permutado - por Nome e Fone do Inscrito
Orçãto 01.01.00 a 10.01.00 Validando 01/01/1990 a 30/12/2000
VALORES TORO

Data	01/01/2003		Fornecedor	14
11/06/2004	10/07/2004	64266-2014	DIETETICA	
01/07/2004	01/08/2004	64338-2014	PENSAO	
02/07/2004	03/08/2004	64342-2014	DIETETICA	
03/07/2004	03/08/2004	64347-2014	DIETETICA	
04/07/2004	04/08/2004	64351-2014	DIETETICA	
05/07/2004	05/08/2004	64355-2014	DIETETICA	
06/07/2004	06/08/2004	64359-2014	DIETETICA	
07/07/2004	07/08/2004	64363-2014	DIETETICA	
08/07/2004	08/08/2004	64367-2014	DIETETICA	
09/07/2004	09/08/2004	64371-2014	DIETETICA	
10/07/2004	10/08/2004	64375-2014	DIETETICA	
11/07/2004	11/08/2004	64379-2014	DIETETICA	
12/07/2004	12/08/2004	64383-2014	DIETETICA	
13/07/2004	13/08/2004	64387-2014	DIETETICA	
14/07/2004	14/08/2004	64391-2014	DIETETICA	
15/07/2004	15/08/2004	64395-2014	DIETETICA	
16/07/2004	16/08/2004	64399-2014	DIETETICA	
17/07/2004	17/08/2004	64403-2014	DIETETICA	
18/07/2004	18/08/2004	64407-2014	DIETETICA	
19/07/2004	19/08/2004	64411-2014	DIETETICA	
20/07/2004	20/08/2004	64415-2014	DIETETICA	
21/07/2004	21/08/2004	64419-2014	DIETETICA	
22/07/2004	22/08/2004	64423-2014	DIETETICA	
23/07/2004	23/08/2004	64427-2014	DIETETICA	
24/07/2004	24/08/2004	64431-2014	DIETETICA	
25/07/2004	25/08/2004	64435-2014	DIETETICA	
26/07/2004	26/08/2004	64439-2014	DIETETICA	
27/07/2004	27/08/2004	64443-2014	DIETETICA	
28/07/2004	28/08/2004	64447-2014	DIETETICA	
29/07/2004	29/08/2004	64451-2014	DIETETICA	
30/07/2004	30/08/2004	64455-2014	DIETETICA	
31/07/2004	31/08/2004	64459-2014	DIETETICA	
01/08/2004	01/09/2004	64463-2014	DIETETICA	
02/08/2004	02/09/2004	64467-2014	DIETETICA	
03/08/2004	03/09/2004	64471-2014	DIETETICA	
04/08/2004	04/09/2004	64475-2014	DIETETICA	
05/08/2004	05/09/2004	64479-2014	DIETETICA	
06/08/2004	06/09/2004	64483-2014	DIETETICA	
07/08/2004	07/09/2004	64487-2014	DIETETICA	
08/08/2004	08/09/2004	64491-2014	DIETETICA	
09/08/2004	09/09/2004	64495-2014	DIETETICA	
10/08/2004	10/09/2004	64499-2014	DIETETICA	
11/08/2004	11/09/2004	64503-2014	DIETETICA	
12/08/2004	12/09/2004	64507-2014	DIETETICA	
13/08/2004	13/09/2004	64511-2014	DIETETICA	
14/08/2004	14/09/2004	64515-2014	DIETETICA	
15/08/2004	15/09/2004	64519-2014	DIETETICA	
16/08/2004	16/09/2004	64523-2014	DIETETICA	
17/08/2004	17/09/2004	64527-2014	DIETETICA	
18/08/2004	18/09/2004	64531-2014	DIETETICA	
19/08/2004	19/09/2004	64535-2014	DIETETICA	
20/08/2004	20/09/2004	64539-2014	DIETETICA	
21/08/2004	21/09/2004	64543-2014	DIETETICA	
22/08/2004	22/09/2004	64547-2014	DIETETICA	
23/08/2004	23/09/2004	64551-2014	DIETETICA	
24/08/2004	24/09/2004	64555-2014	DIETETICA	
25/08/2004	25/09/2004	64559-2014	DIETETICA	
26/08/2004	26/09/2004	64563-2014	DIETETICA	
27/08/2004	27/09/2004	64567-2014	DIETETICA	
28/08/2004	28/09/2004	64571-2014	DIETETICA	
29/08/2004	29/09/2004	64575-2014	DIETETICA	
30/08/2004	30/09/2004	64579-2014	DIETETICA	
31/08/2004	31/09/2004	64583-2014	DIETETICA	
01/09/2004	01/10/2004	64587-2014	DIETETICA	
02/09/2004	02/10/2004	64591-2014	DIETETICA	
03/09/2004	03/10/2004	64595-2014	DIETETICA	
04/09/2004	04/10/2004	64599-2014	DIETETICA	
05/09/2004	05/10/2004	64603-2014	DIETETICA	
06/09/2004	06/10/2004	64607-2014	DIETETICA	
07/09/2004	07/10/2004	64611-2014	DIETETICA	
08/09/2004	08/10/2004	64615-2014	DIETETICA	
09/09/2004	09/10/2004	64619-2014	DIETETICA	
10/09/2004	10/10/2004	64623-2014	DIETETICA	
11/09/2004	11/10/2004	64627-2014	DIETETICA	
12/09/2004	12/10/2004	64631-2014	DIETETICA	
13/09/2004	13/10/2004	64635-2014	DIETETICA	
14/09/2004	14/10/2004	64639-2014	DIETETICA	
15/09/2004	15/10/2004	64643-2014	DIETETICA	
16/09/2004	16/10/2004	64647-2014	DIETETICA	
17/09/2004	17/10/2004	64651-2014	DIETETICA	
18/09/2004	18/10/2004	64655-2014	DIETETICA	
19/09/2004	19/10/2004	64659-2014	DIETETICA	
20/09/2004	20/10/2004	64663-2014	DIETETICA	
21/09/2004	21/10/2004	64667-2014	DIETETICA	
22/09/2004	22/10/2004	64671-2014	DIETETICA	
23/09/2004	23/10/2004	64675-2014	DIETETICA	
24/09/2004	24/10/2004	64679-2014	DIETETICA	
25/09/2004	25/10/2004	64683-2014	DIETETICA	
26/09/2004	26/10/2004	64687-2014	DIETETICA	
27/09/2004	27/10/2004	64691-2014	DIETETICA	
28/09/2004	28/10/2004	64695-2014	DIETETICA	
29/09/2004	29/10/2004	64699-2014	DIETETICA	
30/09/2004	30/10/2004	64703-2014	DIETETICA	
31/09/2004	31/10/2004	64707-2014	DIETETICA	

Data: 20/01/2023

Código: 03.01.00 FUNDOS MUNICIPAL SAO PA

Página: 17

Impostos a Pagar - Provisões - por Dúvida e Faltas de Entrega
Origem: 01.01.00 a 15.11.00 - Valor Máximo: 01/01/1999 a 30/01/2022
Saldo em Total

11/09/2022	12/09/2022	02013-2014	FUNDO	00013-2014	PR	000000012	1248	SF	CONTRATO DE PRECATORIO DE LANCAM.	9.704,40
11/09/2022	12/09/2022	02013-2014	FUNDO	00013-2014	PR	000001212	1248	SF	CONTRATO DE PRECATORIO DE LANCAM.	29.275,20
16/09/2022	16/09/2022	01074-2014	FUNDO	01074-2014	PR	000001212	0203	VTAL	RESOLUCAO COMERCIAL LIMA	5.748,00
16/10/2022	16/09/2022	01223-2014	FUNDO	01223-2014	PR	000001212	1973	COMUN	PRON APREDA	248,00
16/12/2022	01/12/2022	00004-2016	FUNDO	00004-2016	PR	000000012	1104	COMUN	COMUNICACAO VIZO	6.000,00
04/09/2020	11/09/2022	00026-2020	FUNDO	00026-2020	PR	000011201	0793	HTVA	DIVULGACAO DE CANTO LIMBO	261,00
20/12/2022	20/12/2022	01443-2022	FUNDO	01443-2022	PR	000000012	0474	CDIA	ECONOMIA FEDERAL	15,00
03/01/2023	03/12/2022	04461-2022	FUNDO	04461-2022	PR	000001212	0466	SAALIMTE	CONTRATO DE OUTORGUA	1.023,40
03/01/2023	03/12/2022	04461-2022	FUNDO	04461-2022	PR	000001212	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	2.000,00
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	1.313,10
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	5.342,45
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	27.096,28
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	9.745,00
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	61.071,00
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	408.112,00
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	69.944,87
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	222.047,00
03/01/2023	03/12/2022	02124-2022	FUNDO	02124-2022	PR	00012/2022	1267	PREFETURA	MUNICIPAL DE SAO PAULO	410.843,11
17/01/2023	11/12/2022	00764-2022	FUNDO	00764-2022	PR	000000012	0413	EMIC	REALIZACAO DE SERVICIOS PUBLICOS ECONOMICOS	17.000,00
17/01/2023	11/12/2022	00764-2022	FUNDO	00764-2022	PR	000000012	0413	EMIC	REALIZACAO DE SERVICIOS PUBLICOS ECONOMICOS	4.788,27
17/01/2023	11/12/2022	00764-2022	FUNDO	00764-2022	PR	000000012	1094	SEMOB	DO INDIANISMO SAO PAULO	2.281,64
17/01/2023	11/12/2022	00764-2022	FUNDO	00764-2022	PR	000000012	1094	SEMOB	DO INDIANISMO SAO PAULO	2.437,50
17/01/2023	11/12/2022	00764-2022	FUNDO	00764-2022	PR	000000012	1270	ACTO	CAIXA FEDERAL SA. DITVA	5.200,00
17/01/2023	11/12/2022	00764-2022	FUNDO	00764-2022	PR	000000012	1270	ACTO	CAIXA FEDERAL SA. DITVA	1.000,00
22/01/2023	01/12/2022	04031-2022	FUNDO	04031-2022	PR	000000012	1194	MARCA	QUANTAS SORVETES	4.700,00
22/01/2023	01/12/2022	04031-2022	FUNDO	04031-2022	PR	000000012	1493	REV	PERICOLA LINA	4.700,00
20/01/2023	20/12/2022	04031-2022	FUNDO	04031-2022	PR	000000012	1493	REV	PERICOLA LINA	329.771,17
										8.999,17

TOTAL POR FONTE / COB-DE APRELIANDO

1.268.579,87

02/03/2022	04/04/2022	01043-2014	FUNDO	00013-2014	PR	000001212	0203	VTAL	RESOLUCAO COMERCIAL LIMA	1.818,00
------------	------------	------------	-------	------------	----	-----------	------	------	--------------------------	----------

TOTAL POR FONTE / COB-DE APRELIANDO

1.818,00

02/03/2022	04/04/2022	01043-2014	FUNDO	00013-2014	PR	000001212	0203	VTAL	RESOLUCAO COMERCIAL LIMA	214,00
02/03/2022	04/04/2022	01043-2014	FUNDO	00013-2014	PR	000001212	0203	VTAL	RESOLUCAO COMERCIAL LIMA	771,00

TOTAL POR FONTE / COB-DE APRELIANDO

2.089,00

12/06/2022	11/09/2022	01043-2014	FUNDO	00013-2014	PR	000001212	0203	VTAL	RESOLUCAO COMERCIAL LIMA	4.918,00
------------	------------	------------	-------	------------	----	-----------	------	------	--------------------------	----------

Data: 28/01/2025

Código: 09-01-88 FRENTO MANTENÇÃO SAÚDE

Resumo a seguir - processado - por Ordem e Ordem de Inscricao
Data: 01.01.2025 a 13.01.2025 - Valor: R\$ 1.077.851,87
Valor: R\$ 1.077.851,87

24/04/2024	24/04/2024	01888-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	12.709,84
26/04/2024	26/04/2024	01888-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	7.109,50
08/07/2024	06/06/2024	01944-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	1.348,00
20/07/2024	20/06/2024	01947-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	4.184,45
27/07/2024	27/06/2024	01948-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	4.347,40
07/08/2024	28/07/2024	02043-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	2.504,31
15/09/2024	15/08/2024	02043-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	8.515,00
15/09/2024	15/08/2024	02043-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	11.607,20
22/09/2024	22/08/2024	02043-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	2.097,20
08/12/2024	08/11/2024	02741-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	5.268,00
08/12/2024	08/11/2024	02743-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	4.288,00
10/12/2024	09/12/2024	03584-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	10.821,33
10/12/2024	09/12/2024	03584-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	501,89

FRENTO DE FRENTO / 02 TRANSFERENCIA E CONVERSÃO ESTADUAL - VINCULADOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2410000

TOTAL POR FRENTO / CDD DE APLICAÇÃO 107.851,87

05/01/2023	22/12/2023	05212-2023	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	142.071,10
05/01/2023	22/12/2023	05212-2023	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	61.782,16
05/01/2023	22/12/2023	05212-2023	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	6.618,79
05/01/2023	22/12/2023	05212-2023	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	948,40
05/01/2023	22/12/2023	05212-2023	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	22.453,21
05/01/2023	22/12/2023	05212-2023	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	28.279,88

FRENTO DE FRENTO / 03 TRANSFERENCIA E CONVERSÃO ESTADUAL - VINCULADOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2500000

TOTAL POR FRENTO / CDD DE APLICAÇÃO 204.594,03

05/04/2024	25/04/2024	01028-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	4.848,80
28/12/2024	01/12/2024	02419-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	2.091,00
28/12/2024	01/12/2024	02419-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	1201,00
28/12/2024	01/12/2024	02419-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	20.440,01
28/12/2024	01/12/2024	02419-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	494,00
28/12/2024	01/12/2024	02419-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	2.000,00
28/12/2024	01/12/2024	02419-2024	FRENTO	00043-2013	MP	0000000000	0485	CONTRAT. LITVA	97,88

FRENTO DE FRENTO / 04 TRANSFERENCIA E CONVERSÃO ESTADUAL - VINCULADOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2600000

TOTAL POR FRENTO / CDD DE APLICAÇÃO 30.440,01

FRENTO DE FRENTO / 05 TRANSFERENCIA E CONVERSÃO ESTADUAL - VINCULADOS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100000

TOTAL POR FRENTO / CDD DE APLICAÇÃO 5.099,79

Preferências Municipais de Inovação

Regulamento e Edital - processamento - por Orçomo e Fomento de Inovação
Orçomo 01.01.00 e 13.03.00 - Vencimento 01/01/2019 a 28/01/2023
VALORES EM R\$

Orçomo 09.01.00 FOMENTO MUNICIPAL INOVAC

Página 1/3

08/08/2018	12/07/2018	0204-2018	COMPRAS	00100-2018	MP 000000488 0218	MANUTENCAO PORTAL DO SCS LIMA - MP	1.20
08/08/2018	10/06/2018	0113-2018	COMPRAS	00050-2018	MP 000000243 1183	RODA ENLACE DO BARRIO MP	260,00
08/11/2018	20/10/2018	0300-2018	COMPRAS	00047-2018	MP 000000161 1188	RODA ENLACE DO BARRIO MP	4.000,00
09/10/2018	03/12/2018	0408-2018	COMPRAS	00044-2018	MP 000000065 0870	MANUTENCAO AVANÇADA SOTRO TAMBORA	5.821,50
15/12/2018	16/12/2018	0009-2018	COMPRAS	00034-2018	MP 000000014 0716	ALICATA GABINETE PROJETO COM. DE FOMENTO	5.184,00
17/12/2018	19/11/2018	0413-2018	COMPRAS	00028-2018	MP 000000049 8298	TRANSPORTES TERRESTRES MP SAÚDE COMERCIAL LIMA	2.807,70
08/02/2018	08/12/2018	0447-2018	COMPRAS	00019-2018	MP 000000045 10875	27 PROJETOS COMERCIAIS E AGRICULTURAIS	6.819,00
28/12/2018	28/12/2018	0434-2018	COMPRAS	00019-2018	MP 000000045 10875	27 PROJETOS COMERCIAIS E AGRICULTURAIS	1.100,00
10/12/2018	20/11/2018	0404-2018	COMPRAS	00019-2018	MP 000000147 10473	27 PROJETOS COMERCIAIS E AGRICULTURAIS	1.150,00
10/12/2018	10/11/2018	0208-2018	COMPRAS	00019-2018	MP 000000010 12075	27 PROJETOS COMERCIAIS E AGRICULTURAIS	4.000,00
10/12/2018	10/11/2018	0470-2018	COMPRAS	00019-2018	MP 000000010 12075	27 PROJETOS COMERCIAIS E AGRICULTURAIS	2.950,00
10/12/2018	22/11/2018	0470-2018	COMPRAS	00011-2018	MP 000000010 12075	27 PROJETOS COMERCIAIS E AGRICULTURAIS	10.117,00
							700,00
							1.000,00

PORTE DE RESERVA : 01
 COORDENADOR DE APLICAÇÃO : 10000000
 TOTAL POR PONTO / CDB DE APLICAÇÃO : 91.917,10

08/08/2018	07/03/2018	0012-2018	COMPRAS	000019-2018	MP 000000079 0100	REDE SANEAMENTO DO POZO CIENZO BARRIO LIMA	14,00
10/08/2018	10/12/2018	0370-2018	COMPRAS	000019-2018	MP 000000107 0200	VITRA, BARRIO LIMA COMERCIAL LIMA	817,00
11/09/2018	10/09/2018	0208-2018	COMPRAS	000019-2018	MP 000000105 0200	QUALIDADE MUNICIPAL COM. E SOTRO, SANCOSAN	498,50
							265,00

PORTE DE RESERVA : 01
 COORDENADOR DE APLICAÇÃO : 10000000
 TOTAL POR PONTO / CDB DE APLICAÇÃO : 1.674,50

08/01/2018	16/03/2018	0028-2018	COMPRAS	000025-2018	MP 000000049 0200	VITRA, BARRIO LIMA COMERCIAL LIMA	1.875,00
------------	------------	-----------	---------	-------------	-------------------	-----------------------------------	----------

PORTE DE RESERVA : 01
 COORDENADOR DE APLICAÇÃO : 10000000
 TOTAL POR PONTO / CDB DE APLICAÇÃO : 1.875,00

07/03/2018	10/03/2018	0200-2018	COMPRAS	000011-2018	MP 000000050 0700	ATUADA, DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS LIMA	200,00
11/03/2018	01/03/2018	0204-2018	COMPRAS	000011-2018	MP 000000074 0700	ATUADA, DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS LIMA	250,00
24/05/2018	28/04/2018	0202-2018	COMPRAS	000011-2018	MP 000000107 0700	SAO COMERCIAL SA VAREJO LIMA	13.071,50
03/06/2018	26/04/2018	0305-2018	COMPRAS	000011-2018	MP 000000106 0700	SAO COMERCIAL SA VAREJO LIMA	900,00
13/06/2018	13/05/2018	0104-2018	COMPRAS	000011-2018	MP 000000107 0700	SAO COMERCIAL SA VAREJO LIMA	900,00
17/06/2018	21/07/2018	0200-2018	COMPRAS	000011-2018	MP 000000010 1100	DOOR CAMARAO BARRIO	41,34

CONTABILIZADO EN EL EJERCICIO DE EJERCICIOS

24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015
24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015	24/06/2015

Revisión a cargo de profesional por propia y propia de forma propia el 01.01.00 a 15.01.00

000001-2014	000002-2014	000003-2014	000004-2014	000005-2014	000006-2014	000007-2014	000008-2014	000009-2014	000010-2014	000011-2014
000012-2014	000013-2014	000014-2014	000015-2014	000016-2014	000017-2014	000018-2014	000019-2014	000020-2014	000021-2014	000022-2014

Handwritten signature in blue ink.

Data: 06/03/2025

Órgão: 09.01.00 FUND. MUNICIPAL SAÚDE

05/10/2014	02/08/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000007	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	3.794,00
26/10/2014	26/09/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000007	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	3.130,00
18/10/2014	08/09/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000012	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	3.242,00
18/10/2014	28/09/2014	02744-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000013	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	2.923,00
28/09/2014	28/09/2014	02744-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000014	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	3.105,00
24/10/2014	28/09/2014	02744-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000014	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	3.465,00
03/11/2014	02/10/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000001815	00001	QUALITY	MERCOS COM & SERV. SERVICAMENT	820,38
19/11/2014	18/10/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000001816	00001	QUALITY	MERCOS COM & SERV. SERVICAMENT	820,38
17/11/2014	27/10/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000012	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	2.490,00
08/11/2014	07/10/2014	02844-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000001816	00001	QUALITY	MERCOS COM & SERV. SERVICAMENT	4.894,00
08/10/2014	08/10/2014	02744-2014	PREMIO	000019-2015	MP	0000000012	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	5.501,00
										1.488,00

PONTA DE SACRAMENTO / 01 TRANSFERENCIA E CONVERSÃO PRECATORIA - TENDILHAOS TOTAL POR PONTA / COM-DE APLICACAO 262.528,06

09/09/2014	08/08/2014	02794-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000044818	02001	ESTUDES	CONSTRUTORA DE PISCINAS LTDA	2.208,00
09/09/2014	08/08/2014	02794-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000078808	03015	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	21.970,00
12/09/2014	09/08/2014	02804-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000078808	03015	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	1.044,00
24/09/2014	12/08/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000797469	08015	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	18.734,00
07/09/2014	17/08/2014	02794-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000798478	08015	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	8.881,00
18/09/2014	18/08/2014	02794-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000013	04018	SANTITAS	COMERCIO LTDA	2.760,00
18/09/2014	18/08/2014	02794-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000013	04018	SANTITAS	COMERCIO LTDA	2.963,00
14/09/2014	14/08/2014	02794-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000013	04018	SANTITAS	COMERCIO LTDA	2.445,00
24/09/2014	24/08/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000078268	04845	PORTAL	LTDA	1.180,00
09/10/2014	09/09/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000001020	07013	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	2.886,00
09/10/2014	09/09/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000010	07013	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	2.328,00
14/10/2014	14/09/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000010	07013	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	51,70
10/11/2014	07/10/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000010	07013	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	5.000,00
10/11/2014	11/10/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000010	07013	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	500,00
14/10/2014	14/10/2014	02744-2014	PREMIO	000013-2015	MP	0000000010	07013	COMERCIAL	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	888,00
										1.531,58

PONTA DE SACRAMENTO / 01 TRANSFERENCIA E CONVERSÃO PRECATORIA - VENCILHAOS TOTAL POR PONTA / COM-DE APLICACAO 87.144,70

18/09/2015	18/08/2015	02868-2015	PREMIO	000014-2014	MP	0000000014	00001	VITAL	ROBERTILDA COMERCIAL LTDA	12.200,00
09/10/2015	09/10/2015	02833-2015	PREMIO	000014-2014	MP	0000017913	04018	ESTUDES	CONSTRUCA BIOCADAMUS LTDA	7.480,00

Municipalidad de San Juan

Departamento de Registros - Procesados - por origen e fecha de Registro
Origen 01.01.00 a 31.03.00 - Trámite 01/01/1999 a 30/01/2013
Municipio: Tarma

Fecha: 20/01/2013

Página: 22

Origen: 01.01.00 FRENTE SUBSISTEMAL BARRIO

06/12/2003	09/11/2010	01020-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
20/12/2003	24/12/2010	01148-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
08/01/2004	08/12/2010	01118-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
10/01/2004	10/12/2010	01388-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL

PORTE DE BARRIO

Origen: 01.01.00 FRENTE SUBSISTEMAL BARRIO

01/08/2004	10/07/2010	01979-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
20/04/2004	01/04/2010	01870-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
24/06/2004	24/03/2010	00150-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0011000010	11500	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0011000010	11500	CONSTRUCCION CIVIL
12/07/2005	01/07/2010	00230-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL

PORTE DE BARRIO

Origen: 01.01.00 FRENTE SUBSISTEMAL BARRIO

05/01/2017	09/12/2010	00882-2010	FRENTE	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000014-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
------------	------------	------------	--------	-------------	---------------	------	--------------------	-------------	---------------	------	--------------------

PORTE DE BARRIO

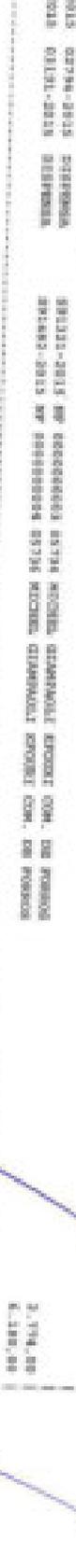
Origen: 01.01.00 FRENTE SUBSISTEMAL BARRIO

24/09/2010	24/09/2010	00949-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
16/12/2010	16/09/2010	01012-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
09/12/2010	09/08/2010	01217-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
08/12/2010	08/11/2010	01250-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
21/10/2010	21/11/2010	01250-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
10/12/2010	01/12/2010	01313-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
16/12/2010	04/12/2010	01410-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
01/01/2011	01/12/2010	01444-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL

PORTE DE BARRIO

Origen: 01.01.00 FRENTE SUBSISTEMAL BARRIO

01/08/2010	01/07/2010	00796-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL
05/09/2010	01/09/2010	01131-2010	FRENTE	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL	000017-2010	MP 0000000000	SEHA	CONSTRUCCION CIVIL



Inscrição e Pagor - processado - por Orçãos e Fontes de Recursos
Orçao 01.01.00 e 03.01.00 - Exercício 01/01/2000 a 20/01/2003
VALORES TOTAIS

Data 20/01/2003

Página 23

Orçao 09.01.00 FORTA MUNICIPAL SAOPO

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 8.564,89

DATA DE RECEBIM	ORÇAO DE APLICACAO	AN	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS	ATENCIAO SAOPO
18/12/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
01/03/2001	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
09/04/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
09/04/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
09/04/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
09/04/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
09/04/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000
17/08/2000	09/01/2000	04004-2000	04004-2000	04004-2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 428.824,99

DATA DE RECEBIM	ORÇAO DE APLICACAO	AN	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS	VEICULACAO DE SAOPO
17/01/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 260,00

DATA DE RECEBIM	ORÇAO DE APLICACAO	AN	TRANSFERRENCIAS E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS	TR. DEV. FUND. VINC. AO COM. SAOPO/COM. SAOPO/COM. SAOPO
09/01/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 383,25

DATA DE RECEBIM	ORÇAO DE APLICACAO	AN	TRANSF. E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS - EXERC. ANTER.	FUN. ESTADUAIS
18/06/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 9,86

DATA DE RECEBIM	ORÇAO DE APLICACAO	AN	TRANSF. E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS - EXERC. ANTER.	ATENCIAO SAOPO
09/01/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 8.284,84

DATA DE RECEBIM	ORÇAO DE APLICACAO	AN	TRANSF. E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS - EXERC. ANTER.	TÍTULOS E CONTRIBUICAOES - VINCULADAS - EXERC. ANTER.
28/04/2000	09/01/2000	00000-2000	000001-2000	000001-2000

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACAO 7.409,89

Departamento a pagar - presupuesto - por cobrar a fideicomiso de Grupo 01.01.00 a 18.01.00 - Ventanilla 01/01/2015 a 31/12/2015 VALORES DOLARES

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

4.760.971,00

GRUPO DE INGRESOS
CORRIENTES DE ACTIVIDADES
000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

000000000000

Data 05/01/2023

CODIGO DA CM-DE PRODUTOS AGRICOLAS ASSISTENCIA SOCIAL

| PRODUTOS AGRICOLAS DE BAIXO TEOR |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 |
| 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 |
| 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 | 01100-2012 |

Instituto de Seguros - Previdência Social - por Outros e Restos de Seguro
 Emprégo 01.01.00 a 13.01.02 - Nascimento 01/01/1998 a 30/01/2023
 Valores: 990,00

(Handwritten signature in blue ink)

Inquente a pagar - Provedor - por Signat e Forns de Seguro
Data: 28/08/2023

DATA: 28/08/2023

pagina: 27

GRUPO 10.01.08 FUNDO MUNICIPAL AGRIPECUARIA SOCIAL

16/01/2023	16/01/2023	04000-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 14000 FAMILIA BOAZA DA SILVA		400,00
16/01/2023	16/01/2023	04401-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 14000 CRISTINA LARIANA SILVA		400,00
16/01/2023	16/01/2023	04410-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 14000 PROENHA GOMES DOS SANTOS		400,00
16/01/2023	16/01/2023	04420-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 14000 VIVIANE RIBEIRO GOMES		400,00
16/01/2023	16/01/2023	04430-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 14000 ANA ROSA DA SILVA		400,00
16/01/2023	16/01/2023	04440-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 14000 WILSON PRACONTO BARREIRA LOPES		400,00
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO								2.800,00

22/10/2023	22/10/2023	04001-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00141/2023 14101 COMENDANTE TRABALHADOR APOSENTADO FILA		800,00
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO								800,00

11/04/2016	20/04/2014	02000-1016	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1016 DO 0000000010 11000 WILSON ROSARIO SANTOS PORTO SANTILHANA		8,15
15/09/2016	16/04/2016	02000-1016	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1016 DO 0000000010 11000 WILSON ROSARIO SANTOS PORTO SANTILHANA		7.858,37
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO								7.866,52

05/01/2023	22/12/2023	04001-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 12000 PREFEITA MUNICIPAL DE RIO GRANDE		11.070,71
05/01/2023	22/12/2023	04400-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 12000 PREFEITA MUNICIPAL DE RIO GRANDE		2.910,00
05/01/2023	22/12/2023	04400-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 12000 PREFEITA MUNICIPAL DE RIO GRANDE		16.781,56
17/01/2023	21/12/2023	02000-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 0000000020 01000 WILSON ROSARIO SANTOS		2.489,94
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO								28.252,21

000000 DO APPLICACAO	04	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	100 - 2000					7.100,00
04/01/2023	22/12/2023	04000-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 0000000010 04000 CEO EMPRESARIO GILBERTO LIMA DE		7.100,00
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO								7.100,00

04/01/2023	22/12/2023	04000-1000	000000	000000	TRABALHADORIA E CONVENCIO PRECATORIA - VINCULADOS	00000-1000 DO 00000/2023 12000 PREFEITA MUNICIPAL DE RIO GRANDE		5.471,56
TOTAL POR FONTE / COD DE APLICACAO								5.471,56

Impugnacion a Favor - presentacion - por Organos e Partes de Recurso
Fecha 01.01.09 a 18.01.09 Verificado 01/01/2009 a 20/01/2009
Municipal Tronco

DATA 20/01/2009

Página 28

ORGANO 16.01.08 FUNDOS MUNICIPALES ADMINISTRACION SOCIAL

01/01/2009 20/01/2009 04991-2002 007000

00000-0000 DE 00000/2002 18901 PRESTACION MUNICIPAL DE SERVICIOS

28.176,35

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACION

13.843,97

FONTE DE RECARGO 05 TRANSFERENCIAS E COMERCIO EXTERNO - VENCIMIENTOS
CODIGO DE APLICACION 50000040 FONO BANCO VARIANTE EXCV

12/01/2008 08/01/2014 01008-2004 01000000
02/06/2008 04/06/2008 01004-2004 007000
05/06/2008 20/12/2008 04994-2004 007000
05/01/2009 20/12/2008 04994-2004 007000
18/01/2009 18/12/2008 04887-2004 01000000

00000-0000 MF 0000000001 0010 SERVICIO URBANO DE
00000-0000 DE 00000/2002 0010 SERVICIO DE REVISION FONDO VE
00000-0000 DE 00012/2002 18901 PRESTACION MUNICIPAL DE SERVICIOS
00000-0000 DE 00012/2002 18901 PRESTACION MUNICIPAL DE SERVICIOS
00000-0000 MF 0000000000 14104 MF SERVICIOS URBANO

2.000,00
2.664,46
7.800,00
4.201,84
4.000,00

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACION

22.004,16

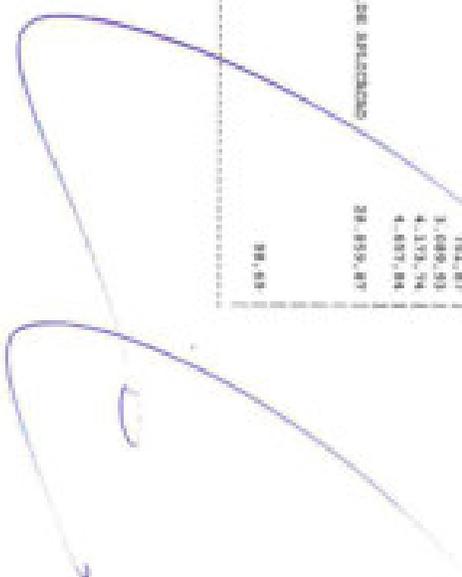
FONTE DE RECARGO 08 TRANSFERENCIAS E COMERCIO EXTERNO - VENCIMIENTOS
CODIGO DE APLICACION 90000040 FONO ALTA COMERCIO EXTERNO E CREDITO MERCANTIL

05/06/2008 02/04/2004	02008-2004	007000	00000-0000 DE 00000/2004 0070 CABA TRANSFERENCIA DE SERVICIO
04/01/2009 04/01/2009	00881-2008	007000	00000-0000 DE 00000/2008 0070 CABA TRANSFERENCIA DE SERVICIO
04/01/2009 04/01/2009	00881-2008	007000	00000-0000 DE 00000/2008 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
04/01/2009 04/01/2009	00881-2008	007000	00000-0000 DE 00000/2008 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
03/01/2009 03/01/2009	01241-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
03/01/2009 03/01/2009	01241-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/04/2009 01/04/2009	01212-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/04/2009 01/04/2009	01212-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
04/06/2009 04/06/2009	01774-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
12/06/2009 12/06/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
12/06/2009 12/06/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/07/2009 01/07/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/07/2009 01/07/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/08/2009 01/08/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/08/2009 01/08/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/08/2009 01/08/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
01/08/2009 01/08/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
04/08/2009 04/08/2009	02004-2009	007000	00000-0000 DE 00000/2009 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
20/12/2008 20/12/2008	04001-2008	007000	00000-0000 DE 00000/2008 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO
20/12/2008 20/12/2008	04001-2008	007000	00000-0000 DE 00000/2008 0070 ALICACION FUNDACION MIJANO GRUPO

TOTAL POR FONTE / COD. DE APLICACION 28.859,87

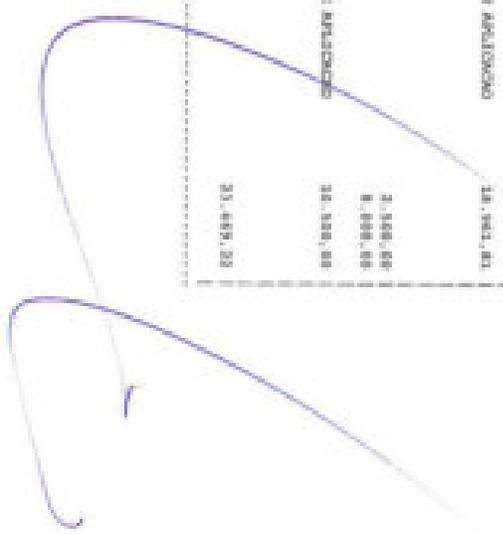
FONTE DE RECARGO 01 TRANSFERENCIAS E COMERCIO EXTERNO - VENCIMIENTOS
 CODIGO DE APLICACION 90000040 FONO ALTA COMERCIO EXTERNO E CREDITO MERCANTIL
 20/11/2008 20/11/2008 03008-2008 00700000
 00000-0000 DE 00000/2008 00001 SERVICIO URBANO ADMINISTRACION DE CANTAROS SUDIA

08,69



Prefeitura Municipal de São-Duque
República e Pagar - processador - por Orgão e Função de Segurança
Orgão 01.01.00 e 15.01.00 Venâncio 01/01/1997 a 30/01/2003
Mês: 01/2003

DATA 20/01/2003			Pagaria 24		
GRUPO 26.81-00 FUNDO ESPECIAL ASSISTENCIA SOCIAL			16.332,92		
05/01/2003 20/11/2003 64902-2003 OBRAS			TOTAL POR PONTA / QTD DE APLICACOES 15.451,41		
FUNDO DE RESERVA DE OBRAS TRIBUTARICA E CONTRIBUICAO FOMENTA - VINCULADAS			16.080,97		
08/01/2003 20/11/2003 04955-2002 OBRAS			1.875,46		
01/01/2003 01/11/2003 00497-2002 OBRAS			1.097,49		
10/01/2003 20/11/2003 04138-2002 OBRAS					
FUNDO DE RESERVA DE OBRAS TRIBUTARICA E CONTRIBUICAO FOMENTA - VINCULADAS			TOTAL POR PONTA / QTD DE APLICACOES 19.824,24		
08/01/2003 06/01/2003 60787-2000 OBRAS			1.371,23		
01/01/2003 01/01/2003 01286-2000 OBRAS			1.574,56		
01/01/2003 01/01/2003 01514-2000 OBRAS			1.462,90		
06/05/2003 06/05/2003 01177-2000 OBRAS			1.662,88		
10/06/2003 11/06/2003 02050-2000 OBRAS			1.683,96		
01/07/2003 01/07/2003 03256-2000 OBRAS			1.658,17		
07/06/2003 07/06/2003 03258-2000 OBRAS			1.346,46		
01/06/2003 01/06/2003 01178-2000 OBRAS			1.719,46		
04/11/2003 04/11/2003 01443-2000 OBRAS			1.077,11		
01/12/2003 01/12/2003 02028-2000 OBRAS			704,00		
20/12/2003 20/12/2003 04023-2000 OBRAS			1.419,97		
20/12/2003 20/12/2003 04687-2000 OBRAS			1.368,67		
TOTAL POR PONTA / QTD DE APLICACOES			19.861,81		
FUNDO DE RESERVA DE OBRAS TRIBUTARICA E CONTRIBUICAO FOMENTA - VINCULADAS			2.588,95		
01/04/2003 01/04/2003 01636-2000 OBRAS			8.668,66		
03/04/2003 03/04/2003 01947-2000 OBRAS			16.100,00		
TOTAL POR PONTA / QTD DE APLICACOES			23.689,32		
FUNDO DE RESERVA DE OBRAS TRIBUTARICA E CONTRIBUICAO FOMENTA - VINCULADAS			23.689,32		
08/07/2003 20/06/2003 01800-2001 OBRAS					



Reporte a Fianza - procesador - por Opcion a Puesta de Bases
Origen 01.01.00 a 18.01.00 Verificado 01/01/1999 a 30/01/2000
VALORES MONED

Fecha 30/01/2003

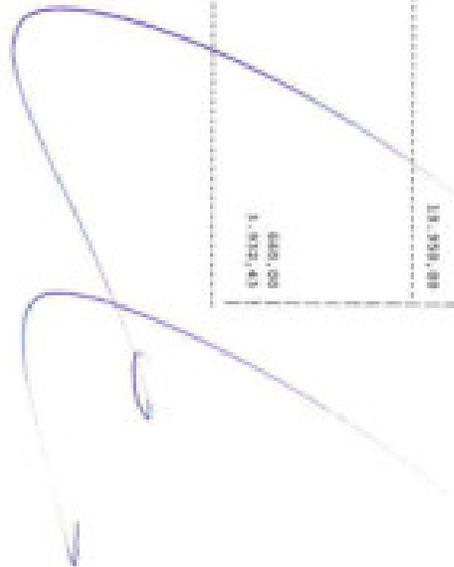
Página 10

Origen 18.01.00 FONDO MUNICIPAL ADMINISTRACION SOCIAL

FECHA DE REGISTRO	CODIGO DE AFILIACION	MONTO	DESCRIPCION	TOTAL POR FONTO / CODIGO AFILIACION
04/07/2001	01000000	25.000.00	TRANSF. A COMPROB. FISCALIZ. - TRANSFER. DEB. ARTES, COM. ENF. ACUICULTIVO	25.000.00
04/07/2001	01000000	25.000.00	COMERC. - DEB. DE DEB. - DEB. FOND. ASOCIACION INDEPEND. MUNDO BRUTO	25.000.00
04/08/2004	04700000	9.750.00	TRANSF. A COMPROB. FISCALIZ. - TRANSFER. DEB. ARTES, MULT. FOND. MUNDO FOND	9.750.00
04/08/2004	04700000	5.750.00	COMERC. - DEB. DEB. DEB. FOND. ASOCIACION INDEPEND. MUNDO BRUTO	5.750.00
TOTAL DEL ORIGEN				65.500.00

FECHA DE REGISTRO	CODIGO DE AFILIACION	MONTO	DESCRIPCION	TOTAL POR FONTO / CODIGO AFILIACION
18/06/2003	02100000	7.070.00	TRANSF. A COMPROB. FISCALIZ. - TRANSFER. DEB. ARTES, COM. ENF. ACUICULTIVO	7.070.00
18/06/2003	02100000	7.000.00	COMERC. - DEB. DEB. DEB. FOND. ASOCIACION INDEPEND. MUNDO BRUTO	7.000.00
18/06/2003	02100000	4.000.00	TRANSF. A COMPROB. FISCALIZ. - TRANSFER. DEB. ARTES, MULT. FOND. MUNDO FOND	4.000.00
18/06/2003	02100000	13.000.00	COMERC. - DEB. DEB. DEB. FOND. ASOCIACION INDEPEND. MUNDO BRUTO	13.000.00
TOTAL DEL ORIGEN				31.070.00

FECHA DE REGISTRO	CODIGO DE AFILIACION	MONTO	DESCRIPCION	TOTAL POR FONTO / CODIGO AFILIACION
04/08/2003	04700000	600.00	TRANSF. A COMPROB. FISCALIZ. - TRANSFER. DEB. ARTES, COM. ENF. ACUICULTIVO	600.00
17/01/2003	04700000	1.071.43	COMERC. - DEB. DEB. DEB. FOND. ASOCIACION INDEPEND. MUNDO BRUTO	1.071.43
TOTAL DEL ORIGEN				1.671.43



Prefeitura Municipal de São-Duarte

Relatório a seguir - processado - por órgão e fontes de recursos
 Data: 21.01.20 a 31.01.20 - Mensalidade 01/01/2020 a 31/01/2020
 VALORES EM R\$

Data: 20/01/2020

Página: 11

ÓRGÃO 18-04-00	DESCRIÇÃO DO TRIBUTOS E CONTRA	Valor
ÓRGÃO 18-04-00	18/04-2023 0488-2023 CONTRA	2.487,00
	TOTAL POR FONTE / ÓRGÃO ANTERIORES E LOCALDO LTM-08	7.480,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	7.480,00

ÓRGÃO 18-01-00 DOUTO SERVIDORES EMERSON

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	Valor
00000	180010	2020	0,00	TRABALHO	0,00
00000	180010	2020	5.444,41	TRABALHO	5.444,41
00000	180010	2020	146,24	TRABALHO	146,24
00000	180010	2020	34.689,35	TRABALHO	34.689,35
			TOTAL POR FONTE / ÓRGÃO ANTERIORES		33.480,00

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO DE APLICAÇÃO	EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	Valor
18/00/2023	18/04/2023	2020	3.179,93	TRABALHO	3.179,93
18/00/2023	18/04/2023	2020	3.746,00	TRABALHO	3.746,00
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.592,00	TRABALHO	2.592,00
18/00/2023	18/04/2023	2020	1.813,73	TRABALHO	1.813,73
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.882,48	TRABALHO	2.882,48
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.282,87	TRABALHO	2.282,87
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.282,87	TRABALHO	2.282,87
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.587,33	TRABALHO	2.587,33
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.173,53	TRABALHO	2.173,53
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.182,86	TRABALHO	2.182,86
18/00/2023	18/04/2023	2020	3.186,24	TRABALHO	3.186,24
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.893,98	TRABALHO	2.893,98
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.187,88	TRABALHO	2.187,88
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.588,88	TRABALHO	2.588,88
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.883,81	TRABALHO	2.883,81
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.288,79	TRABALHO	2.288,79
18/00/2023	18/04/2023	2020	2.186,28	TRABALHO	2.186,28

Data 20/01/2013

Instituto a pagar - processado - por Opostos e Paises de Banners
Orgao 01.01.01 e 03.01.01 - Recomeço 01/01/2008 a 20/01/2013
VALORES TOTAIS

Página 122

GRUPO 11 - 01.01.01 - SERV. TERCEIROS - IMPLANT

12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010894	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.173,40
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010895	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.087,19
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010896	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.000,40
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010897	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.250,16
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010898	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.046,10
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010900	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.240,80
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010901	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.042,07
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010902	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.113,09
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010903	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.288,77
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010904	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.282,47
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010905	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.153,94
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010906	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.009,76
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010908	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.283,44
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010909	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.008,90
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010910	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.113,80
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010911	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	1.998,25
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010912	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.218,66
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010913	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	1.527,88
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010916	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	37.206,89
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010917	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	289,86
12/06/2013	12/04/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000010918	02941	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	14.858,93
02/02/2013	02/02/2013	02400 - 2013	PRECATORIO	000101-2013	MP	0000010620	02945	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	21.656,02
12/04/2014	12/03/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000020402	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	4.131,25
20/04/2014	20/03/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2013	MP	0000020403	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	14.858,93
20/04/2014	21/03/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2013	MP	0000020404	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	12.471,95
20/04/2014	20/03/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2013	MP	0000020405	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	27.000,00
20/04/2014	20/03/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020406	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	4.646,26
24/05/2014	24/04/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020407	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	1.509,20
24/05/2014	24/04/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020408	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	1.287,46
24/05/2014	24/04/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020409	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.209,90
24/05/2014	24/04/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020410	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	5.819,66
09/04/2014	09/03/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020411	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	91,86
09/04/2014	09/03/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020412	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	12.481,60
22/04/2014	22/03/2014	02400 - 2014	PRECATORIO	000001-2014	MP	0000020413	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	7.000,00
22/04/2014	22/03/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020414	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	584,78
22/04/2014	22/03/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020415	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	1.209,80
02/06/2014	02/05/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020416	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	2.104,24
02/06/2014	02/05/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020417	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	57.603,00
02/06/2014	02/05/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020418	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	3.404,28
02/06/2014	02/05/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020419	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	14.900,00
02/06/2014	02/05/2014	02400 - 2014	COMC. PUBLICA	000001-2014	MP	0000020420	02946	SALARIO PROVISORIO E VANTAGEM EM LITRA	4.029,12
16/10/2014	16/09/2014	02400 - 2014	COMC. DE PRECATORIO	000001-2013	MP	0000020421	02932	M.C. IMPOSTIVA E CORRECCAO EM LITRA	126.886,79

Data 26/01/2023

Página: 1/1

GRUPO 11.01.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

01/01/2014	01/10/2014	03003-2014	PREÇO	000018-2013	RF	0000000411	10180	DELETAR SERVIÇOS DE OUTROS	4.000,00
23/01/2014	21/10/2014	03004-2014	PREÇO	000480-2014	RF	0000000010	0000	CONTRATO DE PRECATORIA PARA TRATAR CONCURSO DE PESSOAS, INCLUSIVE	5.000,00
28/01/2014	20/12/2014	06103-2014	PREÇO	000013-2012	RF	0000018106	07041	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PAVIMENTAÇÃO DE OUTROS	2.177,18
06/02/2014	06/01/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2013	RF	0000000864	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	10.000,00
24/01/2014	04/03/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000015-2013	RF	0000000764	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	10.000,00
06/08/2014	14/01/2014	02019-2014	PREÇO	000012-2014	RF	0000000117	10000	RF COM ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DE LICITAT. DE	14.120,74
14/08/2014	14/01/2014	02019-2014	PREÇO	000013-2014	RF	0000000814	10000	RF COM ATUALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DE LICITAT. DE	6.230,00
10/04/2014	28/01/2014	03044-2014	PREÇO	000013-2014	RF	0000001159	06150	RESTRUTURAR CONCURSO DE ALUGUEIRO DE	0.500,00
24/01/2014	04/04/2014	01786-2014	PREÇO	000014-2014	RF	0000000111	10040	RECONSTR. DE PAV. RUA PAULO TEODORO DE AG	7.000,00
04/06/2014	04/03/2014	01000-2014	COM. PRELIMINAR	000008-2014	RF	0000000207	02000	RECONSTR. DE PAV. RUA PAULO TEODORO DE AG	08.124,24
06/06/2014	04/03/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000009-2014	RF	0000001101	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	9.070,10
06/06/2014	04/03/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000009-2014	RF	0000001101	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	2.294,94
02/07/2014	02/06/2014	02044-2014	COM. PRELIMINAR	000010-2014	RF	0000002120	07000	RECONSTR. DE PAV. RUA ANTÔNIO	380,00
10/07/2014	10/06/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000010-2014	RF	0000002120	07000	RECONSTR. DE PAV. RUA ANTÔNIO	2.568,50
04/08/2014	04/07/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000011-2014	RF	0000002120	07000	RECONSTR. DE PAV. RUA ANTÔNIO	6.900,50
04/08/2014	04/07/2014	02042-2014	COM. PRELIMINAR	000011-2014	RF	0000002120	07000	RECONSTR. DE PAV. RUA ANTÔNIO	62.041,32
29/09/2014	29/08/2014	03044-2014	COM. PRELIMINAR	000012-2014	RF	0000000488	07000	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA	7.000,00
17/10/2014	17/09/2014	03044-2014	COM. PRELIMINAR	000012-2014	RF	0000000488	07000	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA	20.000,00
08/01/2014	08/12/2014	01786-2014	PREÇO	000012-2014	RF	0000007198	02000	RECONSTR. DE PAV. RUA ANTÔNIO	7.000,00
14/01/2014	14/12/2014	03054-2014	COM. PRELIMINAR	000011-2014	RF	0000000507	07000	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA	4.000,00
04/01/2014	04/12/2014	04479-2014	PREÇO	000011-2014	RF	0000000507	07000	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA	1.000,00
21/02/2014	21/01/2014	06105-2014	PREÇO	000011-2014	RF	0000000507	07000	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA	5.000,00
28/01/2014	01/02/2014	02054-2014	PREÇO	000011-2014	RF	0000000507	07000	SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA	7.000,00
20/01/2014	20/02/2014	03100-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2012	RF	0000004428	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	1.000,00
20/01/2014	20/03/2014	03100-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2012	RF	0000004428	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	10.000,00
20/01/2014	20/03/2014	03100-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2012	RF	0000004428	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	97.000,00
20/01/2014	20/03/2014	03100-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2012	RF	0000004428	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	1.400,00
20/01/2014	20/03/2014	03100-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2012	RF	0000004428	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	21.949,00
20/01/2014	20/03/2014	03100-2014	COM. PRELIMINAR	000005-2012	RF	0000004428	10104	CITRULUS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA	15.100,46
01/04/2014	01/03/2014	03100-2014	PREÇO	000011-2014	RF	0000001890	07000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE	5.400,00
01/04/2014	01/03/2014	03100-2014	PREÇO	000012-2014	RF	0000001010	09400	TRABALHO DE MANUTENÇÃO DE	1.070,00
14/04/2014	14/03/2014	03287-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	400,71
21/04/2014	21/03/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	3.000,00
21/04/2014	21/03/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	2.244,70
04/04/2014	04/03/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	2.000,00
04/04/2014	04/03/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	44.000,00
04/04/2014	04/03/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	200.000,00
10/04/2014	10/04/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	380,00
10/04/2014	10/04/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	4.700,00
20/04/2014	20/04/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	540,00
20/04/2014	20/04/2014	03288-2014	PREÇO	000016-2014	RF	0000000815	03000	MANUTENÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, D	1.000,00

Relatório a pagar - processado - por Orgão e Fonte de Recursos
 Orgão: 01.01.00 a 19.01.00 Verificado: 01/01/2019 a 20/01/2019
 Valor em Títulos

DATA: 20/01/2019

ORGÃO: 11.01.00 SERVS SERVICIOS SAZONA

DATA DO PAGAMENTO	NUM. DO PAGAMENTO	VALOR	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	NUM. DO PAGAMENTO	VALOR	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
18/01/2018	18/01/2018	02186-2018	COMP. FORTIFICA	PROJETS-0012 RP 0000019979 0198 OBRAS RECONSTRU	4.754,98	11/01/2013	RP 0000017946 0294 SAZONA IRRADIAR E PAVIMENTAR LOMA	2.159,29			
18/01/2018	18/01/2018	00294-2018	PUBLICO	000013-0012 RP 0000000000 0186 SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LOM	430.150,00						
18/01/2018	11/01/2018	00244-2018	01055694	000013-0012 RP 0000012126 0183 TERREMS SERVIÇOS MANUTENÇÃO - BR	5.000,00						
18/01/2018	18/01/2018	00294-2018	PUBLICO	000013-0012 RP 0000000000 0186 SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LOM	209.030,00						
18/01/2018	04/10/2018	01944-2018	PUBLICO	000013-0012 RP 0000000000 0186 SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LOM	201.200,00						
18/01/2018	26/11/2018	03889-2018	01059534	000013-0012 RP 0000010128 0174 SAJE SERVIÇOS E LUMINARIAS E	5.140,00						
06/01/2017	06/12/2018	01915-2018	PUBLICO	000013-0012 RP 0000000000 0186 SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LOM	150.840,76						
06/01/2017	06/12/2018	01915-2018	PUBLICO	000013-0012 RP 0000000000 0186 SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LOM	111.079,35						
16/01/2017	16/12/2018	03897-2018	COMPETE	038911-0018 RP 0000000000 0495 LOM COM DE MATERIAIS ELTR E PAVIMENTAO	0,01						
16/01/2017	16/12/2018	03794-2018	COMPETE	038911-0018 RP 0000000000 0495 LOM COM DE MATERIAIS ELTR E PAVIMENTAO	12.800,00						
16/01/2017	16/12/2018	02704-2018	COMPETE	038911-0018 RP 0000000000 0495 LOM COM DE MATERIAIS ELTR E PAVIMENTAO	13.000,00						
16/01/2017	16/12/2018	03886-2018	01059534	000013-0012 RP 0000000000 0186 SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LOM	202,00						
16/01/2017	22/12/2018	03887-2018	01059534	000013-0018 RP 0000000000 0191 AGRICULTURA COMERCIAL DE FRUTAS LOM	1.100,00						
17/01/2017	17/12/2018	03888-2018	01059534	000013-0018 RP 0000000000 0191 AGRICULTURA COMERCIAL DE FRUTAS LOM	3.827,47						
20/01/2017	20/12/2018	03944-2018	COMPETE	039411-0018 RP 0000000000 0495 LOM COM DE MATERIAIS ELTR E PAVIMENTAO	94.600,00						
20/11/2016	05/11/2018	03948-2018	COMPETE	039411-0018 RP 0000012920 1290 OBRAS COM SERVIÇOS LUMI	2.473,10						
20/11/2016	05/11/2018	03948-2018	COMPETE	039411-0018 RP 0000012920 1290 OBRAS COM SERVIÇOS LUMI	9.794,00						
20/11/2016	05/11/2018	03948-2018	COMPETE	039411-0018 RP 0000012920 1290 OBRAS COM SERVIÇOS LUMI	0,01						
21/11/2016	22/11/2018	03947-2018	01059534	000013-0018 RP 0000000000 0191 AGRICULTURA COMERCIAL DE FRUTAS LOM	150-913,18						
21/11/2016	22/11/2018	03947-2018	01059534	000013-0018 RP 0000000000 0191 AGRICULTURA COMERCIAL DE FRUTAS LOM	3.983,73						
16/11/2015	16/11/2018	00941-2015	COMPETE	166501-0014 RP 0000000000 1403 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAMENTO LOMA	3.983,73						
16/11/2015	16/11/2018	00941-2015	COMPETE	166501-0014 RP 0000000000 1403 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAMENTO LOMA	1.355,01						
16/11/2015	16/11/2018	00941-2015	COMPETE	166501-0014 RP 0000000000 1403 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAMENTO LOMA	679,00						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 00004 PAVIM DE PAVIMO	96,00						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 00004 PAVIM DE PAVIMO	1.688,00						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 12907 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE SERVO OBRAS	280-124,71						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 12907 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE SERVO OBRAS	1.200,00						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 12907 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE SERVO OBRAS	5.490,00						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 12907 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE SERVO OBRAS	90-184,02						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 12907 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE SERVO OBRAS	28-080,71						
09/01/2015	02/12/2018	00321-2015	COMPETE	000014-0012 RP 0001217022 12907 PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE SERVO OBRAS	2.501,00						
17/01/2013	11/12/2018	00708-2013	01059534	000016-0012 RP 0000000000 11709 AGENCIA AERONAUTICA MILITAR	50-403,00						
20/01/2013	22/12/2018	04924-2013	COMPETE	000016-0012 RP 0001217022 1404 OVR PAVIMENTAÇÃO	9.880,00						

Handwritten signature in blue ink.

TOTAL DOS PAGOS / DO DO DEBITADO: 2.159,29

Instituto a Fazer - processado - por Ordem e Poder da Despesa
Orçao 01.01.00 a 04.01.00 - Suplemento 01/01/1999 e 02/01/1999
VALORES TOTAIS

DATA 26/03/2003

Página 24

ORÇAO 01.01.00 CAPTA SERVICIOS PRECATOR

TOTAL POR FONTE / CDO DE APLICACAO 108.853,58

FONTE DE RECURSO :	02	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICOES FINANCEIRAS - VINCULADAS	
CODIGO DE APLICACAO :	1000000	RENTAS FINANCEIRAS, VALORES REMANESCIDOS FINANCEIRAS	
15/01/2000	0154-0000	TOM. DE PRECATORIOS	700000-2000 NR 0000000104 14013 SAQUE AGUILAS PARTICIPACOES E IMPRESOS
08/12/2002	06/12/2002	TOM. DE PRECATORIOS	700000-2002 NR 0000000103 14013 SAQUE AGUILAS PARTICIPACOES E IMPRESOS
28/12/2002	29/12/2002	TOM. DE PRECATORIOS	700000-2002 NR 0000000103 14013 SAQUE AGUILAS PARTICIPACOES E IMPRESOS

TOTAL POR FONTE / CDO DE APLICACAO 26.100,00

FONTE DE RECURSO :	03	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICOES FINANCEIRAS - VINCULADAS	
CODIGO DE APLICACAO :	1000000	RENTAS FINANCEIRAS	
04/06/2000	04/06/2000	PRECATORIO	000004-2004 NR 0000011703 01506 BEM DOA PARA OBTENCAO DE LICENCA
12/09/2000	12/09/2000	PRECATORIO	000004-2004 NR 0000000108 04423 SAQUE CREDITO CAMBIO DA SILVA-IPP
11/11/2000	04/10/2000	PRECATORIO	000004-2002 NR 0000000104 01506 SAQUE CREDITO CAMBIO DA SILVA-IPP
08/02/2001	08/12/2000	PRECATORIO	000004-2004 NR 0000000103 01506 SAQUE CREDITO CAMBIO DA SILVA-IPP
16/01/2001	13/12/2000	PRECATORIO	000004-2004 NR 0000000103 01506 SAQUE CREDITO CAMBIO DA SILVA-IPP

TOTAL POR FONTE / CDO DE APLICACAO 108.413,83

FONTE DE RECURSO :	04	TRANSFERENCIAS E CONTRIBUICOES FINANCEIRAS - VINCULADAS	
CODIGO DE APLICACAO :	1000000	RENTAS FINANCEIRAS	
05/12/2000	05/12/2000	OUTROS	000004-2002 NR 00011/2002 01501 BOMBA DA

TOTAL POR FONTE / CDO DE APLICACAO 3,75

FONTE DE RECURSO :	01	TRIBUTOS - EXERCICIOS ANTERIORES	
CODIGO DE APLICACAO :	1000000	CONTRIBUICAO PIS CONTRIBUICAO DO EMP. DO LUM. PUBLICA	
18/06/2001	06/06/1999	01500-2001	000100-2001 NR 0000011870 00013 SUBVENCAO INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO
03/12/2002	03/12/2002	00011-2002	000045-2002 NR 0000000271 00013 SUBVENCAO INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO
16/12/2002	01/12/2002	00012-2002	000045-2002 NR 0000000270 00013 SUBVENCAO INTERMUNICIPAL ADMINISTRACAO

TOTAL POR FONTE / CDO DE APLICACAO 17.049,95

TOTAL DO ORÇAO 5.644.708,54

ORÇAO 01.01.00 BEM TRANSFERENCIAS E PARTICIPACOES

FONTE DE RECURSO :	01	TRIBUTOS	
CODIGO DE APLICACAO :	1000000	IMPOSTO	

15/06/2004 15/06/2004 01020-2004 COM. PUBLICA 000000-2002 NR 0000000000 01000 CILIBERTO NICOTTI AMBASSADA

240,00

08/06/2014

CÓMO 22-01-09 SORTEO TRANSACCIONES E INCLUIDOS

Página 377

FECHA	NÚMERO	DESCRIPCIÓN	IMPORTE
27/06/2014	27/06/2014	CÓMO, PELLIZCO	3.494,26
03/06/2014	24/06/2014	PROBADO	2.708,80
10/06/2014	09/06/2014	CÓMO	4.868,80
03/07/2014	01/06/2014	CÓMO, PELLIZCO	2.494,26
16/07/2014	26/06/2014	PROBADO	747,86
23/07/2014	25/06/2014	CÓMO/ITR	812,48
30/07/2014	28/06/2014	CÓMO/ITR	812,48
02/08/2014	02/07/2014	PROBADO	236,74
03/08/2014	01/08/2014	CÓMO, PELLIZCO	2.796,04
12/08/2014	09/08/2014	PROBADO	1.763,47
17/08/2014	15/08/2014	CÓMO, PELLIZCO	1.679,48
24/08/2014	09/08/2014	CÓMO, PELLIZCO	643,30
29/08/2014	28/08/2014	CÓMO, PELLIZCO	829,28
29/08/2014	28/08/2014	CÓMO, PELLIZCO	582,39
29/08/2014	28/08/2014	CÓMO, PELLIZCO	672,06
29/09/2014	22/09/2014	CÓMO, PELLIZCO	1.139,78
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	60,80
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	788,44
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	1.763,20
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	624,44
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	278,78
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	2.897,75
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	1.488,25
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	3.456,48
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	1.612,29
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	660,20
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	62,40
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	799,39
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	1.248,00
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	3.244,71
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	4.889,58
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	236,98
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	2.794,58
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	168,88
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	3.324,31
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	120,26
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	31.187,78
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	399,88
29/09/2014	22/09/2014	PROBADO	4.032,69

[Handwritten signature]

Impedidos a pagar - provisionados - por origem e destino de securo de origem 01.01.99 a 15.03.99 Versamento 01/01/1999 a 30/01/2000
VALORES TOTAIS

Data 28/03/2003

00000 12.01.00 0000 TRANSPORTES E MOBILIDADES

Paginas 28

00/01/2003	28/12/2002	04564-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00001/2003 12023	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00001/2003 12023	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
04/01/2003	20/12/2002	04979-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00012/2002 12024	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00012/2002 12024	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
04/01/2003	22/12/2002	04977-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00013/2002 12025	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00013/2002 12025	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
04/01/2003	24/12/2002	04980-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00014/2002 12026	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00014/2002 12026	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
17/01/2003	21/12/2002	00704-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00015/2002 12027	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00015/2002 12027	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
17/01/2003	23/12/2002	00706-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00016/2002 12028	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00016/2002 12028	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
24/01/2003	24/12/2002	01994-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00017/2002 12029	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00017/2002 12029	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
24/01/2003	24/12/2002	04917-2023	00000	00000-2023	00000	00000-2023	00 00018/2002 12030	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2023	00 00018/2002 12030	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO

TOTAL POR PAGOS / COB-DE APPLICACAO

139.260,00

07/01/2000	11/01/2000	01678-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00000-2020	00 00000/2000 12021	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00000/2000 12021	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
07/01/2000	27/01/2000	04510-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00001/2000 12022	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00001/2000 12022	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
10/01/2000	20/01/2000	04110-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00002/2000 12023	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00002/2000 12023	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	22/01/2000	00004-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00003/2000 12024	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00003/2000 12024	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04131-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00004/2000 12025	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00004/2000 12025	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04132-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00005/2000 12026	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00005/2000 12026	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04133-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00006/2000 12027	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00006/2000 12027	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04134-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00007/2000 12028	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00007/2000 12028	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04135-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00008/2000 12029	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00008/2000 12029	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04136-2020	00000	00000-2020	00000	00000-2020	00 00009/2000 12030	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2020	00 00009/2000 12030	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	

TOTAL POR PAGOS / COB-DE APPLICACAO

388,00

07/01/2000	11/01/2000	00107-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00000-2010	00 00000/2000 12021	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00000/2000 12021	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO
07/01/2000	27/01/2000	04510-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00001/2000 12022	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00001/2000 12022	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
10/01/2000	20/01/2000	04110-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00002/2000 12023	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00002/2000 12023	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	22/01/2000	00004-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00003/2000 12024	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00003/2000 12024	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04131-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00004/2000 12025	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00004/2000 12025	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04132-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00005/2000 12026	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00005/2000 12026	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04133-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00006/2000 12027	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00006/2000 12027	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04134-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00007/2000 12028	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00007/2000 12028	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04135-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00008/2000 12029	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00008/2000 12029	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	
24/01/2000	24/01/2000	04136-2010	00000	00000-2010	00000	00000-2010	00 00009/2000 12030	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	00000-2010	00 00009/2000 12030	RESTRICAO PROVISIONAL DE INCO EXATO	

TOTAL POR PAGOS / COB-DE APPLICACAO

159.416,50

Impostos a Pagar - Provedores - por Orgao e Fornecedor
Orgao 01.01.00 e 10.01.00 - Vencimento 01/01/2010 e 20/01/2011
VALORES TRANCOS

DATA 20/01/2011

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA

DATA 20/01/2011	ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	NUMERO DO EMPREGO	VALOR	DESCRIÇÃO
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	20,51	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	5,86	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	5.848,48	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	10.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	475,38	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	100.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	15.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	142.041,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	30.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	50.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	5.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	4.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	80.000,00	PROFESSOR

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	TOTAL POR FORTA / COD DE APLICAÇÃO	TOTAL DO ORÇAO
	592.833,48	592.833,48

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA

DATA 20/01/2011	ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	NUMERO DO EMPREGO	VALOR	DESCRIÇÃO
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	50,84	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	400,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	1.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	1.000,00	PROFESSOR
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	1.500,00	PROFESSOR

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	TOTAL POR FORTA / COD DE APLICAÇÃO	TOTAL DO ORÇAO
	5.400,84	5.400,84

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	TOTAL POR FORTA / COD DE APLICAÇÃO	TOTAL DO ORÇAO
	10.079,00	10.079,00

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA

DATA 20/01/2011	ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	NUMERO DO EMPREGO	VALOR	DESCRIÇÃO
10/09/2010	00000-0001	00000-0001	34.879,47	PROFESSOR

ORGAO 10.01.00 CANTO SECRETARIA PUBLICA	TOTAL POR FORTA / COD DE APLICAÇÃO	TOTAL DO ORÇAO
	34.879,47	34.879,47

Relatório de Prest. - Processado - por Cópia e Fatura de Serviço
Cópia 01/01/02 a 10/01/02 Verificação 01/01/02 a 20/01/02
VALORES EM R\$

Data 08/01/2002

Página 40

GRUPO 14.01.00 SERVIÇOS MENSUAIS DE SANEAMENTO

10/05/2004	10/04/2004	8484-2014	01070004	8484-2014	01070004	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	366,00
14/04/2004	14/03/2004	8487-2014	01070004	8487-2014	01070004	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.260,00
10/03/2004	10/02/2004	8493-2014	01070004	8493-2014	01070004	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	16.050,00
07/06/2004	07/05/2004	01024-2014	01024-2014	01024-2014	01024-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	14.200,00
21/11/2004	20/10/2004	01044-2014	01044-2014	01044-2014	01044-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.200,00
10/03/2004	20/02/2004	01204-2014	01204-2014	01204-2014	01204-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.800,00
29/03/2004	29/02/2004	04943-2014	04943-2014	04943-2014	04943-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	4.200,00
11/08/2004	11/08/2004	03083-2014	03083-2014	03083-2014	03083-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	44,00
15/06/2004	15/05/2004	03077-2014	03077-2014	03077-2014	03077-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.920,00
04/07/2004	04/06/2004	03072-2014	03072-2014	03072-2014	03072-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.270,00
08/01/2004	08/12/2003	04001-2014	04001-2014	04001-2014	04001-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	620,00
08/01/2004	08/12/2003	04004-2014	04004-2014	04004-2014	04004-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	2.000,00
17/01/2004	21/12/2003	00790-2014	00790-2014	00790-2014	00790-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	3.000,00
17/01/2004	21/12/2003	01180-2014	01180-2014	01180-2014	01180-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.147,00
20/01/2004	20/12/2003	00883-2014	00883-2014	00883-2014	00883-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	1.876,76
20/01/2004	20/12/2003	04910-2014	04910-2014	04910-2014	04910-2014	10441	AMERICAN WATER SYSTEM	
TOTAL POR PONTA / CDD DE APLICAÇÃO								
87.378,00								

GRUPO 14.01.00 SERVIÇOS MENSUAIS DE SANEAMENTO

PONTA DE SANEAMENTO	1	01	TRATAMENTO					
0301000 DE APLICAÇÃO		11040000	0301000					
09/01/2002	02/12/2001	83328-2002	0301000	83328-2002	0301000	000000	000000	3,00
09/01/2002	02/12/2001	84863-2002	0301000	84863-2002	0301000	000000	000000	1.610,40
TOTAL POR PONTA / CDD DE APLICAÇÃO								
1.613,40								

TOTAL DO GRUPO

1.613,40

GRUPO 15.03.00 SERVIÇOS MENSUAIS DE SANEAMENTO

PONTA DE SANEAMENTO	1	01	TRATAMENTO					
0301000 DE APLICAÇÃO		11040000	0301000					
07/04/2002	07/03/2002	00393-2002	0301000	00393-2002	0301000	000000	000000	1.845,67

GRUPO 15.03.00 SERVIÇOS MENSUAIS DE SANEAMENTO

GRUPO 15000 DE 84823-2002 13300 TRATAMENTO FORMAL 1 SERVIÇO 1 VAGA CIVIL

1.845,67

Imposto a Renda - Proprietário - por origem e Fonele de Registro
Órgão 01.01.00 e 16.01.00 - Venâncio 01/01/1980 a 20/01/2001
VALORES R\$000

Data 20/01/2003

Página 41

ÓRGÃO 15-03-00 CENTRO ÁGUA A A ADMINISTRAÇÃO

PROTE DE RECIBO	DT	TIPO/VALOR	DESCR	VALOR
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 00000 POUCA DE POUTO	81,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 00000 POUCA DE POUTO	1.025,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 00000 POUCA DE POUTO	571,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 00000 POUCA DE POUTO	7.024,70
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	1.203,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	61.000,70
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	11.000,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	5.200,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	8.270,41
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	2.100,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	7.200,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	11.140,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	1.000,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	2.000,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	10.000,70
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	9.700,00

TOTAL POR FONTE / CDO DE APRESENTAÇÃO 171.320,00
TOTAL DO ÓRGÃO 171.320,00

ÓRGÃO 15-03-00 CENTRO DE COMÉRCIO

PROTE DE RECIBO	DT	TIPO/VALOR	DESCR	VALOR
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 00000 POUCA DE POUTO	700,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	10.111,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	400,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	1.700,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	400,00
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	7.400,10
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	010,07
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	1.100,71
06/01/2003 02/12/2002	0001-2023	007000	00000-2023 DE 00012/2002 12907 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS	4.007,07

TOTAL POR FONTE / CDO DE APRESENTAÇÃO 21.120,00
TOTAL DO ÓRGÃO 21.120,00
TOTAL GERAL 18.201.210,10

Realização de Espécies - Por Data de Espécio 01/12/2023 a 31/12/2023

Operações Recebimento e não Recebimento

TIPO CONTRATUAL: 70000

R\$ Mil

Data	Org	Proc	Previdenciador	Emp	Tip	Elemento	Descrição	Fun	C-Act	T	Contab	Proc	Contab	Valor Espécio	Vl Processado	Vl não Process
02/12/2023	0407	00010	LABOR MANUTENÇÃO PREVENIVA DE VEICULO E	010801	00	16-07	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0400042	01				80.280,00	80.280,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO COM. PREVE. PREVENIVA EM	011701	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	1120000	01				37.184,00	37.184,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMAS MOED DE ALUMINIO OXALATO	000117	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	04				79,00	79,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPE GERAL TUBO SANITARIO	000121	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	04				2.340,00	2.340,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000123	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	04				200,00	200,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000124	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				874,16	874,16	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000125	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				12.206,00	12.117,00	89,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000126	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				27.793,78	2.262,00	25.531,78
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000127	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				5.640,18	5.640,18	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000128	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				15.001,48	15.001,48	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000129	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				900,10	900,10	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000130	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				18.354,42	18.354,42	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000131	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0300000	02				19.170,00	19.170,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000132	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	1100000	01				2.700,00	2.700,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000133	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000000	02				400,00	400,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000134	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000000	02				800,00	800,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000135	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				2.668,74	2.668,74	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000136	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				3.700,17	3.700,17	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000137	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000010	02				3.600,74	3.600,74	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000138	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000044	02				3.000,00	3.000,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000139	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				6.448,74	6.448,74	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000140	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				2.775,00	2.775,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000141	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000010	02				1.350,00	1.350,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000142	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				2.000,00	2.000,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000143	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				1.400,00	1.400,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000144	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000010	02				633,37	633,37	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000145	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0000010	02				3.333,37	3.333,37	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000146	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				900,00	900,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000147	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				248,42	248,42	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000148	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				3.578,00	3.578,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000149	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				3.700,74	3.700,74	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000150	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				5.200,00	5.200,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000151	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				28.040,00	28.040,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000152	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				108,10	108,10	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000153	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				8.071,74	8.071,74	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000154	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				278.020,24	278.020,24	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000155	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				493,10	493,10	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000156	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				24.200,00	24.200,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000157	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				880,00	880,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000158	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				4.650,00	4.650,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000159	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				1.800,00	1.800,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000160	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				28.000,00	28.000,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000161	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				500,00	500,00	0,00
02/12/2023	0407	00010	LIMPA MANUTENÇÃO PREVENIVA - GERAL	000162	00	16-12	AGOSTINHO DE ALVARO DA PEREIRA	05	0100000	02				20.500,14	20.500,14	0,00

20.500,14

278.020,24

718.580,82

88.070,14

85

Resumo de Despesas - Por Data de Liquidação 01/01/2022 a 31/12/2022

Despesas Recorrerem e São Recorríveis

tipo contábil: 7000

Data: 30/01/2023

Página

Data	Emp.	Proc.	Processador	Emp. (R\$)	Elemento	Benefício	Flu.	C. Apl.	Tr. Contab.	Proc. Contábil	Valor Liquidado	VL Processado	VL Não Process
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	1.500,00	00	1.500,00	00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	54555 ESTUDIOS DE COLHEITA	101000	00	100,00	00	100,00	00	100,00	100,00	100,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	11748 CONSULTORIAS - CONSULTORIA E SE	101000	00	20.104,45	00	20.104,45	00	20.104,45	20.104,45	20.104,45	0,00
28/12/2022	00000	00000	14211 CONSULTORIA TRIBUTARIA AGUAS	101000	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00	0,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	00282 MANUTEN DE BR PAVIA	101000	00	2.895,97	00	2.895,97	00	2.895,97	2.895,97	2.895,97	0,00
28/12/2022	00000	00000	11748 CONSULTORIAS - CONSULTORIA E SE	101000	00	2.793,76	00	2.793,76	00	2.793,76	2.793,76	2.793,76	0,00
28/12/2022	00000	00000	11748 CONSULTORIAS - CONSULTORIA E SE	101000	00	5.892,25	00	5.892,25	00	5.892,25	5.892,25	5.892,25	0,00
28/12/2022	00000	00000	54455 CONSULTORIA TRIBUTARIA E TRIBUT	101000	00	18.803,00	00	18.803,00	00	18.803,00	18.803,00	18.803,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	00000 CIA SANEAMENTO SAO PAULO DO RT	101000	00	10,00	00	10,00	00	10,00	10,00	10,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	00000 CIA SANEAMENTO SAO PAULO DO RT	101000	00	480,00	00	480,00	00	480,00	480,00	480,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	14211 CONSULTORIA TRIBUTARIA AGUAS	101000	00	19.279,00	00	19.279,00	00	19.279,00	19.279,00	19.279,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	54455 CONSULTORIA TRIBUTARIA E TRIBUT	101000	00	-8.508,28	00	-8.508,28	00	-8.508,28	-8.508,28	-8.508,28	0,00
28/12/2022	00000	00000	54455 CONSULTORIA TRIBUTARIA E TRIBUT	101000	00	3.400,00	00	3.400,00	00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	07995 MANUTEN ALIBRIBO	101000	00	7.453,80	00	7.453,80	00	7.453,80	7.453,80	7.453,80	0,00
28/12/2022	00000	00000	14211 CONSULTORIA TRIBUTARIA AGUAS	101000	00	2.643,50	00	2.643,50	00	2.643,50	2.643,50	2.643,50	0,00
28/12/2022	00000	00000	00000 CIA SANEAMENTO SAO PAULO DO RT	101000	00	23.927,37	00	23.927,37	00	23.927,37	23.927,37	23.927,37	0,00
28/12/2022	00000	00000	00000 CIA SANEAMENTO SAO PAULO DO RT	101000	00	23.927,37	00	23.927,37	00	23.927,37	23.927,37	23.927,37	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	1.500,00	00	1.500,00	00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	54555 ESTUDIOS DE COLHEITA	101000	00	-424,76	00	-424,76	00	-424,76	-424,76	-424,76	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-408,40	00	-408,40	00	-408,40	-408,40	-408,40	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-142,40	00	-142,40	00	-142,40	-142,40	-142,40	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-13,38	00	-13,38	00	-13,38	-13,38	-13,38	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-448,82	00	-448,82	00	-448,82	-448,82	-448,82	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-275,87	00	-275,87	00	-275,87	-275,87	-275,87	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-1.878,33	00	-1.878,33	00	-1.878,33	-1.878,33	-1.878,33	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-12,84	00	-12,84	00	-12,84	-12,84	-12,84	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-2.345,27	00	-2.345,27	00	-2.345,27	-2.345,27	-2.345,27	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-278,91	00	-278,91	00	-278,91	-278,91	-278,91	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-34,76	00	-34,76	00	-34,76	-34,76	-34,76	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-277,00	00	-277,00	00	-277,00	-277,00	-277,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-34,76	00	-34,76	00	-34,76	-34,76	-34,76	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-10,00	00	-10,00	00	-10,00	-10,00	-10,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-42,74	00	-42,74	00	-42,74	-42,74	-42,74	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-48,00	00	-48,00	00	-48,00	-48,00	-48,00	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-1.146,71	00	-1.146,71	00	-1.146,71	-1.146,71	-1.146,71	0,00
28/12/2022	00000	00000	01545 ARTIGAS TAVARA	101000	00	-2.16.894	00	-2.16.894	00	-2.16.894	-2.16.894	-2.16.894	0,00

DATA 31/12/2023

IMPORTE PROVISIONAL E SUS PROVISIONES
TRIMESTRIALES, TRIMESTRE

Página

DATA	IMP.	PROV.	participación	Imp.	Tp.	Elementos	Descripción	FECHA	C. Apto	T. Control	Procc. Control	Valor Impuesto	VS	Provisiones	VS	Procc.
28/12/2023	04869	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	94.99	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				5.883,40	5.883,40			
28/12/2023	04870	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	94.99	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				11.210,80	11.210,80			
28/12/2023	04871	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	94.99	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				11.855,96	11.855,96			
28/12/2023	04872	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				589,72	589,72			
28/12/2023	04873	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				3.465,33	3.465,33			
28/12/2023	04874	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	94.99	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				14.549,35	14.549,35			
28/12/2023	04875	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	94.99	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				5.909,29	5.909,29			
28/12/2023	04876	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				594,63	594,63			
28/12/2023	04877	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				373,39	373,39			
28/12/2023	04878	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				1.284,97	1.284,97			
28/12/2023	04879	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				20.594,14	20.594,14			
28/12/2023	04880	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				8.846,43	8.846,43			
28/12/2023	04881	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				3.796,52	3.796,52			
28/12/2023	04882	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				173,39	173,39			
28/12/2023	04883	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				198,08	198,08			
28/12/2023	04884	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				13.632,77	13.632,77			
28/12/2023	04885	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				149,74	149,74			
28/12/2023	04886	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				3.217,71	3.217,71			
28/12/2023	04887	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				883.683,93	883.683,93			
28/12/2023	04888	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	11.11	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				528,88	528,88			
28/12/2023	04889	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	11.11	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				2.862,36	2.862,36			
28/12/2023	04890	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	11.11	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				28.721,73	28.721,73			
28/12/2023	04891	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	11.11	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	01				2.269,09	2.269,09			
28/12/2023	04892	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				17.661,24	17.661,24			
28/12/2023	04893	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				133,00	133,00			
28/12/2023	04894	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				113,00	113,00			
28/12/2023	04895	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04896	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04897	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04898	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04899	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04900	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04901	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04902	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04903	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04904	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04905	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04906	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04907	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04908	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04909	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04910	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04911	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04912	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04913	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04914	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04915	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04916	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04917	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04918	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04919	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			
28/12/2023	04920	000000	COMERCIO INTERNACIONAL-CONTAS	00046	00	16.00	IMPORTE COMPROMISO MES 12/2023	02				0,00	0,00			

Implementación de Espuma - Por Data de Registro 01/11/2022 a 31/11/2022

Artículo PROCESADO E SUS PRODUCCIONES
Tipo CONTRATACION: FOMOS

DATA: 30/11/2022

Página

Data	Imp.	Proc.	Participador	Oper.	Tp.	Estado	Institucion	Fps	C-Dep	T-Cuentar	Fvno	Contabil	Valor Impugnado	Vf	Procesado	Vs	Sus Procc
30/11/2022	000191	000004	037001 FOMOS-CIA DE FOMOS - 08 0000	000004 000	000191 000	10-90	Artículo Contrat. CT 278/2022	10	12000000	00			-879,90		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000192	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000192 000	11-01	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-45,294,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000193	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000193 000	11-01	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-5,488,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000194	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000194 000	11-03	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-320,160,10		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000195	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000195 000	11-03	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-11,100,70		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000196	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000196 000	11-01	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-244,527,32		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000197	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000197 000	11-01	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-24,873,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000198	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000198 000	11-03	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-247,434,75		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000199	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000199 000	11-01	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-600,28		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000200	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000200 000	11-01	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-207,440,10		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000201	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000201 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-84,201,99		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000202	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000202 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-700,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000203	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000203 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-66,120,90		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000204	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000204 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-68,624,40		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000205	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000205 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-5,448,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000206	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000206 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-67,461,90		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000207	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000207 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-64,200,20		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000208	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000208 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-2,000,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000209	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000209 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-60,546,48		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000210	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000210 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-4,543,51		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000211	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000211 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-6,097,30		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000212	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000212 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-6,270,80		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000213	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000213 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-9,524,78		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000214	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000214 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-11,034,58		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000215	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000215 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-26,470,40		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000216	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000216 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-9,234,71		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000217	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000217 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-12,874,44		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000218	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000218 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-11,434,12		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000219	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000219 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-2,120,20		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000220	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000220 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-2,180,20		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000221	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000221 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-5,164,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000222	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000222 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-8,194,90		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000223	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000223 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-11,822,47		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000224	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000224 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-104,40		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000225	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000225 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-1,030,40		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000226	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000226 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-2,000,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000227	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000227 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-4,374,02		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000228	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000228 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-1,438,10		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000229	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000229 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-5,480,10		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000230	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000230 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-448,04		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000231	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000231 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-441,10		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000232	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000232 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-1,000,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000233	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000233 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-14,427,07		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000234	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000234 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-1,270,20		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000235	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000235 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-786,10		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000236	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000236 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-31,300,00		0-00	0-00	0-00
30/11/2022	000237	000004	000004 FOMSA DE PLANTO	000004 000	000237 000	11-11	regularización código de aplicación	05	30000000	00			-150,00		0-00	0-00	0-00

Realização de Espediente - Por Data de Espediente 01/12/2012 a 31/12/2012
Processos processados e não processados
tipo cancelado: 0000

DATA DE ESPEDIENTE	NUM. EMP.	PROV.	PRESTADOR	EMP.	VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE	VALOR DEPENDENTE		
31/12/2012	00001	000000	00718 CADA COOP. SINDICATO/COOP. SINDIC.	002041,00	39,99	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/72	01	1100000	02	-2.363,76	0,00
31/12/2012	00001	000000	00718 CADA COOP. SINDICATO/COOP. SINDIC.	010191,00	39,43	ESPEDIENTE CI 366/72	01	1100000	02	-18.609,67	0,00
31/12/2012	00001	000000	00718 CADA COOP. SINDICATO/COOP. SINDIC.	010191,00	39,43	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-201,40	0,00
31/12/2012	00001	000000	00005 EMPRESA SINDICATADA DO COMERCIO	000501,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 378/2012	01	1100000	02	-1.500,50	0,00
31/12/2012	00001	000000	00005 EMPRESA SINDICATADA DO COMERCIO	000501,00	39,39	ESPEDIENTE CI 374/72	01	1100000	02	-21.750,30	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	012704,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 376/2012	01	1100000	02	-171,43	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	000111,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-467,93	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	000111,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1100000	02	-4,32	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	011901,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1001000	02	-1.170,29	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002671,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1100000	02	-1.196,84	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002671,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-844,05	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 378/2012	01	1100000	02	-61,62	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 374/72	01	1100000	02	-2.433,92	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-206,77	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-461,90	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-120,42	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 2146/2012	01	1100000	02	-449,49	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/72	01	1100000	02	-67,61	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/72	01	1100000	02	-1.569,71	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-911,63	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 374/72	01	1100000	02	-1.121,29	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-1.003,11	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 374/72	01	1100000	02	-1.468,12	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-1.547,79	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 374/72	01	1100000	02	-4.609,60	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 378/2012	01	1100000	02	-460,19	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/72	01	1100000	02	-358,41	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1001000	02	-1.688,61	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1001000	02	-1.919,29	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1001000	02	-91,53	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1001000	02	-194,47	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-2.693,16	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/72	01	1100000	02	-3.197,11	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 374/72	01	1100000	02	-1.469,34	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 CANTARCO INDUSTRIA DO DEPARTO 1	002031,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1100000	02	-1.782,90	0,00
31/12/2012	00001	000000	12939 ADMINISTR. TRIBUTARIO DE ESTADOS	012101,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/2012	01	1100000	02	-21.096,63	0,00
31/12/2012	00001	000000	12939 ADMINISTR. TRIBUTARIO DE ESTADOS	004321,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/2012	01	1100000	02	-1,51	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-432,68	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-321,26	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-625,19	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-4.341,96	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-7.892,42	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE CI 379/72	01	1100000	02	-39,70	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-24.997,81	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE CI 368/72	01	1100000	02	-201,00	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-1.279,78	0,00
31/12/2012	00001	000000	00973 TRILIBERICA S.A.	004321,00	39,39	ESPEDIENTE COMPLETO CI 379/2012	01	1100000	02	-1.721,23	0,00

Resumetário de Expendio - Por Data de Expendio 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração resumida e não processada

tipo contábil: "total"

DATA	EMP.	PROJ.	PROVENIENTE	DESP.	PROG./SUBPROG./ITEM	VALOR	CLASSIFICACAO	PLANO	C. APL.	T. CANCEL.	PROG. CANCELAD.	VALOR IMPACTO	% PROCESSADA	VL. SAO PROCN
30/12/2022	01388	000000	13880	PIVS	MDA DISTRIBUICAO DE FOLHA	18,13	500010	10				-45,59	0,00	0,00
30/12/2022	01389	000001	01390	PROVEDOR-CIA DE PROCN. DE SAO		39,50	500010	02				-39,50	0,00	0,00
30/12/2022	01390	000001	14145	PROVEDOR DE DESP. PRECATORIO		50,00	500010	99				-142,18	0,00	0,00
30/12/2022	01391	000001	06769	VERBA LOCAL DA SILVA		00,00	501000	00				-898,72	0,00	0,00
30/12/2022	01400	000000	14133	MDA DISTRIBUICAO DE FOLHA		19,52	500010	10				-2.114,22	0,00	0,00
30/12/2022	01401	000000	01980	PROVA DE PROVA		39,50	500010	02				-6,03	0,00	0,00
30/12/2022	01402	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-144,85	0,00	0,00
30/12/2022	01403	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-326,00	0,00	0,00
30/12/2022	01404	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,37	500010	02				-4.351,43	0,00	0,00
30/12/2022	01405	000001	00004	PROVA DE PROVA		16,09	500010	02				-11.568,37	0,00	0,00
30/12/2022	01406	000001	00004	PROVA DE PROVA		16,09	500010	02				-792,92	0,00	0,00
30/12/2022	01407	000001	00004	PROVA DE PROVA		10,16	500010	02				-6.005,09	0,00	0,00
30/12/2022	01408	000001	13647	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	10				-1.104,20	0,00	0,00
30/12/2022	01409	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-336,44	0,00	0,00
30/12/2022	01410	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-772,94	0,00	0,00
30/12/2022	01411	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-441,48	0,00	0,00
30/12/2022	01412	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-441,48	0,00	0,00
30/12/2022	01413	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-652,52	0,00	0,00
30/12/2022	01414	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-440,28	0,00	0,00
30/12/2022	01415	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-31,40	0,00	0,00
30/12/2022	01416	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-850,00	0,00	0,00
30/12/2022	01417	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-1.104,20	0,00	0,00
30/12/2022	01418	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-460,60	0,00	0,00
30/12/2022	01419	000001	04683	LIMITE CAIXA		10,04	500010	02				-11.294,60	0,00	0,00
30/12/2022	01420	000001	13648	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		39,46	500010	10				-4,98	0,00	0,00
30/12/2022	01421	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		39,46	500010	10				-12.039,30	0,00	0,00
30/12/2022	01422	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-171,90	0,00	0,00
30/12/2022	01423	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-850,00	0,00	0,00
30/12/2022	01424	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-4,90	0,00	0,00
30/12/2022	01425	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-11.764,89	0,00	0,00
30/12/2022	01426	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-2.174,09	0,00	0,00
30/12/2022	01427	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-4.980,00	0,00	0,00
30/12/2022	01428	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-8.800,00	0,00	0,00
30/12/2022	01429	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-11.764,89	0,00	0,00
30/12/2022	01430	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-2.174,09	0,00	0,00
30/12/2022	01431	000001	04684	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		10,16	500010	02				-49.940,51	0,00	0,00
30/12/2022	01432	000001	13649	CONTA DEBEMTO E CONTA PROCN. APL		39,46	500010	10				-20.420,01	0,00	0,00
30/12/2022	01433	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-64,49	0,00	0,00
30/12/2022	01434	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-4.320,84	0,00	0,00
30/12/2022	01435	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-16.174,61	0,00	0,00
30/12/2022	01436	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-2.181,32	0,00	0,00
30/12/2022	01437	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-19.891,93	0,00	0,00
30/12/2022	01438	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-326,00	0,00	0,00
30/12/2022	01439	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-200,00	0,00	0,00
30/12/2022	01440	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-39,64	0,00	0,00
30/12/2022	01441	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-8.129,32	0,00	0,00
30/12/2022	01442	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-82,01	0,00	0,00
30/12/2022	01443	000001	00004	PROVA DE PROVA		11,39	500010	02				-56,61	0,00	0,00

Resumen de Ingresos - Por Tipo de Ingreso 01/01/2022 a 11/11/2022
Ingresos reconocidos e impuestos
Tipo Comenzado: Todos

Página

Fecha	Imp.	Procc.	Procedimiento	Imp.	Tp	Comenzado	Fin	C. Apto	T. Control	Insc. Control	Valor Ingresos	Vl. Proceso	Vl. Sin Procc.
22/12/2022	000001	000011	CONALTY MEDICAL COM S OJOT, SAS	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	-5,00	0,00	0,00
22/12/2022	000001	000011	PROXIMA FRENTE DE TRAFICADO	000001	000001	000001	000001	000001	000001	000001	-70,00	0,00	0,00
22/12/2022	000015	000015	BAUTON COM. FIBRO-PLASTICA, SA	000015	000015	000015	000015	000015	000015	000015	-7,00	0,00	0,00
22/12/2022	000041	000041	TRIN TRIN LABOR COMERCIO DE SOCRAT	000041	000041	000041	000041	000041	000041	000041	-18,207,24	0,00	0,00
22/12/2022	000176	000176	ACTO LABOR ADMINISTRACION Y MAN DE	000176	000176	000176	000176	000176	000176	000176	-18,541,70	0,00	0,00
22/12/2022	000176	000176	LABOR COMERC	000176	000176	000176	000176	000176	000176	000176	-19,154,14	0,00	0,00
22/12/2022	000198	000198	UTICA BARRA BARRA	000198	000198	000198	000198	000198	000198	000198	-8,820,50	0,00	0,00
22/12/2022	000198	000198	ADMINISTRATIVO METROPOLITANA SUIT	000198	000198	000198	000198	000198	000198	000198	-13,640,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-9,100,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-9,137,58	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-882,50	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-154,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-100,22	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-9,20	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,867,75	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,321,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,782,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,588,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,88,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-4,140,75	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-5,354,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-2,780,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,94,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-2,830,20	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-1,868,22	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-1,800,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-2,821,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-2,421,20	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-11,820,42	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-12,600,27	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-1,420,20	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-2,420,80	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-1,420,20	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-2,874,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-8,421,70	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-14,115,40	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-9,60	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-882,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-1,460,00	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-14,270,66	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-4,207,50	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-4,207,50	0,00	0,00
22/12/2022	000203	000203	UTICA METROPOLITANA COMERCIAL LTM	000203	000203	000203	000203	000203	000203	000203	-11,120,00	0,00	0,00

Prebenturas de Inscrição - Por Data de Inscrição 01/12/2021 a 31/12/2022

Prebentura Precoce e sua precorrecão
 "Sem Consuetação" - 2020

Data	Insc.	Nome	Parabenejar	Sempre	Insc. em Matrícula	Prebentura	Preco	Consuetação	Valor Inscriçao	VI Processado	VI Não Processado		
32/12/2021	04901	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04901/201	13.01	2020	000	12/2022	59	25120200	59	81.489,20	81.489,20
32/12/2021	04902	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04902/208	12.02	2020	000	12/2022	59	27100000	59	116.416,13	116.416,13
32/12/2021	04903	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04903/208	12.02	2020	000	12/2022	59	27200000	59	51.024,00	51.024,00
32/12/2021	04904	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04904/208	12.02	2020	000	12/2022	59	01100000	59	3.413,87	3.413,87
32/12/2021	04905	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04905/208	12.02	2020	000	12/2022	59	32610000	59	148.468,20	148.468,20
32/12/2021	04906	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04906/208	12.02	2020	000	12/2022	59	02000000	59	2.002,78	2.002,78
32/12/2021	04907	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04907/208	12.02	2020	000	12/2022	59	07100000	59	245.145,00	245.145,00
32/12/2021	04908	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04908/208	12.02	2020	000	12/2022	59	27200000	59	89.403,21	89.403,21
32/12/2021	04909	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04909/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	2.514,50	2.514,50
32/12/2021	04910	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04910/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	2.502,20	2.502,20
32/12/2021	04911	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04911/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	3.999,71	3.999,71
32/12/2021	04912	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04912/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	6.999,11	6.999,11
32/12/2021	04913	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04913/208	12.02	2020	000	12/2022	59	51000000	59	9.499,60	9.499,60
32/12/2021	04914	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04914/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	8.600,00	8.600,00
32/12/2021	04915	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04915/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	2.671,10	2.671,10
32/12/2021	04916	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04916/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	1.880,26	1.880,26
32/12/2021	04917	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04917/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	1.576,74	1.576,74
32/12/2021	04918	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04918/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	9.709,99	9.709,99
32/12/2021	04919	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04919/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	4.287,87	4.287,87
32/12/2021	04920	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04920/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	17.448,03	17.448,03
32/12/2021	04921	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04921/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	611,53	611,53
32/12/2021	04922	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04922/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	604,20	604,20
32/12/2021	04923	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04923/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	1.941,56	1.941,56
32/12/2021	04924	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04924/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	1.601,00	1.601,00
32/12/2021	04925	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04925/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	8.748,07	8.748,07
32/12/2021	04926	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04926/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	11.417,17	11.417,17
32/12/2021	04927	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04927/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	11.917,96	11.917,96
32/12/2021	04928	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04928/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11.000000	59	1.000,79	1.000,79
32/12/2021	04929	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04929/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11.000000	59	14.198,84	14.198,84
32/12/2021	04930	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04930/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11.000000	59	11.488,28	11.488,28
32/12/2021	04931	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04931/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11.000000	59	9.000,00	9.000,00
32/12/2021	04932	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04932/208	12.02	2020	000	12/2022	59	26100000	59	69.141,00	69.141,00
32/12/2021	04933	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04933/208	12.02	2020	000	12/2022	59	26100000	59	9.941,88	9.941,88
32/12/2021	04934	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04934/208	12.02	2020	000	12/2022	59	27100000	59	7.115,77	7.115,77
32/12/2021	04935	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04935/208	12.02	2020	000	12/2022	59	17100000	59	17.487,01	17.487,01
32/12/2021	04936	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04936/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	16.287,48	16.287,48
32/12/2021	04937	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04937/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	1.759,00	1.759,00
32/12/2021	04938	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04938/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	365,78	365,78
32/12/2021	04939	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04939/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	29.888,14	29.888,14
32/12/2021	04940	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04940/208	12.02	2020	000	12/2022	59	11000000	59	1.181,20	1.181,20
32/12/2021	04941	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04941/208	12.02	2020	000	12/2022	59	61100000	59	61.109,00	61.109,00
32/12/2021	04942	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04942/208	12.02	2020	000	12/2022	59	55000000	59	7.500,00	7.500,00
32/12/2021	04943	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04943/208	12.02	2020	000	12/2022	59	90000000	59	9.001,04	9.001,04
32/12/2021	04944	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04944/208	12.02	2020	000	12/2022	59	90000000	59	11.676,73	11.676,73
32/12/2021	04945	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04945/208	12.02	2020	000	12/2022	59	90000000	59	2.900,00	2.900,00
32/12/2021	04946	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04946/208	12.02	2020	000	12/2022	59	50000000	59	14.791,64	14.791,64
32/12/2021	04947	COOMBA	OTIADA ECONOMICA FEDERAL	04947/208	12.02	2020	000	12/2022	59	90000000	59	1.4171,98	1.4171,98

Entendimiento de Repetición - por falta de respuesta 01/12/2022 a 01/12/2022
 Inventario procesadores e suu procesados
 tipo combinado - 20000

DATA: 26/01/2023

DATA	IMP	PROG	PROCESSADOR	IMPY	TIPO ELEMENTO COMBINADO	IMP	Q. ANI	PROC	PROC COMBINADO	VALOR IMPUESTO	VA PROCESADO	VA SUO PROCES
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	7.296,00	7.296,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	2.560,00	2.560,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	1.840,00	1.840,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	1.488,00	1.488,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	76.970,14	76.970,14		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	53.170,61	53.170,61		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	2.570,17	2.570,17		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	66.520,29	66.520,29		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	16.670,44	16.670,44		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	13.620,33	13.620,33		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	1.667,00	1.667,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	382,20	382,20		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	16.200,97	16.200,97		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	6.066,56	6.066,56		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	160.072,18	160.072,18		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	63.782,36	63.782,36		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	6.638,79	6.638,79		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	660,60	660,60		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	10.800,21	10.800,21		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	38.298,06	38.298,06		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	27.696,26	27.696,26		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	59.745,61	59.745,61		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	61.677,90	61.677,90		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	220.210,60	220.210,60		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	51.638,36	51.638,36		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	7.560,00	7.560,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	70.760,17	70.760,17		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	6.638,79	6.638,79		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	68.866,87	68.866,87		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	11.500,00	11.500,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	676.175,06	676.175,06		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	121.200,00	121.200,00		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	167.744,37	167.744,37		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	110.693,07	110.693,07		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	146.565,36	146.565,36		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	104.156,05	104.156,05		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	159.070,99	159.070,99		
22/12/2022	00000	00000	PROBITURA	00	00000	01	1200000	99	194.695,94	194.695,94		
RESUMEN:										4.218.110,28	6.880.079,81	21,8
TOTAL COMA DO PERIODO										6.920.871,28	12.180.179,89	57,8
TOTAL COMA ANTERIORS										202.094,29	202.098.879,59	97,2

00-10-10	00-10-10								
00-10-10	00-10-10								
00-10-10	00-10-10								
00-10-10	00-10-10								
00-10-10	00-10-10								

00-10-10 * 00-10-10

Anúncio de licitação - Ata de Registro de Preços nº 01/2023 a 01/2024

DATA	DATA DE REGISTRO DE PREÇOS	RECORRIDO	PROVEDORES	VALORES	QUANTIDADE	TOTAL
01/12/2023	01/12/2023	09888	DESA CRIA COOP EDUCACIONAL GRAL TEAL SADA	11,01,00	SERVO SERVIDOR MANUOAL	104,81
01/12/2023	01/12/2023	09889	REDAE REPARO MECANICO SADA	10,00,00	MANUTENCAO PAVIMENTA	148,00
02/12/2023	02/12/2023	09890	DAI SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA	11,01,00	SERVO SERVIDOR MANUOAL	24,126,88
02/12/2023	02/12/2023	09891	MO SERVICO E MANUTENCAO SADA	03,00,00	SERVO PROFISSIONAL	8,271,24
02/12/2023	02/12/2023	09892	ADALAY COMERCIO DE LUM LTDA ME	05,01,00	SERVO PROFISSIONAL E COZINHEIRO	152,11
02/12/2023	02/12/2023	09893	LINA SERVICO COM. IND. FURNELIS, SERRALIMA LTDAE	09,01,00	PIRMO MECANICAL SADA	49,447,00
02/12/2023	02/12/2023	09894	LAED CALDEIRAS SADA COMERCIAL	12,01,00	SERVO AGENCIADEIA E MANUTENCAO	525,00
02/12/2023	02/12/2023	09895	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	10,00,00	POMO MECANICAL MANUTENCA SOCIAL	4,000,00
02/12/2023	02/12/2023	09896	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	10,01,00	POMO MECANICAL MANUTENCA SOCIAL	1,512,00
02/12/2023	02/12/2023	09897	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09898	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09899	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09900	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09901	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09902	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09903	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09904	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09905	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09906	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09907	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09908	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09909	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09910	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09911	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09912	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09913	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09914	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09915	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09916	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09917	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09918	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09919	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09920	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00
02/12/2023	02/12/2023	09921	LAED COMERCIAL TUBERITICA APERTADIA FILADELFIA	07,01,00	SERVO MANUTENCAO SOCIAL	247,00

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Realização de Pagamento - Por Data de Pagamento 04/12/2022 a 11/12/2022

Data: 20/01/2023

Página: 2

PAQUETO

ORÇAMENTO

PROPOSTA

RECEITA

ANEXO

CONTRATO

EMPRESA/EMPREGADO

VALOR

PAQUETO	ORÇAMENTO	PROPOSTA	RECEITA	ANEXO	CONTRATO	EMPRESA/EMPREGADO	VALOR
02/12/2022	02000	13984	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	13.000,00
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	271,22
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	64,88
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	147,31
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	120,37
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	134,60
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	64,88
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	1.312,93
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	5.998,67
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	73,38
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	348,38
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	485,21
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	52,62
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	6,58
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	4.496,57
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	64,88
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	590,32
02/12/2022	02000	00071	00071	00001	00001	TELEFONICA BRASIL S.A	5.299,44
02/12/2022	02000	14426	00071	00001	00001	TUOLIO QUARTIL CARTÃO DA ESTUDANTIA	180,000
02/12/2022	02000	14426	00071	00001	00001	TUOLIO QUARTIL CARTÃO DA ESTUDANTIA	180,000
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	180.000,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	480,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	800,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	450,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	702,08
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	1.445,58
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	248,28
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	5,38
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	1,42
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	241,24
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	378,48
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	548,58
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	702,08
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	248,28
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	481,58
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	480,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	480,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	450,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	800,00
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	1.011,08
04/12/2022	02000	14326	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	5.200,00
04/12/2022	02000	00000	00000	00000	00000	NO SERVIÇO E SERVIÇOS/COMERCIO ELETR	5.200,00
TOTAL DO DIA							180.000,00

prefeitura municipal de belo-oeste

movimentacao de pagamento - por data de pagamento 01/12/2022 a 31/12/2022

DATA: 28/12/2023

pagina 1

PARCELA	NUMERO	PROPOSTORA	DESCRIBAO	PROPOSTA/VALOR INICIAL	COMENTARIO	NUMERO/VALOR PAGADO	VALOR
06/12/2022	041091	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041091	78.689,65
06/12/2022	041094	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041094	444,87
06/12/2022	041099	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041099	344,18
06/12/2022	041100	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041100	324,96
06/12/2022	041101	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041101	11.950,00
06/12/2022	041102	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041102	6.946,18
06/12/2022	041104	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041104	7.400,00
06/12/2022	041106	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041106	6.893,22
06/12/2022	041108	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041108	12.900,19
06/12/2022	041110	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041110	43.118,11
06/12/2022	041111	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041111	117,20
06/12/2022	041114	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041114	6.579,21
06/12/2022	041114	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041114	2.607,00
06/12/2022	041114	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041114	6.611,21
06/12/2022	041119	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041119	2.170,52
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.610,87
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.000,00
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	242,40
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	6.466,32
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	6.174,07
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	421,31
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.360,50
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	848,40
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	11.700,00
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	121,20
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	2.684,43
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	61,65
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	344,18
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	700,00
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	11.340,88
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	20.000,00
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	6.800,80
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	49.029,75
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.250,00
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	600,00
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.274,16
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.010,48
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	2.880,98
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	643.889,97
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	1.152,07
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	420.107,88
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	42.880,88
06/12/2022	041120	00004	POBLA DE PAATO	06/12/2022	06/12/2022	041120	26.180,46

Descrição de Emprego - Por Data de Ingresso 01/12/2002 a 31/12/2022

DATA 01/12/2022

Pág: 2 de 4

DATA	EMPREGO	PROFISSÃO	ESTADO	PROBACIONAL E PROV. CONTINUA	INDICADOR	VALOR
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	2.485,41
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	8.432,48
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	605,78
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	575,74
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	213,68
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	2.461,65
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	11.590,95
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	582,18
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	5.544,48
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	342,45
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	221,28
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	15.117,35
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	5.742,81
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	2.592,46
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	32.925,77
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	6.892,98
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	8.052,66
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	8.204,16
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	862,76
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	16.374,16
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	582.754,29
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	66.181,18
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	45.252,35
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	5.561,66
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	55.152,85
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	254.240,74
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	57.488,47
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	852.882,77
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	23.848,16
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	6.892,28
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	7.588,68
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	1.461,82
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	2.428,45
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	7.288,98
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	25.223,15
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	14.888,88
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	13.497,47
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	288.197,65
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	528.238,86
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	76.734,32
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	588.777,25
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	6.892,65
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	18.218,88
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	42.512,32
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	48.188,22
06/12/2022	04130	12937	PROBATIONARIO	PROFICIENCIA DE PROVA	04130	2.378,17

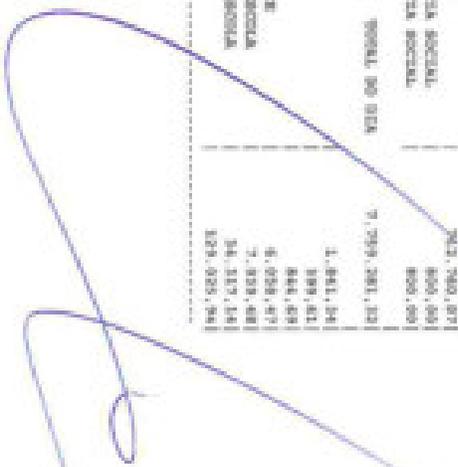
Identificação de Rendimento - Por Data de Rendimento 01/01/2022 a 31/03/2022

Data: 26/03/2023

Página: 5

NUMERO	ORGÃO	RENDIMENTO	DATA DO RENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO RENDIMENTO	VALOR
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	52.858,24
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	29.511,89
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	3.981,72
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	12.388,84
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	6.107,93
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	3.444,81
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	7.588,88
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	484,88
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	6.932,28
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	29.141,21
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	1.883,85
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	644,45
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	7.105,65
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	71.241,91
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	53.501,16
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	81.046,43
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	942.758,18
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	43.771,48
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	65.443,75
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	35.797,19
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	283.949,87
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	645,40
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	12.178,28
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	44.760,32
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	140.813,28
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	6.747,49
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	5.559,48
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	12.691,94
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	7.500,00
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	43.545,49
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	93.444,52
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	484,88
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	11.974,71
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	24.221,91
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	4.033,88
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	49.398,18
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	249.459,97
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	1.125,81
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	52.891,61
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	3.128,49
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	5.399,25
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	17.438,45
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	86.439,24
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	6.974,49
06/12/2022	041131	12937	06/12/2022	RENTUFRUTUA MONICENAL DE 0000 00000	1.146,38

NUMERO	DESCRICO	PORCENTAGEM	DATA INICIO	PERIODO ANUALIZACAO	N. IMOT.	COMPLETO	IMOT/VALOR	VALOR
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	7.434,87
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	7.400,00
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	78.028,23
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	381.081,96
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	341.838,79
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	16.424,23
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	18.079,23
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	1.441,44
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	494,80
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	32.582,92
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	404,66
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	1.400,00
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	5.912,18
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	1.400,97
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	11.896,97
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	4.211,76
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	4.783,88
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	12.004,82
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	7.000,60
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	879,43
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	1.179,09
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	11.161,62
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	129,12
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	19.000,00
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	300.000,00
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	12.004,99
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	71.750,00
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	29.931,91
66713/2023 04134	12927 IMOBILIZACAO MOBILIAR, DE BRAS BRAS		06/12/2022	06/12/2022			04134	400,00
66713/2023 04134	14127 ELETRICIDADE POR CONSUMO		06/12/2022	06/12/2022			04134	1.404,57
66713/2023 04134	14441 TAXA CASALIM PERSEIRA		06/12/2022	06/12/2022			04134	746,70
66713/2023 04134	13819 TABAGARIO/ALCOOL VILA BELA ESTRELA		06/12/2022	06/12/2022			04134	616.679,91
66713/2023 04134	124610 VETOR BONO BONOS		06/12/2022	06/12/2022			04134	753.760,87
66713/2023 04134	146610 VETOR BONO BONOS		06/12/2022	06/12/2022			04134	400,00
66713/2023 04134	146610 VETOR BONO BONOS		06/12/2022	06/12/2022			04134	600,00
TOTAL DO ICM								7.759.281,33
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			29230	95.02,00
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	96.01,00
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	15.81,46
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	646,89
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	6.006,57
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	7.939,48
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	16.217,14
66713/2023 04134	82868 AGRICULTURA CONVENCIONAL DE BRAS VITIS BR		07/12/2022	07/12/2022			04134	524.025,94



Procedimentos administrativos de auto-liquidação

Resumo de Pagamentos - por Data de Pagamento 01/12/2022 a 31/12/2022

DATA DE PAGAMENTO	NUMERO	DESCRICO	PROVEDOR	VALOR
01/12/2022	40777	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	4.000,00
01/12/2022	40778	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	76,00
01/12/2022	40779	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	4.328,97
01/12/2022	40780	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	5.028,90
01/12/2022	40781	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	5.181,97
01/12/2022	40782	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	331,55
01/12/2022	40783	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	343,58
01/12/2022	40784	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	290,94
01/12/2022	40785	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	121,77
01/12/2022	40786	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	76,00
01/12/2022	40787	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	400,27
01/12/2022	40788	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1,29
01/12/2022	40789	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	196,28
01/12/2022	40790	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	608,81
01/12/2022	40791	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	433,51
01/12/2022	40792	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	848,94
01/12/2022	40793	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	177,48
01/12/2022	40794	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	4.394,23
01/12/2022	40795	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	3.180,68
01/12/2022	40796	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.287,38
01/12/2022	40797	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	193,48
01/12/2022	40798	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.000,00
01/12/2022	40799	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	395.518,79
01/12/2022	40800	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	32.079,18
01/12/2022	40801	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	6.841,77
01/12/2022	40802	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	7.679,55
01/12/2022	40803	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	6.107,88
01/12/2022	40804	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	6.808,31
01/12/2022	40805	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	5.898,66
01/12/2022	40806	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.400,26
01/12/2022	40807	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	7.501,48
01/12/2022	40808	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.769,44
01/12/2022	40809	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.798,28
01/12/2022	40810	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.630,21
01/12/2022	40811	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.511,08
01/12/2022	40812	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	252,58
01/12/2022	40813	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2.370,18
01/12/2022	40814	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	12.050,99
01/12/2022	40815	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.012,00
01/12/2022	40816	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.950,95
01/12/2022	40817	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	21.650,98
01/12/2022	40818	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	10.000,00
01/12/2022	40819	0012	ALTERNATIVA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	7.990,00

[Handwritten signature]

Resumo de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/12/2022 a 31/12/2022

DATA: 01/12/2022

Página: 18

NUMERO	CODIGO	PROVEDOR	DATA DO PAGAMENTO	NUMERO DO PRECATÓRIO	DESCRICOES	VALOR
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	07.01.00 SERVIÇOS E LUBR	4.390,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	06.01.00 SERVIÇO CUSTÓDIA	137,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	06.01.00 SERVIÇO CUSTÓDIA	1.560,00
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	06.01.00 SERVIÇO CUSTÓDIA	2.379,24
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	06.01.00 SERVIÇO CUSTÓDIA	5.689,20
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	06.01.00 SERVIÇO CUSTÓDIA	209,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	2.176,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	208,27
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	68,21
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	7.411,14
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	139,09
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	682,11
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	106,42
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	1.689,67
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	126,48
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	603,11
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	08.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	88,67
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	09.01.00 FÓRNO MICRO-ONDA	926,61
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	09.01.00 FÓRNO MICRO-ONDA	2.685,28
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	09.01.00 FÓRNO MICRO-ONDA	68,21
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	23.01.00 PÓSICO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVO	132,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	23.01.00 PÓSICO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVO	782,98
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	01.01.00 FÓRMO MICRO-ONDA	487,41
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	69,78
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	72.290,58
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	21.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	3.673,81
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	05.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	23.290,94
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	05.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	12.437,81
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	12.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	289,27
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	12.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	113,81
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	12.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	6.942,87
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	12.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	1.178,00
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	12.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	139,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	09.01.00 FÓRMO MICRO-ONDA	2.489,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	12.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	485,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	01.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	158,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	09.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	286,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	09.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	186,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	14.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	158,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	11.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	294,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	11.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	756,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	11.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	1.280,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	101.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	148,66
13/12/2022	04874	00041 CTA SAMBAPOVA SAO JO SE	13/12/2022	04874	01.01.00 SERVIÇOS DE MANEJO E PLANEJAMENTO	286,66



Exercício de Planejamento - Por Data de Registro (01/01/2022 a 31/12/2022)

Data: 29/01/2023

Página: 11

GRUPO	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID. ORÇAMENTARIA	EMPRESA / PROCEDIMENTO E PROJ. CONTRAT. (ISS/OUTROS/CEDAS)	DATA INICIAL	DATA FINAL	VALOR
13	13.12.0021	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	180,00
13	13.12.0022	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	280,00
13	13.12.0023	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	800,00
13	13.12.0024	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	150,00
13	13.12.0025	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	200,00
13	13.12.0026	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	5.250,00
13	13.12.0027	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	400,00
13	13.12.0028	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	700,00
13	13.12.0029	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	3.200,00
13	13.12.0030	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	2.970,00
13	13.12.0031	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	540,00
13	13.12.0032	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	2.800,00
13	13.12.0033	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	940,00
13	13.12.0034	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	340,00
13	13.12.0035	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.200,00
13	13.12.0036	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.330,00
13	13.12.0037	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	830,00
13	13.12.0038	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.350,00
13	13.12.0039	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	24.280,00
13	13.12.0040	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.320,00
13	13.12.0041	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	3.330,00
13	13.12.0042	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.880,00
13	13.12.0043	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.780,00
13	13.12.0044	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	270,00
13	13.12.0045	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.250,00
13	13.12.0046	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	16.200,00
13	13.12.0047	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	338.740,00
13	13.12.0048	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	137,00
13	13.12.0049	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	387.333,58
13	13.12.0050	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	481,93
13	13.12.0051	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	220,00
13	13.12.0052	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	320,00
13	13.12.0053	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	481,94
13	13.12.0054	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	220,00
13	13.12.0055	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	445,93
13	13.12.0056	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	250,00
13	13.12.0057	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.254,43
13	13.12.0058	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	1.811,11
13	13.12.0059	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	16.930,00
13	13.12.0060	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	513.488,30
13	13.12.0061	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	207,00
13	13.12.0062	13.000	VALU ADMNSTRATIVO DE CANTOS E SERVIÇOS		13/12/2022	31/12/2022	470,00

TOTAL DO DIA

Fluxo de Caixa de Ingressos - Pre Cota de Ingressos 01/01/2009 a 31/12/2009

DATA: 30/01/2010

Página: 12

DATA	DESCR	PORCENTAGEM	ANEXO	PROVENIENCIA/PRORRATA	CODIGO	DESCRIÇÃO/CLASSIF. ORÇ	VALOR
TOTAL DO DIA							577,90
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04173	10-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.500,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04173	11-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.041,16
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04187	10-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	7.400,63
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	11-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	12.317,96
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.000,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	3.117,48
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	6.536,18
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-02-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	6.976,32
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	10-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.944,40
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	10-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	3.110,92
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	11-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.071,54
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.430,40
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	07-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	6.800,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	06-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	434,72
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	6.128,74
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-02-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	880,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	12-02-00 OUTROS RECEBIMENTOS	2.017,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	12-01-00 OUTROS RECEBIMENTOS	463,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	10-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	3.370,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	47.131,10
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.648,33
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	07-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	1.996,40
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	1.120,80
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-02-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	2.160,40
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	1.074,43
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	402,60
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	1.582,80
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	09-01-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	1,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	10-02-00 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	8.700,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	03-02-00 OUTROS RECEBIMENTOS	1.500,00
16/12/2009	04297	12007	PROFESSORES	PROFESSORES	04287	03-01-00 OUTROS RECEBIMENTOS	4.004,00
TOTAL DO DIA							140.878,71

Relatório de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/12/2022 a 11/12/2022

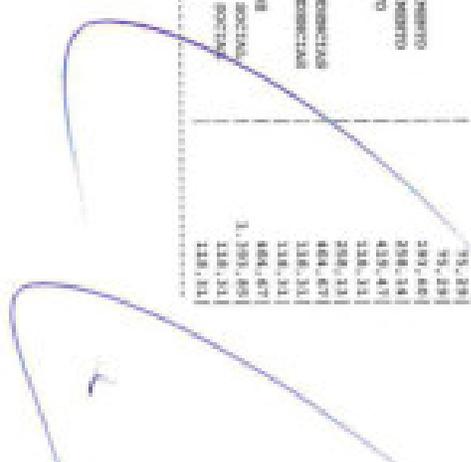
Data: 06/01/2023

Página: 13

DATA	CODIGO	PROFISSIONAL	RECEBIDA	PROCONVENCIO	LA PROCO	CONTRATADO	INICIO/TERMINO	VALOR
16/12/2022	04231	2244	AGUAFER	CONTRATO DE AGUA UTAH BR			16/12/2022	880,37
16/12/2022	04238	1286	AGRICULTA	CALCULO DE ALUGUELO			16/12/2022	1.101,25
16/12/2022	04238	1286	AGRICULTA	CALCULO DE ALUGUELO			16/12/2022	1.204,00
16/12/2022	04239	2021	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.204,11
16/12/2022	04240	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	17.226,94
16/12/2022	04241	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	5.144,46
16/12/2022	04242	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	24.200,40
16/12/2022	04243	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	13.201,49
16/12/2022	04244	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	75.879,71
16/12/2022	04245	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	48.420,00
16/12/2022	04246	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	11.794,46
16/12/2022	04247	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	102.070,41
16/12/2022	04248	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	5.700,00
16/12/2022	04249	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	4.912,00
16/12/2022	04250	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	312,00
16/12/2022	04251	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.644,18
16/12/2022	04252	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.644,18
16/12/2022	04253	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	12.660,00
16/12/2022	04254	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	28.600,00
16/12/2022	04255	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	5.400,74
16/12/2022	04256	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	128.200,20
16/12/2022	04257	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	79.810,98
16/12/2022	04258	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	12.290,50
16/12/2022	04259	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	24.892,46
16/12/2022	04260	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	170,00
16/12/2022	04261	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.480,26
16/12/2022	04262	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.480,26
16/12/2022	04263	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	18.664,01
16/12/2022	04264	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	2.029,97
16/12/2022	04265	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	47.400,11
16/12/2022	04266	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	9.264,19
16/12/2022	04267	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	12.200,00
16/12/2022	04268	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	12.444,00
16/12/2022	04269	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.280,19
16/12/2022	04270	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	128.390,62
16/12/2022	04271	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	83.790,98
16/12/2022	04272	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	20.197,65
16/12/2022	04273	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	315.480,81
16/12/2022	04274	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	6.480,98
16/12/2022	04275	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	5.496,27
16/12/2022	04276	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	5.120,86
16/12/2022	04277	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	25.890,66
16/12/2022	04278	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	6.794,76
16/12/2022	04279	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	2.120,43
16/12/2022	04280	1279	ASSOCIACAO	CRISTA PARTIDAO SEM CLASSE			16/12/2022	1.200,98

Resumo de Pagamento - por Data de Pagamento 01/12/2022 a 31/12/2022

DATA DE PAGAMENTO	DESCRICAO	PROVEDOR	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	SALDO
30/12/2022	04256	2000	L.P. - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS	18/12/2022	04257	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	1.031,38
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	28.624,88
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	19.624,88
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	19.624,88
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	331,38
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	1.024,56
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	28.123,48
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	97.000,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	6.607,48
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	891,48
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	6.600,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	503.850,18
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	17.098,68
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	430.841,31
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	189.000,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	6.788,98
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	44.407,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	4.150,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	888,80
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	13.082,90
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	48.546,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	27.000,00
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	19.677,60
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	17.080,26
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	21.728,88
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	8.387,88
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	8.387,88
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	55,28
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	95,28
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	75,28
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	75,28
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	55,28
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	280,80
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	290,80
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	290,80
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	290,80
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	138,31
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	138,31
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	484,87
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	1.391,85
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	138,31
30/12/2022	04256	0800	LACTEIS CAVALO SAOPE - ME	18/12/2022	04258	99.00	00	FUNDO EDUCACIONAL SAOPE	138,31



Normativación de Pagamento - por Data de Pagamento 01/12/2008 a 31/12/2008

Página 18

DATA	INSTRUMENTO	PROBACIONES	ESTADO	PROBACIONES A INICIAR	CONTABILIZADO	INSTRUMENTOS CANCELADOS	VALOR
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	1.375,33
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	419,45
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	128,91
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	193,60
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	258,33
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	9,81
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	209,32
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	74.229,23
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	1.283,33
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	226,66
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	24.526,22
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	15.378,60
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	5.688,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.812,32
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	12.521,32
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.188,60
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	5.974,78
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	6.879,98
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	12.288,60
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.188,60
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.978,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.471,34
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.188,60
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.316,67
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.288,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.428,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	4.228,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	1.883,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	1.686,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	1.488,89
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	3.471,32
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	25.814,23
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	45.489,98
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	15.483,98
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	84.716,94
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	18.944,00
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.197,64
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	2.412,36
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	409,00
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	4.798,27
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	1.709,94
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	109,94
16/12/2002	94310	PROBAMA PRUEBA DE TRABAJO DE DADOS DO BOM DO BR	16/12/2002	16/12/2002		94310	879,78

Realização de Pagamento - por Data de Pagamento 01/12/2022 e 15/12/2022

Data: 08/01/2023 14

NUMERO	CODIGO	DESCRICAO	DATA	NUMERO	DESCRICAO	DATA	NUMERO	DESCRICAO	DATA
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	640.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	12.01.00	CORTIMO TRIBUTARIOS E MULTAS	2.785.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	11.01.00	CORTIMO MENSUAL PRECATORIOS	2.785.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	19.01.00	PUNHO MENSUAL ADMINISTRACAO SOCIAL	16.576.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	06.01.00	CORTIMO CUSTODIA	1.392.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	07.01.00	CORTIMO BENSIMPLES E LAZOS	656.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	12.02.00	CORTIMO ESTABELECIMENTO PUBLICO	656.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	14.01.00	CORTIMO MENSUAL MICO AMUNTADO	1.792.00
180/12/2022	04284	0128 CORTIMO DE IMPROBACAO MOROCHA-BRUCIA C188	18/12/2022	18/12/2022	18/12/2022	04284	08.01.00	CORTIMO DE CANCEL E FALSIAMENTO	1.392.00
								TOTAL DO BOM	394.130.00
20/12/2022	04292	02460 AQUISIÇÃO CONCRETO DE ALTA LITUA, M2	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.02.00	DEBITO FUNDAMENTAL	-1.841,34
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	04.01.00	DEBITO ADIACONADO ADMINISTRATIVO	674.00
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	95.420.00
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	24.004,79
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	361.89
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	23.445.48
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	12.02.00	CORTIMO A A ADMINISTRACAO	18.003.99
20/12/2022	04292	07988 ALUMINIO DO SANGRIL S.A SOC. ECONOMICA VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	12.02.00	CORTIMO A A ADMINISTRACAO	317.297,59
20/12/2022	04292	14937 BASTANTE ALUMINIO DO SANGRIL S.A SOC. ECONOMICA VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	6.541,65
20/12/2022	04292	14937 BASTANTE ALUMINIO DO SANGRIL S.A SOC. ECONOMICA VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	698,18
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	3.99
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	4.965,00
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	16.126,68
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	15.097,01
20/12/2022	04292	11208 ASBESTOFA TERNOPOLISA DA IMPROBACAO VITIA	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	294,98
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	11.01.00	DEBITO ADMINISTRACAO E ADMINISTRACAO SOCIAL	1.864,64
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	14.01.00	CORTIMO MENSUAL MICO AMUNTADO	6.677,74
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	12.02.00	CORTIMO MENSUAL MICO AMUNTADO	2.712,40
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	09.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	9.462,18
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	04.01.00	CORTIMO ADMINISTRACAO ORÇAMENTAL	14.439,57
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	03.02.00	CORTIMO RECURSOS CORREIOS	881,58
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	03.01.00	CORTIMO FUNDAMENTAL	12.844,77
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	03.01.00	CORTIMO FUNDAMENTAL	43.100,62
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.01.00	CORTIMO TRIBUTARIOS E MULTAS	6.113,92
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.01.00	CORTIMO TRIBUTARIOS E MULTAS	246.991,99
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.04.00	CORTIMO TRIBUTARIOS E MULTAS	93.281,47
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.04.00	CORTIMO TRIBUTARIOS E MULTAS	54.420,14
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.04.00	CORTIMO TRIBUTARIOS E MULTAS	59.571,29
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	05.01.00	PUNHO MENSUAL SAOPE	269.814,89
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	12.02.00	CORTIMO MENSUAL MICO AMUNTADO	43.725,22
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	12.02.00	CORTIMO MENSUAL MICO AMUNTADO	5.342,87
20/12/2022	04292	09097 DIV DE PROBABIA, 1988	20/12/2022	20/12/2022	20/12/2022	04292	12.02.00	CORTIMO MENSUAL MICO AMUNTADO	27.336,11

Itemização de equipamento - For. Casa de Engenheiro 01/12/2012 a 12/12/2012

Data: 26/01/2013

Página: 2/9

NUMERO	DESCRICAO	PROPOSTOR	UNIDADE	PROPOSTA	VALOR
04380	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04380	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	46.786,27
04381	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04381	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	6.936,87
04382	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04382	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	4.307,81
04383	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04383	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	1.882,16
04384	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04384	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	87.237,43
04385	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04385	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	31.209,82
04386	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04386	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	11.841,86
04387	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04387	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	5.897,89
04388	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04388	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	24.846,69
04389	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04389	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	21.387,80
04390	14260 OUV. FERRASOL, 2000	04390	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	41,64
04391	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04391	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	97,59
04392	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04392	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	488,63
04393	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04393	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	111.064,98
04394	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04394	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	103,37
04395	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04395	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	41,64
04396	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04396	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	228,36
04397	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04397	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	5.388,31
04398	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04398	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	56,79
04399	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04399	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	94,09
04400	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04400	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	24,86
04401	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04401	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	251,82
04402	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04402	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	137.497,50
04403	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04403	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	117.194,86
04404	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04404	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	26.139,26
04405	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04405	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	248.373,93
04406	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04406	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	953,09
04407	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04407	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	16.000,56
04408	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04408	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	2.864,26
04409	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04409	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	987,90
04410	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04410	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	12.177,69
04411	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04411	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	18.869,61
04412	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04412	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	960,66
04413	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04413	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	9.821,66
04414	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04414	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	43.051,99
04415	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04415	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	5.094,93
04416	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04416	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	2.929,00
04417	02212 ALUMINUMADO METALICO, 17000	04417	11.01.00	ALUMINUMADO METALICO, 17000	48,79
TOTAL DO DIA					2.876.197,57
04486	09.02.00 INDIOS PARAGUAYENS,	04486	09.02.00	INDIOS PARAGUAYENS,	4.800,00
04491	14.01.00 OUV. FERRASOL, 2000	04491	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	1.138,34
04492	14.01.00 OUV. FERRASOL, 2000	04492	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	2.790,84
04493	14.01.00 OUV. FERRASOL, 2000	04493	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	23.913,78
04494	14.01.00 OUV. FERRASOL, 2000	04494	14.01.00	OUV. FERRASOL, 2000	1.860,48

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]

Descrição de pagamento - Por data de pagamento 01/12/2023 a 31/12/2023

Data: 20/01/2024

Página: 22

DATA	ORGÃO	PROPOSTORA	EMPRESA	PROPOSTA/ALÍQUOTA	DESCR. CONTRATAÇÃO	VALOR
20/12/2023	04373	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	5.137,88
20/12/2023	04373	04461	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	289,14
20/12/2023	04373	04461	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	12.438,28
20/12/2023	04373	14450	AMERICA	MANUTENCAO DE VEICULO	MANUTENCAO DE VEICULO	1.581,54
20/12/2023	04373	14450	AMERICA	MANUTENCAO DE VEICULO	MANUTENCAO DE VEICULO	287,95
20/12/2023	04373	14450	AMERICA	MANUTENCAO DE VEICULO	MANUTENCAO DE VEICULO	3.186,56
20/12/2023	04373	14450	AMERICA	MANUTENCAO DE VEICULO	MANUTENCAO DE VEICULO	3.178,56
20/12/2023	04373	14450	AMERICA	MANUTENCAO DE VEICULO	MANUTENCAO DE VEICULO	28.449,15
20/12/2023	04379	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	438,98
20/12/2023	04379	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	4.173,45
20/12/2023	04379	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	11.864,94
20/12/2023	04379	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	3.481,81
20/12/2023	04379	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	17.282,92
20/12/2023	04379	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	198,61
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	18.447,53
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	198,61
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	17,96
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	5.221,99
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	75,96
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	3.146,56
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	6.891,81
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	594,91
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	118.629,17
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	106,14
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	994,19
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	1.441,14
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	20.994,14
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	170,19
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	1.196,56
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	129.972,99
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	3.464,87
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	4.199,11
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	7.669,17
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	9.689,65
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	1.388,87
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	1.564,61
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	171,79
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	1.099,99
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	3.292,82
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	126,62
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	121,95
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	372,84
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	126,62
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	2.549,62
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	261,24
20/12/2023	04380	14356	ALIVE	PRESTACAO DE SERVICOS	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS	18.886,85

Notificação de Pagamento - Por Data de Pagamento 01/12/2022 e 12/12/2022

DATA	NUMERO	DESCRICOES	ESTADO	PROVINCIALIDADE	TIPO DE CONTRATO	OPERACAO/CLASSIFICACAO	VALOR
22/12/2022	04106	14897 CANTINA ESCOLA CARLOSHEITA L. ABREU	22/12/2022	22/12/2022		04106 05-54-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	2.854,43
22/12/2022	04107	14898 COMESTIVEL PARA FERIA, COMIDA DEBORDAO NOV. 2022	22/12/2022	22/12/2022		04107 05-01-00 BOMBA PNEUMÁTICA	8.866,98
22/12/2022	04108	0000 COMERCIO ALIMENTAR CLUBE	22/12/2022	22/12/2022		04108 05-24-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	13.218,56
22/12/2022	04109	11704 COMERCIO - COMERCIO E SERV. D' O TRAF.	22/12/2022	22/12/2022		04109 05-42-00 BOMBA TRAFICANTE E MOBILIDADE	16.751,25
22/12/2022	04110	11704 COMERCIO - COMERCIO E SERV. D' O TRAF.	22/12/2022	22/12/2022		04110 05-41-00 BOMBA TRAFICANTE E MOBILIDADE	3.846,70
22/12/2022	04111	14899 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04111 05-42-00 BOMBA PNEUMÁTICA - PNE ESCOLA	1.184,50
22/12/2022	04112	14900 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04112 05-42-00 BOMBA PNEUMÁTICA - PNE ESCOLA	17.471,21
22/12/2022	04113	14901 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04113 05-42-00 BOMBA PNEUMÁTICA - PNE ESCOLA	88,89
22/12/2022	04114	14902 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04114 05-54-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	8.866,37
22/12/2022	04115	14903 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04115 05-54-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	173,38
22/12/2022	04116	14904 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04116 05-42-00 BOMBA PNEUMÁTICA	7.174,26
22/12/2022	04117	14905 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04117 05-42-00 BOMBA PNEUMÁTICA	133,45
22/12/2022	04118	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04118 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	3.442,36
22/12/2022	04119	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04119 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	12.400,77
22/12/2022	04120	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04120 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	108,66
22/12/2022	04121	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04121 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	1.884,51
22/12/2022	04122	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04122 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	149,72
22/12/2022	04123	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04123 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	1.288,91
22/12/2022	04124	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04124 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	26.499,69
22/12/2022	04125	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04125 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	7.352,67
22/12/2022	04126	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04126 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	609,17
22/12/2022	04127	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04127 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	8.866,28
22/12/2022	04128	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04128 05-54-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	1.217,71
22/12/2022	04129	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04129 05-54-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	9.716,49
22/12/2022	04130	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04130 05-54-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	8.342,36
22/12/2022	04131	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04131 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	104,98
22/12/2022	04132	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04132 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	1.848,01
22/12/2022	04133	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04133 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	5.869,07
22/12/2022	04134	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04134 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	614,02
22/12/2022	04135	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04135 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	1.210,96
22/12/2022	04136	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04136 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	2.176,41
22/12/2022	04137	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04137 05-52-00 BOMBA PNEUMÁTICA	790,96
22/12/2022	04138	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04138 07-01-00 BOMBA D'AGUA	2.780,44
22/12/2022	04139	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04139 07-01-00 BOMBA D'AGUA	43,18
22/12/2022	04140	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04140 13-01-00 FOMENTO ECONÓMICO, ABASTECIMENTO SOCIAL	51,45
22/12/2022	04141	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04141 08-01-00 BOMBA DE ÓLEO E FLAVONÓIDES	211,82
22/12/2022	04142	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04142 08-01-00 BOMBA DE ÓLEO E FLAVONÓIDES	210,18
22/12/2022	04143	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04143 08-01-00 BOMBA DE ÓLEO E FLAVONÓIDES	210,27
22/12/2022	04144	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04144 12-92-00 BOMBA PNEUMÁTICA	79,58
22/12/2022	04145	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04145 02-83-00 BOMBA PNEUMÁTICA	6.070,21
22/12/2022	04146	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04146 08-01-00 BOMBA DE ÓLEO	126,16
22/12/2022	04147	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04147 12-92-00 BOMBA PNEUMÁTICA	676.173,08
22/12/2022	04148	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04148 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	5.211,78
22/12/2022	04149	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04149 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	2.489,46
22/12/2022	04150	0800 COMERCIO ALIMENTAR CRICOMATO	22/12/2022	22/12/2022		04150 05-42-00 BOMBA D'AGUA - PNE ESCOLA	3.489,58

Atividades de Engenharia - Por Data de Registro 01/12/2003 a 31/12/2003

DATA: 26/01/2003

Página: 24

NUMERO	DESCRICOES	PROBACAO	ATIVIDADE	RECORRENDA/LINHA	PROC.	CONTA	INDIC./CLASSIFICACAO	VALOR			
32/12/2003 04400	14470	RECEITAS	CONTRATO ESPECIALIZADO	32/12/2003 28/12/2003			64400	09-01-00	RECORRENDA	DEPARTAM. - POR DATA	249,73
32/12/2003 04400	14480	BOLAS	OLIVARIA	32/12/2003 28/12/2003			64400	09-01-00	INDICIO	PROBABILITAT.	1.491,94
32/12/2003 04400	14490	BOLAS	OLIVARIA	32/12/2003 28/12/2003			64400	09-01-00	INDICIO	PROBABILITAT.	1.001,68
32/12/2003 04407	14500	MARCAVA	OPERACAO	32/12/2003 28/12/2003			64407	09-01-00	RECORRENDA	PROBABILITAT.	2.346,38
32/12/2003 04408	14510	MARCAVA	OPERACAO	32/12/2003 28/12/2003			64408	09-01-00	RECORRENDA	PROBABILITAT. - POR DATA	34.704,00
32/12/2003 04409	14520	MARCAVA	OPERACAO	32/12/2003 28/12/2003			64409	09-01-00	RECORRENDA	PROBABILITAT. - POR DATA	697,24
32/12/2003 05047	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65047	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-6.186,66
32/12/2003 05048	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65048	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-45.398,61
32/12/2003 05050	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65050	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-322.269,28
32/12/2003 05051	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65051	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-94.285,91
32/12/2003 05052	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65052	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-6.897,35
32/12/2003 05053	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65053	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-33.386,78
32/12/2003 05054	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65054	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-786,08
32/12/2003 05055	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65055	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-7.974,88
32/12/2003 05056	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65056	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-3.659,91
32/12/2003 05057	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65057	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-197,68
32/12/2003 05058	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65058	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-344.437,31
32/12/2003 05059	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65059	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-68.358,92
32/12/2003 05060	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65060	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-8.375,68
32/12/2003 05061	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65061	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-14.873,88
32/12/2003 05062	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65062	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-884,88
32/12/2003 05063	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65063	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-7.888,88
32/12/2003 05064	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65064	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-331,33
32/12/2003 05065	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65065	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-387.434,75
32/12/2003 05066	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65066	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-68.624,68
32/12/2003 05067	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65067	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-9.443,88
32/12/2003 05068	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65068	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-9.028,78
32/12/2003 05069	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65069	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-8.428,68
32/12/2003 05070	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65070	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-88,48
32/12/2003 05071	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65071	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-387.448,51
32/12/2003 05072	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65072	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-67.461,98
32/12/2003 05073	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65073	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-11.924,88
32/12/2003 05074	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65074	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-169,87
32/12/2003 05075	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65075	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-8.508,68
32/12/2003 05076	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65076	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-938,09
32/12/2003 05077	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65077	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-94.285,91
32/12/2003 05078	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65078	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-8.841,61
32/12/2003 05079	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65079	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	-13.436,33
32/12/2003 05080	00004	POLIA	DE	32/12/2003 28/12/2003			65080	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	14.998,09
32/12/2003 05081	11860	CA	CHEQUE	32/12/2003 28/12/2003			64081	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	1.386,09
32/12/2003 05082	11860	CA	CHEQUE	32/12/2003 28/12/2003			64082	09-01-00	PROBACAO	REPROCTIVACAO	18.194,81

Resumen de Ingresos - por Data de Ingreso 01/12/2022 a 10/12/2022

Data: 20/01/2023

Página: 26

FECHA	ORIGEN	PROVENIENCIA	ESTADO	DESCRIPCION A INCO	CONCEPTO	IMPORTE (COP)	IMPORTE (USD)
22/12/2022	04440	1450	LIBERADA	ESCUELA BILAL		10.521,27	6.403,27
22/12/2022	04436	1440	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		17.400,00	17.400,00
22/12/2022	04439	1440	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.400,00	1.400,00
22/12/2022	04441	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		3.443,58	3.443,58
22/12/2022	04442	0788	LIBRE	CHALCO POR BARRIO		194.483,74	194.483,74
22/12/2022	04443	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.158,56	1.158,56
22/12/2022	04444	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		121.200,00	121.200,00
22/12/2022	04445	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		6.130,44	6.130,44
22/12/2022	04446	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		106,01	106,01
22/12/2022	04447	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.710,54	1.710,54
22/12/2022	04448	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		8.503,84	8.503,84
22/12/2022	04449	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		186,67	186,67
22/12/2022	04450	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		12.470,25	12.470,25
22/12/2022	04451	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		7.290,41	7.290,41
22/12/2022	04452	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.177,40	1.177,40
22/12/2022	04453	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		79,94	79,94
22/12/2022	04454	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		104.100,01	104.100,01
22/12/2022	04455	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		16.797,25	16.797,25
22/12/2022	04456	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		140,20	140,20
22/12/2022	04457	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		6.566,74	6.566,74
22/12/2022	04458	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		206,01	206,01
22/12/2022	04459	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		2.966,14	2.966,14
22/12/2022	04460	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		6.333,96	6.333,96
22/12/2022	04461	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		2.888,48	2.888,48
22/12/2022	04462	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		3.208,37	3.208,37
22/12/2022	04463	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		2.970,00	2.970,00
22/12/2022	04464	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		2.078,50	2.078,50
22/12/2022	04465	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		181,88	181,88
22/12/2022	04466	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		14.978,28	14.978,28
22/12/2022	04467	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		306,01	306,01
22/12/2022	04468	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		7.282,31	7.282,31
22/12/2022	04469	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		101,93	101,93
22/12/2022	04470	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.508,93	1.508,93
22/12/2022	04471	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		84,47	84,47
22/12/2022	04482	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.609.517,70	1.609.517,70
22/12/2022	04483	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		14.800,32	14.800,32
22/12/2022	04484	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		2.788,57	2.788,57
22/12/2022	04485	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		2.788,57	2.788,57
22/12/2022	04486	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		7.288,00	7.288,00
22/12/2022	04487	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		1.288,58	1.288,58
22/12/2022	04488	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		6.111,82	6.111,82
22/12/2022	04489	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		324,03	324,03
22/12/2022	04490	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		4.207,40	4.207,40
22/12/2022	04491	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		878,88	878,88
22/12/2022	04492	1450	LIBERADA	AMARCO GONZA GONZALEZ		10.210,00	10.210,00

Complementação de Regulamento - Para Data de Regulamento 01/12/2022 e 10/12/2022

DATA: 20/03/2023

PLANO	DESCR	PERCENTUAL	INICIAL	PROVIMENTO/R. INIC.	CONTRAT.	3000/04/01/0100	VALOR
22/12/2022 04453	14533 ESCOLA DE CANTINA DOS BARRIOS		22/12/2022	22/12/2022		04453	400,00
22/12/2022 04454	14533 ESCOLA ALMOZAR ESCOLA		22/12/2022	22/12/2022		04454	2.479,04
22/12/2022 04455	14533 ESCOLA CONSTRUÇÃO DE LARANJAS		22/12/2022	22/12/2022		04455	2.479,04
22/12/2022 04456	07044 ESCOLA DA SILVA BARROS		22/12/2022	22/12/2022		04456	16.564,32
22/12/2022 04457	14537 ESCOLA MOREIRA DA SILVA		22/12/2022	22/12/2022		04457	459,96
22/12/2022 04458	14537 ESCOLA MOREIRA DA SILVA		22/12/2022	22/12/2022		04458	8.864,04
22/12/2022 04459	14537 ESCOLA MOREIRA DA SILVA		22/12/2022	22/12/2022		04459	16,74
22/12/2022 04460	14539 ESCOLA TIBURCIO FRAZAR BARROS		22/12/2022	22/12/2022		04460	14.788,24
22/12/2022 04461	05418 ESCOLA TIBURCIO FRAZAR BARROS		22/12/2022	22/12/2022		04461	521.942,87
22/12/2022 04462	05418 ESCOLA TIBURCIO FRAZAR BARROS		22/12/2022	22/12/2022		04462	426.429,14
22/12/2022 04463	14537 ESCOLA PAULA DA SILVA BARROS		22/12/2022	22/12/2022		04463	126.329,95
22/12/2022 04464	14537 ESCOLA PAULA DA SILVA BARROS		22/12/2022	22/12/2022		04464	17.484,60
22/12/2022 04465	14533 ESCOLA CONDOMINIO DE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04465	156,01
22/12/2022 04470	14539 ESCOLA ORISTIMA DOMINGOS VITÓRIA		22/12/2022	22/12/2022		04470	1.277,40
22/12/2022 04471	14539 ESCOLA ORISTIMA DOMINGOS VITÓRIA		22/12/2022	22/12/2022		04471	9.481,40
22/12/2022 04472	04118 ESCOLA ANTONIO DE LACERDA ESCOLA		22/12/2022	22/12/2022		04472	104,01
22/12/2022 04473	14534 ESCOLA ANTONIO DE LACERDA ESCOLA		22/12/2022	22/12/2022		04473	12.585,74
22/12/2022 04474	14534 ESCOLA ANTONIO DE LACERDA ESCOLA		22/12/2022	22/12/2022		04474	2.489,48
22/12/2022 04475	14535 ESCOLA CONDOMINIO DE LARANJAS		22/12/2022	22/12/2022		04475	12.013,40
22/12/2022 04476	14535 ESCOLA CONDOMINIO DE LARANJAS		22/12/2022	22/12/2022		04476	2.379,48
22/12/2022 04477	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04477	3.041,09
22/12/2022 04478	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04478	1.051,25
22/12/2022 04479	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04479	14,46
22/12/2022 04480	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04480	2.487,64
22/12/2022 04481	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04481	8.015,20
22/12/2022 04482	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04482	328,48
22/12/2022 04483	14539 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04483	188.429,27
22/12/2022 04484	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04484	64,88
22/12/2022 04485	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04485	62,79
22/12/2022 04486	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04486	4.444,95
22/12/2022 04487	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04487	5.104,41
22/12/2022 04488	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04488	4.258,50
22/12/2022 04489	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04489	4.532,38
22/12/2022 04490	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04490	96,78
22/12/2022 04491	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04491	1.245,40
22/12/2022 04492	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04492	124,53
22/12/2022 04493	06071 ESCOLA SOCIAL S.A.		22/12/2022	22/12/2022		04493	127,28
22/12/2022 04494	14534 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04494	2.489,48
22/12/2022 04495	14534 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04495	12.269,88
22/12/2022 04496	14534 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04496	6.741,19
22/12/2022 04497	14534 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04497	286,01
22/12/2022 04498	14534 ESCOLA AVANÇADA DO PARQUE JARDIM		22/12/2022	22/12/2022		04498	11.421,04

Previsões anuais de gastos - 2025

Data: 28/11/2023

Alameda Municipal das Flores e Regor - 12 / 2025

Economico	Descrição	Empenhado	%	Renda no mês	%	Renda no ano	%	cancelado no mês	%	cancelado no ano	%	Saldo a pagar
3.1.90.00.00.00	Despesas correntes	32.844,48	0,22	0,00	0,00	6.275,52	0,42	2.783,32	0,09	2.783,32	0,09	43.187,16
3.1.90.00.00	Despesas correntes	32.844,48	0,22	0,00	0,00	6.275,52	0,42	2.783,32	0,09	2.783,32	0,09	43.187,16
3.1.90.00.01	Passagens e locações rodoviárias	32.844,48	0,22	0,00	0,00	6.275,52	0,42	2.783,32	0,09	2.783,32	0,09	43.187,16
3.1.90.00.02	Manutenção de veículos	68.788,72	0,44	0,00	0,00	142,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.878,28
3.1.90.00.03	Manutenção de máquinas e equipamentos	79.200,00	0,50	0,00	0,00	634.209,87	4,27	0,00	0,00	0,00	0,00	80.288,59
3.1.90.00.04	Manutenção de edificações	194.233,66	1,25	0,00	0,00	42.624,35	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	288.201,51
3.1.90.00.05	Manutenção de móveis e equipamentos	3.458,88	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458,88
3.1.90.00.06	Manutenção de veículos automotores	120.683,92	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.683,92
3.1.90.00.07	Manutenção de aeronaves e equipamentos	147.518,58	0,96	0,00	0,00	149.739,48	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.739,48
3.1.90.00.08	Manutenção de equipamentos de informática	18.011,10	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.011,10
3.1.90.00.09	Manutenção de equipamentos de comunicação	7.101,83	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.101,83
3.1.90.00.10	Manutenção de equipamentos de transporte	4.118,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.118,00
3.1.90.00.11	Manutenção de equipamentos de manutenção	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,88
3.1.90.00.12	Manutenção de equipamentos de comunicação	83.894,58	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.894,58
3.1.90.00.13	Manutenção de equipamentos de transporte	4.252,78	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.252,78
3.1.90.00.14	Manutenção de equipamentos de manutenção	12.000,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.1.90.00.15	Manutenção de equipamentos de manutenção	11.000,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
3.1.90.00.16	Manutenção de equipamentos de manutenção	269.293,12	1,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.293,12
3.1.90.00.17	Manutenção de equipamentos de manutenção	52.498,67	0,34	0,00	0,00	60.434,92	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	52.498,67
3.1.90.00.18	Manutenção de equipamentos de manutenção	24.498,97	0,16	0,00	0,00	3.424,91	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	24.498,97
3.1.90.00.19	Manutenção de equipamentos de manutenção	14.288,99	0,09	0,00	0,00	28.288,99	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	14.288,99
3.1.90.00.20	Manutenção de equipamentos de manutenção	24.497,92	0,16	0,00	0,00	52.427,92	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	24.497,92
3.1.90.00.21	Manutenção de equipamentos de manutenção	182.208,48	1,19	0,00	0,00	182.879,48	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	182.208,48
3.1.90.00.22	Manutenção de equipamentos de manutenção	62,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,55
3.1.90.00.23	Manutenção de equipamentos de manutenção	23.242,78	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.242,78
3.1.90.00.24	Manutenção de equipamentos de manutenção	1.304,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,02
3.1.90.00.25	Manutenção de equipamentos de manutenção	10.225,74	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.225,74
3.1.90.00.26	Manutenção de equipamentos de manutenção	128.979,97	0,85	0,00	0,00	111.289,99	0,74	0,00	0,00	0,00	0,00	128.979,97
3.1.90.00.27	Manutenção de equipamentos de manutenção	1.444,65	0,01	0,00	0,00	1.444,65	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444,65

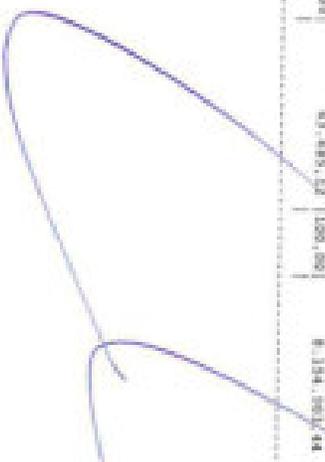
Data: 20/03/2023

Descrição	Subconta	Descrição	Previdência		Paga no Mes		Paga no Ano		Cancelado no Mes		Cancelado no Ano		Saldo a Pagar
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$			
3.3.90.39.04		serviço medico-hospitalar, obstico e labo	0,17	49.327,18	0,00	0,00	49.327,18	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	49.327,18
3.3.90.39.01		serviços de telecomunicações	0,04	11.425,48	0,00	0,00	11.425,48	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	11.425,48
3.3.90.39.03		serviços gráficos e editoriais	0,03	8.131,92	0,00	0,00	8.131,92	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	8.131,92
3.3.90.39.05		serviços de apoio ao ensino	0,13	29.183,08	0,00	0,00	29.183,08	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	29.183,08
3.3.90.39.78		limpeza e conservação	0,28	64.596,10	0,00	0,00	64.596,10	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	64.596,10
3.3.90.39.79		serviço apoio administrativo tecnico e o	0,00	1.140,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
3.3.90.39.80		hospedagem	0,00	2.434,00	0,00	0,00	2.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,00
3.3.90.39.81		serviços bancarios	0,06	15.684,78	0,00	0,00	15.684,78	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	15.684,78
3.3.90.39.82		serviços de publicidade e propaganda	0,01	4.428,70	0,00	0,00	4.428,70	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.428,70
3.3.90.39.85		serviços de publicidade legal	0,11	26.459,32	0,00	0,00	26.459,32	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	26.459,32
3.3.90.39.86		serviços de transporte - pessoa fis	0,50	1.793.412,71	100,00	1.793.412,71	1.793.412,71	21,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.793.412,71
3.3.90.39.88		serviços de transporte - pessoa ju	0,00	48.600,00	0,00	0,00	48.600,00	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
3.3.90.40.01		industrialização material alimentacao	0,00	179,87	0,00	0,00	179,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179,87
3.3.90.40.12		contribuição para o pdm/paupr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01		industrialização material transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01		industrialização material transporte	0,00	1.849,47	0,00	0,00	1.849,47	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,47
3.3.90.41.13		serviços judiciais de pequeno valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.51.00		restituições	0,00	1.182,93	0,00	0,00	1.182,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,93
TOTAL		CONTAS DESPESAS CORRENTES		12.975.495,28	95,86	81.417,50	9.215.423,90	70,93	2.783,52	100,00	43.485,12	338,99	7.429.244,27
TOTAL		DESPESAS CORRENTES		14.824.942,24	64,26	81.417,50	9.248.521,28	59,64	2.783,52	100,00	43.485,12	338,99	7.429.244,27
4.4.90.00.00		DESPESAS EM CAPITAL											
4.4.90.00.00		DESPESAS EM CAPITAL											
4.4.90.00.00		APLICACAO FINANCIA											
4.4.90.01.99		outras obras e instalações	0,91	448.481,79	0,00	0,00	448.481,79	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	448.481,79
4.4.90.02.12		equipamentos e instalações demoradas	0,01	3.460,48	0,00	0,00	3.460,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.460,48
4.4.90.02.08		instalações materiais e artísticas	0,00	479,08	0,00	0,00	479,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,08
4.4.90.02.14		veiculos, viaticos e equipamentos divs	0,01	9.231,70	0,00	0,00	9.231,70	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	9.231,70
4.4.90.02.48		material de consumo de uso duravel	0,00	148.893,08	0,00	0,00	148.893,08	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	148.893,08
4.4.90.02.87		material de consumo de uso duravel	0,53	146.822,49	0,00	0,00	146.822,49	1,95	0,00	0,00	0,00	0,00	146.822,49
4.4.90.03.99		outras materiais permanentes	0,08	20.540,24	0,00	0,00	20.540,24	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20.540,24
TOTAL		DESPESAS EM CAPITAL	1,53	747.674,11	0,00	0,00	747.674,11	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	747.674,11
TOTAL		DESPESAS EM CAPITAL	1,53	747.674,11	0,00	0,00	747.674,11	1,91	0,00	0,00	0,00	0,00	747.674,11

Programa

Fecha: 30/07/2014

Detalle	Partidas	Impugnada	Y	Pago no dev	Y	Pago no dev	Y	CANCELADO no dev	Y	CANCELADO no dev	Y	Saldo a pagar
SEMA. OBRA. EN OBRA. DECOMENTADA	13.482.418,45	100,00		63.437,50	100,00	7.494.837,89	100,00	2.783,72	100,00	63.485,57	100,00	6.134.987,14



Data: 22/05/2003

Balancete Analítico de Exercício a seguir - 12 / 2002

Origem	Conta	Subconta	Funcional	Operacional	Caracter	Superado	Pago no mês	Pago no ano	Cancelado no mês	Cancelado no ano	Saldo a seguir
02-01-00	1.1-00-00-00				GOBIERNO DO MUNICIPIO E ADMINISTRATIVAS						
	1.1.00-00-00				PERSONAL E SERVIÇOS GERAIS						
	1.1.00-00-00				ATIVIDADES GERAIS						
	1.1.00-11-00				CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS						
	1.1.00-11-03	04	120	6000	CONTRIBUIÇÕES previdenciárias - INSS						
	1.1.00-00-00				OUTRAS CONTRIBUIÇÕES						
	1.1.00-00-00				ATIVIDADES GERAIS						
	1.1.00-10-00				MATERIAL DE consumo						
	1.1.00-10-07	04	120	7007	preços de alimentação	7.785,77	0,00	0,00	0,00	0,00	7.785,77
	1.1.00-10-17	04	120	7007	material de processamento de dados	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00
	1.1.00-10-20	04	120	7007	material de limpeza e produção de higiene	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.120,00
	1.1.00-10-29	04	120	7007	material para transporte de veículos	58,43	0,00	0,00	0,00	0,00	58,43
	1.1.00-10-30	04	120	7007	outros materiais de consumo	5.813,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.813,40
	1.1.00-10-00				OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - PASSAG. FIXAS						
	1.1.00-10-15	04	120	9003	Locação de Imoveis	4.050,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,83
	1.1.00-10-00				OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - PASSAG. FIXAS	441,57	0,00	0,00	0,00	0,00	441,57
	1.1.00-10-17	04	120	7007	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES - PASSAG. FIXAS	910,50	0,00	0,00	0,00	0,00	910,50
	1.1.00-10-19	04	120	7007	manutenção e conservação - máquinas e equipamentos	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
	1.1.00-10-20	04	120	7007	serviços gráficos e editoriais	5.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.870,00
	1.1.00-10-29	04	120	7007	outros serviços de transporte - passag. fixadas	200,12	0,00	0,00	0,00	0,00	200,12
	1.1.00-10-00				CALDEIAS DO FORTIPIO E DEPENDENCIAS	11.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,42
					POSO EXECUTIVO	21.858,42	0,00	0,00	0,00	0,00	21.858,42
					TOTAL	23.858,42					23.858,42

Balancete Mensal de Banco a Pagar - 12 / 2003

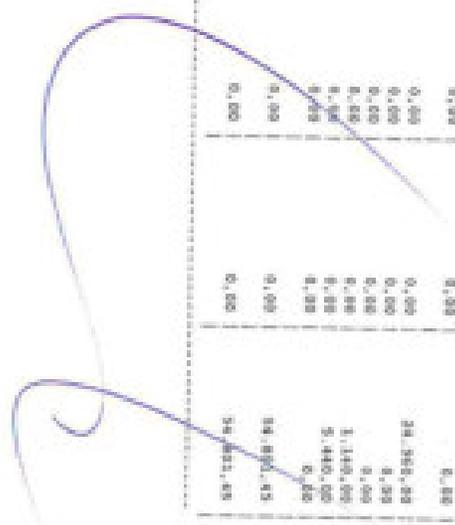
Data: 28/12/2003

Origem	Elementos	Previsão	Despeçoso	Empenhado	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Pagar
01-00-00									
		TOTAL		95.979,84	0,00	27.337,43	0,00	0,00	68.642,41
01-01-00									
		TOTAL		71.812,54	0,00	7.340,30	0,00	0,00	64.472,24
01-02-00									
		TOTAL		24.167,30	0,00	20.000,00	0,00	0,00	4.167,30
		TOTAL		188.979,33	0,00	54.677,73	0,00	0,00	134.301,60

Balanceo Analítico de Bases a Pagar - 12 / 2023

DATA: 20/03/2023

Organo	Division	Funcional	Subcategoría	Dependiente	Pago en Mes	Pago en Año	Cancelado en Mes	Cancelado en Año	Saldo a Pagar
04-00-00	1-0-00-00-00		DEPTO ASISTENCIA JURIDICA						
	1-0-00-00-00		PERSONAL COMUNITARIO						
	1-0-00-00-00		PERSONAL E INGRESOS SOCIALES						
	1-1-00-11-00		AFILIACIONES CIENTIFICAS						
	1-1-00-11-00		ORGANIZACIONES PROFESIONALES						
	1-1-00-11-01-00	120	Fidei	6.779,40	6.779,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-11-02-00	120	contribuciones previsionalistas - base	17.200,60	17.200,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00		OTRAS CATEGORIAS COMUNITARIAS						
	1-1-00-00-00		AFILIACIONES CIENTIFICAS						
	1-1-00-00-00		MATERIALES DE CONSUMO						
	1-2-00-00-01-00	120	generos de alimentacion	842,10	0,00	0,00	0,00	0,00	842,10
	1-2-00-00-17-00	120	materiales de procesamiento de datos	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
	1-2-00-00-20-00	120	materiales de limpieza e impresos de digitacion	219,20	0,00	0,00	0,00	0,00	219,20
	1-2-00-00-20-00	120	materiales de consumo	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
	1-2-00-00-00		OTROS MATERIALES DE CONSUMO						
	1-3-00-10-00-00	120	OTROS SERVICIOS DE SERVICIOS - TRABAJO FISICO						
	1-3-00-10-00-00	120	otros servicios de pasarea fisica	1.134,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134,51
	1-3-00-10-00-00	120	otros servicios de transporte - PERSONA COMUNITARIA						
	1-3-00-10-01-00	120	mantenimiento de personal y actividades	24.849,60	0,00	0,00	0,00	0,00	24.849,60
	1-3-00-10-01-00	120	servicios de energia electrica	76,48	0,00	0,00	0,00	0,00	76,48
	1-3-00-10-04-00	120	servicios de agua e sewage	249,27	0,00	0,00	0,00	0,00	249,27
	1-3-00-10-04-00	120	servicio agropecuario veterinario y general	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
	1-3-00-10-00-00	120	servicios de salud pública legal	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440,00
	1-3-00-10-00-00	120	otros servicios de cancelacion - pasarea juridica	1.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130,00
			DEPTO ASISTENCIA JURIDICA	83.203,80	0,00	26.858,37	0,00	0,00	56.345,43
			SECRETARIA DE INNOVACION JURIDICA	81.258,80	0,00	26.458,37	0,00	0,00	54.800,43
			TOTAL	164.462,60	0,00	53.316,74	0,00	0,00	111.145,86



Data: 28/03/2003

Balancete Analítico de Rendas a Pagar - 12 / 2002

Origem	Operacional	Funcional	Operativa	Superávit	Paga no Mes	Paga no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Pagada
09-09-00			RECEITA MUNICIPAL DE IMPOSTO						
			IMPOSTO PROPIETARIO						
09-09-00	0-3-99-39-9910	12 161 0012	OUTROS servicos de coleta	609.712,97	0,00	609.712,97	0,00	0,00	0,00
	1-3-99-39-9911	12 161 2001	OUTROS servicos de limpeza - passoa juridica	1.261.246,11	0,00	1.261.246,11	0,00	0,00	0,00
	1-3-99-39-9912	12 161 2002	OUTROS servicos de limpeza - passoa fisica	16.768,50	0,00	16.768,50	0,00	0,00	0,00
	1-3-99-39-9913	12 161 2003	OUTROS servicos de limpeza - passoa juridica	977.028,00	0,00	977.028,00	0,00	0,00	0,00
	1-3-99-39-9914	12 161 2004	OUTROS servicos de limpeza - passoa fisica	43.437,58	0,00	43.437,58	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	4.759.215,43	0,00	4.759.215,43	0,00	0,00	0,00
09-03-00			RECEITA MUNICIPAL DE IMPOSTO						
			IMPOSTO PROPIETARIO						
09-03-00	2-0-00-00-00	02 140 0012	IMPOSTO TERRIT - OUTROS	204,89	0,00	204,89	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2001	OUTROS servicos de alimentacao	113.004,93	0,00	113.004,93	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2002	OUTROS servicos de alimentacao	189.884,13	0,00	189.884,13	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2003	OUTROS servicos de alimentacao	3.598,23	0,00	3.598,23	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2004	OUTROS servicos de alimentacao	1.540,88	0,00	1.540,88	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2005	OUTROS servicos de alimentacao	294.144,94	0,00	294.144,94	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2006	OUTROS servicos de alimentacao	137,74	0,00	137,74	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2007	OUTROS servicos de alimentacao	51.835,28	0,00	51.835,28	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2008	OUTROS servicos de alimentacao	324.856,58	0,00	324.856,58	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2009	OUTROS servicos de alimentacao	1.247,46	0,00	1.247,46	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2010	OUTROS servicos de alimentacao	174.072,74	0,00	174.072,74	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2011	OUTROS servicos de alimentacao	2.150,08	0,00	2.150,08	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2012	OUTROS servicos de alimentacao	2.218,10	0,00	2.218,10	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2013	OUTROS servicos de alimentacao	53.018,00	0,00	53.018,00	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2014	OUTROS servicos de alimentacao	97.487,16	0,00	97.487,16	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2015	OUTROS servicos de alimentacao	26.288,88	0,00	26.288,88	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2016	OUTROS servicos de alimentacao	1.580,88	0,00	1.580,88	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2017	OUTROS servicos de alimentacao	1.747,54	0,00	1.747,54	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2018	OUTROS servicos de alimentacao	248,82	0,00	248,82	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2019	OUTROS servicos de alimentacao	6.279,43	0,00	6.279,43	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2020	OUTROS servicos de alimentacao	528,52	0,00	528,52	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2021	OUTROS servicos de alimentacao	259.452,24	0,00	259.452,24	0,00	0,00	0,00
	1-1-00-00-00	02 140 2022	OUTROS servicos de alimentacao	8.888,88	0,00	8.888,88	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	97.487,16	0,00	97.487,16	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	184,88	0,00	184,88	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	3.598,23	0,00	3.598,23	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.540,88	0,00	1.540,88	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	294.144,94	0,00	294.144,94	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	137,74	0,00	137,74	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	51.835,28	0,00	51.835,28	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	324.856,58	0,00	324.856,58	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.247,46	0,00	1.247,46	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	174.072,74	0,00	174.072,74	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2.150,08	0,00	2.150,08	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	2.218,10	0,00	2.218,10	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	53.018,00	0,00	53.018,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	97.487,16	0,00	97.487,16	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	26.288,88	0,00	26.288,88	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.580,88	0,00	1.580,88	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.747,54	0,00	1.747,54	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	248,82	0,00	248,82	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	6.279,43	0,00	6.279,43	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	528,52	0,00	528,52	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	259.452,24	0,00	259.452,24	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	8.888,88	0,00	8.888,88	0,00	0,00	0,00

Data: 29/01/2021

Balancete Anualizado de Ingresso e Pagos - 12 / 2020

Órgão	Específico	Funcional	Descrição	Repetido	Pago no mês	Pago no ano	Cancelado no mês	Cancelado no ano	Resíduo a pagar
01.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA						
01.01.00			EMPENHO IMPRINTA - CANCELADO	289,00	0,00	0,00	0,00	289,00	
			outras despesas de terceiros - passiva jurídica						
			DEBÍDAS DE CAPITAL						
			INVESTIMENTOS						
			APORTAÇÕES OBRIGATÓRIAS						
			REQUISITADOS E MATERIAL PERMANENTE						
			maquina, utensilios e equipamentos diversos						
			TOTAL	289,00	0,00	0,00	0,00	289,00	
05.04.00			EMPENHO IMPRINTA - CANCELADO	1.955.653,88	0,00	779.291,86	0,00	779.451,98	
			EMPENHO IMPRINTA - POR DEBITAR						
			DEBITOS CONCRETOS						
			PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			APLICACOES OBRIGATÓRIAS						
			OBRIGACOES PATRONAIS						
			Imp	29.375,85	0,00	29.375,85	0,00	0,00	0,00
			contribuicoes previdenciarias - INSS	57.884,28	0,00	57.884,28	0,00	0,00	0,00
			OUTROS DEBITOS CONCRETOS						
			APLICACOES OBRIGATÓRIAS						
			MATERIAL DE CONSUMO	81.773,20	0,00	81.773,20	0,00	0,00	0,00
			gastos de alimentacao	48,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00
			material para manutencao de bens moveis	208,00	0,00	208,00	0,00	0,00	0,00
			matr. material de consumo	161.558,00	0,00	161.558,00	0,00	0,00	0,00
			OUTROS DEBITOS DE TERCEIROS - PASSIVA FISICA						
			Sociedade de Investim	2.753,84	0,00	2.753,84	0,00	0,00	0,00
			OUTROS DEBITOS DE TERCEIROS - PASSIVA JURIDICA						
			manutencao e conservacao de utilidade	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
			OUTROS DEBITOS DE TERCEIROS - PASSIVA JURIDICA	11.790,00	0,00	11.790,00	0,00	0,00	0,00
			OUTROS DEBITOS DE TERCEIROS - PASSIVA JURIDICA	49.479,20	0,00	49.479,20	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	411.398,28	0,00	187.045,89	0,00	0,00	224.352,39
05.05.00			EMPENHO IMPRINTA - POR DEBITAR						
			DEBITOS CONCRETOS						
			PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			APLICACOES OBRIGATÓRIAS						
			OUTROS DEBITOS DE TERCEIROS - PASSIVA FISICA						
			Impostos de Importa	4.088,00	0,00	4.088,00	0,00	0,00	0,00
			TOTAL	4.088,00	0,00	4.088,00	0,00	0,00	0,00
			EMPENHO IMPRINTA DE EMPENHO	8.640.119,71	81.457,28	4.878.277,81	0,00	0,00	2.101.441,62

Balancete Anual (Lição de Gestão e Feijor - 12 / 2013

DATA: 30/06/2013

Grupo	Subgrupo	Funcional	Descrição	Empenhado	Feijor no Mes	Feijor no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Saldo a Feijor
88.00.00	1.6.00.00.00		SERVIÇO CULTURA						
	1.1.00.00.00		MATERIAL CONSUMÍVEL						
	1.2.00.00.00		PERSONAL E SERVIÇOS SOCIAIS						
	1.3.00.00.00		APLICATIVOS CORREIA						
	1.3.00.13.00		OPERADORES PATRONAIS						
	1.3.00.13.01	393	Seg	277,30	0,00	277,30	0,00	0,00	0,00
	1.3.00.13.02	393	Contribuições previdenciárias - Inss						
	1.3.00.13.03	393	Outras despesas com pessoal	2.598,34	0,00	2.598,34	0,00	0,00	0,00
	1.3.00.13.04		Aplicativos sociais						
	1.3.00.13.05		Materiais de consumo						
	1.3.00.13.06		Material de alimentação						
	1.3.00.13.07	393	Material de limpeza e produtos de higienização	2.598,34	0,00	2.598,34	0,00	0,00	0,00
	1.3.00.13.08		Materiais de limpeza e produtos de higienização						
	1.3.00.13.09	393	Materiais para aulas, aulas e fóca						
	1.3.00.13.10	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.11	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.12	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.13	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.14	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.15	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.16	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.17	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.18	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.19	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.20	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.21	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.22	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.23	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.24	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.25	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.26	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.27	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.28	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.29	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.30	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.31	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.32	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.33	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.34	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.35	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.36	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.37	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.38	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.39	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.40	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.41	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.42	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.43	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.44	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.45	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.46	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.47	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.48	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.49	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.50	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.51	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.52	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.53	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.54	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.55	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.56	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.57	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.58	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.59	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.60	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.61	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.62	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.63	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.64	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.65	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.66	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.67	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.68	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.69	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.70	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.71	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.72	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.73	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.74	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.75	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.76	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.77	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.78	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.79	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.80	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.81	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.82	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.83	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.84	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.85	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.86	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.87	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.88	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.89	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.90	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.91	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.92	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.93	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.94	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.95	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.96	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.97	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.98	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.99	393	Outros materiais de consumo						
	1.3.00.13.00	393	Outros materiais de consumo						
	TOTAL			112.717,37	0,00	112.717,37	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			478,00	0,00	478,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			2.818,00	0,00	2.818,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			112.717,37	0,00	112.717,37	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			112.717,37	0,00	112.717,37	0,00	0,00	0,00

Data: 28/03/2023

Código	Descrição	Departamento	Dependente	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Restos a Pagar
02.09.00								
02.09.01.00								
02.09.01.01.00								
02.09.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.00								
02.09.01.00								
02.09.01.00								
02.09.01.00								
02.09.01.00								
02.09.01.00								
02.09.01.00								

Balanceo Analítico de Ingresos e Pagos - 30 / 12 / 2023

Origen	Económica	Funcional	Detallado	Depositado	Pagos en Mes	Pagos en Año	Cancelado en Mes	Cancelado en Año	Saldo a Pagar
16.00.00			SECRETARÍA LOCAL SOCIAL E IMB. TRABAJO						
16.01.00			FONDO MUNICIPAL ASISTENCIA SOCIAL						
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 020	3.087,37	0,00	3.087,37	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 021	1.117,19	0,00	1.117,19	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 019	676,97	0,00	676,97	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 020	374,90	0,00	374,90	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 022	4.232,88	0,00	4.232,88	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 023	19,33	0,00	19,33	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 126	17.990,00	0,00	17.990,00	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 127	7.890,00	0,00	7.890,00	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 128	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 129	18.203,26	0,00	18.203,26	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 130	87.970,36	0,00	87.970,36	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 131	42.838,00	-0,00	-42,84	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 147	7.880,00	0,00	7.880,00	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0014 2 151	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.1.00.10.04.00	244	0013 2 024	6.004,00	0,00	6.004,00	0,00	0,00	0,00
	4.0.00.00.00		IMPREVISTOS DE CAPITAL						
	4.0.00.00.00		IMPREVISTOS						
	4.0.00.00.00		APLICACIONES EXTERNAS						
	4.0.00.00.00		CANAL E INFRUCCION						
	4.0.00.00.00		OTROS OBRAS E INFRUCCION	14.888,00	0,00	14.888,00	0,00	0,00	0,00
	4.0.00.00.00		MATERIALES E INFRUCCION	148.621,40	0,00	148.621,40	0,00	0,00	0,00
	4.0.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO DE SER DESTINADO	919.617,75	0,00	919.617,75	0,00	0,00	0,00
			FONDO MUNICIPAL ASISTENCIA SOCIAL						
16.01.00			TOTAL	148.621,40	0,00	148.621,40	0,00	0,00	0,00
				14.888,00	0,00	14.888,00	0,00	0,00	0,00
				919.617,75	0,00	919.617,75	0,00	0,00	0,00
				6.004,00	0,00	6.004,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				7.880,00	0,00	7.880,00	0,00	0,00	0,00
				42.838,00	0,00	42.838,00	0,00	0,00	0,00
				18.203,26	0,00	18.203,26	0,00	0,00	0,00
				2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
				7.890,00	0,00	7.890,00	0,00	0,00	0,00
				17.990,00	0,00	17.990,00	0,00	0,00	0,00
				19,33	0,00	19,33	0,00	0,00	0,00
				4.232,88	0,00	4.232,88	0,00	0,00	0,00
				374,90	0,00	374,90	0,00	0,00	0,00
				676,97	0,00	676,97	0,00	0,00	0,00
				1.117,19	0,00	1.117,19	0,00	0,00	0,00
				3.087,37	0,00	3.087,37	0,00	0,00	0,00
16.04.00			TOTAL	2.979,89	0,00	2.979,89	0,00	0,00	0,00
				19.990,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00
				4.668,00	0,00	4.668,00	0,00	0,00	0,00
				19.990,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

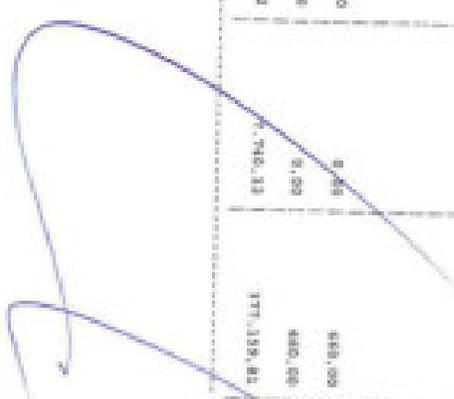
Preletoria Municipal de Rolo-Douro

CONTA

Balancete Mensal de Rolo e Pagar - 12 / 2002

Data: 28/03/2003

Orgao	Subentada	Funcao	Descricao	Empenho	Pago no Mes	Pago no Ano	Cancelado no Mes	Cancelado no Ano	Paguna	Saldo a Pagar
10-00-00			RECURSOS SOCIAIS E SER. TRABAHO	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
10-04-00			RECURSOS DO TRABAHO E OUTROS	4.230,00	0,00	3.570,00	0,00	0,00	400,00	
			salario servicos de terceiros - pessoa juridica	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
			RECURSOS DO TRABAHO E OUTROS	4.230,00	0,00	3.570,00	0,00	0,00	400,00	
			CONTR. SOCIAIS E SER. TRABAHO	644.038,58	0,00	639.000,75	2.700,00	2.700,00	171.338,83	
			TOTAL							



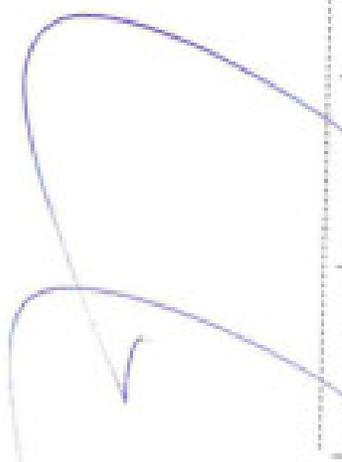
DATA: 30/12/2003

Origem	Economia	Passivos	Descrição	Repercebido	Pago no mês	Pago no ano	Cancelado no mês	Cancelado no ano	Saldo a pagar
31-00-000			SERVIDOR PUBLICO - OBRAS E MANUTENCAO						
31-00-000			DEBITO SERVIDOR PUBLICO						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	1.139.789,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.789,93
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 170	outros servicos de terceiros - passivo juridico	483.879,32	0,00	0,00	0,00	0,00	483.879,32
31-00-000	31.00.10.00.10	512 5000 2 044	outros servicos de terceiros - passivo juridico	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
31-00-000	31.00.10.00.10	512 5000 2 180	outros servicos de terceiros - passivo juridico	13.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.420,00
31-00-000	31.00.10.00.10	512 5000 2 051	outros servicos de terceiros - passivo juridico	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
31-00-000	31.00.10.00.10	782 5000 2 174	outros servicos de terceiros - passivo juridico	7.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.940,00
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 171	outros servicos de terceiros - passivo juridico	120.120,42	0,00	0,00	0,00	0,00	120.120,42
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 171	outros servicos de terceiros - passivo juridico	1.979,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.979,50
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	2.824.269,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824.269,17
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	1.575,22	0,00	1.575,22	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	13.042,32	0,00	13.042,32	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	4.828,79	0,00	4.828,79	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	9.863,43	0,00	9.863,43	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	12.088,33	0,00	12.088,33	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	48.130,86	0,00	48.130,86	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	129.262,12	0,00	129.262,12	0,00	0,00	0,00
31-00-000	31.00.00.00.00		TOTAL						
31-00-000	31.00.00.00.00	493 5000 2 044	salario servicos de terceiros - passivo juridico	2.793.282,33	0,00	2.793.282,33	0,00	0,00	0,00

DATA: 30/01/2023

Balancete Analítico de Rendas a Receber - 12 / 2022

Orgão	Receita	Matrícula	Descrição	Debitado	Pago no mês	Pago no ano	Cancelado no mês	Cancelado no ano	Empate a pagar
13.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
13.01.00			DIRETO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO						
13.01.00.00			DEBÍTO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO						
13.01.00.00.00			PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS GERAIS						
13.01.00.00.00.00			PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS GERAIS						
13.01.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	3.439,00	0,00	3.439,00	0,00	0,00	0,00
13.01.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
13.01.00			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS						
TOTAL			DIRETO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO	3.439,00	0,00	3.439,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.439,00	0,00	3.439,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.439,00	0,00	3.439,00	0,00	0,00	0,00



Movimentacao Extradimensional - Balanço Sintetico - 12 / 2022

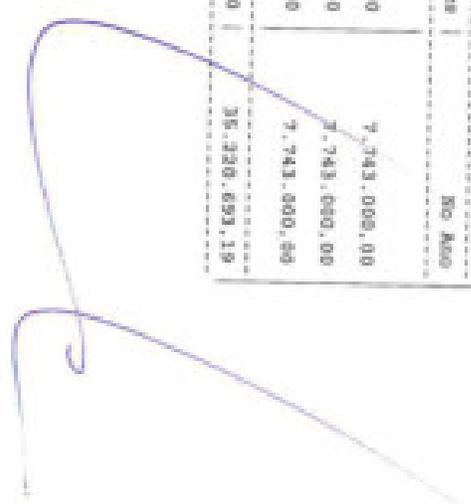
DATA 30/01/2023

Codigo	Explicacao	RECEITA		DEBITO		Balanco
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
2.0.00	DEPOSITOS A CURTO PRAZO	0,00	6.028,16	0,00	6.028,16	0,00
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	6.028,16	0,00	6.028,16	0,00
2.1.01	depositos e caucoes					
TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO			6.028,16	0,00	6.028,16	0,00
4.0.00	CONSIGNACOES					
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS					
4.1.02	indicacoes / entidades representativas de classes	22.529,51	149.889,99	18.870,04	6.899,68	206.029,52
4.1.03	pensao alimenticia	609.201,26	7.712.817,81	1.161.074,12	1.161.074,12	8.129.264,83
4.1.04	atribuicoes previdenciarias - rppr	4.205,00	17.867,76	4.205,00	4.205,00	19.609,11
4.1.12	lines - cenario de sao de obra					
TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS		635.935,77	8.100.575,56	1.212.879,16	6.531.800,14	8.531.800,14
TOTAL CONSIGNACOES		635.935,77	8.100.575,56	1.212.879,16	6.531.800,14	8.531.800,14
5.0.00	CREDITOS DIVERSOS					
5.1.00	DIVERSOS					
5.1.99	outras creditos	1.028.343,99	10.325.464,33	1.418.408,66	11.451.865,16	11.451.865,16
TOTAL DIVERSOS		1.028.343,99	10.325.464,33	1.418.408,66	11.451.865,16	11.451.865,16
TOTAL CREDITOS DIVERSOS		1.028.343,99	10.325.464,33	1.418.408,66	11.451.865,16	11.451.865,16
6.0.00	REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
6.1.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER					
6.1.01	lines - ativo civil	206.842,21	206.842,21	0,00	0,00	0,00
6.1.99	outras creditos a receber	39.819,27	39.819,27	0,00	0,00	0,00
TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		246.661,48	246.661,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO		246.661,48	246.661,48	0,00	0,00	0,00

Movimentacao Extracorrentaria - Balançe Situacão - 12 / 2023

DATA: 20/01/2023

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA		Pagina	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA ORÇ	1.348.754,68	1.388.337,51	645.258,00	7.743.000,00		
9.1.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.368.754,68	1.388.337,51	645.258,00	7.743.000,00		
9.1.01	camara municipal	1.368.754,68	1.388.337,51	645.258,00	7.743.000,00		
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS						
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA ORÇ						
	TOTAL ORÇAM.	1.280.126,02	20.287.767,68	1.257.255,00	35.320.859,19		



Movimentação Extraparamentaria - Balanço Múltiplo - 12 / 2022

DATA 20/01/2023

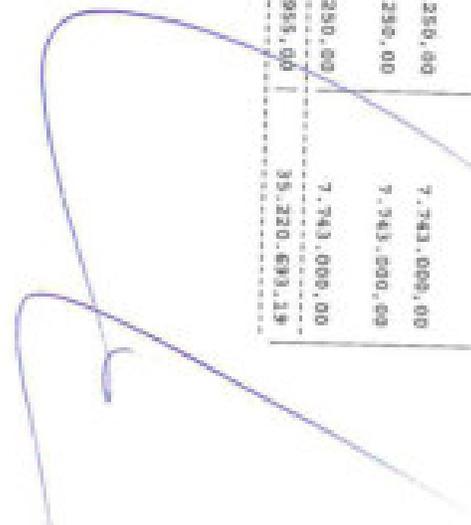
Codigo	Sapellizacao	RECEITA		DEBITO		Pagina
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano	
2.0.00	DEPOSITOS A PRAZO					
2.1.00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS					
2.1.01	DEPOSITOS E CAUCIOS					
	14380 ca construccoes Ltda	0,00	6.028,16	0,00	0,00	1.592.268,68
	TOTAL DEPOSITOS E CAUCIOS	0,00	6.028,16	0,00	0,00	118.928,12
	TOTAL DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	6.028,16	0,00	0,00	5.782.829,88
4.0.00	TOTAL DEPOSITOS A CURTO PRAZO					
4.1.00	CONSIGNACOES					
4.1.01	CONSIGNATIVOS DIVERSOS	0,00	6.028,16	0,00	0,00	7.428.027,89
4.1.02	SINDICATOS / ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	0,00	6.899,68	6.899,68	6.899,68
	01890 consorciado sindical	0,00	0,00	6.899,68	6.899,68	6.899,68
	TOTAL SINDICATOS / ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	0,00	6.899,68	6.899,68	6.899,68
4.1.03	PENSAO ALIMENTICIA	22.529,51	369.889,99	18.670,04	386.016,52	386.016,52
	01881 pensao alimenticia	22.529,51	369.889,99	18.670,04	386.016,52	386.016,52
	TOTAL PENSAO ALIMENTICIA	22.529,51	369.889,99	18.670,04	386.016,52	386.016,52
4.1.08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	608.901,36	7.712.817,81	5.163.074,12	8.128.264,81	8.128.264,81
	01884 I.N.S.S. - CIE	608.901,36	7.712.817,81	5.163.074,12	8.128.264,81	8.128.264,81
4.1.12	INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA	4.235,00	17.867,76	4.235,00	18.605,11	18.605,11
	08195 cessao de ma de obra	4.235,00	17.867,76	4.235,00	18.605,11	18.605,11
	TOTAL INSS - CESSAO DE MAO DE OBRA	4.235,00	17.867,76	4.235,00	18.605,11	18.605,11
	TOTAL CONSIGNATIVOS DIVERSOS	628.665,87	8.199.579,96	1.212.878,84	8.511.888,14	8.511.888,14

DATA: 26/01/2023

Codigo	Especificacao	RECEITA		DEBITOS		Pagina
		NO Mes	NO Ano	NO Mes	NO Ano	
5.0.00	TOTAL CANCELAMENTOS					
5.1.00	CANCELAMENTOS DIVERSOS					
5.1.99	OUTROS CREDITOS					
	04004 folha de pagamento	476,22	4.220,76	476,22	4.137,76	
	01501 braseil sa	50.662,25	252.576,13	51.118,96	407.880,77	
	01763 bradesso s/a	531.021,17	5.150.294,50	543.650,61	9.773.167,60	
	01885 honorarios advocatícios	0,00	58,40	0,00	98,46	
	01886 honorarios advocatícios	50.260,05	588.125,11	39.634,11	626.176,42	
	01888 salario familia	1.473,18	13.027,74	1.473,18	16.700,29	
	01889 salario maternidade	26.414,77	210.509,05	229.159,62	311.065,29	
	04742 caixa economica federal	100.949,17	1.046.810,70	113.570,30	1.131.371,91	
	04745 sindicato dos func publicos/mg-equiva	71.843,17	608.008,18	72.519,08	873.840,78	
	06012 daycoval	752,20	15.802,58	752,20	16.493,75	
	07346 edwarc terraplanagem e transporta Ltda	66.946,01	663.187,35	117.608,47	713.313,84	
	08055 ministério publico do estado de sao paul	0,00	812,72	0,00	919,34	
	08076 aliprom -sind-prof-escolas municipais	2.280,00	23.840,00	2.280,00	23.860,00	
	08820 leter engenharia e construçoes Ltda-epc	0,00	14.828,88	0,00	14.928,68	
	10966 banco do povo	0,00	1.390,97	0,00	1.388,28	
	11285 cartao de credito banco daycoval	6.198,72	71.332,14	6.198,72	81.612,92	
	12327 prefeitura municipal de embu guacu	371,25	4.055,86	0,00	0,00	
	13090 wj fernandes etrelit	0,00	21.321,12	0,00	8.662,43	
	13691 comcate fire prev.contra incendio man,pe	6.140,30	17.102,63	10.506,03	21.321,12	
	13819 transportadora villa real etrelit	775,01	11.107,63	775,01	17.107,63	
	13824 f.f.i. sinalizacao, comestivo e servicos	40.155,72	421.518,26	78.741,09	421.518,26	
	13831 tecnica eletronicos Ltda	0,00	33.358,51	0,00	33.445,80	
	14051 rason aguliera participacoes e empreendi	2.324,16	74,92	9.924,16	31.358,51	
	14055 polarmx empreedimentos Ltda	74,92	42.162,29	74,92	74,92	
	14113 medic health servicos medicos etrelit	0,00	42.162,29	0,00	42.302,29	
	TOTAL OUTROS CREDITOS	72.000,52	461.548,74	139.923,86	452.868,57	
	TOTAL DIVERSOS	1.028.343,99	10.559.464,33	1.418.408,66	11.451.865,16	
	TOTAL CANCELAMENTOS DIVERSOS	5.028.343,99	10.559.464,33	5.418.408,66	11.451.865,16	
6.0.00	REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
6.1.00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER					
6.1.01	1886 - ATIVO CIVIL					
	02888 salario maternidade	206.543,21	206.543,21	0,00	0,00	

DATA: 20/01/2023

Codigo	Reparticao	SECRETARIA		DETERMINADA		Pagina	3
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano		
6.1.99	TOTAL INRS - ATIVO CIVIL	206.542,21	206.542,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS CREDITOS A RECEBER						
	01883 pensao alimenticia	16.140,43	16.140,43	0,00	0,00	0,00	0,00
	01890 contribuicao sindical	6.899,68	6.899,68	0,00	0,00	0,00	0,00
	04742 caixa economica federal	7.779,16	7.779,16	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	237.361,48	237.361,48	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL REALIZAVEL A CURTO PRAZO	237.361,48	237.361,48	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.06	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA ORSS	1.368.754,68	1.368.754,68	645.250,00	7.743.000,00		
9.1.99	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS						
9.1.97	CONTA MUNICIPAL						
	00115 demais municipal	1.368.754,68	1.368.754,68	645.250,00	7.743.000,00		
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.368.754,68	1.368.754,68	645.250,00	7.743.000,00		
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA ORSS	1.368.754,68	1.368.754,68	645.250,00	7.743.000,00		
	TOTAL GERAL	3.280.126,02	3.280.126,02	3.337.955,00	39.220.693,19		



DATA: 10/01/2018

Mes: 12 / 2017

Página: 1

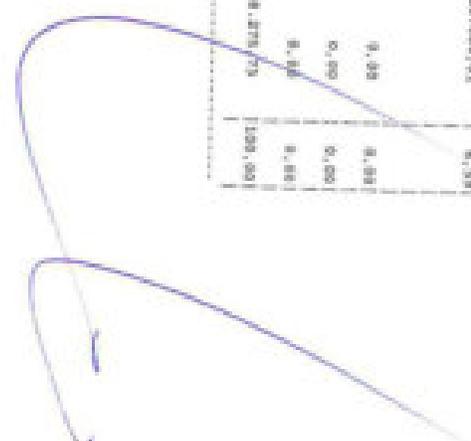
ECONOMICA	DESCRICAO	NO MES	%	NO ANO	%	DEPENDIDO ATÉ A DATA	%	REPOSTA A PAGAR	%
3.0.00.00.00	RECURSOS CORRENTES								
3.1.00.00.00	previdência e encargos sociais								
3.1.10.00.00	previdência a contribuição em convênio público	3.871,81	0,01	30.589,91	0,04	30.589,91	0,04	0,00	0,00
3.1.10.00.00	partida para participação em convênio público								
3.1.10.00.00	aplicação direta	17.030,45	0,07	204.160,46	0,29	226.630,43	0,39	13.654,32	0,22
3.1.10.00.00	agenciamentos, serviços remunerados e out.	1.350,45	0,01	81.312,34	0,11	86.650,34	0,14	1.235,45	0,02
3.1.10.00.00	previdência e encargos sociais - previd.	3.220.877,83	12,80	69.889.379,86	92,79	79.790.696,28	92,79	4.810.228,72	50,87
3.1.10.00.00	previdência e encargos sociais - previd. etist	1.021.813,43	3,80	35.812.803,24	42,84	39.788.682,27	42,11	1.774.033,33	18,68
3.1.10.00.00	despesas previdenciárias - previd. etist	692.817,32	2,67	24.291.697,29	29,54	24.688.597,15	29,42	294.810,11	3,11
3.1.10.00.00	serviços jurídicos - previd. etist	1.000.000,00	3,81	1.149.000,00	0,51	1.149.000,00	0,51	0,00	0,00
3.1.10.00.00	tributação e recolhimento previdenciária	662.880,28	2,55	2.204.200,43	1,66	2.279.170,40	1,80	11.881,77	0,12
TOTAL	PREVIDENCIA E ENCARGOS SOCIAIS	10.667.771,12	49,79	120.848.543,48	93,83	127.837.248,97	92,89	1.228.639,13	79,51
3.2.00.00.00	custas despesas correntes								
3.2.50.00.00	trabalho e locações privadas sem fins	75.159,28	0,34	782.120,87	0,56	804.801,42	0,56	24.859,59	0,25
3.2.50.00.00	serviços sociais								
3.2.50.00.00	aplicação direta	8.000,00	0,02	62.319,20	0,02	71.703,00	0,03	11.229,60	0,11
3.2.50.00.00	material de consumo	2.400.018,00	12,84	22.499.281,66	28,98	23.698.941,92	29,12	89.282,52	1,01
3.2.50.00.00	material para manutenção	6.400,00	0,03	51.000,00	0,02	59.800,00	0,02	6.600,00	0,06
3.2.50.00.00	serviços de manutenção	62.718,48	0,29	718.795,69	0,52	712.758,90	0,52	6.000,00	0,06
3.2.50.00.00	custas serviços de telecom. - previd. et	239.394,48	0,73	1.868.071,26	0,86	1.901.043,14	0,87	101.200,00	1,00
3.2.50.00.00	custas serviços de telecom. - previd. ja	5.895.703,48	26,19	59.798.616,18	77,79	60.790.060,97	77,24	1.450.342,83	18,29
3.2.50.00.00	serviços de telecom. e contribuições	29.880,00	0,11	670.616,00	0,32	693.618,00	0,31	0,00	0,00
3.2.50.00.00	analis transporte	295.828,25	0,86	2.012.698,88	1,61	2.312.788,94	1,81	67,68	0,00
3.2.50.00.00	serviços Judiciais	206.613,17	0,47	1.471.169,98	0,88	1.479.049,98	0,88	0,00	0,00
3.2.50.00.00	despesas de serviços autônomos	1.408.774,63	6,10	1.228.874,17	0,97	1.228.874,17	0,97	0,00	0,00
3.2.50.00.00	tributação e recolhimento	492.099,42	2,28	2.732.851,28	1,88	2.756.120,53	1,82	1.268,79	0,01
TOTAL	CURRAS PREVIDENCIA CORRENTES	28.811.175,17	69,53	61.702.617,67	43,89	70.410.320,09	42,18	1.704.170,11	17,89
TOTAL	RECURSOS CORRENTES	21.479.945,49	59,12	204.148.165,15	93,71	213.267.668,05	95,43	8.328.871,72	91,40
4.0.00.00.00	RECURSOS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	desenvolvimento	17.496,73	0,08	9.946.764,00	2,79	6.816.610,00	2,49	170.654,68	0,97
4.4.00.00.00	aplicação direta	15.477,48	0,04	100.070,00	0,09	252.140,71	0,11	59.246,73	0,03
4.4.00.00.00	operações e locações								
4.4.00.00.00	aplicação e material permanente	19.979,12	0,24	6.118.759,78	2,87	6.798.899,73	2,93	628.504,91	6,94
TOTAL	RECURSOS DE CAPITAL	37.475,85	0,09	20.075.323,78	1,38	13.615.519,73	1,12	849.400,32	5,91
4.6.00.00.00	aportamentos de dividendos								
4.6.00.00.00	aportamento direto								
4.6.00.00.00	previdência da divisão previdenciária empregada	91.846,43	0,41	2.917.330,49	1,38	2.907.630,49	1,32	0,00	0,00

RESUMEN EJECUTIVO DE LOS DATOS PARA LOS EJERCICIOS

FECHA: 20/01/2011

Del 1.º al 31.º de 2011

DESCRIPCION	Específico	No. Mes		No. Año		Deposito en el Banco		Pagos	
		1	2	1	2	1	2	1	2
TOTAL	ACREDITACION EN DEUDA								
TOTAL	RESERVA DE CAPITAL	50.000,00	0,00	2.987.536,48	1,18	2.987.536,48	1,12	0,00	0,00
01.01.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	146.000,00	0,00	0.000.000,00	4,26	0.726.585,00	4,58	679.204,01	0,53
02.01.00.00	RESERVA DE SOLIDARIDAD								
03.01.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
04.01.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA								
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	TOTAL DEUDA EN DEUDA CONTINGENCIA	21.000.000,00	100,00	221.445.883,96	200,00	222.594.137,13	200,00	0.000.000,00	100,00



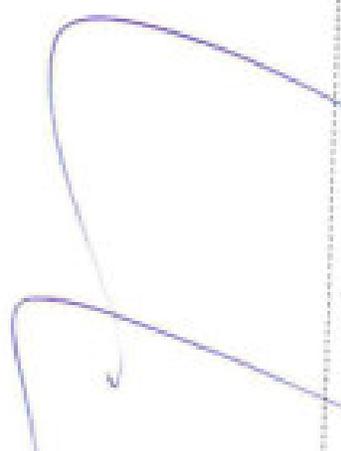
Organo	Programación	Presupuesto	Económico	Operativo	Estado C. Asf	No Asf	No Asf	Ingresado por a. Caraf	Resto Asf		
02.00.00	0000	04.120	1.1.00.11.00	MANTENIMIENTO DE OBRAS DE BARRIO MANTENIMIENTO DE OBRAS DE BARRIO	01	11000000	22.450,31	347.620,20	280.153,70	12.693,1	
	0002.2000	04.120	1.1.00.11.00		01	11000000	6.658,11	62.827,26	66.786,66	7.953,2	
	0003.2000	04.120	1.1.00.11.00		02	11000000	0,00	12.103,61	12.103,61	0,0	
	0005.2000	04.120	1.1.00.11.00		03	11000000	0,00	0,00	0,00	0,0	
	0007.2000	04.120	1.1.00.11.00		04	11000000	5.858,74	57.743,60	67.743,60	5,8	
	0009.2000	04.120	1.1.00.11.00		05	11000000	1.659,52	40.750,63	46.158,69	8,6	
	0011.2000	04.120	1.1.00.11.00		06	11000000	2.000,00	17.557,18	19.557,18	0,0	
	0013.2000	04.120	1.1.00.11.00		07	11000000	11.768,27	116.948,54	118.948,84	0,0	
	0015.2000	04.120	1.1.00.11.00		08	11000000	12.863,32	12.779,22	12.779,22	0,0	
	0017.2000	04.120	1.1.00.11.00		09	11000000	0,00	0,00	0,00	0,0	
	0019.2000	04.120	1.1.00.11.00		10	11000000	0,00	0,00	0,00	0,0	
02.00.00	TOTAL	TOTAL	TOTAL				224.508,61	949.062,97	766.032,18	43.628,8	
03.01.00	0000	04.120	1.1.00.11.00	MANTENIMIENTO DE OBRAS DE BARRIO MANTENIMIENTO DE OBRAS DE BARRIO	02	11000000	0,00	25.753,42	15.701,42	0,00	
	0002.2000	04.120	1.1.00.11.00		01	11000000	0,00	7.256,38	7.256,38	0,00	
	0003.2000	04.120	1.1.00.11.00		02	11000000	0,00	1.201,72	1.201,72	0,00	
	0005.2000	04.120	1.1.00.11.00		03	11000000	0,00	22.661,10	22.661,10	0,00	
	0007.2000	04.120	1.1.00.11.00		04	11000000	0,00	16.773,54	16.773,54	0,00	
	0009.2000	04.120	1.1.00.11.00		05	11000000	0,00	17.676,71	17.676,71	0,00	
	0011.2000	04.120	1.1.00.11.00		06	11000000	0,00	23.532,09	23.532,09	0,00	
	0013.2000	04.120	1.1.00.11.00		07	11000000	136,00	136,00	136,00	0,00	
	0015.2000	04.120	1.1.00.11.00		08	11000000	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL	TOTAL	TOTAL				0,00	120.879,92	120.879,92	0,00	
	0000	04.120	1.1.00.11.00		MANTENIMIENTO DE OBRAS DE BARRIO MANTENIMIENTO DE OBRAS DE BARRIO	03	11000000	18.788,11	271.421,83	207.749,89	10.293,56
	0002.2000	04.120	1.1.00.11.00			01	11000000	28.528,28	57.759,11	66.700,61	12.482,52
	0003.2000	04.120	1.1.00.11.00			02	11000000	0,00	61.578,00	61.578,00	0,00
	0005.2000	04.120	1.1.00.11.00			03	11000000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0007.2000	04.120	1.1.00.11.00			04	11000000	1.429,27	71.467,69	71.467,69	0,00
	0009.2000	04.120	1.1.00.11.00	05		11000000	6.256,00	26.072,41	42.023,21	3.629,17	
	0011.2000	04.120	1.1.00.11.00	06		11000000	2.828,00	64.539,41	64.539,41	0,00	
	0013.2000	04.120	1.1.00.11.00	07		11000000	0,00	2.532,40	2.532,40	0,00	
	0015.2000	04.120	1.1.00.11.00	08		11000000	0,00	585,00	585,00	0,00	
	TOTAL	TOTAL	TOTAL				0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	

RESUMO RESULTADO DA GESTÃO PARA O ANO

DATA: 30/04/2023

Mês: 12 / 2022

Orgão	Programa	Função	Conta	Departo	Fonte C. Exp.	do Mes	do Ano	dependido até a Data	depende a
			TOTAL	ORÇÃO CIVIL		42.879,26	444.888,13	479.018,76	42.125,
			TOTAL	PROG. EXECUTIVO		158.461,97	1.279.544,26	1.187.422,50	29.125,



DATA: 28/12/2022

Página: 13 / 22

Órgão	Programática	Funcional	Econômica	Operativa	Fonte C.401	no Mes	no Ano	Empenhado até a Data	Empenhado a 1
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	60.943,77	610.900,87	600.127,08	51.548,7
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	27.034,23	137.261,50	129.120,36	18.847,7
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	0,00	20.762,42	20.762,42	0,0
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	0,00	0,00	0,00	0,0
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	0,00	13.768,88	13.768,88	0,0
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	221,20	262,48	262,48	262,48
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	-490,14	109.509,86	109,5
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	120.000,00	20.048,26	20.048,26	20,0
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	1.697,50	604.643,13	12.792,80	0,0
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	1.450,00	60.276,78	60.276,78	0,0
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	0,00	20.200,00	20.200,00	0,00
01.09.00	TOTAL					600.600,26	1.843.300,18	1.815.805,83	73.417,61
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	210.000,00	5.130,48	500.767,10	1.810,48
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	210.000,00	2.942,48	29.426,88	2.942,48
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	246,16	1.413,62	1.413,62
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	4.883,29	4.883,29
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	0,00	0,00
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	50.244,53	50,2
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	3.650,02	40.336,02	3,65
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	0,00	0,00
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	4.243,44	73.843,38	73,8
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	888,00	1.863,00	1,86
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	648,00	1.180,00	1,18
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	8.200,00	8,20
01.09.00	TOTAL					17.500,18	500.128,02	400.213,01	8.893,81
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	24.112,66	430.800,12	10.442,16
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	20.658,19	130.926,75	11.948,49
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	20.107,00	0,00
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	0,00	0,00
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	0,00	0,00
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	240,00	1.240,00	240,00
01.09.00	0000	04.123	3.1.90.11.00	PROPOSTA E EXECUÇÃO CONTRATADA C/ A TERCEIROS	01	110.000,00	0,00	20.120,00	0,00

ANEXO ABSTRACTO DA ORÇAMA PARA O EXERCÍCIO

DATA: 28/03/2023

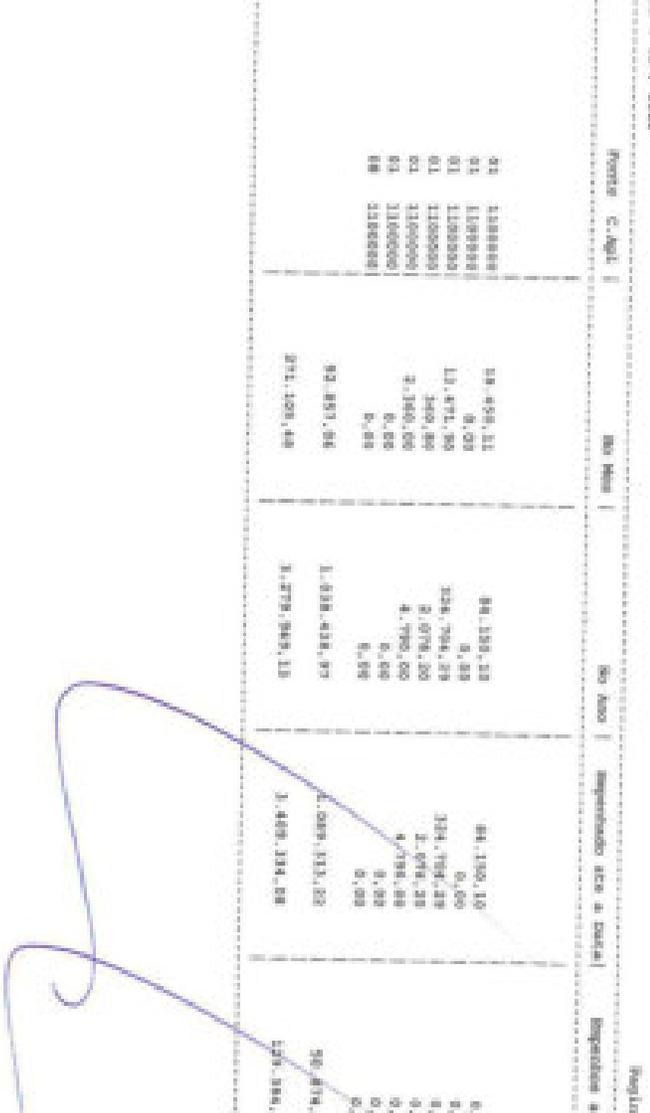
ANO: 2023

Órgão: 00000000000000000000

Fonte: 5.001

Resumo

Órgão	Programa	Funcional	Econômica	Descrição	Fonte	Ano	Ano	Empenhado até a data	Empenhado e /
00000000000000000000	00000000000000000000	04.128	3.0.90.24.00	SERVIÇ. INDIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	00	10000000	04.128.10	04.128.10	0,0
		04.128	3.0.90.24.00	DEPÓS. FISCALIZAÇÃO	01	10000000	0,00	0,00	0,0
		04.128	3.0.90.24.00	FUNDEAMENTO TRIBUTARIA MULTIPLO	01	11000000	10.471,90	104.794,29	0,0
		04.128	3.0.90.48.00	FUNDEAMENTO TRIBUTARIA MULTIPLO	01	11000000	2400,00	0,00	0,0
		04.128	3.0.90.59.00	FUNDEAMENTO TRIBUTARIA MULTIPLO	01	11000000	2.360,00	0,00	0,0
		04.128	4.4.90.52.00	FUNDEAMENTO TRIBUTARIA MULTIPLO	01	11000000	0,00	0,00	0,0
		04.128	4.4.90.52.00	FUNDEAMENTO TRIBUTARIA MULTIPLO	08	11000000	0,00	0,00	0,0
		TOTAL		DEPÓS. FISCALIZAÇÃO			04.001.00	04.001.00	0,0
		TOTAL		SERVIÇ. INDIC. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			001.000.00	001.000.00	0,0



PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PARA VAGAS EM EXERCÍCIO

DATA: 19/01/2018

Pág. 12 / 222

Orgão	Programa	Funcional	Economica	Descricao	Posse	Cl. Vig.	Mo. Pos.	Mo. Ano	Previdencia	Sal. e Benef.	Emprego
04.00.00											
04.01.00											
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	PROFESSORA JURÍDICA COMPLETO C/ A. BOMBA QUART	01	1100000	09.599,94	1.028.804,34	1.094.007,34	09.813,1	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	24.899,96	263.820,99	281.914,98	19.561,1	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	23.897,39	21.997,39	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	287,87	287,87	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	99.821,42	99.821,42	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	1.736,58	1.736,58	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	26.592,98	26.152,98	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	11.810,43	188.494,79	188.694,78	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	403,48	2.568,00	2.668,00	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	489,99	1.230,00	1.230,00	0,0	
0011.2019		01.120	3.1.90.10.00	Prof-Judicial municipal	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0	
				TOTAL			128.778,71	1.568.678,83	1.692.823,39	89.234,97	
				TOTAL			168.588,72	2.568.478,87	1.692.823,39	89.234,97	

ANEXO ABREVIADO DA ORÇAMA PARA O EXERCÍCIO

DATA 20/01/2023 Pág. 12 / 2023

Orgão	Programática	Funccional	Subprograma	Descrição	Fonte C. Anl.	do Res	do Rec	deplacado com a data	Reserva a J
05-09-00	0012	2000	0000	RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO	01	2100000	20.511,40	20.511,40	20.511,40
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
05-09-00	0012	2000	0000	TOTAL	01	2100000	20.511,40	20.511,40	20.511,40
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
05-07-00	0012	2000	0000	RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO	01	2100000	0,00	0,00	0,00
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
				GOV. DO ESTADO - GOV. EST.					
05-07-00	0012	2000	0000	TOTAL	01	2100000	0,00	0,00	0,00
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					
				TOTAL					

Handwritten signature and date: 20/01/2023

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA: 30/12/2023 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão	Programa	Função	Conta	Descrição	Fonte	Ano	Até	Até	Empenhado em 2023	Empenho a 2023
09.09.00	0032	12.187	1.1.90.20.00	ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
09.09.00	0032.1004	12.187	1.1.90.19.00	Função de manutenção de educação especial	04	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
09.09.00	0032.1006	12.187	1.1.90.19.00	Função de manutenção de educação especial	04	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
09.09.00	0032.2004	12.187	1.1.90.19.00	Atendimento escolar	04	2000000	0,00	0,00	0,00	0,0
09.09.00	0032.2006	12.187	1.1.90.19.00	Atendimento escolar	04	2000000	0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL			ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL			ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			0,00	0,00	0,00	0,0
09.09.00	0012	12.183	1.1.90.20.00	ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	04	1100000	4.479,9	4.479,9	4.479,9	4.479,9
09.09.00	0012.1004	12.183	1.1.90.19.00	Função de manutenção de educação profissional	04	1100000	4.479,9	4.479,9	4.479,9	4.479,9
09.09.00	0012.1006	12.183	1.1.90.19.00	Função de manutenção de educação profissional	04	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
09.09.00	0012.2004	12.183	1.1.90.19.00	Função de manutenção de educação profissional	04	1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL			ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.479,9	4.479,9	4.479,9	4.479,9
	TOTAL			ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.479,9	4.479,9	4.479,9	4.479,9
	TOTAL			ESPECIAL DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			4.479,9	4.479,9	4.479,9	4.479,9



RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA POR ELEMENTO

DATA: 26/11/2023

Mês: 12 / 2023

Órgão: | Programação: | Função: | Subfunção: | Fonte: 0,40 | No dia: | no dia: | Suplemento de 100%: | Suplemento a 1

Órgão	Programação	Função	Subfunção	Fonte: 0,40	No dia	no dia	Suplemento de 100%	Suplemento a 1
06.09.00	0004	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
06.09.00	0004.2000	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	29.516,58	237.404,22	0,00	29.516,7
	0004.2006	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	3.757,92	38.828,58	0,00	3.489,5
	0004.2008	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	213,02	28.858,70	0,00	0,0
	0004.2009	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	22.794,20	0,00	0,0
	0004.2010	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	1.287,18	17.562,90	0,00	0,0
	0004.2011	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	29.899,00	0,00	0,0
	0004.2012	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
	0004.2013	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	8.320,78	53.440,17	0,00	0,0
	0004.2014	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	424,72	3.328,58	0,00	0,0
	0004.2015	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	2.220,88	1.770,88	0,00	0,0
	0004.2016	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,0
	0004.2017	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	3.224,00	28.828,70	0,00	328,00
	0004.2018	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	172.421,00	0,00	0,00
	0004.2019	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	8.328,00	0,00	0,00
	0004.2020	13.392	4.4.90.51.00	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				48.843,98	628.680,75	633.680,98	29.040,00
					48.843,98	628.680,75	633.680,98	29.040,00

MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA PARA O ANO DE 2023

DATA: 26/03/2023

Mês: 1 / 12 / 2023

Orgão	Programática	Função	Resumo	Descrição	Fonte C. Anál.	R\$ Anál.	R\$ Anál.	Imposto de Selo e Taxa	R\$ Anál.	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	42.500,07	666.163,79	19.494,1	
09-01-00	0000-2016	04-122	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	20.118,37	387.653,88	12.288,4	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.1.90.14.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.1.90.24.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.2.90.00.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	449,40	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.00.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	2.098,74	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.10.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.19.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	02	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.24.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	02	1100000	3.186,97	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.49.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	02	1100000	21.611,89	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.59.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	27.882,38	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.69.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	02	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.91.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	3.822,23	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	2.090,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2016	04-122	4.4.90.12.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.11.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.19.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	2.521,88	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.24.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.49.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.59.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.69.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
09-00-00	0000-2017	13-452	3.3.90.91.00	MANUTENÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	01	1100000	0,00	0,00	0,0	
TOTAL:							102.298,28	1.383.180,06	1.415.294,31	94.228,25
TOTAL:							102.298,28	1.383.180,06	1.415.294,31	94.228,25

ANEXO 20/2021 MATRIZ ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA PARA OEX (EXERCÍCIO)

Data: 12 / 2021

Orgão	Programa	Subprograma	Resumo	Descrição	Fonte	C. Anál.	R. Anál.	R. Anál.	Empenho até a Data	Empenho a
0001	0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	INSCRIÇÃO DE DEBITOS DE OUTROS	01	1100000	1.471.338,79	10.471.490,00	11.190.947,81	748.479,1
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	03	1000000	-1.099.437,75	0,00	0,00	0,00	0,0
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	05	2000000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,0
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	06	1100000	1.099.437,75	1.099.437,75	1.099.437,75	1.099.437,75	102,2
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	883.246,37	7.088.548,17	7.971.793,53	861.718,4	883,2
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	2000000	14.132,44	2.044.644,50	2.058.776,94	0,00	0,000,0
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	1.991,76	78.698,58	78.698,58	0,00	0,0
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	65.262,47	771.825,17	778.258,17	0,00	0,000,0
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	03	2000000	1.000,00	14.420,00	15.760,00	1.333,01	1.333,01
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	0,00	96.188,00	96.188,00	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	03	2000000	103.876,48	148.379,58	138.831,98	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	26.888,18	16.898,14	16.898,14	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	0,00	26.111,31	26.111,31	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	23.843,57	274.433,80	288.458,88	14.023,39	14.023,39
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	0,00	63.114,12	63.114,12	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	05	2000000	0,00	7.420,00	7.420,00	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	47.289,11	843.555,95	843.555,95	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	0,00	26.877,08	26.877,08	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	0,00	76.570,00	76.570,00	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	01	1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	03	1000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0001.2007	10.122	1.1.90.11.00	qualificacao dos processos de gastos da rede de saúde	05	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANILHA ANALITICA DA DESPESA PARA OSA PLANTELAS

Data : 18 / 2018

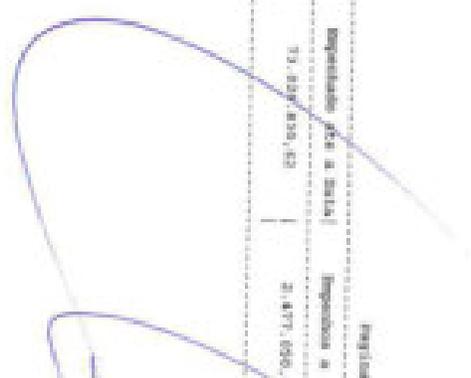
Orgão	Programático	Função/Operacional	Descrição	Descrição	Fonte C.40	Do Item	No Item	Empenhado até a Data	Empenho a F
08-08-01									
08-01-01									
0001-2001	10.300	1.1.90.01.00	RECRETARIA ESPECIALIZADA DE SAO PAULO	RECRETARIA ESPECIALIZADA DE SAO PAULO	01 1100000	00 710.00	770.004,10	770.004,10	0,0
0001-2001	20.202	1.3.90.01.00	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	02 1000000	0.00	1.200.00	1.200.00	0,0
0001-2001	10.503	1.3.90.01.00	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	05 1000000	33.000,00	32.000,00	33.000,00	0,0
0001-2001	10.502	4.4.90.51.00	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	01 1000000	0.00	0.00	0.00	0,0
0001-2001	10.503	4.4.90.51.00	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	05 1000000	0.00	0.00	0.00	0,0
0001-2001	10.502	4.4.90.52.00	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	01 1100000	0.00	0.00	0.00	0,0
0001-2001	10.503	4.4.90.52.00	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	QUALIFICAR E MANTER A TROCA DE URGENCIA E EMERGENCIA E ATENCAO ESPECIALIZADA	05 1100000	0.00	0.00	0.00	0,0
0001-2001	10.100	1.1.90.10.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	01 1000000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	20.100	1.3.90.10.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	02 1000000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	10.300	1.3.90.10.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	05 1000000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	10.500	3.3.90.30.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	01 1100000	003,00	04.035,00	04.035,00	0,00
0001-2001	10.100	1.1.90.10.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	02 1000000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	10.100	1.1.90.10.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	05 1100000	15.000,00	10.700,10	10.700,10	0,00
0001-2001	10.300	1.3.90.10.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	01 1000000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	10.500	3.3.90.30.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	02 1100000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	10.500	3.3.90.30.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	05 1100000	0.00	0.00	0.00	0,00
0001-2001	10.200	4.4.90.52.00	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	QUALIFICAR E MANTER AS ACOES DE VIGILANCIA EM SAO PAULO	01 1100000	0.00	0.00	0.00	0,00
TOTAL						6.301.030,50	79.501.795,01	79.020.490,01	2.477.050,19

Balanceo Analítico de Cuenta para el Ejercicio

Fecha: 30/09/2021

Mes: 12 / 2021

Origen	Programa	Funcional	Subfuncional	Detalle	Saldo C. Inicial	Por Ingresos	Por Egresos	Saldo Final	Impugnación
				TOTAL		6.343.232,38	28.551.779,43	34.894.911,81	2.477.699,00



RELATÓRIO ANALÍTICO DA GESTÃO FISCAL POR ELEMENTO

Data: 20/03/2023 Mes: 1 de 12 / 2023

Órgão	Programação	Funcional	Subfuncional	Descrição	Função C. Exp.	Un. Med.	Un. Anu.	Empenhado até a Data	Reservas e	
10.09.08										
10.01.08										
0013.0013	08.244	3.1.90.18.00		SECRETARIA DE SAÚDE E REG. VIGILÂNCIA GRUPO HOSPITAL, ADMINSITRATIVA SOCIAL	01	51000000	109,13	129,12	11.559,1	
0013.0013	08.244	3.1.90.28.00	Manutenção de consórcio titular municipal		02	51000000	24,140,88	219.886,78	125.856,99	0,0
0013.0013	08.244	4.4.90.51.00	Manutenção do consórcio titular municipal		03	51000000	0,00	851,95	851,95	0,0
0013.0013	08.244	4.4.90.51.00	Manutenção do consórcio titular municipal		04	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		01	51000000	128.857,24	2.321.781,31	5.005.507,40	84.243,8
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		02	50000000	0,00	79.510,00	114.289,87	12.752,1
0013.0013	08.244	3.1.90.21.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		03	50000000	0,00	0,00	11.683,47	10.461,4
0013.0013	08.244	3.1.90.31.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		04	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		05	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		06	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		07	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		08	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		09	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		10	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		11	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		12	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		13	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		14	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		15	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão		16	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão	17	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0	
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão	18	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0	
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão	19	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0	
0013.0013	08.244	3.1.90.11.00	Atendimento familiar carceres e detenção/vigilância de potencialidade e aptidão	20	50000000	0,00	0,00	0,00	0,0	

[Handwritten signature and scribbles]

RESUMO ANALÍTICO DA ORÇAMA PARA O EXERCÍCIO

DATA: 26/03/2023

ANO: 18 / 2023

Unidade

Orgão	Programa	Funcional	Econômica	Elemento	Fonte C. Anp	no RFB	no Ann	Superavit Lde a Deriv	Empenho a 31
10-09-01 10-01-01				SECRETARIA DE SOCIAIS E ECON. TRABALHO FUNDO MUNICIPAL HABITABILIDADE SOCIAL					
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	950-480,35	500-480,35	500-480,35		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000041	0,28	0,00	0,28		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,08	25-227,85	25-227,85		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	1-449,30	0-208,00	0-208,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000048	0,00	0-001,07	0-001,07		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	01 5100000	1-080,00	43-080,00	45-180,00	2-400,00	0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0-000,00	0-000,00	0-000,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	01 5100000	10-300,71	50-033,00	60-030,00	0-000,00	0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000010	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	-8-000,30	0-000,00	0-000,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0-000,00	0-000,00	0-000,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	2-000,70	20-000,00	20-000,00	2-400,00	0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0
0913-2000	09-244	3.3-90-10-60	atendimento familiar carterias e desenvolvimento d potencialidade e equitacione	02 5000000	0,00	0,00	0,00		0,0

BALANCE GENERAL DEL EJERCICIO DEL AÑO EJERCIDO

FECHA: 30/01/2023

Hoy: 3 12 / 2023

Origen	Programacion	Presupuesto	Execuccion	Detallado	Puede C. Ago	Se Cum	No Cum	Imputado con a Contar	Impostado a	
10.00.00				SECRETARIA DE ACCION SOCIAL Y TRABAJO						
10.01.00				PROGRAMA OPERATIVO ASISTENCIA SOCIAL						
0001.0000	00.000	3.3.90.10.00		atendimiento familiar congresos y desarrollo de	01	5000000	74.00	448.00	648.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	1.417.00	1.417.00	1.417.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	2.000.00	2.000.00	1.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.000.00	4.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	1.438.00	29.000.00	29.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	2.070.00	2.070.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	10.900.12	26.071.00	26.071.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	21.000.00	43.000.00	43.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	1.100.00	7.100.00	7.100.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	10.000.00	20.000.00	20.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	29.000.00	29.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	2.700.00	2.700.00	2.700.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	8.000.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	1.410.00	1.410.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	1.000.00	1.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	1.000.00	1.000.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0
				potencialidades e iniciativas	03	5000000	0.00	0.00	0.00	0.0

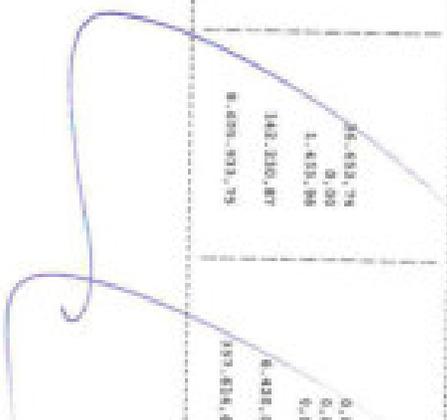
Saldo em Execução da Ordem de Arrecadação

DATA 20/03/2023

até 12 / 2023

R\$ mil

Orgão	Programa	Função	Economia	Destino	Fonte C.Fin.	no mês	no ano	empenhado até o Data	empenhado a
10.09.00	0033-0033	11.101	0-3-90-49-00	SECRETARIA SOCIAL E SER. TRABALHO	01 3100000	0,00	30.833,74	30.833,74	0,0
10.09.00	0033-0033	11.101	3-3-90-01-00	RELAÇÃO DO TRABALHADOR E OUTROS	04 1000047	0,00	0,00	0,00	0,0
10.09.00	0033-0033	11.101	4-4-90-02-00	qualificação de trabalhador municipal	03 5200000	0,00	0.433,98	1.433,98	0,0
			TOTAL	SECRETARIA SOCIAL E SER. TRABALHO		2.112,99	329.810,83	343.210,87	0.433,8
			TOTAL	SECRETARIA SOCIAL E SER. TRABALHO		1.253.083,54	8.338.513,12	8.698.933,75	373.814,8



ANALISIS ANALITICO DA ORÇAMA PARA O EXERCÍCIO

DATA 20/02/2023

Mês 12 / 2023

Rubrica

Orgão	Programa	Funcional	Economica	Descricao	Fonte - C.40	No Mes	No Ano	Empenhado ate o Mes	Inscritos a S
12.00.00				EXERCÍCIO PARA OS DOIS TRIMESTRES E MANTENIMENTO					
	TOTAL			EXERCÍCIO PARA OS DOIS TRIMESTRES		243.699,00	2.762.452,00	0.000.000,00	549.211,1
				EXERCÍCIO ECONÔMICA FINANCEIRA					
0000				SOL. TRIBUTOS E MANTENIMENTO COMPONENTES C/ OBRAS OBRAS					
0000.2034	04.183	3.1.50.31.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	219.485,31	4.459.871,50	9.249.789,48	194.799,0
0000.2034	04.183	3.1.50.31.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	315.381,79	1.459.321,83	0.029.090,63	137.478,0
0000.2034	04.183	3.1.50.32.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	02	3.433,40	1.428.228,38	1.428.228,38	489,0
0000.2034	04.183	3.1.50.31.80		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	02	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.94.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	14.265,50	24.829,42	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.90.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.91.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	79.018,52	79.018,52	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.91.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.92.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.93.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.19.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	39.899,39	39.899,39	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.19.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	1200000,00	120.247,90	120.247,90	10.745,81
0000.2034	04.183	3.1.50.40.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.40.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	3.1.50.94.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	4.4.90.53.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	4.4.90.53.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	01	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	4.4.90.53.00		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	02	0,00	0,00	0,00	0,0
0000.2034	04.183	4.4.90.53.90		MANTENIMENTO DA REGIMÊNCIA MUNICIPAL	02	0,00	0,00	0,00	0,0
	TOTAL			EXERCÍCIO ECONÔMICA FINANCEIRA		647.704,78	0.440.519,01	0.000.000,00	061.059,97
	TOTAL			EXERCÍCIO PARA OS DOIS TRIMESTRES		813.403,98	11.208.971,31	23.930.239,47	709.270,08

BALANÇATE SIMPLIFICADO DA DESPESA DEPENDIDA POR ELEMENTO

DATA: 30/06/2023

Mes: 12 / 2023

Página

Economica	Descricao	No Mes	R	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo
5.9.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES							
5.1.00.00.00.00	personal e encargos sociais	-12.400,00	-0,35	90.589,91	0,94	91.000,00	0,03	410,09
5.1.71.70.00.00	transporte e comarcas publicas	11.628,23	0,32	216.023,63	0,60	216.658,23	0,09	634,60
5.1.90.00.00.00	aplicacoes diretas	6.666,66	0,19	88.691,94	0,63	89.799,15	0,03	1.107,21
5.1.90.01.00	apresentadorias, reatras remunerada e ref	4.295.132,02	12,74	74.799.806,38	33,54	75.075.278,20	21,92	275.671,82
5.1.90.03.00	pensoes do tipo e do militar	926.480,27	2,67	24.788.462,27	11,11	24.802.498,80	10,54	14.034,53
5.1.90.13.00	obrigacoes patronais	5.974,70	0,16	14.446.997,15	6,47	14.459.188,57	6,34	10.596,42
5.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	1.690.296,75	19,61	1.149.093,29	0,51	1.152.731,60	0,43	2.637,71
5.1.90.21.00	despesas judiciais	809.141,87	15,12	2.276.176,40	1,92	2.299.015,85	0,97	22.839,45
5.1.90.94.00	indenizacoes e restitucões trabalhistas							
TOTAL	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.071.923,41	128,04	117.857.240,87	88,88	118.186.168,40	89,24	328.927,83
5.3.00.00.00.00	outras despesas correntes							
5.3.50.00.00.00	transfer e institucões privadas sem fins	36.277,41	0,63	806.893,42	0,36	813.175,26	0,35	36.285,84
5.3.50.43.00	subvençoes sociais							
5.3.90.00.00.00	aplicacoes diretas							
5.3.90.01.00	outras despesas assistenciais servicos	-2.244,00	-0,04	71.763,80	0,03	89.887,01	0,03	18.123,21
5.3.90.02.00	materiais de consumo	-279.806,64	-5,06	23.598.541,92	30,13	24.464.483,08	10,40	1.865.941,16
5.3.90.03.00	materiais de manut e servico para distribuic	-7.668,00	-0,13	59.985,60	0,02	65.116,24	0,03	55.151,24
5.3.90.05.00	servicos de consultoria	-73.870,06	-1,31	712.755,14	0,31	746.630,82	0,31	33.864,87
5.3.90.06.00	outras servicos de terceiros - passag 41	-20.647,68	-0,35	1.951.242,14	0,86	2.042.521,27	0,86	91.280,23
5.3.90.09.00	outras servicos de terceiros - passag 39	-1.677.787,00	-29,17	60.755.960,97	27,24	64.633.388,29	27,48	3.897.437,32
5.3.90.46.00	auxilio alimentacio	-51.569,00	-0,92	693.638,98	0,31	693.700,00	0,29	61,02
5.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contribucivas	-47.321,57	-0,82	2.212.781,94	0,99	2.219.833,01	0,34	7.051,07
5.3.90.49.00	auxilio transporte	104.632,17	1,89	1.474.765,98	0,66	1.488.958,89	0,63	14.590,81
5.3.90.91.00	despesas judiciais	1.161.774,49	21,63	1.228.674,17	0,55	1.238.770,00	0,52	96,83
5.3.90.92.00	despesas de exercicio anteriores	-238,22	-0,00	105.493,78	0,04	106.049,16	0,04	556,38
5.3.90.93.00	indenizacoes e restitucões	106.035,44	1,91	2.736.120,03	1,22	2.739.334,70	1,16	3.204,67
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-780.079,66	-14,12	95.410.320,68	42,78	101.361.887,83	43,99	5.971.537,75
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	6.291.843,75	113,92	211.267.561,55	95,63	219.568.026,63	91,34	6.208.465,58
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL							
4.4.00.00.00.00	Investimentos	-892.545,03	-15,97	6.516.819,66	2,95	12.644.337,16	5,37	6.137.508,10
4.4.90.00.00.00	aplicacoes diretas	42.861,59	0,77	252.240,73	0,11	1.285.774,15	0,50	933.533,42
4.4.90.51.00	equipamentos e material permanente							
4.4.90.52.00								
TOTAL	INVESTIMENTOS	-809.683,44	-15,20	6.769.060,39	3,03	13.930.111,31	5,87	7.071.041,52
4.6.00.00.00.00	amortizacoes da divida							
4.6.90.00.00.00	aplicacoes diretas							
4.6.90.71.00	principal da divida contratual resgatada	70.779,03	1,28	2.957.536,49	1,33	2.959.608,00	1,25	2.301,51

BALANÇO SIMPLIFICADO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

DATA 30/01/2023

Mes: 12 / 2022

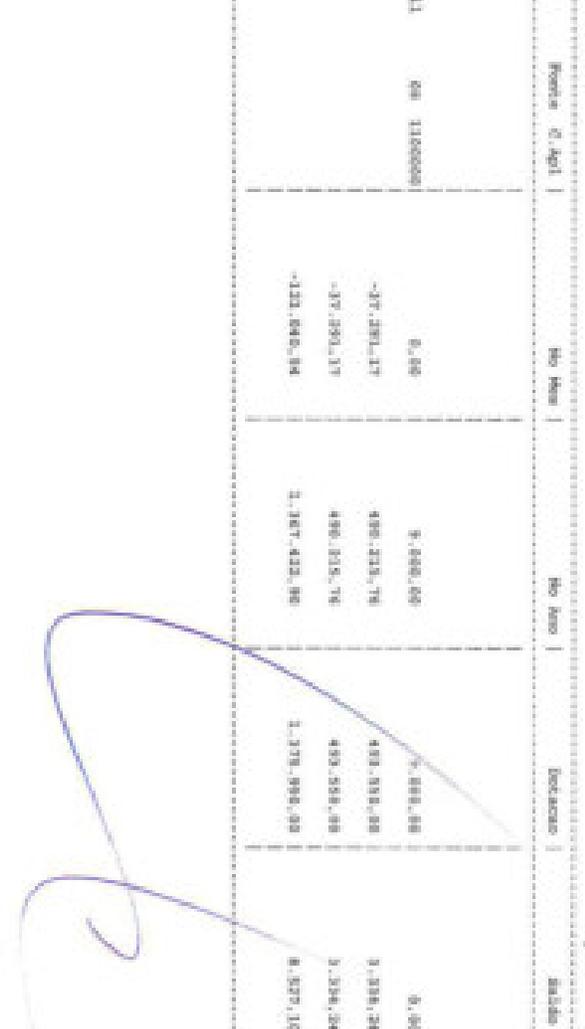
Página

Econômica	Descrição	No Mes		30 Anos		Doçano		Saldo
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	
TOTAL	ANOTAÇÃO DA DÍVIDA	70.779,03	1,28	2.957.536,49	1,32	2.959.618,00	1,25	2.501,51
TOTAL	DESPESA DE CAPITAL	-758.874,41	-13,92	9.726.296,28	4,26	16.789.919,11	7,13	7.063.241,03
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
9.9.00.00.00	reserva de contingência							
9.9.29.00.00	reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
9.9.99.99.00	reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	88,71	0,00	88,71
TOTAL	TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.222.971,24	100,00	222.294.157,13	100,00	236.398.054,65	100,00	13.263.877,32

ANALISIS ANALITICO DA CATEGORIA EMPLEADOS POR SUBCATEG

DATA: 10/04/2023 Mes: 4 / 2023 Página: 3

Orgao	Programa	Funcional	Economico	Setor	Posto	Mo Mes	Mo Mes	Mo Mes	Outubro	Saldo
02.06.00	0000.2000	04.183	4.1.90.53.00	PODER EXECUTIVO	09	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	
				PODER EXECUTIVO						
				SECRETARIA CIVIL						
				SECRETARIA COMERCIAL COM A SIDA CIVIL	09	-27.290,37	489.219,79	489.558,08	3.288,26	
				SECRETARIA COMERCIAL COM A SIDA CIVIL						
				SECRETARIA CIVIL		-37.090,37	489.219,79	489.558,08	3.288,26	
				PODER EXECUTIVO						
				PODER EXECUTIVO		-121.846,94	1.267.422,90	1.219.995,99	8.527,10	



RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

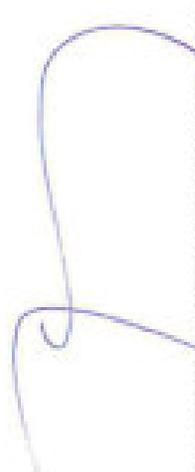
Data: 30/01/2023 Pág: 12 / 2023

Origem	Programa	Função	Especializa	Destinação	Fonte C. Spl	do Dem	do Inv	do Terceiro	do Indiv
01.00.00	0000	04.120	1.1.90.11.00	PREVIDÊNCIA E CANCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO C/ A RENDA GERAL	01.1100000	-10.230,91	485.127,48	489.200,00	79,12
01.01.00	0000-2043	04.120	1.1.90.11.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-8.420,49	176.129,76	176.129,00	25,44
	0000-2043	04.120	1.1.90.14.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-22.217,28	22.762,42	23.125,00	317,58
	0000-2043	04.120	1.1.90.21.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	0,00	600,00	600,00
	0000-2043	04.120	1.1.90.24.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	12.748,00	14.000,00	213,28
	0000-2043	04.120	1.1.90.26.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	400,00	1.000,00	600,00
	0000-2043	04.120	1.1.90.30.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-400,46	2.442,11	1.716,00	1.087,48
	0000-2043	04.120	1.1.90.33.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-11.712,61	59.544,91	60.000,00	955,09
	0000-2043	04.120	1.1.90.34.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-400,18	469,01	1.000,00	529,87
	0000-2043	04.120	1.1.90.35.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-78.440,76	824.343,13	825.420,00	878,87
	0000-2043	04.120	1.1.90.40.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	1.007,32	12.781,80	14.000,00	2.218,28
	0000-2043	04.120	1.1.90.51.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-1.426,48	62.442,19	62.420,00	5,41
	0000-2043	04.120	4.4.90.51.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	29.200,00	29.000,00	600,00
				TOTAL DO PROGRAMA		-122.444,48	1.212.460,42	1.223.624,00	7.248,17
				DEBITO FUNDADO E CANCELADO		-122.444,48	1.212.460,42	1.223.624,00	7.248,17
00.00.00	0000			DEBITO RECORRIDO EMVALOR					
				TOTAL DO PROGRAMA					
				DEBITO FUNDADO E CANCELADO					
				DEBITO RECORRIDO EMVALOR					
0000	0000-2044	04.120	1.1.90.11.00	PREVIDENCIA E CANCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO C/ A RENDA GERAL	01.1100000	-2.826,55	128.747,17	129.074,00	1.209,83
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.11.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-1.214,12	46.584,88	42.000,00	1.014,12
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.14.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-22.428,52	1.279,29	8.000,00	26,01
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.24.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	4.826,19	5.000,00	110,81
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.26.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	0,00	1.420,00	1.420,00
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.30.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	52.244,93	52.000,00	124,87
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.33.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-1.244,08	68.100,49	69.000,00	3.243,11
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.34.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-800,46	0,00	600,00	400,00
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.35.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-12.402,87	71.883,58	71.000,00	78,42
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.40.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	882,08	1.000,00	9.200,00	1.108,00
0000-2044	0000-2044	04.120	1.1.90.51.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
0000-2044	0000-2044	04.120	4.4.90.51.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	0,00	8.070,00	870,00	870,00
				TOTAL DO PROGRAMA		-44.204,05	486.211,83	416.914,00	10.111,97
				TOTAL DA UNIDADE		-44.204,05	486.211,83	416.914,00	10.111,97
01.03.00	0000	04.120	1.1.90.11.00	PREVIDENCIA E CANCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO C/ A RENDA GERAL	01.1100000	0.230,12	473.758,69	473.100,00	658,11
0000-2043	0000-2043	04.120	1.1.90.11.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	6.582,28	142.973,26	141.000,00	78,76
0000-2043	0000-2043	04.120	1.1.90.14.00	Instituto de cobrança e tributos municipais	01.1100000	-10.867,52	26.207,29	26.400,00	92,81

RELATÓRIO ANALÍTICO DA RECEITA EMPREGADA POR CLASSE

DATA: 30/06/2018 Mês: 1 2018 Página: 4

Orgão	Programação	Função	Economia	Exercício	Conta C. Spl.	do Mes	do Ano	do Exercício	Saldo
03-09-00	0000	04-100	1.1-99-93-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	0,00	0,00	100,00	100,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-94-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	0,00	0,00	200,00	200,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-95-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	0,00	1.200,00	1.400,00	1.200,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-96-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	-1409,78	21.333,31	21.600,00	21.600,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-97-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	-13.333,37	84.100,10	84.300,00	84,93
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-98-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	0,00	0,00	200,00	200,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-99-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	-25.640,75	329.704,37	329.710,00	8,72
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-93-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	360,00	2.078,30	2.100,00	21,80
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-93-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-93-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	01 11000001	0,00	0,00	500,00	500,00
03-09-00	0000-2043	04-100	1.1-99-93-99	PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO E CANCELAMENTO DE PROVAZÃO	08 11000001	0,00	0,00	500,00	500,00
			TOTAL DO PROGRAMA			-84.760,37	1.000.113,33	1.000.000,00	0,536,79
			TOTAL DA ORÇAMENTAR			-84.760,37	1.000.113,33	1.000.000,00	0,536,79
			Saldo do Exercício			-279.300,00	1.420.314,00	1.420.300,00	14,00



RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA BASTADA POR ELEMENTO

DATA: 09/01/2023

Mês: 12 / 2022

Página: 3

Origem	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C.401	R\$ Real	R\$ Anul	Saldo	Saldo
04.00.00 04.01.00				RECURSOS DE PROPOSTA JUDICIAIS DEPÓSITO ADMINISTRATIVO					
	0001	03.120	3.1.90.11.00	RECURSOS JUDICIAIS COMPROMISSO C/ A SÓCIA GENTE	01.1100000	-2.596,14	1.094.457,34	1.096.853,50	1.343,36
	0001.2010	03.120	3.1.90.13.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	1.014,98	291.934,98	293.850,00	1.815,02
	0001.2010	03.120	3.1.90.14.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	-50.500,81	33.487,10	33.538,00	2,91
	0001.2010	03.120	3.1.90.91.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	587,97	1.000,00	412,03
	0001.2010	03.120	3.1.90.94.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	50.821,60	50.820,00	1,80,00
	0001.2010	03.120	3.1.90.98.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0001.2010	03.120	3.1.90.99.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	1.746,98	1.850,00	110,02
	0001.2010	03.120	3.3.90.35.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	-777,90	26.182,99	27.153,00	1.000,01
	0001.2010	03.120	3.3.90.36.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	0,00	50,00	50,00
	0001.2010	03.120	3.3.90.37.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	-10.778,28	248.454,73	348.678,00	15,20
	0001.2010	03.120	3.3.90.49.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	400,40	2.748,00	4.700,00	1.710,00
	0001.2010	03.120	3.3.90.53.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
	0001.2010	03.120	4.4.90.51.00	Despesa Judicial e custas legais	01.1100000	0,00	0,00	447,00	447,00
				TOTAL DO PROPOSTA		-19.044,30	1.851.813,39	2.663.630,00	11.766,61
				TOTAL DA DESPESA		-19.044,30	1.851.813,39	2.663.630,00	11.766,61
				TOTAL DO CANAL		-19.044,30	1.851.813,39	2.663.630,00	11.766,61

RELATÓRIO MENSAL DA GERENCIA OPERACIONAL POR SETORES

até 12 / 2022

Página 4

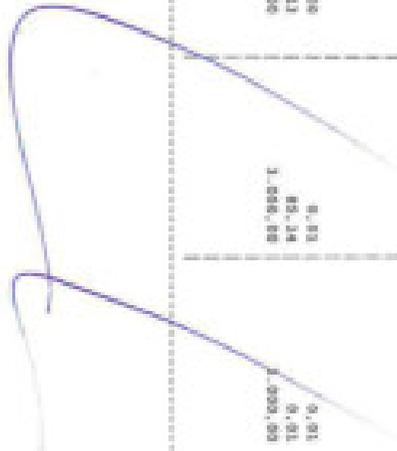
Data	Programação	Funcional	Economico	Operativa	Pessoal	C-ajst	no mes	no ano	Diferencial	Saldo
20-03-09										
20-01-09										
				SPECIALIZADO COM A COLTA COBRE						
0013										
0013.2007										
12.120			3.1.90.11.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.11.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,02
12.130			3.1.90.16.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.16.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.14.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.14.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.08.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.08.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.39.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.39.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.19.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.19.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.19.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.19.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.120			3.1.90.39.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2007			3.1.90.39.00	Função Operacional e manutenção do administrativo	01	1100000	0,00	0,00	0,01	0,01
				SPECIALIZADO COM A COLTA COBRE						
				SERVO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO						
09-03-09										
				SERVO ADMINISTRATIVO						
				SERVIDOR OPERACIONAL COM A COLTA COBRE						
				Engenheiro, químicos e adequação de outros profissionais Fundamentais.						
0013										
0013.1006										
12.361			4.4.90.51.00	Execução Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2003			4.4.90.51.00	Execução Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	0,00	0,01	0,01
12.361			3.1.90.11.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	260.006,17	4.813.009,66	4.813.009,66	1.719,53
0013.2003			3.1.90.11.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	160.674,00	7.077.487,19	7.077.487,19	0,00
0013.2003			3.1.90.11.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	1.477.911,99	1.477.911,99	0,00
12.361			3.1.90.11.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	34.027,44	1.477.911,99	1.477.911,99	513,63
0013.2003			3.1.90.11.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	261.304,48	2.953.448,13	2.953.448,13	0,00
0013.2003			3.1.90.16.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	89.787,59	1.761.660,00	1.761.660,00	0,00
12.361			3.1.90.16.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	21.501,76	21.501,76	0,00
0013.2003			3.1.90.16.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	124.879,11	581.585,66	581.585,66	524,54
12.361			3.1.90.14.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	9,00	9,00	0,00
0013.2003			3.1.90.14.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	3.400,00	3.400,00	1.000,00
12.361			3.1.90.08.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	1.191.911,70	1.191.911,70	1.119,37
0013.2003			3.1.90.08.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	496.316,87	496.316,88	0,01
12.361			3.1.90.19.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	126.139,87	126.139,87	1,00
0013.2003			3.1.90.19.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	623.843,68	623.843,68	0,01
12.361			3.1.90.39.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	73.793,35	73.793,34	0,48
0013.2003			3.1.90.39.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	-148,90	2.769,88	2.769,89	0,01
12.361			3.1.90.16.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	0,00	0,01	0,01
0013.2003			3.1.90.16.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	-13.003,27	1.071.489,94	1.058.479,32	431,91
12.361			3.1.90.18.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	61.898,66	616.374,33	616.374,31	48.719,43
0013.2003			3.1.90.18.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	13.800,00	13.800,00	0,01
12.361			3.1.90.18.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	19.484,62	271.435,87	271.435,89	13.443,77
0013.2003			3.1.90.18.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	4.001,10	176.762,82	176.762,99	326,08
12.361			3.1.90.52.00	Função Operacional do Ensino Fundamental	01	2200000	0,00	12.159,49	12.159,49	0,01

ANEXO 03/01/2023

DATA: 03/01/2023

NUM: 127/2023

Orgao	Programa	Funcional	Especial	Operativa	Fonte C. Ati	DO Des	DO Des	Descont	Saldo
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	2.970,18	41.270,41	41.270,00	129,59
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,76	1.210.964,35	1.210.964,00	23,64
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	6.546,18	225.423,57	225.709,00	68,43
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.81.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	270,00	270,00	0,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.91.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	99 2000017	0,00	2.941,20	2.941,20	0,00
09-09-09	0903	12.165	4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	28.512,40	28.512,40	28.512,41	0,01
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	05 2000000	0,00	28.512,40	28.512,40	0,00
				TOTAL DO PROGRAMA		1.142.579,46	21.024.907,49	21.129.794,99	181.229,13
				TOTAL DA UNIDADE		1.142.579,46	21.024.907,49	21.129.794,99	181.229,13
09-09-09	0903	12.165	4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	428.664,16	1.208.114,10	1.208.990,00	285,01
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	02 2120000	28.608,83	6.871.507,00	6.871.507,00	0,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	-5.862,40	143.607,00	148.500,00	5.872,60
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	02 2120000	143.812,21	1.443.403,00	1.443.403,00	0,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	89.314,87	50.314,87	50.314,87	0,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	02 2120000	1.362,41	1.462.212,41	1.462.212,41	0,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.94.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	440.920,52	441.264,31	444.200,00	2.935,69
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.94.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	02 2120000	21.628,28	49.120,14	49.120,14	0,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.98.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	0,00	500,00	500,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.98.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	29.209,91	40.000,00	1.000,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.98.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	18.789,00	27.000,00	1,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	-2.644,20	17.180,74	48.000,00	0.440,20
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.49.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	1.337,48	20.071,00	20.200,00	429,00
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	05 2000000	0,00	29.445,00	29.445,00	0,00
				TOTAL DO PROGRAMA		1.882.251,28	9.817.164,79	10.206.621,00	288.694,50
				TOTAL DA UNIDADE		1.882.251,28	9.817.164,79	10.206.621,00	288.694,50
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,01
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	01 2120000	0,00	0,00	0,00	0,01
09-09-09	0903	12.165	1.1.90.18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	05 2000000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

Data: 02/02/2024 Mes: 02 / 2024 Página: 10

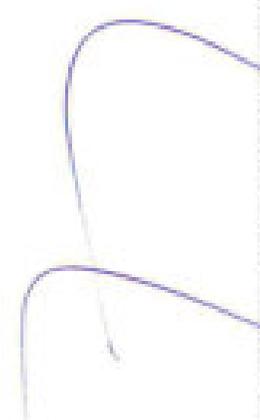
Orgão	Programa	Função	Subelemento	Descrição	Fonte C. Aq.	no Mes	no Ano	Despesa	Saldo
06.00.00				SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
06.01.00				DEPTO CULTURA					
				CULTURA (CONTINUADO COM A BOCA ABERTA					
				reforma e revitalização do centro cultural	01 1100000	0,00	0,00	000,00	900,00
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-12.107,00	237.270,49	238.000,00	23,51
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-7.853,30	65.137,08	65.200,00	62,02
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-8.714,70	10.418,90	10.700,00	61,97
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	13.794,33	24.000,00	1.205,67
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	500,00	500,00
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	17.100,00	00.000,00	1.477,50
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-734,90	29.999,99	01.000,00	1.000,00
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	0,00	000,00	000,00
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	-10.000,00	53.440,17	53.470,00	20,83
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	414,70	1.110,00	1.770,00	571,50
				manutenção dos espaços culturais	01 1100000	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00
				elaboração, divulgação, e realizar projetos culturais	01 1100000	4.100,10	28.610,75	30.000,00	100,00
				elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01 1100000	-1.000,00	179.431,00	20.000,00	245,07
				elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01 1100000	0,00	8.100,00	9.730,00	1.500,00
				elaborar, divulgar, e realizar projetos culturais	01 1100000	0,00	0,00	000,00	100,00
				TOTAL DO PROGRAMA		-01.410,00	653.000,00	666.070,00	12.607,00
				TOTAL DA FUNÇÃO		-01.410,00	653.000,00	666.070,00	12.607,00
				TOTAL DO ORÇAO		-01.410,00	653.000,00	666.070,00	12.607,00

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

DATA: 30/03/2023 Pág: 12 / 2023 Página: 11

Orgão	Programa	Funcional	Subfuncional	Operacional	Fonte C. Anl	do Mes	do Ano	Dotacao	Saldo
07.06.00									
07.06.00									
0000									
0000.2000		27.832	1.1.90.33.00	RECURSOS E VALORES CONTRIBUICAO COM A RENDA CORRENTE	01.11000000	18.888,68	763.350,93	764.300,00	1.019,38
0000.2000		27.832	1.1.90.33.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	-19.538,78	243.079,33	243.300,00	79,87
0000.2000		27.832	1.1.90.36.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	-22.824,52	273.928,97	273.000,00	71,63
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	0,00	4.789,43	5.000,00	1.018,58
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	0,00	4.299,00	4.000,00	1.619,00
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	-4.323,72	63.826,93	63.875,00	48,87
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	12.373,83	63.413,67	67.328,38	3.681,71
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	-3.146,58	40.396,05	44.000,00	3.603,95
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	-829,58	96.970,99	92.000,00	1.107,02
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	-49.329,38	99.812,02	97.000,00	2.817,77
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	0,00	14.129,33	21.328,00	6.926,60
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	0,00	14.129,33	24.200,00	89,90
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	0,00	7.330,00	7.500,00	280,00
0000.2000		27.832	1.1.90.39.00	Funcionamento de nucleos esportivos	01.11000000	0,00	4.248,00	4.248,00	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.11000000	-1.346,73	24.292,33	25.000,00	1.197,92
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001000	0,00	208.929,33	208.929,33	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001400	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001400	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001400	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001400	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001400	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.2000		27.832	4.4.90.51.00	modernizacao da infraestrutura esportiva	01.10001500	0,00	0,00	0,00	0,00
				RECURSOS E VALORES CONTRIBUICAO COM A RENDA CORRENTE		-19.688,42	2.438.779,85	2.479.061,28	117.281,63
				DEBITO RECURSOS E VALORES		-63.668,93	2.438.779,85	2.379.061,88	519.061,43
				DEBITO RECURSOS ESPECIFICOS RECURSOS E VALORES		-63.668,93	2.438.779,85	2.379.061,88	519.061,43
				TOTAL DO ORÇAO					
				TOTAL DO PROGRAMA					
				TOTAL DA UNIDADE					



RESUMO ANALITICO DA ORÇAMA BREVETADA POR ELEMENTO

DATA: 20/02/2023 Mês: 12 / 2023 Página: 12

EXERCÍCIO	PROGRAMA	FUNÇÃO	ECONOMIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	NO MES	NO ANO	PORCENT	SALDO
2023	0000	04.120	1.1.90.11.00	DEBITE E PLANEJAMENTO COMPROMISSO C/ A VENDA GERAL	01	1200000	22.441,38	468.163,76	468.605,00	2.438,29
	0000	04.120	1.1.90.11.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-12.124,12	127.533,88	128.558,00	826,12
	0000	04.120	1.1.90.15.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-29.427,87	121.785,23	122.803,00	10,79
	0000	04.120	1.1.90.24.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	0,00	51.848,34	51.858,00	451,66
	0000	04.120	1.1.90.28.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	0,00	9.815,00	10.200,00	385,00
	0000	04.120	1.1.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-609,48	31.835,43	32.445,00	794,57
	0000	04.120	1.1.90.35.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-734,28	29.599,99	31.000,00	1.000,01
	0000	04.120	1.1.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-264,72	22.862,53	24.000,00	437,87
	0000	04.120	1.1.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-29.284,78	184.951,83	185.124,99	128,97
	0000	04.120	1.1.90.49.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	2.888,92	27.863,38	29.200,00	187,62
	0000	04.120	1.1.90.52.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	-624,74	2.422,23	4.000,00	1.077,99
	0000	04.120	1.1.90.53.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	0,00	2.888,00	3.000,00	0,00
	0000	04.120	4.1.90.52.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO	01	1200000	0,00	0,00	50,00	50,00
	0000	04.120	1.1.90.88.00	ADMINISTRAÇÃO DE CASTELHO E VEÍCULO MUNICIPAL	02	1200000	-9,00	0,00	800,00	800,00
	0000	04.120	1.1.90.89.00	ADMINISTRAÇÃO DE CASTELHO E VEÍCULO MUNICIPAL	02	1200000	-233,00	12.473,53	13.240,00	289,47
	0000	04.120	1.1.90.89.00	ADMINISTRAÇÃO DE CASTELHO E VEÍCULO MUNICIPAL	02	1200000	-12.504,81	52.247,87	57.540,00	432,13
	0000	04.120	1.1.90.89.00	ADMINISTRAÇÃO DE CASTELHO E VEÍCULO MUNICIPAL	02	1200000	0,00	0,00	1.350,00	1.350,00
	0000	04.120	4.1.90.81.00	ADMINISTRAÇÃO DE CASTELHO E VEÍCULO MUNICIPAL	02	1200000	0,00	0,00	500,00	500,00
	0000	04.120	4.1.90.81.00	ADMINISTRAÇÃO DE CASTELHO E VEÍCULO MUNICIPAL	02	1200000	0,00	0,00	600,00	600,00
				TOTAL DO PROGRAMA			-59.182,09	1.487.284,31	1.487.284,00	12.128,69
				TOTAL DA UNIDADE			-29.182,09	1.435.284,31	1.487.284,00	12.128,69
				TOTAL DO ORÇAO			-59.182,09	1.435.284,31	1.487.284,00	12.128,69

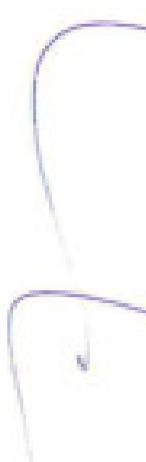
BALANÇO ANUALIZADO DA ESPÉCIE ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

Data: 26/01/2010

Página: 12 / 2022

Página: 12

Original	Programação	Função	Subfunção	Item	Descrição	Fonte	C.Ágio	R\$ Mes	R\$ Ano	Saldo	Saldo
08-09-00	0001	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	1000000	713.200,38	11.190.907,81	11.190.907,80	43,19
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	1000000	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	05	RENTALIA MENSUAL DE SALA	05	2000000	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	09	RENTALIA MENSUAL DE SALA	09	2000000	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	961.100,48	1.070.000,40	1.070.000,40	0,10
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	9.202,48	9.950.000,00	9.950.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	1.001,76	70.000,00	70.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	41.100,17	770.000,17	770.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	-2.044,00	15.700,00	15.700,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	-6.000,00	91.000,00	91.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	02	RENTALIA MENSUAL DE SALA	02	2000000	-400,00	100.000,00	100.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	05	RENTALIA MENSUAL DE SALA	05	2000000	15.040,98	16.000,14	26.000,00	6.000,86
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	1000000	0,00	20.111,10	27.000,00	6.888,90
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	-2.530,26	200.000,00	200.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	-11.101,62	60.110,10	60.110,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	47.000,10	7.000,00	10.000,00	4.000,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	-113,48	943.000,00	944.000,00	400,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	01	RENTALIA MENSUAL DE SALA	01	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	02	RENTALIA MENSUAL DE SALA	02	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	03	RENTALIA MENSUAL DE SALA	03	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-00	0001.2007	10.120	3.1.90.11.00	05	RENTALIA MENSUAL DE SALA	05	2000000	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO ANÁLISIS DE GASTOS ESPECÍFICOS POR RUBRO

08/08/2023

del 1 al 31/12/2022

Página 15

Organo	Procesos	Funcional	Económica	Detalle	Para C. G. U.	99 Mes	99 Año	Documen	Saldo
00-00-00	00-01-00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SALUD RUBRO MEDICINA SALUD					
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	salud Compraventa con a bolsa contra	99 1000000	-101,000.00	490,100.00	610,010.10	160,107.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	01 1100000	0.00	770,000.10	770,000.10	209.90
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	02 1000000	0.00	1,200.00	1,000.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	09 1000000	10,000.00	50,000.00	03,000.10	999.01
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	03 1100000	-201,000.10	0.00	1,000.00	1,000.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	09 1000000	-200,000.00	0.00	200,000.01	200,100.01
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	05 1000000	0.00	0.00	0.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	03 1100000	0.00	0.00	200.00	100.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	05 1000000	0.00	0.00	100,000.00	110,000.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	08 1100000	0.00	0.00	20,000.10	20,100.10
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	05 1000000	0.00	0.00	20,000.00	20,000.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	05 1000000	0.00	0.00	400,000.01	10,100.40
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	01 1000000	0.00	0.00	0.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	02 1000000	0.00	0.00	10,000.00	10,000.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	08 1100000	-10,710.10	10,700.00	0.00	10,100.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	01 1100000	-0.00	40,000.00	07,000.00	2,000.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	02 1000000	0.00	0.00	0.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	02 1000000	0.00	0.00	0.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	09 1100000	0.00	0.00	0.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	08 1100000	0.00	0.00	0.00	0.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	cia e atencion especializada	09 1000000	-6,000.00	10,000.00	45,000.00	11,000.00
0000-2000	0000-2000	10-200	1-1-99-10-00	qualificar e manter a rede de urgencia e emergen-	01 1100000	0.00	0.00	0.00	0.00

SALDORES ANULADOS DA ORÇAMA ENTORADA POR QUANTO

DATA DE EXERCÍCIO	MES / ANO / 2022	PERÍODO C. ANO	NO MES	NO ANO	DOZEMBRO	TOTAL ANO
16/01/2022						
Orçama	Programas	Funcional	Econômica	Operativa		
TOTAL DO PROGRAMMA			100.000,18	79.000.000,00	79.000.000,00	2.028.568,79
TOTAL DA ENTORADA			100.000,18	79.000.000,00	79.000.000,00	2.028.568,79
TOTAL DO CANCELAMENTO			100.000,18	79.000.000,00	79.000.000,00	2.028.568,79



ANÁLISIS ANALÍTICO DEL GASTO OPERATIVO POR RUBRO

DATA: 30/01/2013 Mes: 12 / 2012 Pagina: 18

Organo	Programa	Función	Económica	Concepto	Forma S. Agt	No Mes	90 Ago	Balance	Saldo
10.00.00				SECRETARÍA LOCAL SOCIAL E INCL. FINANCIERO					
10.01.00				MUNICIPIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA SOCIAL					
0011				ADMINISTRATIVA SOCIAL - COMPLEMENTO CON SOLERA GENTE					
0011.2016		00.243	1.1.00.41.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5000048	10.2448,00	10.2448,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5100000	11.267,70	11.267,70	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000040	11.529,10	11.529,10	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000029	11.709,24	11.709,24	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000010	4.913,91	4.913,91	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	03	5000050	14.905,01	14.905,01	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5100000	0,00	0,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	03	5000000	11.493,10	11.493,10	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5000040	4.523,40	4.523,40	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000040	1.600,00	1.600,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	03	5000040	7.899,20	7.899,20	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5000040	79.200,00	79.200,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000000	100.000,00	100.000,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	03	5000000	10.000,00	10.000,00	0,00
0011.2016		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5000010	3.734,00	3.734,00	0,00
0011.2016		00.243	4.4.00.01.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5100000	0,00	0,00	0,00
0011.2016		00.243	4.4.00.01.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	02	5000000	100,00	100,00	0,00
0011.2016		00.243	4.4.00.01.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	03	5000000	100,00	100,00	0,00
0011.2016		00.243	4.4.00.01.00	atendimiento a crías y no adolascencia - actv	01	5000000	1.732,70	1.732,70	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	01	5000000	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	02	5000040	3.483,10	3.483,10	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	03	5000040	630,20	630,20	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	01	5000040	2.856,20	2.856,20	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	02	5000000	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	03	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	01	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	02	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	03	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	01	5000040	1.674,20	1.674,20	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	02	5000040	2.520,00	2.520,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	03	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	01	5000040	0,00	0,00	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	02	5000040	14.999,90	14.999,90	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.10.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	03	5000040	27.100,70	27.100,70	0,00
0011.2017		00.243	1.1.00.01.00	atendimiento a crías y no adolascencia en com- partamento de medidas socio educativas - 1a	01	5000040	20.780,40	20.780,40	0,00

[Handwritten signature and date]

12/12/2012

EXERCÍCIO ORÇAMENTAL DO GOVERNO MUNICIPAL POR SECTOR

Mes : 12 / 2013

Página : 19

Orgão	Programação	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. Anl	R\$ Mes	R\$ Ano	Despesa	Saldo
10-09-00				RECORTE SECTOR ADOÇÃO SOCIAL E REG. TRABALHO FÍSICO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO SOCIAL					
10-09-00	0033			ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, COMARCADO COM SAÚDE URBTA					
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		manutenção de consórcio familiar municipal	01 5100000	-804,28	96.549,03	96.549,03	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		manutenção de consórcio familiar municipal	01 5100000	11.200,00	11.679,12	11.679,12	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		manutenção de consórcio familiar municipal	01 5100000	0,00	179.886,70	179.886,70	0,00
0033-2010	00-244	4.4.90.52.00		manutenção de consórcio familiar municipal	01 5100000	0,00	971,99	1.111,99	249,01
0033-2010	00-244	4.4.90.52.00		manutenção de consórcio familiar municipal	02 5000000	0,00	0,00	100.000,01	100.000,01
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	01 5100000	81.816,45	3.000.007,40	3.000.007,40	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	02 5000000	23.101,97	112.100,97	112.100,97	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	05 5000000	11.643,49	11.643,49	11.643,49	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	09 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	05 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	07 5000000	19.319,90	19.319,90	19.319,90	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	05 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	01 5100000	-88.161,18	901.628,87	901.628,88	1,11
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	01 5100000	-752,90	17.747,89	48.000,00	2.292,90
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	01 5100000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
0033-2010	00-244	3.1.90.11.00		atendimento familiar carceres e detencoes	01 5100000	1.934,28	188.678,73	392.988,00	3.023,27
0033-2010	00-244	3.1.90.09.00		proteção à família e equidade	01 5100000	0,00	4.243,08	4.000,00	24,08
0033-2010	00-244	3.1.90.09.00		proteção à família e equidade	01 5100000	0,00	53.216,43	63.932,95	10.116,50
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	-3.253,28	79.282,47	79.000,00	2.882,47
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	1.758,00	33.943,34	21.000,00	3.133,40
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	1.207,18	48.078,99	92.222,00	2.233,01
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	-4.388,36	14.388,82	14.388,82	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	-368,00	0.120,91	0.000,00	879,09
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	-3.196,79	11.387,52	01.387,52	0,00
0033-2010	00-244	3.1.90.10.00		proteção à família e equidade	02 5000000	-4.388,36	29.007,14	27.007,14	0,00

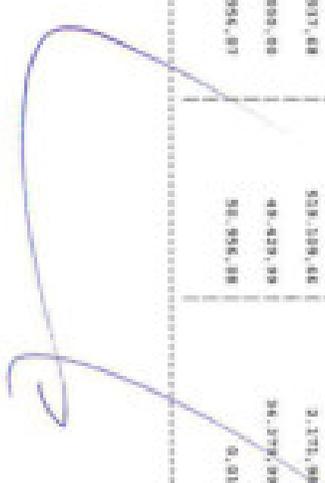
ALLEGATO ANALITICO DA DOMANDA ESERCIZIO PER IL QUORNO

DATA: 09/01/2012

ORA: 12 / 2012

Pagina: 35

Organo	Programma	Funzionale	Economica	Descrizione	Fonte C. Agi	Sp. Res.	Sp. Ass.	Costo	Saldo
10-00-00 10-01-00				PROGETT. RIESTR. AZIENDA SOCIALI E SIMIL. TRAMANDO PRONTO FINANZIARIO. ASSISTENZA SOCIALI.					
	0003	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE SOCIALE, COMPLETAMENTO CON NUOVA CARTE AMMINISTRATIVA. FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	05 5000000	0,00	03.200,00	03.200,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	05 5000000	443.500,35	500.400,35	717.000,35	127.410,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	00,00	00,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	05 5000000	0,00	00.207,00	10.000,00	4.770,30
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0.200,00	0.000,00	277,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	05 5000000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	01 5100000	-0.200,00	40.000,00	40.000,00	100,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	1.000,00	0.000,00	10.000,00	20.000,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	05 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	01 5100000	-1.240,00	40.200,00	40.200,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	03 5000000	-0.200,00	300,00	20.000,00	14.000,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	05 5000000	0,00	00.000,00	00.000,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	01 5100000	-70.200,00	500.000,00	500.000,00	2.170,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	10.000,00	40.000,00	30.000,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	AMMINISTRAZIONE FAMILIARE CARATTERE E DEMERITIVO/VIAMENTO D	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01
	0003-2000	00-244	3.1.00.10.00	PROFICUALITÀ E AGIBILITÀ	03 5000000	0,00	0,00	0,00	0,01



BALANÇO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

Data: 26/01/2023

Mes: 12 / 2022

Página: 01

Órgão	Programa	Função	Economia	Descrição	Fonte C. Anp	Réu	Mo. Mes	Mo. Ano	Saldo	Saldo
16.09.09				PROF. ATIV. ACAD. SOCIAL E REL. TRABAHO						
16.01.09				FUNDO MEDICINAIS, MEDICINA SOCIAL						
0013	2828	08.244	1.1.99.19.00	Atividade social, contemplada com outra fonte	02	5000000	-8.790,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	05	5000000	0,00	80.903,20	98.990,00	1.394,80
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	08	5000000	-8.130,00	848,00	10.848,00	20.000,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	05	5000000	0,00	1.417,00	7.930,00	4.513,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	08	5000000	-1.390,00	1.000,00	1.000,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	05	5000000	0,00	4.850,00	4.850,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	02	5000000	-	0,00	0,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	02	5000000	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	05	5000000	0,00	95.000,00	97.200,00	2.200,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	08	5000000	0,00	2.470,00	1.370,00	998,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	08	5000000	-2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	08	5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	01	5000000	10.000,00	95.817,00	97.817,00	438,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	01	5000000	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	01	5000000	0,00	0,00	43.248,00	43,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	08	5000000	7.100,00	7.100,00	7.100,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	05	5000000	0,00	10.850,00	10.850,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	02	5000000	0,00	50.400,00	50.400,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	05	5000000	2.700,00	2.700,00	2.717,00	17,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	05	5000000	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
0013.2828		08.244	1.1.99.19.00	potencialidade e equidade	08	5000000	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
0013.2828		08.244	4.4.99.00.00	atendimento familiar carceres e desenvolvimento d	01	5000000	0,00	1.410,00	1.410,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

Mes : 12 / 2019

Página 24

Órgão	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C.F.d.F.	Nº Mes	Nº Ano	Debitado	Saldo
10.00.000		TOTAL DA UNIDADE		SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E ESP. TRABAHO		8.112,79	49.389,51	58.500,56	9.009,09
				FUNDO MUNIC. DIREITOS CÍVILICA ACORDAMENTO					
				RELACAO DO TRABALHO E OUTROS					
				ADMINISTRACAO SOCIAL, CONVICIONIZACAO COM BOZAS OBRTE					
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				qualificacao de trabalhador municipal	01 2000000	0,00	0,00	0,01	0,01
				ADMINISTRACAO SOCIAL, CONVOCACAO COM BOZAS OBRTE					
				RELACAO DO TRABALHO E OUTROS					
				SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E ESP. TRABAHO					
		TOTAL DA UNIDADE				-58,34	242.229,87	242.229,87	0,28
		TOTAL DO ÓRGÃO				454.854,79	642.619,38	58.500,56	3.468.433,79

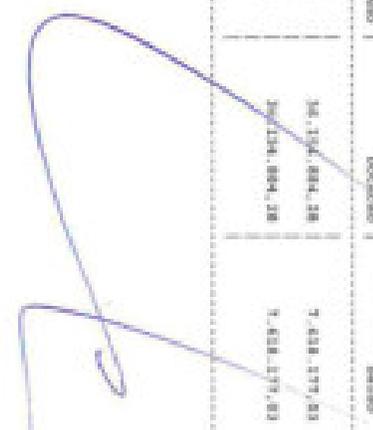
RESUMEN RESULTOS DE OPERACION POR RUBRO

Fecha: 30/06/2023

Mes: 1 de 1 2023

Página: 27

Organismo	Programa	Funcional	Económico	Presupuesto	Presup. C. Anul.	no dev.	no dev.	Devencido	Saldo
		TOTAL DE UNIDADES		PROYTO SERVICIOS COMUNA		-828.000,00	28.514.707,25	34.124.884,28	7.428.177,03
		TOTAL DE UNIDADES		SECRET. MUNIC. (PROYECTO) SERVICIOS		-828.000,00	28.514.707,25	34.124.884,28	7.428.177,03



RESUMO ANALÍTICO DA CONTA ANTERIOR DO EXERCÍCIO

Órgão	Programação	Função	Subfunção	Elemento	Código	Rendimentos			Código	Saldo			
						Provisão	Empenho	Exercido					
12.01.00 12.01.00				RECURSOS DO EXERCÍCIO, E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES									



ANEXO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTAL POR ELEMENTO

Mes: 12 / 2013

Página: 23

Orgão	Programa	Função	Subfunção	Descrição	Fonte C. 40	do Mes	do Ano	do Bdo	do Bdo
12.05.00				TOTAL DO PROGRAMA		-87.178,79	2.928.673,49	1.245.852,71	228.188,28
				TOTAL DA UNIDADE		-87.178,79	2.928.673,49	1.245.852,71	228.188,28
22.03.00				TOTAL DO ORÇAO		82.498,53	11.828.325,47	12.257.899,23	287.284,79
0901				000 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES C/ ROLIM GERAIS	01 2200000	180.888,18	2.287.782,48	2.220.820,00	228,52
0901.2014				0001 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	-120.838,18	1.828.480,48	1.828.480,48	9,35
0901.2014				0002 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	-120.847,35	1.428.710,32	1.428.710,32	9,48
0901.2014				0003 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	0,00	0,00	0,00	100,00
0901.2014				0004 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	0,00	28.818,41	28.820,00	161,97
0901.2014				0005 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	-883,32	15.825,52	15.820,00	944,48
0901.2014				0006 - Contribuição da empresa municipal	09 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00
0901.2014				0007 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	-724,95	28.998,99	12.820,00	1.800,01
0901.2014				0008 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	0,00	228.987,60	228.980,00	3,40
0901.2014				0009 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	-10.888,78	228.775,97	229.120,00	172,52
0901.2014				0010 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	3.017,50	28.467,00	21.240,00	231,00
0901.2014				0011 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	0,00	28.982,00	28.980,00	0,00
0901.2014				0012 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,01
0901.2014				0013 - Contribuição da empresa municipal	09 2200000	17.048,00	12.948,00	28.828,47	1.481,45
0901.2014				0014 - Contribuição da empresa municipal	01 2200000	149.879,38	8.893.941,88	9.851.928,66	9.198,48
				0015 - Contribuição da empresa municipal		249.879,38	8.893.941,88	9.852.928,66	8.294,48
				0016 - Contribuição da empresa municipal		82.498,53	11.828.325,47	12.257.899,23	287.284,79

RESUMEN ANALITICO DE GASTOS OPERACIONALES POR CUANTRO

Programacion	Funcional	Económica	Previsiva	Mostrador	Fecha	C. Año	no mes	no mes	no mes	Indicador	Saldo
					2022	2022					
					31	31					18
19-04-00	TOTAL DE PROGRAMAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACION								08,71
			DEPARTAMENTOS								17,513,05
			CUANTRO ABOGADO A LA ADMINISTRACION								
			CUANTRO DE COMIDAS								
0200	TOTAL DE GASTOS		ADMINISTRACION COMERCIALIZACION CON A BORSA GENTE								
0200-2073		1.1.50.13.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	3.226,28		300.000,00			1.492,28
0200-2073		1.1.50.13.00	mandatosen servicios compra	02	1200000	-2.907,28		66.427,44			79,56
0200-2073		1.1.50.14.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	-1.977,88		4.982,87			3.017,99
0200-2073		1.1.50.14.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	0,00		500,00			500,00
0200-2073		1.1.50.08.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	0,00		3.482,87			3.482,87
0200-2073		1.1.50.14.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	-845,28		26.970,28			1.243,43
0200-2073		1.1.50.13.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	-724,75		26.970,28			1.600,82
0200-2073		1.1.50.13.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	0,00		228,00			0,30
0200-2073		1.1.50.14.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	-1.229,87		4.278,81			1.229,87
0200-2073		1.1.50.13.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	2.544,42		23.220,42			3.129,42
0200-2073		1.1.50.01.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	0,00		3.620,00			0,00
0200-2073		4.1.50.52.00	mandatosen servicios compra	01	1200000	0,00		500,00			500,00
	TOTAL DE PROGRAMAS		ADMINISTRACION COMERCIALIZACION CON A BORSA GENTE			-1.857,92		436.603,88			6.820,28
			CUANTRO DE COMIDAS			-2.465,28		436.603,88			6.820,28
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACION			2.158.225,99		32.888.720,98			28.644,83
			TOTAL GASTOS DE CUANTRO OPERACIONALES			5.532.871,24		222.994.287,23			13.242.897,22



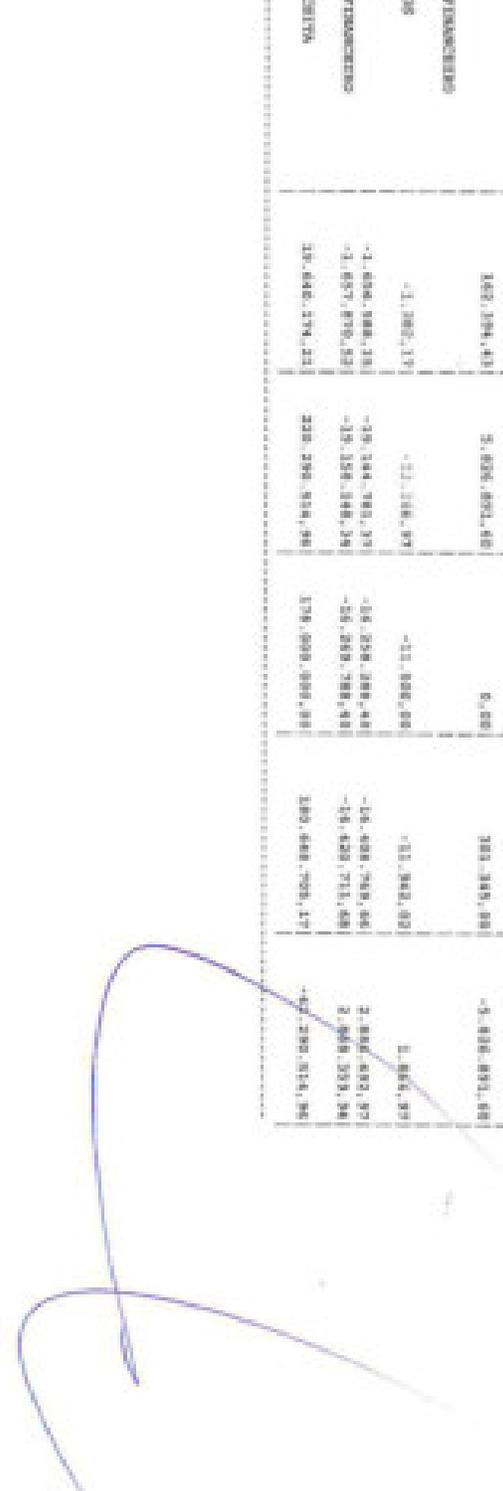
(RUBROS)

Procedura multilateral de sau-creare
Societate dintr-unul sau din mai multe
statii de productie si distribuție
Măsurătorii financiare - 12 / 2002

CURSA

DATA: 28/01/2003 Pagina: 1

Rubrica	Descriere	No. Inv.	No. Inv. (A)	Procurata (B)	Procurata actualizata	Diferenta (B-A)
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA COORDONATI	1.879.942,88	41.466.725,52	41.799.582,49	41.799.582,49	929.640,61
0.0.0.0.00.0.0.0000	IMPOZITUL VALORII SI CONTRIBUTIILE DE PECHIZITIA	389.879,00	4.928.284,89	5.325.869,99	5.325.118,79	696.809,91
0.0.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUTIILE	282.378,66	3.842.394,78	79.000,00	348.777,19	-2.879.294,78
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA PATRIMONIALA	0,00	0,00	50.000,00	49.813,34	90.000,00
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA DE IMPLANTATII	19.081.629,89	879.422.128,17	141.811.189,00	148.177.028,59	-10.490.011,17
0.0.0.0.00.0.0.0000	TRANSAZIILE FINANCIARE	988.233,27	8.400.429,54	1.124.421,00	1.124.421,00	-1.879.942,88
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA DE ACTIVITATI FINANCIARE	21.129.429,09	233.421.711,78	194.869.788,40	194.788.879,89	-17.151.981,29
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA DE CAPITAL	142.394,43	5.828.821,80	0,00	383.349,88	-5.828.821,80
0.0.0.0.00.0.0.0000	TRANSAZIILE DE CAPITAL	-1.180,17	-12.168,97	-11.888,88	-11.888,88	1.888,97
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA DE REVENITUA/REVENITUA FINANCIARE	-1.826.188,18	-19.194.781,37	-18.258.188,48	-18.498.768,66	2.888.829,71
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA DE REVENITUA/REVENITUA FINANCIARE	-1.827.870,52	-19.194.781,37	-18.258.188,48	-18.498.768,66	2.888.829,71
0.0.0.0.00.0.0.0000	REVENITUA DE REVENITUA/REVENITUA FINANCIARE	19.440.194,21	228.298.828,98	179.000.000,00	180.488.708,17	-47.289.818,98
TOTAL	TOTAL GRUPE SA REVENITUA					



Prefeitura Municipal de São Paulo
 Receita Orçamentária e Extra-Orçamentária

Balancete Analítico - 12 / 2023

ANO	EXERCÍCIO	MS	FUNDEJ	C. API	DESCRIÇÃO	NO DES	NO ANO (A)	PREVISTA (B)	PREVISTA ATUALIZADA	DIFERENÇA (B-A)
2023	2023				RECEITA CORRENTE					
					IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS					
					IMPOSTOS					
					IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU)					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU) - PRINCIPAL					
					Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	010.008.00	9.688.686,10	9.688.686,10	10.063.870,83	375.184,73
					geral	01.1000000	9.688.686,10	9.688.686,10	6.028.800,46	3.659.885,64
					educação	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					saúde - geral	01.1000000	7.611.686,10	7.611.686,10	7.991.870,83	380.184,73
					IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU)					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU) - PRINCIPAL					
					Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	010.008.00	7.611.686,10	7.611.686,10	7.991.870,83	380.184,73
					geral	01.1000000	7.611.686,10	7.611.686,10	7.991.870,83	380.184,73
					educação	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					saúde - geral	01.1000000	5.534.686,10	5.534.686,10	5.914.870,83	380.184,73
					IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU)					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU) - PRINCIPAL					
					Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	010.008.00	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					geral	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					educação	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					saúde - geral	01.1000000	0,00	0,00	0,00	0,00
					IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU)					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU) - PRINCIPAL					
					Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	010.008.00	1.133.744,88	1.133.744,88	1.437.425,87	303.680,99
					geral	01.1000000	1.133.744,88	1.133.744,88	1.437.425,87	303.680,99
					educação	01.1000000	0,00	0,00	0,00	0,00
					saúde - geral	01.1000000	1.133.744,88	1.133.744,88	1.437.425,87	303.680,99
					IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU)					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU) - PRINCIPAL					
					Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	010.008.00	9.688.686,10	9.688.686,10	10.063.870,83	375.184,73
					geral	01.1000000	9.688.686,10	9.688.686,10	10.063.870,83	375.184,73
					educação	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					saúde - geral	01.1000000	7.611.686,10	7.611.686,10	7.991.870,83	380.184,73
					IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU)					
					IMPOSTO S/PROPRIEDADE PESSOAL E TERRESTRAL (IPTU) - PRINCIPAL					
					Imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	010.008.00	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					geral	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					educação	01.1000000	2.077.000,00	2.077.000,00	2.077.000,00	0,00
					saúde - geral	01.1000000	0,00	0,00	0,00	0,00

Profeducação Municipal de São Paulo
 Escola Experimental e Escola Experimental

Relatório Analítico - 12 / 2002

Data	Materia	No.	Valor C. A.C.	Especificação	No Mes		No Ano (at)		Previdida (at)	Previdida Atualizada	Diferença (R\$)
					01	02	01	02			
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	01	11000000	educacao saude - geral	64.753,03	14.031,90	308.236,59	134.916,93	432.000,00	607.287,91	66.933,49	
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	02	11000000	1994 - manuten/consu educ - manuten/consu					179.000,00	164.388,76	40.000,00	
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	03	11000000	servicos S/A escola e pagamento de gastos materiais	2.946,72	499,17	2.071,72	1.243,03	1.000,00	216,87	-1.073,13	
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	04	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza	1.338,03	499,17	1.343,03	609,09	600,00	300,00	-693,09	
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	05	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza	279,52	279,52	217,92	217,92	200,00	209,16	-287,92	
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	06	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza			128,77	128,77	100,00	127,92	-130,77	
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	07	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	08	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	09	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	10	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	11	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	12	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	13	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	14	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	15	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	16	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	17	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	18	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	19	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	20	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	21	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	22	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	23	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	24	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	25	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	26	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	27	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	28	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	29	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	30	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	31	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	32	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	33	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	34	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	35	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	36	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	37	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	38	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	39	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	40	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	41	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	42	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	43	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	44	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	45	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	46	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	47	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	48	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	49	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	50	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	51	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	52	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	53	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	54	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	55	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	56	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	57	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	58	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	59	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								
1.1.1.1.03.03.03.03.0000	60	11000000	PROPOSTA S/A escola - servico de limpeza								

127.534,75
 75.334,98

EXER: 2003/12/2003

Exercício	Mes	Descrição	Mo Jan	Mo Jan (a)	Provisão (b)	Provisão Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.1.4.01.1.1.0000	01	educação	250.277,82	1.831.942,03	1.881.675,00	1.889.711,93	11.832,97
	02	educação	220.208,57	1.121.000,00	1.139.179,00	1.134.026,83	19.324,96
	03	educação	0,00	0,00	0,00	488,74	588,74
	04	educação	0,00	0,00	0,00	279,00	279,00
	05	educação	0,00	0,00	0,00	114,58	114,58
	06	educação	0,00	0,00	0,00	68,76	68,76
		TOTAL - SECRETARIA/SECRETARIA DE SAÚDE E JANEIRO DE ACORDO COM O DEP. ESTABELECIDO	470,486,39	3.952.942,03	4.020,854,00	4.015.186,94	44.667,09
1.1.1.4.01.1.2.0000	01	educação	1.205,05	37.040,87	40.000,00	40.185,93	185,93
	02	educação	1.001,58	32.219,32	35.000,00	35.000,00	2.780,68
	03	educação	601,44	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	educação	483,00	5.581,03	6.000,00	6.000,00	416,99
		TOTAL - SECRETARIA/SECRETARIA DE SAÚDE E JANEIRO DE ACORDO COM O DEP. ESTABELECIDO	3.291,07	75,840,22	81.000,00	81.181,93	181,93
1.1.1.4.01.1.3.0000	01	educação	8.408,73	118.156,89	119.000,00	119.000,00	841,26
	02	educação	1.524,44	48.481,65	50.000,00	50.000,00	1.475,56
	03	educação	2.114,81	28.099,74	30.000,00	30.000,00	1.885,19
	04	educação	2.823,52	37.229,12	38.000,00	38.000,00	1.770,48
	05	educação	1.496,05	22.154,79	23.000,00	23.000,00	1.803,25
	06	educação	421,15	6.104,82	6.000,00	6.000,00	104,82
		TOTAL - SECRETARIA/SECRETARIA DE SAÚDE E JANEIRO DE ACORDO COM O DEP. ESTABELECIDO	16.789,70	262.156,19	276.000,00	276.000,00	16.813,49
1.1.1.4.01.1.4.0000	01	educação	0,00	77.417,74	80.000,00	80.489,11	471,11
	02	educação	4.000,82	46.461,03	48.000,00	48.000,00	1.538,17
	03	educação	1.688,46	15.458,79	16.500,00	16.500,00	1.041,21
	04	educação	2.000,84	11.817,09	12.500,00	12.500,00	693,16
		TOTAL - SECRETARIA/SECRETARIA DE SAÚDE E JANEIRO DE ACORDO COM O DEP. ESTABELECIDO	7.690,98	150.153,65	157.000,00	157.589,11	589,11
1.1.2.0.00.0.0.0000	01	TOTAL FUNDOS DEBENDIDOS DO PODER DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.0000	01	TR. PATRONAL, CONTRIB. E FUNDOLOZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.0000	01	TR. INDP. CONTRIB. E PATRONAL - PRECATORIAL	0,00	2.024,31	2.000,00	2.000,00	24,31
1.1.2.1.02.0.0.0000	01	OUTRAS TAREFAS ESPEC. PODER. EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.03.0.0.0000	01	TR. LIC. G/STAB. SERV. COM. LIND. E PREC. SERV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.0000	01	TOTAL	0,00	2.024,31	2.000,00	2.000,00	24,31

02/23 20/03/2023

No.	Fecha C. Apto.	Dependencia	No. Dep.	No. Anos (a)	Prioridad (a)	Especialidad	Especialidad Actualizada	Diferencia (B-A)
1.1.2.1.01.0.1.0018			00139					
1.1.2.1.01.0.1.0017			00138					
1.1.2.1.01.0.1.0016			00137					
1.1.2.1.01.0.1.0015			00136					
1.1.2.1.01.0.1.0014			00135					
1.1.2.1.01.0.1.0013			00134					
1.1.2.1.01.0.1.0012			00133					
1.1.2.1.01.0.1.0011			00132					
1.1.2.1.01.0.1.0010			00131					
1.1.2.1.01.0.1.0009			00130					
1.1.2.1.01.0.1.0008			00129					
1.1.2.1.01.0.1.0007			00128					
1.1.2.1.01.0.1.0006			00127					
1.1.2.1.01.0.1.0005			00126					
1.1.2.1.01.0.1.0004			00125					
1.1.2.1.01.0.1.0003			00124					
1.1.2.1.01.0.1.0002			00123					
1.1.2.1.01.0.1.0001			00122					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00121					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00120					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00119					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00118					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00117					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00116					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00115					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00114					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00113					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00112					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00111					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00110					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00109					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00108					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00107					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00106					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00105					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00104					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00103					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00102					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00101					
1.1.2.1.01.0.1.0000			00100					

[Handwritten signature and scribbles]

DATA: 28/03/2021

Salário e Adicional - LP / 2021

Descrição	Nº	Posto	C. Ativ.	Requisitos	Do Mes	Do Ano (at)	Previdência (D)	Previdência Atualizada	Reserva
1.3.2.1.01.01.01.0000	00000	05		rend.aplic.-rea.bonif / adicional casa	0,00	188,32	0,00	3,48	-306,32
1.3.2.1.01.01.01.0004	00000	05		rend.aplic.-av.sua.dirige r engajada casa	0,00	108,22	0,00	2,48	-106,22
1.3.2.1.01.01.01.0007	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
1.3.2.1.01.01.01.0008	00000	05		dir.madua.talca.de.meca e av.meritoge.advoca	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00
1.3.2.1.01.01.01.0009	00000	05		rend.por.atividade.educ	0,00	2.634,63	0,00	507,65	-2.126,98
1.3.2.1.01.01.01.0010	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	0,00	26.888,95	0,00	507,65	-26.381,30
1.3.2.1.01.01.01.0011	00000	05		rend.aplic.-servid.masa.atividade	1.722,82	16.888,95	0,00	1.479,28	-15.409,71
1.3.2.1.01.01.01.0012	00000	05		rend.aplic.-servid.masa.atividade	0,41	177,73	0,00	3,07	-273,33
1.3.2.1.01.01.01.0013	00000	05		rend.aplic.-servid.masa.epi	448,26	4.438,63	0,00	7,07	-4.083,42
1.3.2.1.01.01.01.0014	00000	05		rend.aplic.-tal.aldir.bonoc	448,26	4.438,63	0,00	7,07	-4.083,42
1.3.2.1.01.01.01.0015	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	107,56	403,43	0,00	0,00	-295,87
1.3.2.1.01.01.01.0016	00000	05		rend.fungonamento.masa.jardim.mullia	0,00	403,43	0,00	0,00	-403,43
1.3.2.1.01.01.01.0017	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	0,00	145,03	0,00	0,00	-145,03
1.3.2.1.01.01.01.0018	00000	05		rend.aplic.-epi	0,00	23.826,72	0,00	0,00	-23.826,72
1.3.2.1.01.01.01.0019	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	107,95	11.806,72	0,00	0,00	-11.698,77
1.3.2.1.01.01.01.0020	00000	05		rend.aplicacao.convenio.528567/2013	447,35	4.469,45	0,00	889,29	-4.022,10
1.3.2.1.01.01.01.0021	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	0,00	2.728,88	0,00	325,12	-2.403,76
1.3.2.1.01.01.01.0022	00000	05		rend.aplic.por.msa.atividade.developam.tremati	0,00	5.162,33	0,00	325,12	-4.837,21
1.3.2.1.01.01.01.0023	00000	05		par.atividade.servico.developam.tremati	0,00	54.879,27	0,00	1.426,79	-53.452,48
1.3.2.1.01.01.01.0024	00000	05		rend.fungonam.projetosocial.meca	1.724,00	15.500,07	0,00	1.538,73	-13.775,27
1.3.2.1.01.01.01.0025	00000	05		rend.fungonam.projetosocial.meca	1.724,00	15.500,07	0,00	1.437,43	-14.062,57
1.3.2.1.01.01.01.0026	00000	05		rend.fungonam.projetosocial.meca	2,47	27,75	0,00	3,26	-17,29
1.3.2.1.01.01.01.0027	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	63,77	638,53	0,00	3,26	-571,76
1.3.2.1.01.01.01.0028	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	45,79	461,51	0,00	38,47	-422,74
1.3.2.1.01.01.01.0029	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	0,00	133,99	0,00	29,47	-104,52
1.3.2.1.01.01.01.0030	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	0,00	133,99	0,00	1,36	-132,63
1.3.2.1.01.01.01.0031	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	1.377,48	12.407,62	0,00	1,58	-11.029,99
1.3.2.1.01.01.01.0032	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	1.377,48	12.407,62	0,00	1.127,62	-11.280,06
1.3.2.1.01.01.01.0033	00000	05		rend.aplic.civil.alimentacao	0,00	4,95	0,00	0,53	-4,42
1.3.2.1.01.01.01.0034	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	1.263,66	17.629,18	0,00	1.829,28	-16.366,52
1.3.2.1.01.01.01.0035	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	1.263,66	17.629,18	0,00	1.829,28	-15.800,52
1.3.2.1.01.01.01.0036	00000	05		av.sua.dirige r engajada casa	128,98	10.185,43	0,00	2.316,44	-9.956,45
1.3.2.1.01.01.01.0037	00000	05		rend.aplic.fundo.petrobrasil	215,35	10.185,43	0,00	0,53	-9.970,08
1.3.2.1.01.01.01.0038	00000	05		rend.aplic.fundo.petrobrasil	0,00	0.279,58	0,00	0,00	-0.279,58

Código	Descrição	No. Folha	C. Aj. I	No. Mens	No. Anos (6)	Previsão (6)	Previsão Anualizada	Diferença (6-8)
1.3.2.1.01.0.1.001	rend.aplic.trecho voluntarios amor,convolun n.jesus	00000	02	29,44	1.329,24	0,00	124,10	-2.059,24
1.3.2.1.01.0.1.002	rend.voluntarios amor,convolun n.jesus e octavo	00000	02	29,44	1.329,24	0,00	124,10	-2.059,24
1.3.2.1.01.0.1.003	rend.aplic.r.geraldo a.contra.ataxador margem Lima e octavo	00000	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.004	rend.aplic.trecho 01 e trecho 02 para cartao sigati	00000	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.005	rend.aplic.trecho r.jacinto lantini recurso verbal	00000	02	282,50	28.519,71	0,00	2.884,82	-25.519,71
1.3.2.1.01.0.1.006	rend.aplic.trecho r.jacinto lantini recurso verbal	00000	02	85,96	8.705,78	0,00	2.294,09	-6.719,79
1.3.2.1.01.0.1.007	rend.aplic.ataxador do baylson	00000	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.008	rend.aplic.benevolun benevolun,obsc.Lidia maria,sant.	00000	02	2.024,70	20.494,94	0,00	2.184,40	-20.494,94
1.3.2.1.01.0.1.009	rend.aplic.benevolun,obsc.Lidia maria,sant.petr.pau.v.crt	00000	02	2.024,70	20.494,94	0,00	2.184,40	-20.494,94
1.3.2.1.01.0.1.010	rend.aplic.programa evolun altoonco	00000	02	524,42	28.494,24	0,00	2.184,40	-25.494,24
1.3.2.1.01.0.1.011	rend.aplic.ataxador	00000	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.012	rend.aplic.ataxador e previdenciun voluntun colun	00000	02	-144,20	0,00	0,00	0,00	144,20
1.3.2.1.01.0.1.013	rend.aplic.ataxador voluntun colun	00000	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.014	rend.aplic.ataxador	00000	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.015	rend.aplic.ataxador	00000	02	-1.181,38	0,00	0,00	0,00	1.181,38
1.3.2.1.01.0.1.016	rend.aplic.ataxador	00000	02	9.771,86	0,00	0,00	0,00	-9.771,86
1.3.2.1.01.0.1.017	rend.aplic.ataxador	00000	02	8.773,46	0,00	0,00	0,00	-8.773,46
1.3.2.1.01.0.1.018	rend.aplic.ataxador	00000	02	8,56	866,70	0,00	0,00	-866,70
1.3.2.1.01.0.1.019	rend.aplic.ataxador	00000	02	128,22	18.523,98	0,00	0,00	-18.523,98
1.3.2.1.01.0.1.020	rend.aplic.ataxador	00000	02	398,21	28.523,98	0,00	0,00	-28.523,98
1.3.2.1.01.0.1.021	rend.aplic.ataxador	00000	02	2.395,98	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.022	rend.aplic.ataxador	00000	02	3.285,88	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.023	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.024	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.025	rend.aplic.ataxador	00000	02	203,60	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.026	rend.aplic.ataxador	00000	02	313,40	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.027	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.028	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.029	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.030	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.031	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.032	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.033	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.034	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.035	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.036	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.037	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.038	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.039	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.040	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.041	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.042	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.043	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.044	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.045	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.046	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.047	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.048	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.049	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.050	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.051	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.052	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.053	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.054	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.055	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.056	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.057	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.058	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.059	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.060	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.061	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.062	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.063	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.064	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.065	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.066	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.067	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.068	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.069	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.070	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.071	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.072	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.073	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.074	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.075	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.076	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.077	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.078	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.079	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.080	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.081	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.082	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.083	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.084	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.085	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.086	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.087	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.088	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.089	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.090	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.091	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.092	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.093	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.094	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.095	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.096	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07
1.3.2.1.01.0.1.097	rend.aplic.ataxador	00000	02	279,20	1.438,07	0,00	0,00	1.438,07

Previdência Municipal de São Paulo
Benefícios Previdenciários e Seguro Desemprego

Balancos Anualizados - 12 / 2023

DATA	20/01/2023	Benefícios	No.	Postos C. Apl.	Exercícios	No. Mes	No. Anos (a)	Previdência (a)	Previdência Atualizada	Saldo
1.1.1.1.01.0.1.011	00001	rend. apóli. relig. 0011010020001 geral	01	1000004	10.38	1.535,47	0,00	10.38	1.535,47	-1.535,47
1.1.1.1.01.0.1.012	00001	rend. apóli. rede serviços do exco conselho 2021	02	1000044	10,38	1.830,07	0,00	10,38	1.830,07	-1.830,07
1.1.1.1.01.0.1.013	00001	verba gratificação - Seguro-Vigância Previdenciária	03	1000044	2,85	2,85	0,00	2,85	2,85	-2,85
1.1.1.1.01.0.1.014	00004	rend. apóli. academia ao ar livre jd califórnia	02	1000147	2.100,36	2.100,36	0,00	2.100,36	2.100,36	-2.100,36
1.1.1.1.01.0.1.015	00004	rend. apóli. academia ao ar livre jd califórnia	03	1000147	2.100,36	2.100,36	0,00	2.100,36	2.100,36	-2.100,36
1.1.1.1.01.0.1.016	00004	rend. apóli. academia ao ar livre valflor	02	1000147	108,97	108,97	0,00	108,97	108,97	-108,97
1.1.1.1.01.0.1.017	00004	rend. apóli. academia ao ar livre jd perseguido	02	1000147	2.270,43	2.270,43	0,00	2.270,43	2.270,43	-2.270,43
1.1.1.1.01.0.1.018	00004	rend. apóli. academia ao ar livre - jd perseguido	03	1000147	2.270,43	2.270,43	0,00	2.270,43	2.270,43	-2.270,43
1.1.1.1.01.0.1.019	00004	rend. apóli. academia ao ar livre - jd boa vista	02	1000147	2.270,43	2.270,43	0,00	2.270,43	2.270,43	-2.270,43
1.1.1.1.01.0.1.020	00004	rend. apóli. academia ao ar livre - jd boa vista	03	1000147	2.270,43	2.270,43	0,00	2.270,43	2.270,43	-2.270,43
1.1.1.1.01.0.1.021	00004	academia ao ar livre prova da cobra	02	1000147	1.270,43	1.270,43	0,00	1.270,43	1.270,43	-1.270,43
1.1.1.1.01.0.1.022	00004	academia ao ar livre prova da cobra	03	1000147	1.270,43	1.270,43	0,00	1.270,43	1.270,43	-1.270,43
1.1.1.1.01.0.1.023	00001	TOTAL VALORES MOBILIZADOS			202.170,08	1.042.204,79	70.000,00	140.777,28	2.872.204,79	-2.872.204,79
1.1.1.1.01.0.1.024	00001	TOTAL RECEITA PATRONAL			202.170,08	2.872.204,79	70.000,00	140.777,28	2.872.204,79	-2.872.204,79
1.1.1.1.01.0.1.025	00001	RECEITA DE SERVIÇOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.026	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.027	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.028	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.029	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.030	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.031	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.032	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.033	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.034	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.035	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.036	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.037	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.038	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.039	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.040	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.041	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.042	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.043	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.044	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.045	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.046	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.047	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.048	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.049	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.050	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.051	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.052	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.053	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.054	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.055	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.056	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.057	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.058	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.059	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.060	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.061	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.062	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.063	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.064	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.065	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.066	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.067	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.068	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.069	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.070	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.071	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.072	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.073	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.074	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.075	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.076	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.077	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.078	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.079	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1.01.0.1.080	00001	SERVÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA: 28/03/2018

Beneficiário	no.	Emprego	C. Arg.	Beneficiário	no. Emp.	Emp. Arg.	Diferença (R\$)				
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	1.200.150,73	10.276.763,13	10.717.000,00	10.717.000,00	10.717.000,00	10.717.000,00	10.717.000,00	-2.556.853,13
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	saúde - geral	779.480,27	7.964.899,20	6.430.740,00	6.430.740,00	6.430.740,00	6.430.740,00	6.430.740,00	-1.534.159,00
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	1100000	geral	-1.329.503,48	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	-130.888,00
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	1.747.407,31	1.747.401,31	1.637.500,00	1.637.500,00	1.637.500,00	1.637.500,00	1.637.500,00	-83.881,51
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	583.487,17	583.487,17	583.500,00	583.500,00	583.500,00	583.500,00	583.500,00	-25.887,17
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	8,00	204.122,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.114,24
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	8,00	204.038,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.030,18
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	8,00	88.678,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.670,04
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	1100000	geral	0,00	2.384.344,76	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	-84.344,76
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	0,00	1.638.410,67	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	-8.410,67
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	0,00	848.116,88	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	-268.116,88
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	1100000	geral	2.448,10	26.178,18	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-11.178,10
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	1.399,67	13.703,89	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	-5.703,89
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	educação	483,12	24.851,76	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	-24.151,76
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	saúde - geral	287,27	8.620,53	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	-2.012,73
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	1100000	geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	saúde - geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	1100000	geral	4.458,71	41.553,04	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	-22.553,04
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	1400000	geral	4.458,71	41.553,04	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	-22.553,04
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	saúde - geral	138.139,01	4.828.386,87	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	-1.943.286,86
1.7.1.1.51.2.0.0000	01	2000000	saúde - geral	288.375,83	4.828.386,87	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	2.281.000,00	-1.792.386,87

DATA: 30/01/2013

Detalle de Analisis - 27 / 2013

Detalle	No.	Procc	C. Agl	Descripciones	No. Mes	No. Anos (a)	Promedio (a)	Promedio Actualizado	Página	16	Diferencia (b-a)
1.7.1.7.32.0.1.0000	00483	05		plano basico variable - actv	0,00	0,00	144.000,00	132.000,00	144.000,00	-80.783,76	
1.7.1.7.32.0.1.0000	00483	05		antropologia social	0,00	0,00	144.000,00	132.000,00	144.000,00	-80.783,76	
1.7.1.7.32.0.1.0004	00484	05		guiti- plano basico fijo	0,00	0,00	14.514,00	13.486,75	14.514,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0005	00485	05		plati-plano basico fijo	0,00	0,00	18.531,00	17.486,75	18.531,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0006	00486	05		lapl bocas familia	0,00	0,00	566.136,00	528.120,43	566.136,00	-60.000,18	
1.7.1.7.32.0.1.0006	00486	05		bocas familia	0,00	0,00	566.136,00	528.120,43	566.136,00	-60.000,18	
1.7.1.7.32.0.1.0007	00487	05		plano fijo media completada part1	0,00	0,00	207.810,01	191.139,24	207.810,01	-60.403,49	
1.7.1.7.32.0.1.0007	00487	05		plano fijo media completada part2	0,00	0,00	207.810,01	191.139,24	207.810,01	-60.403,49	
1.7.1.7.32.0.1.0008	00488	05		lapl suam	0,00	0,00	58.445,00	52.878,25	58.445,00	-60.403,49	
1.7.1.7.32.0.1.0008	00488	05		lapl suam	0,00	0,00	58.445,00	52.878,25	58.445,00	-60.403,49	
1.7.1.7.32.0.1.0009	00489	05		plano transitorio media completada	0,00	0,00	23.895,28	22.080,24	23.895,28	-72.104,00	
1.7.1.7.32.0.1.0009	00489	05		plano transitorio media completada	0,00	0,00	23.895,28	22.080,24	23.895,28	-72.104,00	
1.7.1.7.32.0.1.0010	00490	05		plano de alta completado 1 crianza y adolescencia	0,00	0,00	10.800,00	9.940,44	10.800,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0010	00490	05		plano de alta completado 1 crianza y adolescencia	0,00	0,00	10.800,00	9.940,44	10.800,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0011	00491	05		plano de alta completada 1huan	0,00	0,00	70.000,00	64.166,47	70.000,00	-90.800,00	
1.7.1.7.32.0.1.0011	00491	05		plano de alta completada 1huan	0,00	0,00	70.000,00	64.166,47	70.000,00	-90.800,00	
1.7.1.7.32.0.1.0012	00492	05		primaria infancia suam	0,00	0,00	24.888,88	23.008,88	24.888,88	-80.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0012	00492	05		primaria infancia suam	0,00	0,00	24.888,88	23.008,88	24.888,88	-80.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0013	00493	05		plati-estudiantes nodo servicio suam cambio 2011	0,00	0,00	72.810,00	67.000,00	72.810,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0013	00493	05		plati-estudiantes nodo servicio suam cambio 2011	0,00	0,00	72.810,00	67.000,00	72.810,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0014	00494	05		lapl guati 201201032012	0,00	0,00	450.000,00	410.000,00	450.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0014	00494	05		lapl guati 201201032012	0,00	0,00	450.000,00	410.000,00	450.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0015	00495	05		lapl v. guati 20120103 0000	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0015	00495	05		lapl v. guati 20120103 0000	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	100.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0016	00496	05		comercio especial suam civil1	0,00	0,00	43.000,00	39.000,00	43.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0016	00496	05		comercio especial suam civil1	0,00	0,00	43.000,00	39.000,00	43.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0017	00497	05		OTROSA TRABAJO SERVICIO SA SUAM 6 SUAM SERVICIOS	0,00	0,00	43.000,00	39.000,00	43.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0017	00497	05		OTROSA TRABAJO SERVICIO SA SUAM 6 SUAM SERVICIOS	0,00	0,00	43.000,00	39.000,00	43.000,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0018	00498	05		TRABAJO FINANCIERO DO LONGO-COMERCIO-DO-LA 87/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.783,76	
1.7.1.7.32.0.1.0018	00498	05		TRABAJO FINANCIERO DO LONGO-COMERCIO-DO-LA 87/24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.783,76	
1.7.1.7.32.0.1.0019	00499	05		TRABAJO FINANCI DO LONGO-COMERCIO-DO-LA 87/24-FINANCIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0019	00499	05		TRABAJO FINANCI DO LONGO-COMERCIO-DO-LA 87/24-FINANCIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0020	00500	05		general	0,00	0,00	24.955,00	23.000,00	24.955,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0020	00500	05		general	0,00	0,00	24.955,00	23.000,00	24.955,00	-100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.0021	00501	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.783,76	
1.7.1.7.32.0.1.0021	00501	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-80.783,76	
1.7.1.7.32.0.1.0022	00502	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0022	00502	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0023	00503	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0023	00503	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0024	00504	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0024	00504	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0025	00505	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0025	00505	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0026	00506	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0026	00506	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0027	00507	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0027	00507	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0028	00508	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0028	00508	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0029	00509	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0029	00509	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0030	00510	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0030	00510	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0031	00511	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0031	00511	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0032	00512	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0032	00512	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0033	00513	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0033	00513	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0034	00514	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0034	00514	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0035	00515	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0035	00515	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0036	00516	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0036	00516	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0037	00517	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0037	00517	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0038	00518	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0038	00518	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0039	00519	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0039	00519	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0040	00520	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0040	00520	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0041	00521	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0041	00521	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0042	00522	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0042	00522	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0043	00523	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0043	00523	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0044	00524	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0044	00524	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0045	00525	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0045	00525	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0046	00526	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0046	00526	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	
1.7.1.7.32.0.1.0047	00527	05		general	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.820,86	

Balancos Anulados - 12 / 2022

DATA: 28/01/2023	Benefício	No. Fonele C. At	Descrição	No. Mes	No. Mes (at)	Previsão (a)	Previsão Atualizada	Diferença (b-a)
1.7.1.1.00.0.0.0000			TOTAL TRANSFERÊNCIAS EM CASH E DE OUTROS ÓRGÃOS	9.143.403,34	93.139.197,79	97.931.879,00	93.793.799,94	-2.618.297,94
1.7.1.1.01.0.0.0000			TRANSFERIMENTOS E OUTROS FINANCEIROS E DE OUTROS ÓRGÃOS	2.434.238,93	29.494.297,34	17.437.459,00	27.853.829,97	-1.640.467,34
1.7.1.1.02.0.0.0000			PARTE INC. DOS SERVIÇOS E CONTRATO PRECATORIAL	672.592,20	8.123.409,81	7.449.009,00	7.429.829,24	-63.579,81
1.7.1.1.03.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS	403.554,77	4.879.079,79	4.481.779,00	4.481.505,15	-35.274,79
1.7.1.1.04.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - RESTANTES	3.036.144,97	32.631.295,94	29.879.600,00	29.793.799,94	-2.085.500,96
1.7.1.1.05.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - GERAL	2.434.238,93	29.494.297,34	17.437.459,00	17.429.829,24	-1.064.467,34
1.7.1.1.06.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - EDUCACIONAL	672.592,20	8.123.409,81	7.449.009,00	7.429.829,24	-63.579,81
1.7.1.1.07.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - SAÚDE - GERAL	403.554,77	4.879.079,79	4.481.779,00	4.481.505,15	-35.274,79
1.7.1.1.08.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS					
1.7.1.1.09.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - RESTANTES					
1.7.1.1.10.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - GERAL	986.489,71	9.531.449,94	8.169.009,00	8.149.274,79	-1.392.174,94
1.7.1.1.11.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - EDUCACIONAL	243.443,81	2.559.843,86	2.079.009,00	2.059.669,49	-200.174,32
1.7.1.1.12.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - SAÚDE - GERAL	403.591,49	4.929.221,79	4.343.009,00	4.319.221,79	-304.000,00
1.7.1.1.13.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - RESTANTES					
1.7.1.1.14.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - GERAL	54.985,89	579.603,11	538.242,00	536.137,09	-43.465,11
1.7.1.1.15.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - EDUCACIONAL	14.129,11	179.659,59	119.745,00	149.483,29	-59.823,79
1.7.1.1.16.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - SAÚDE - GERAL	6.745,94	72.719,14	64.546,50	64.929,27	-8.376,64
1.7.1.1.17.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS	4.247,61	43.629,47	33.959,50	33.129,57	-6.500,17
1.7.1.1.18.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - RESTANTES					
1.7.1.1.19.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - GERAL	9,00	20.830,89	19.000,00	17.509,09	-1.490,99
1.7.1.1.20.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - EDUCACIONAL	0,00	59.829,69	39.800,00	37.909,09	-21.920,69
1.7.1.1.21.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - SAÚDE - GERAL	0,00	43.629,47	33.959,50	33.129,57	-6.500,17
1.7.1.1.22.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS					
1.7.1.1.23.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - RESTANTES					
1.7.1.1.24.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - GERAL	4.169,79	1.693.199,11	1.669.899,00	1.613.131,14	-2.565.967,11
1.7.1.1.25.0.0.0000			COTA-PARTES DO ICMS - EDUCACIONAL	4.169,79	1.693.199,11	1.669.899,00	1.613.131,14	-2.565.967,11

DATA: 20/03/2023

Beneficiário	no.	Posto / C. Ati.	Descrição	do mês	do ano (at)	Previsão (R\$)	Previsão Atualizada	Diferença (R\$)
2.4.2.2.99.0.1.0000	00796		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0000	00797		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0004	00798		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0005	00799		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0007	00800		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0008	00801		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0009	00802		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0010	00803		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0011	00804		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0012	00805		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0013	00806		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0014	00807		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0015	00808		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0016	00809		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0017	00810		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0018	00811		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0019	00812		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0020	00813		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0021	00814		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0022	00815		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0023	00816		TRABO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SANEAMENTO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00

DATA	10/01/2021																		
Descrição	Mo.	Operação C. Anl.	Operação	Do Res	Do Res (a)	Previdência (a)	Previdência Atualizada	Diferença (b-a)											
2.4.2.2.99.0.1.0001	000001	02	Academia ao ar Livre 2d período	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00											
2.4.2.2.99.0.1.0004	000001	02	Academia ao ar Livre 2d tem. sexta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00											
2.4.2.2.99.0.1.0003	000001	02	Academia ao ar Livre - 2d tem. sexta	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00											
		02	Academia ao ar Livre grupo da cobra	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00											
		02	Academia ao ar Livre grupo da cobra	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00											
		02	TOTAL TRANSF. POR OUTROS, DO DF E DE OUT. ENTIDADES	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	-160.000,00											
			TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	-160.000,00											
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	-160.000,00											
			RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
			RECURSOS POR EXERCÍCIOS ANTERIORES																
			(16) RECEITAS CORRENTES																
			Imp. e/a proprietários e territorialidade urbana																
		01	geral	-620,00	-1.207,00	-5.000,00	-5.207,00	-2.387,00											
		01	educação	-417,00	-6.101,66	-1.000,00	-7.518,66	-7.101,66											
		01	saúde - geral	-170,70	-1.011,62	-1.200,00	-2.221,62	-1.210,92											
		01	recursos para a prestação de serviços	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	reserva - p/ o cancelo do serv. (luz, pedágio	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	contrib. p/ o cancelo do serv. de luz, pedágio	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISENTA	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	saúde - geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	educação	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	saúde - geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	base de construção	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	taxas de serviços cadastrais	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	taxas de coleta de lixo	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
		01	geral	-100,00	-1.000,00	-1.000,00	-2.000,00	-1.000,00											
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-1.207,00	-11.206,66	-11.200,00	-22.413,66	-11.206,66											
			TOTAL RECEITAS POR EXERCÍCIOS ANTERIORES																
			RECURSOS P/O PRECISO																
			TOTAL RECEITAS	-1.207,00	-11.206,66	-11.200,00	-22.413,66	-11.206,66											
			DEBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																
			DEBITOS DE RECEITAS P/O PRECISO - Ipm																
			DEBITOS DE RECEITAS P/O PRECISO - Ipm	-1.001,000,00	-1.001,000,00	-1.001,000,00	-2.002,000,00	-1.001,000,00											
			DEBITOS DE RECEITAS P/O PRECISO - Ipm	-1.001,000,00	-1.001,000,00	-1.001,000,00	-2.002,000,00	-1.001,000,00											
			TOTAL DEBITOS	-1.001,000,00	-1.001,000,00	-1.001,000,00	-2.002,000,00	-1.001,000,00											
			TOTAL DO BALANÇO	1.793,00	1.793,00	1.793,00	1.793,00	0,00											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Embu Guaçu 20 de Janeiro o de 2023

OF.N.0121/2023-SC

Exmo. Sr.

Joaquim de Souza Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Senhor Presidente,

Servimo-nos da presente para enviar a V.Excia., e aos Nobre vereadores dessa Egrégia casa de leis, os decretos de Dezembro de 2022, do nº 273 ao 319, conforme cópias anexas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 273 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de **EMBU-Guaçu**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.110,53 (dois mil e cento e dez reais e cinquenta e três centavos) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

10.01.3.3.50.08.243.0013.2016R\$ 2.110,53

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00274 DE 01 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.060,10 (três mil e sessenta reais e dez centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo,

SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....R\$ 3.060,10

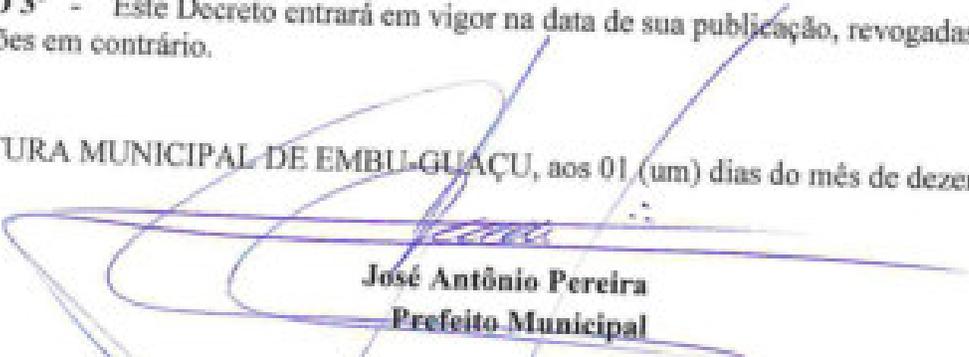
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2061.....R\$ 199,05
05.02.4.4.90.12.361.0012.2053.....R\$ 83,59
05.02.3.3.90.12.361.0012.2060.....R\$ 2.777,46

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00275 DE 01 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 11.508,59 (onze mil e quinhentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....R\$ 11.508,59

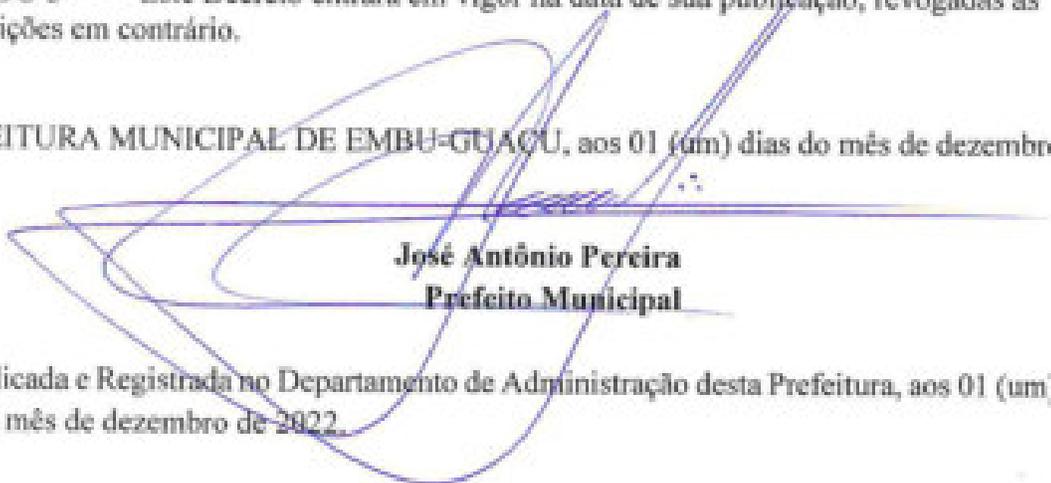
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.03.4.4.90.12.365.0012.2052.....R\$ 11.508,59

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00276 DE 01 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 46.000,00

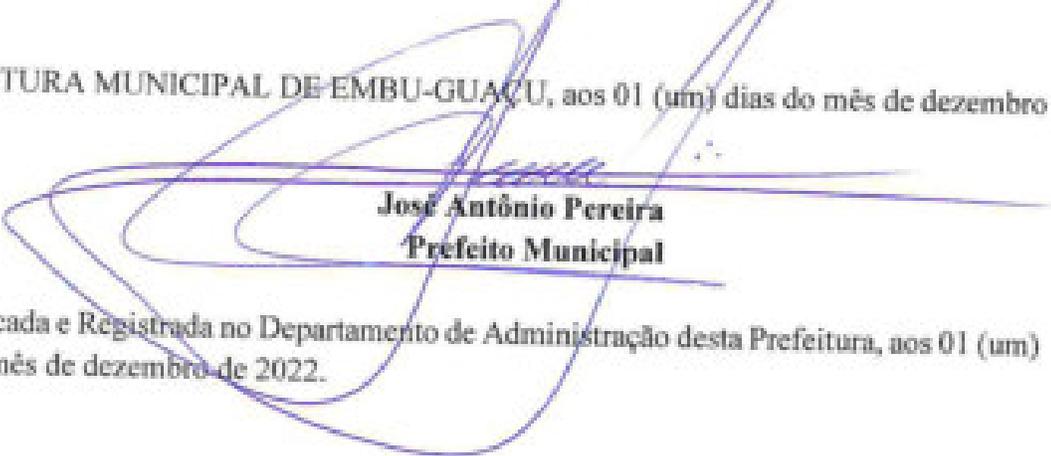
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$ 46.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 277 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de EMBU-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 956,07 (novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020R\$ 956,07

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00278 DE 07 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....R\$ 20.000,00

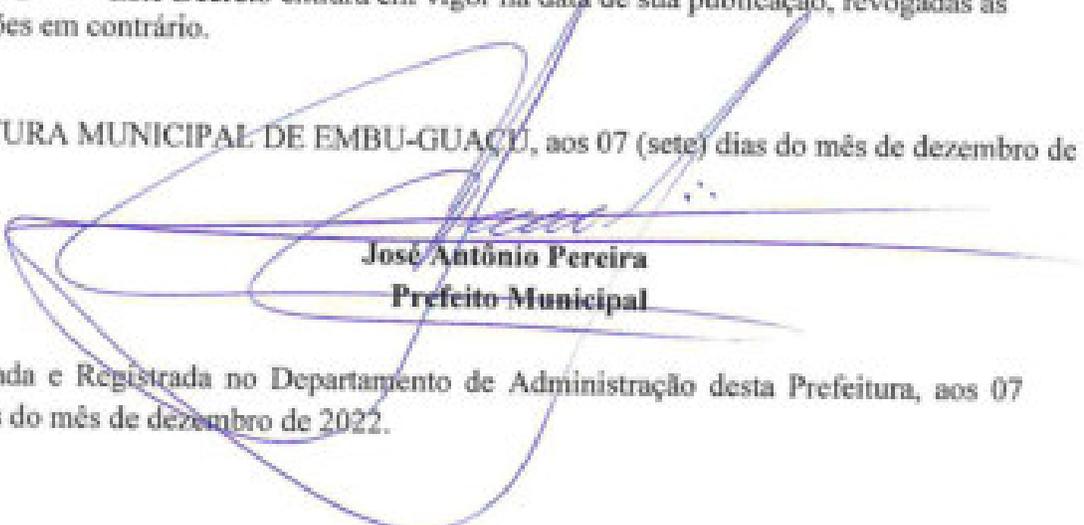
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.4.4.90.10.302.0003.2003.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

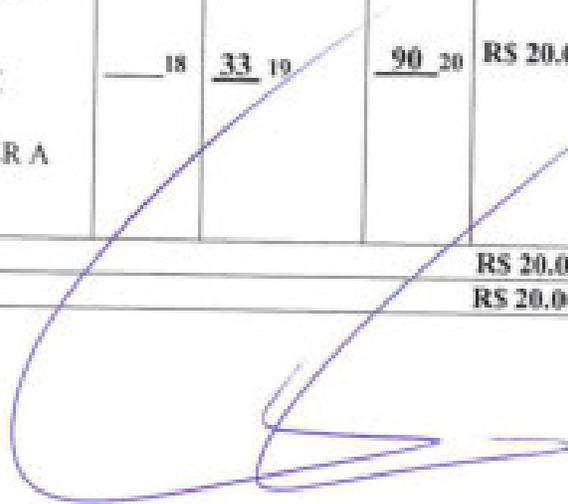
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 278 /2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produ o	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic	Valor
DE						
0003- SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE						RS20.000,00
(Nº)	(Nome do Programa)					
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10, 302 5</u> <u>10, 302 6</u>	<u>0003 7</u> <u>0003-2003 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAUDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	44	<u>90 11</u>		RS 20.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 20.000,00
TOTAL - GERAL						RS 20.000,00
PARA						
0003- SAÚDE COM COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						RS 20.000,00
(Nº)	(Nome do Programa)					
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10, 302 5</u> <u>10, 302 6</u>	<u>0003 7</u> <u>0003-2003 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAUDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICAR E MANTER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	— 18	<u>33 19</u>	<u>90 20</u>	RS 20.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 20.000,00
TOTAL - GERAL						RS 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00279 DE 07 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....	R\$ 6.700,00
05.03.3.3.90.12.365.0012.2052.....	R\$ 8.600,00
05.04.3.3.90.12.365.0012.2052.....	R\$ 3.000,00
11.01.3.3.90.15.451.0007.2068.....	R\$ 8.000,00
09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....	R\$ 20.000,00

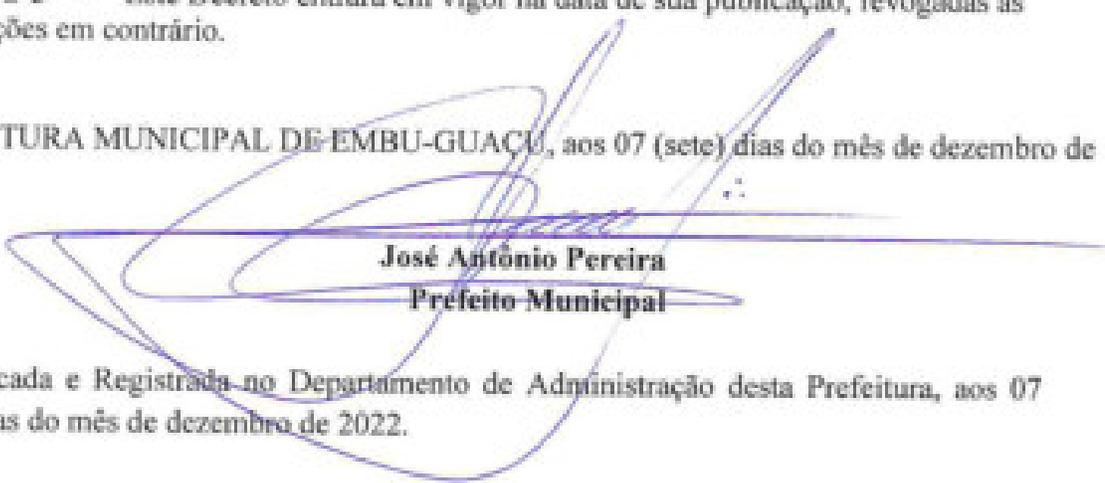
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.122.0003.2007.....	R\$ 22.000,00
12.02.3.3.90.06.181.0001.2014.....	R\$ 24.300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00280 DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.02.4.6.90.28.843.0010.2049.....R\$ 70.000,00

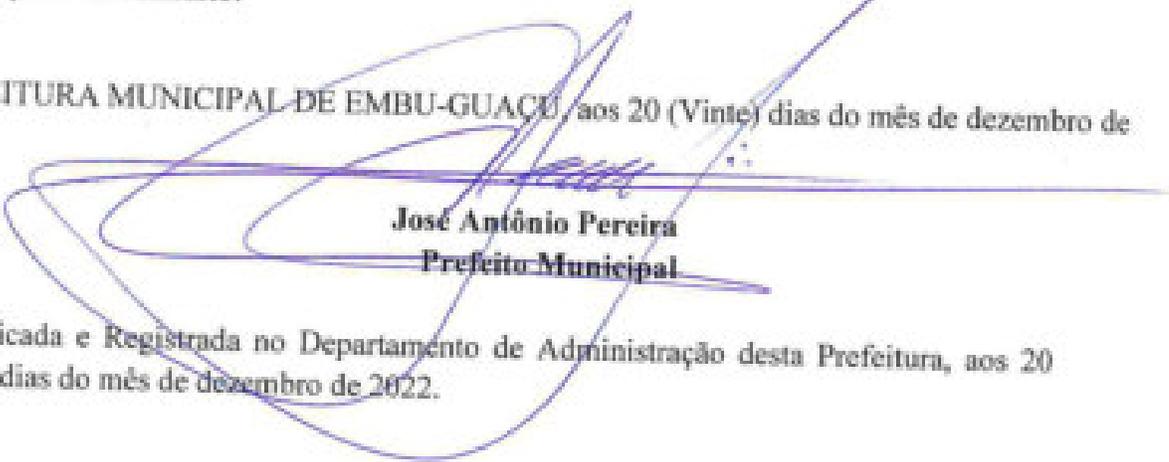
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.122.0003.2007.....R\$ 51.000,00
13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....R\$ 14.900,00
07.01.3.3.90.27.812.0005.2034.....R\$ 4.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00281 DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 26.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. Artigo 6º inciso II.

ANULA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....R\$ 26.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

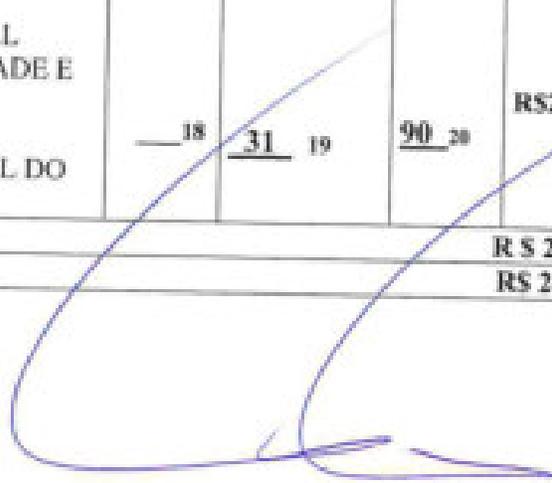
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0281/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012-		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS 26.000,00	
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12.361 4</u> 12.361 5 <u>12.361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053</u> 8	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 9	10 <u>33</u>	11 <u>90</u>	RS 26.000,00
TOTAL - FISCAL					RS 26.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 26.000,00	
PARA						
0012		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS 26.000,00	
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12.361 4</u> 12.361 5 <u>12.361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053</u> 8	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 18	31 19	90 20	RS26.000,00
TOTAL - FISCAL					RS 26.000,00	
TOTAL - GERAL					RS 26.000,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00282 DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 89.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º Inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.0.122.0003.2007.....R\$ 89.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00283 DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.2.361.0012.2053.....R\$ 149.000,00

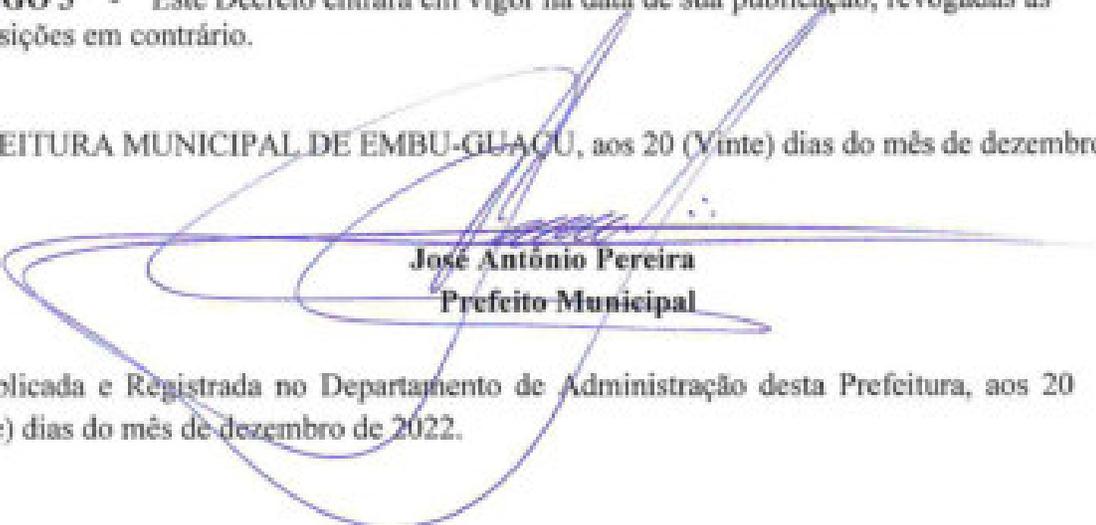
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

14.01.3.3.90.18.451.0014.2082.....R\$ 149.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 284 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de EMBU-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.04.3.1.90.012.365.0012.2052R\$ 200.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

João Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00285 DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....R\$ 37.000,00

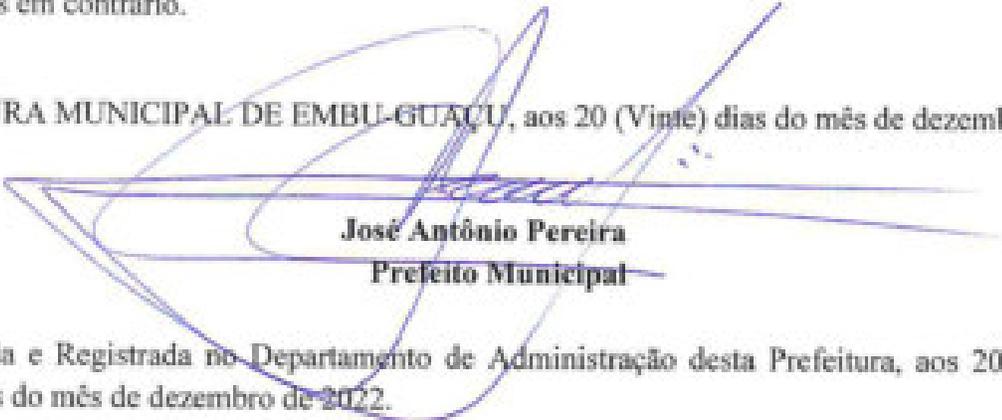
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.02.3.1.990.12.361.0012.2053.....R\$ 37.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (Vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 286 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de EMBU-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.04.3.1.90.12.365.0012.2052R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 287 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de EMBU-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

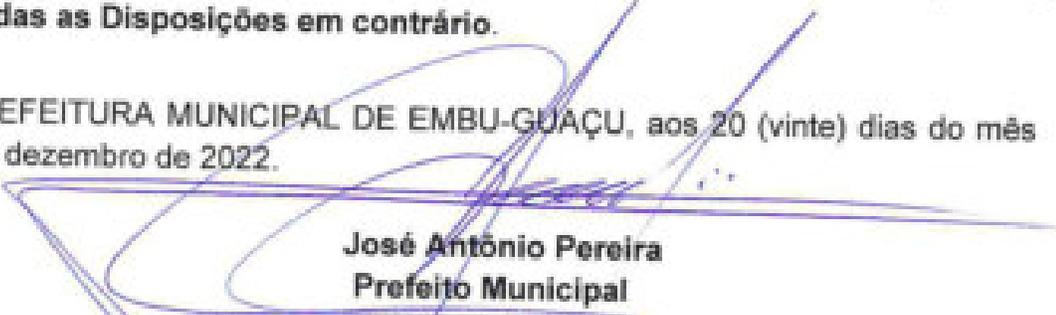
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.04.3.1.90.12.365.0012.2052R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00288 DE 20 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 7.300,00
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....R\$ 52.700,00

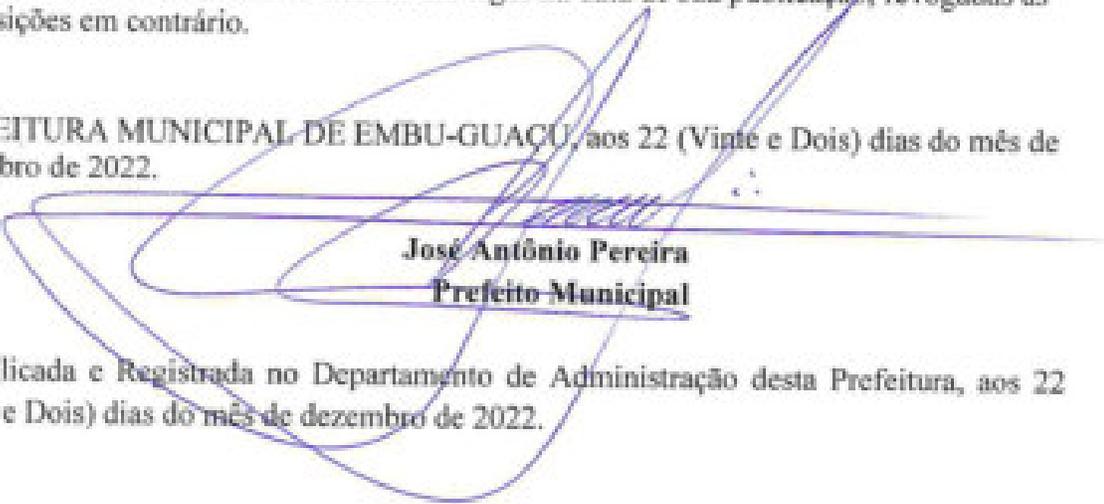
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....R\$ 5.000,00
03.03.3.3.90.04.129.0009.2043.....R\$ 5.900,00
08.01.3.3.90.04.122.0008.2036.....R\$ 7.000,00
11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....R\$ 10.000,00
11.01.4.4.90.15.452.0007.2067.....R\$ 4.000,00
13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....R\$ 7.400,00
14.01.3.1.90.18.451.0014.2039.....R\$ 11.000,00
14.01.3.3.90.18.451.0014.2039.....R\$ 8.600,00
03.02.3.3.90.14.122.0009.2044.....R\$ 1.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 00289 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

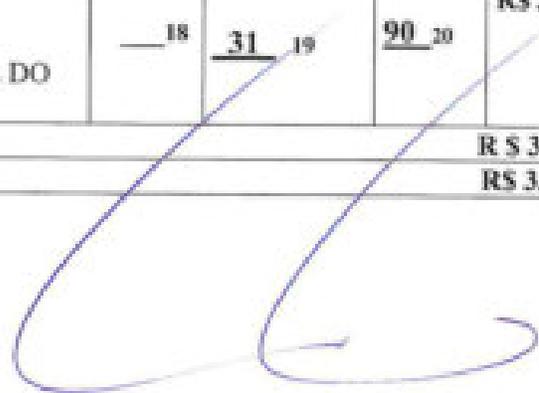
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0289/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012-		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE				RS 3.000,00
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12,361 4</u> <u>12,361 5</u> <u>12,361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— ⁹	¹⁰ <u>33</u>	¹¹ <u>90</u>	RS 3.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.000,00
TOTAL - GERAL						RS 3.000,00
PARA						
0012		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE				RS 3.000,00
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12,361 4</u> <u>12,361 5</u> <u>12,361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— ¹⁸	³¹ ₁₉	⁹⁰ ₂₀	RS 3.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.000,00
TOTAL - GERAL						RS 3.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00290 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 72.857,05 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....RS 72.857,05

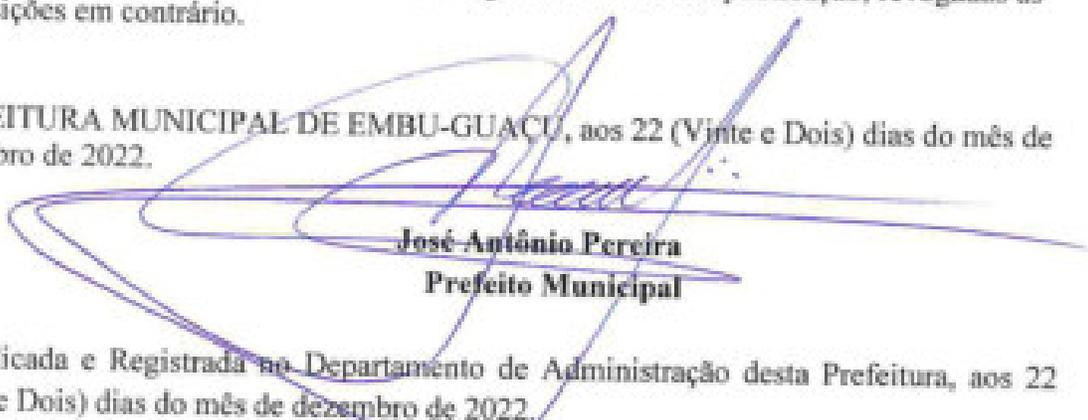
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.90.08.243.0013.2019.....RS	15.808,29
10.01.3.3.90.08.244.0013.2029.....RS	2.245,31
10.01.3.3.90.08.242.0013.2028.....RS	3.749,99
10.01.3.3.90.08.242.0013.2027.....RS	3.828,26
10.01.3.3.90.08.241.0013.2024.....RS	1.568,72
10.04.3.3.90.11.331.0013.2023.....RS	58,13
10.01.3.3.90.08.244.0113.2032.....RS	46,46
10.01.3.3.50.08.243.0013.2016.....RS	21.999,98
10.01.3.3.50.08.244.0013.2029.....RS	6.000,00
10.01.3.3.90.08.243.0013.2016.....RS	3.000,00
10.01.3.3.90.08.243.0013.2017.....RS	219,98
10.01.3.3.50.08.241.0013.2025.....RS	2.751,07

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00291 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 147.192,63 (cento e quarenta e sete mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 147.192,63

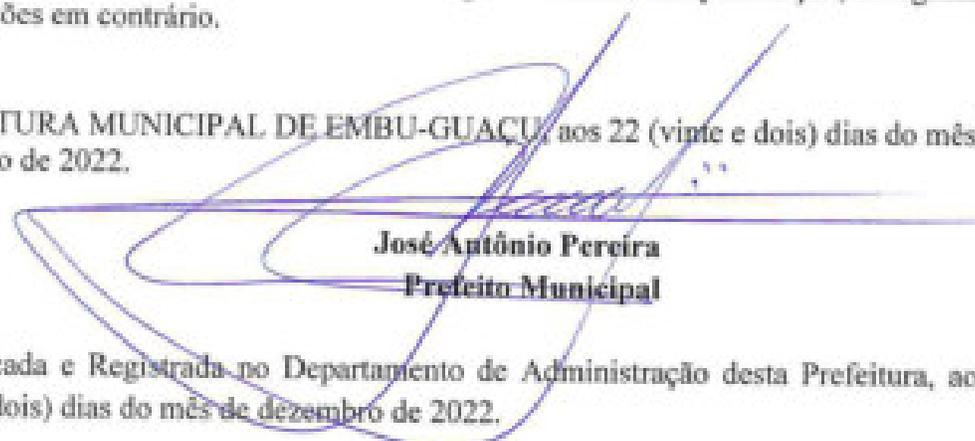
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....R\$ 147.192,63

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 0291/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 10.00 – SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO						
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Aplic.	Valor
DE						
0013 – ASSIST. DESENV. SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						RS 147.192,63
(Nº) (Nome do Programa)						
<u>08 3</u> <u>08,244 4</u> <u>08,244 5</u> <u>08,244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	ATIVIDADE ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	— ⁹	<u>33</u>	<u>9011</u>	RS147.192,63
TOTAL - FISCAL						RS 147.192,63
PARA						
0013 – ASSIST. DESENV. SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						RS 147.192,63
(Nº) (Nome do Programa)						
<u>08 3</u> <u>08,244 4</u> <u>08,244 5</u> <u>08,244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	ATIVIDADE ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	— ⁹	<u>31 10</u>	<u>90 11</u>	RS 147.192,63
TOTAL - FISCAL						RS 147.192,63
TOTAL - FISCAL						RS 147.192,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00292 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 7.700,00

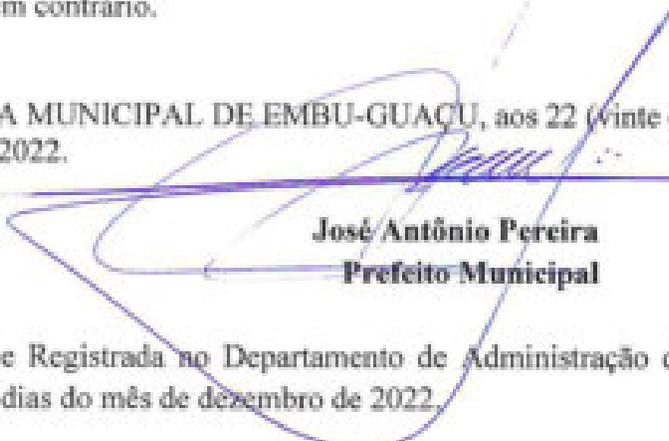
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

05.02.3.3.90.12.361.0012.2053.....R\$ 7.700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

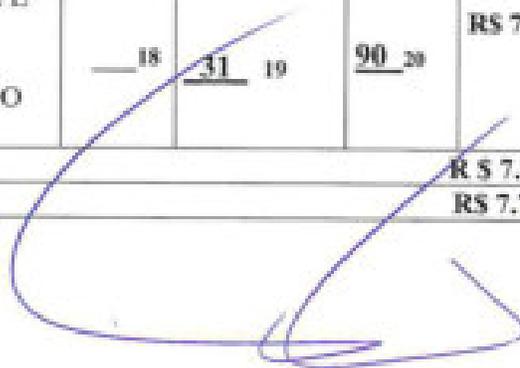
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0292/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00- SE CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.02 ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0012-		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS 7.700,00	
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12.361 4</u> <u>12.361 5</u> <u>12.361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 9	10 <u>33</u>	11 <u>90</u>	RS 7.700,00
TOTAL - FISCAL					RS 7.700,00	
TOTAL - GERAL					RS 7.700,00	
PARA						
0012		EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS 7.700,00	
		(Nº) (Nome do Programa)				
12 3 <u>12.361 4</u> <u>12.361 5</u> <u>12.361 6</u>	0012 7 <u>0012-2053 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	— 18	<u>31</u> 19	<u>90</u> 20	RS 7.700,00
TOTAL - FISCAL					RS 7.700,00	
TOTAL - GERAL					RS 7.700,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00293 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....R\$ 3.100,00

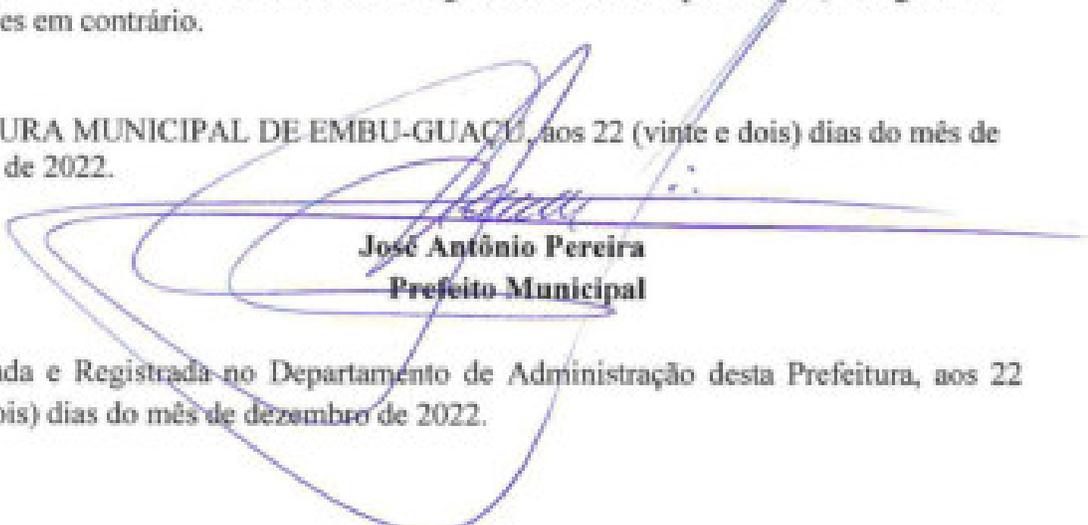
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.03.3.3.90.04.129.0009.2043.....R\$ 3.100,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0293/ 2022

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO:		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO						
UNIDADE: 03.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0009- (Nº)		FINANÇAS ORÇAM.PLANEJ.COMPRM.C/NOSSA GENTE (Nome do Programa)				RS 3.100,00
<u>04 3</u> <u>04, 129 4</u> <u>04, 129 5</u> <u>04, 129 6</u>	0009 7 <u>0009-2043 8</u>	ATIVIDADES Administração Administração geral Finanças Orçam.planej.comprom c/ nossa gente Fiscalização tributaria Municipal	— ⁹	<u>33</u> ¹⁰	<u>90</u> ¹¹	RS 3.100,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.100,00
TOTAL - GERAL						RS 3.100,00
PARA						
0009 – (Nº)		FINANÇAS ORÇAM.PLANEJ.COMPRM.C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)				RS 3.100,00
<u>04 12</u> <u>04, 129 13</u> <u>04, 129 14</u> <u>04, 129 15</u>	0009 16 <u>0009-2043 17</u>	ATIVIDADES Administração Administração geral Finanças Orçam.planej. Comprom. c/ nossa gente Fiscalização tributaria Municipal	— ¹⁸	<u>31</u> ¹⁸	<u>90</u> ¹⁹	RS 3.100,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.100,00
TOTAL - GERAL						RS 3.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00294 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 108.500,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

02.01.3.1.90.04.122.0002.2000.....R\$ 17.000,00

03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....R\$ 10.000,00

03.01.3.3.90.04.123.0009.2042.....R\$ 80.000,00

03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....R\$ 1.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00295 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....RS 553.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. Artigo 6º inciso II.

ANULA

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....RS 84.500,00

09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....RS 168.500,00

09.01.4.4.90.10.302.0003.2003.....RS 300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00296 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 22.103,07 (vinte e dois mil e cento e três reais e sete centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 22.103,07

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....R\$ 12.103,08

10.01.4.4.90.08.244.0013.2020.....R\$ 9.999,99

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 0296/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 10.00 – SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO						
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Aplic.	Valor
DE						
0013 – ASSIST. DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE					RS 22.103,07	
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>08 3</u> <u>08,244 4</u> <u>08, 244 5</u> <u>08, 244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	ATIVIDADE ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	<u>9</u>	<u>33</u> <u>44</u>	<u>9011</u> <u>90</u>	RS 12.103,08 RS 9.999,99
TOTAL - FISCAL						RS 22.103,07
PAR A						
0013 – ASSIST. DESENV. SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE					RS 22.103,07	
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>08 3</u> <u>08, 244 4</u> <u>08, 244 5</u> <u>08, 244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	ATIVIDADE ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	<u>9</u>	<u>31 10</u>	<u>90 11</u>	RS 22.103,07
TOTAL - FISCAL						RS 22.103,07
TOTAL - FISCAL						RS 22.103,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00297 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 13.401,63 (treze mil e quatrocentos e um reais e sessenta e três centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.243.0013.2016.....R\$ 13.401,63

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.90.08.243.0013.2016.....R\$ 13.401,63

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº00 297/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 10.00 – SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO						
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0013 – ASSIS.DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						RS 13.401,63
<u>08 3</u> <u>08,243 4</u> <u>08, 243 5</u> <u>08, 243 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2016</u>	<u>ATIVIDADE</u> ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSIS.DESENV.SOCIAL. COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SCFV	— ⁹	<u>33 10</u>	<u>90 11</u>	RS 13.401,63
TOTAL - FISCAL						RS 13.401,63
TOTAL - FISCAL						RS 13.401,63
PARA						
0013 – ASSIS.DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nº) (Nome do Programa)						RS 13.401,63
<u>08 3</u> <u>08, 243 4</u> <u>08, 243 5</u> <u>08, 243 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2016</u>	<u>ATIVIDADE</u> ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSIS.DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SCFV	— ⁹	31 10	<u>90 11</u>	RS 13.401,63
TOTAL - FISCAL						RS 13.401,63
TOTAL - FISCAL						RS 13.401,63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00298 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 15.332,91 (quinze mil e trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 15.332,91

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....R\$ 15.332,91

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

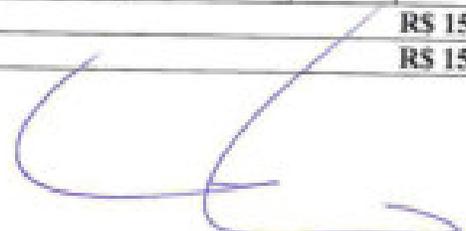
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 0298/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 10.00 – SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO						
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Aplic.	Valor
DE						
0013 – ASSIST. DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						RS 15.332,91
(Nº) (Nome do Programa)						
<u>08 3</u> <u>08,244 4</u> <u>08,244 5</u> <u>08,244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	<u>ATIVIDADE</u> ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	— ⁹	<u>33</u>	<u>90</u> 11	RS 15.332,91
TOTAL - FISCAL						RS 15.332,91
PAR A						
0013 – ASSIST. DESENV. SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE						RS 15.332,91
(Nº) (Nome do Programa)						
<u>08 3</u> <u>08,244 4</u> <u>08,244 5</u> <u>08,244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	<u>ATIVIDADE</u> ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	— ⁹	<u>31</u> 10	<u>90</u> 11	RS 15.332,91
TOTAL - FISCAL						RS 15.332,91
TOTAL - FISCAL						RS 15.332,91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00299 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 13.643,46 (treze mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 13.643,46

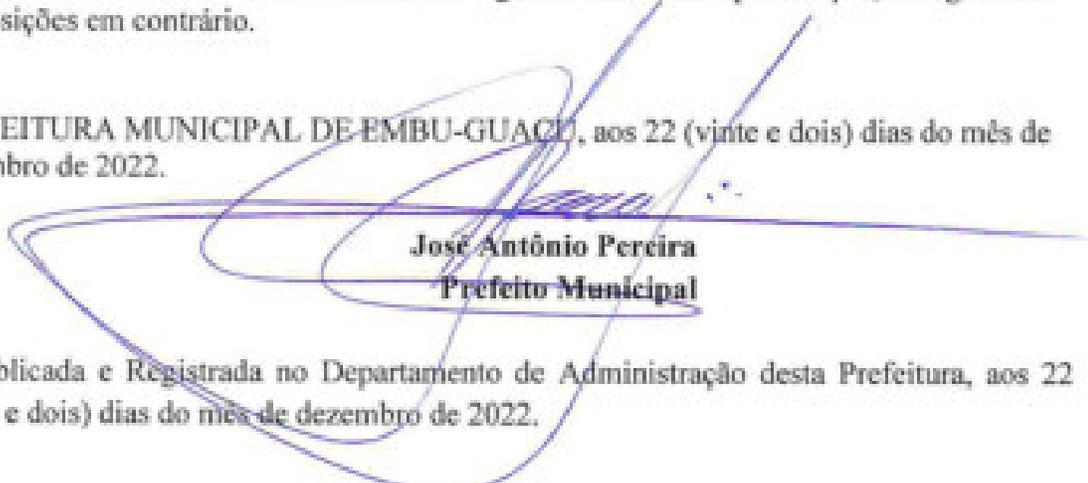
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....R\$ 13.643,46

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 0299/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 10.00 – SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO						
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Aplic.	Valor
DE						
0013 – ASSIST. DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS 13.643,46			
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>08 3</u> <u>08,244 4</u> <u>08, 244 5</u> <u>08, 244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2020</u>	ATIVIDADE ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	— ⁹	<u>33</u>	<u>9011</u>	RS 13.643,46
TOTAL - FISCAL						RS 13.643,46
PAR A						
0013 – ASSIST. DESENV. SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE			RS 13.643,46			
(Nº)			(Nome do Programa)			
<u>08 3</u> <u>08, 244 4</u> <u>08, 244 5</u> <u>08, 244 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013 -2020</u>	ATIVIDADE ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS CARENTES DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES	— ⁹	31 10	<u>90 11</u>	RS 13.643,46
TOTAL - FISCAL						RS 13.643,46
TOTAL - FISCAL						RS 13.643,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00300 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 36.080,96 (trinta e seis mil e oitenta reais e noventa e seis centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.1.90.08.243.0013.2016.....R\$ 36.080,96

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

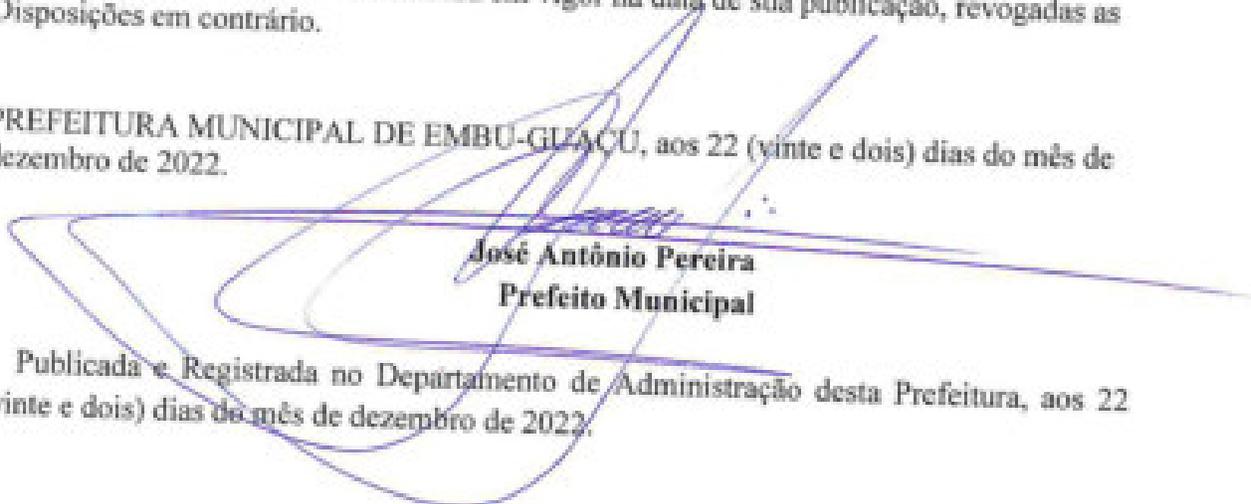
ANULA

10.01.4.4.90.08.243.0013.2016.....R\$ 9.282,99

10.01.3.3.90.08.243.0013.2016.....R\$ 26.797,97

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 300/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 10.00 – SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E REL. TRABALHO						
UNIDADE: 10.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0013 – ASSIS.DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE		(Nº)	(Nome do Programa)		RS 36.080,96	
<u>08 3</u> <u>08,243 4</u> <u>08, 243 5</u> <u>08, 243 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2016</u>	<u>ATIVIDADE</u> ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ASSIS.DESENV.SOCIAL. COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SCFV	— ⁹	33 10 44	90 11 90	RS 26.797,97 RS 9.282,99
TOTAL - FISCAL			RS 36.080,96			
TOTAL - FISCAL			RS 36.080,96			
PARA						
0013 – ASSIS.DESENV.SOCIAL COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE		(Nº)	(Nome do Programa)		RS 36.080,96	
<u>08 3</u> <u>08, 243 4</u> <u>08, 243 5</u> <u>08, 243 6</u>	<u>0013 7</u> <u>0013-2016</u>	<u>ATIVIDADE</u> ASSISTENCIAL SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE ASSIS.DESENV.SOCIAL. COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SCFV	— ⁹	31 10	90 11	RS 36.080,96
TOTAL - FISCAL			RS 36.080,96			
TOTAL - FISCAL			RS 36.080,96			



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 301 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de EMBU-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.387.320,84 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053	R\$	882.935,17
05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....	R\$	363.524,61
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....	R\$	140.861,06

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

Jose Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00302 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

02.01.3.1.90.04.122.0002.2000.....	RS	900,00
03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....	RS	950,00
04.01.3.1.90.03.122.0011.2035.....	RS	3.600,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

08.01.3.1.90.04.122.0008.2036.....	RS	5.450,00
------------------------------------	----	----------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00303 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. Artigo 6º inciso II.

ANULA

05.03.3.3.50.12.365.0012.2052.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0303/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE: 05.03 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
2002 (Nº)	EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)					RS 3.000,00
<u>12 3</u> <u>12,365 4</u> <u>12,365 5</u> <u>12,365 6</u>	<u>0012 7</u> <u>0012-2052</u>	<u>ATIVIDADES</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> CRECHES E PRE ESCOLAS COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	— ⁹	<u>33 10</u>	<u>50 11</u>	RS 3.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.000,00
TOTAL- GERAL						RS 3.000,00
PARA						
2002 (Nº)	EDUCAÇÃO COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)					RS 3.000,00
<u>26 12</u> <u>12,365 13</u> <u>12,365 14</u> <u>12,365 15</u>	<u>2002 16</u> <u>2002-2052</u> 17	<u>ATIVIDADES</u> <u>EDUCAÇÃO</u> <u>EDUCAÇÃO INFANTIL</u> CRECHES E PRE ESCOLAS COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	— ¹⁸	<u>31</u>	<u>90 20</u>	RS 3.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 3.000,00
TOTAL- GERAL						RS 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00304 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 61.399,65 (sessenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....R\$ 61.399,65

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

055.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 61.399,65

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00305 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. Artigo 6º inciso II.

ANULA

03.03.3.3.90.04.129.0009.2043.....R\$ 8.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0305/ 2022

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO:		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		UNIDADE: 03.03 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0009- (Nº)		FINANÇAS ORÇAM.PLANEJ.COMPRM.C/NOSSA GENTE (Nome do Programa)				RS 8.000,00
<u>04 3</u> <u>04, 129 4</u> <u>04, 129 5</u> <u>04, 129 6</u>	0009 7 <u>0009-2043 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> Administração Administração geral Finanças Orçam.planej.comprom c/ nossa gente Fiscalização tributaria Municipal	— ⁹	<u>33</u> ¹⁰	<u>90</u> ¹¹	RS 8.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 8.000,00
TOTAL - GERAL						RS 8.000,00
PARA						
0009 – (Nº)		FINANÇAS ORÇAM.PLANEJ.COMPRM.C/ NOSSA GENTE (Nome do Programa)				RS 8.000,00
<u>04 12</u> <u>04, 129 13</u> <u>04, 129 14</u> <u>04, 129 15</u>	0009 16 <u>0009-2043 17</u>	<u>ATIVIDADES</u> Administração Administração geral Finanças Orçam.planej. Comprom. c/ nossa gente Fiscalização tributaria Municipal	— ¹⁸	<u>31</u> ¹⁸	<u>90</u> ¹⁹	RS 8.000,00
TOTAL - FISCAL						RS 8.000,00
TOTAL - GERAL						RS 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00306 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 121.160,00 (cento e vinte e um mil e cento e sessenta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo,

SUPLEMENTA

11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....R\$ 121.160,00

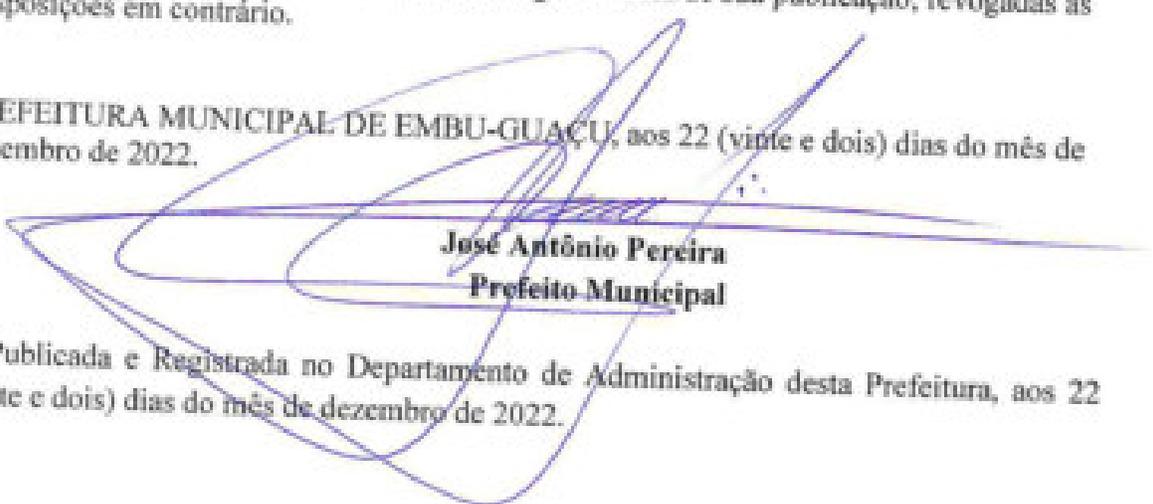
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

11.01.3.3.90.15.451.0007.2068.....R\$ 121.160,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto nº 0306/2022

ANEXO			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO:			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGÃO: 11.00- SECRET. MUNIC. INFRAESTRUTURA SERV. URBANOS						
UNIDADE: 11.01- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0007 - INFRA. E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$121.160,00						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15.3</u> <u>15.451.4</u> <u>15.451.5</u> <u>15.451.6</u>	0007.7 <u>0007-2068</u>	<u>ATIVIDADES</u> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	—9	<u>33</u>	<u>90</u>	R\$121.160,00
TOTAL - FISCAL						R\$ 121.160,00
TOTAL - GERAL						R\$ 121.160,00
PARA						
0007 INFRA.E SERV.URBANOS COMPROMISSO C/ NOSSA GENTE R\$ 121.160,00						
		(Nº)	(Nome do Programa)			
<u>15.3</u> <u>15.451.4</u> <u>15.451.5</u> <u>15.451.6</u>	0007.7 <u>0007-2068</u>	<u>ATIVIDADES</u> URBANISMO INFRA ESTRUTURA URBANA INFRAESTRUTURA E SERV.C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS MUNICIPAL	—9	<u>31</u>	<u>90</u>	R\$ 121.160,00
TOTAL - FISCAL						R\$ 121.160,00
TOTAL - GERAL						R\$ 121.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00307 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

12.02.3.1.90.06.181.0001.2014.....R\$ 161.400,00

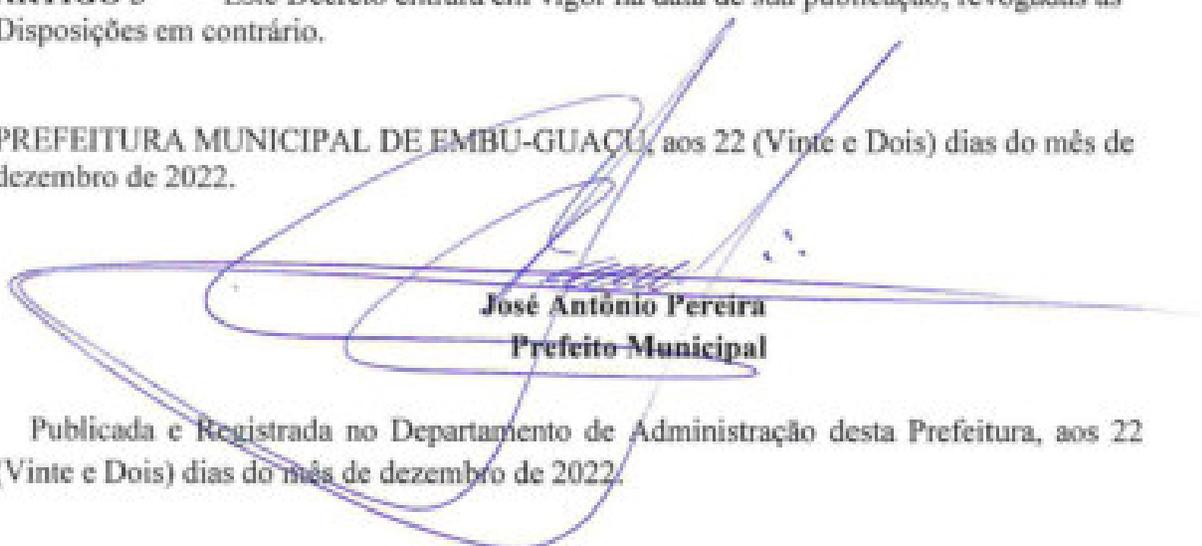
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

02.01.3.3.90.04.122.0002.2000.....RS	27.000,00
03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....RS	32.000,00
03.01.3.3.90.04.123.0009.2042.....RS	31.000,00
02.02.3.1.90.04.122.0002.2088.....RS	24.800,00
02.02.3.3.90.04.122.0002.2088.....RS	8.600,00
02.03.3.1.90.04.182.0002.2089.....RS	25.000,00
02.03.3.3.90.04.182.0002.2089.....RS	13.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 00308 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei n° 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei n° 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....R\$ 51.400,00

ARTIGO 2° - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6° inciso II.*

ANULA

03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....R\$	10.200,00
03.02.3.1.90.04.122.0009.2044.....R\$	23.500,00
03.02.3.3.90.04.122.0009.2044.....R\$	17.700,00

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00309 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053.....R\$ 39.800,00

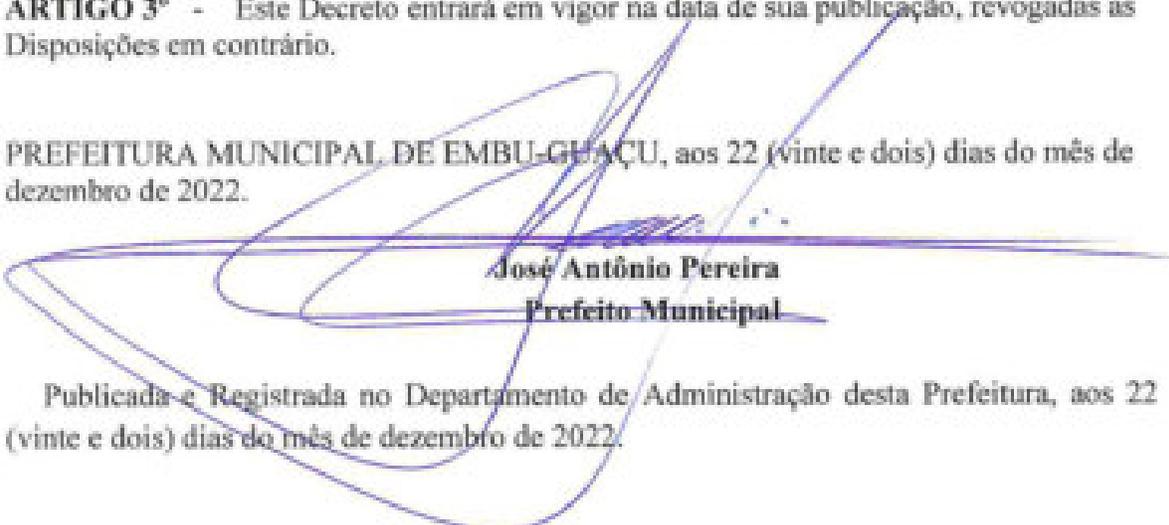
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

07.01.3.1.90.27.812.0005.2034.....R\$ 39.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 310 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 3.052, de 17 de dezembro de 2021. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, prefeito municipal de EMBU-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

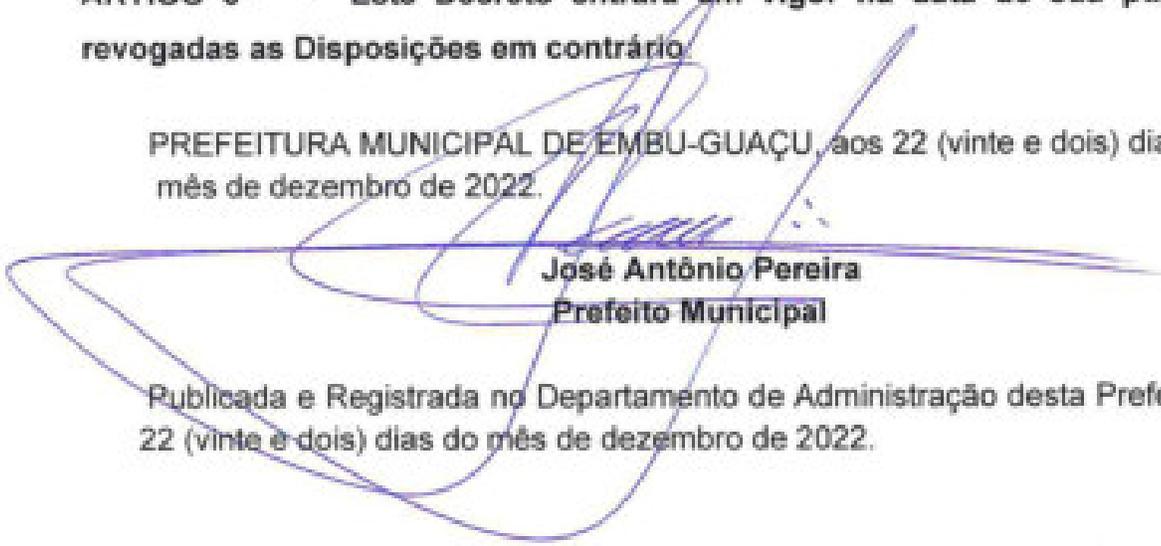
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3.052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para atender despesas na dotações orçamentárias abaixo.

05.02.3.1.90.12.361.0012.2053	R\$	333.600,00
05.03.3.1.90.12.365.0012.2052.....	R\$	850.400,00
05.04.3.1.90.12.365.0012.2052.....	R\$	416.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos observando-se do artigo 7º Inciso I.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00311 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 393.733,00 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e três reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.301.0003.2001.....R\$ 393.733,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$ 268.733,00

09.01.4.4.90.10.301.0003.2001.....R\$ 125.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 311/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES			TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS			
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produ o	Esfere Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic	Valor
DE						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 393.733,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	0003 0003-2001.8	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		33 44	90 11 90	RS 268.733,00 RS 125.000,00
TOTAL - FISCAL					RS 393.733,00	
TOTAL - GERAL					RS 393.733,00	
PARA						
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 393.733,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	0003 0003-2001.8	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	18	31 19	90 20	RS 393.733,00
TOTAL -					RS 393.733,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00312 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 304.594,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.301.0003.2001.....R\$ 304.594,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$ 279.594,00
09.01.4.4.90.10.301.0003.2001.....R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

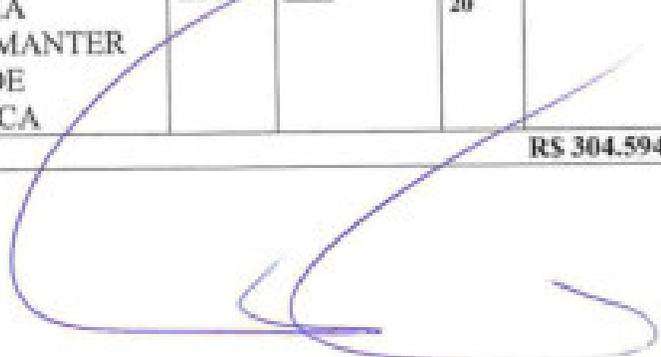
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 312/2022

ANEXO						TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
PROGRAMA DE TRABALHO:						RECURSOS DE TODAS AS	
FONTES							
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic	Valor	
DE							
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						RS 304.594,00	
(Nº)		(Nome do Programa)					
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	0003 0003-2001.8	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		33 44	90 11 90	RS 279.594,00 RS 25.000,00	
TOTAL - FISCAL						RS 304.594,00	
TOTAL - GERAL						RS 304.594,00	
PARA							
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE						RS 304.594,00	
(Nº)		(Nome do Programa)					
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	0003 0003-2001.8	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	18	31 19	90 20	RS 304.594,00	
TOTAL -						RS 304.594,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00313 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 52.335,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e trinta e cinco reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 52.335,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.122.0003.2007.....R\$ 37.707,00
09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 14.628,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 313 /2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO:				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produção	Esfera Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic.	Valor
DE						
0003-		SAÚDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE			RS 52.335,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10, 302 5</u> <u>10, 302 6</u>	00037 <u>0003-2007 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAUDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO REDE DE SAUDE		33 31	90 11 90	RS 37.707,00 RS 14.628,00
TOTAL - FISCAL					RS 52.335,00	
TOTAL - GERAL					RS 52.335,00	
PARA						
0003-		SAÚDE COM COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE			RS 52.335,00	
(Nº)		(Nome do Programa)				
<u>10 3</u> <u>10,302 4</u> <u>10, 302 5</u> <u>10, 302 6</u>	00037 <u>0003-2007 8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAUDE COM COMPROMISSO COM NOSSA GENTE QUALIFICACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO REDE DE SAUDE	18	31 19	90 20	RS 52.535,00
TOTAL - FISCAL					RS 52.335,00	
TOTAL - GERAL					RS 52.335,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00314 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 89.813,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e treze reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 89.813,00

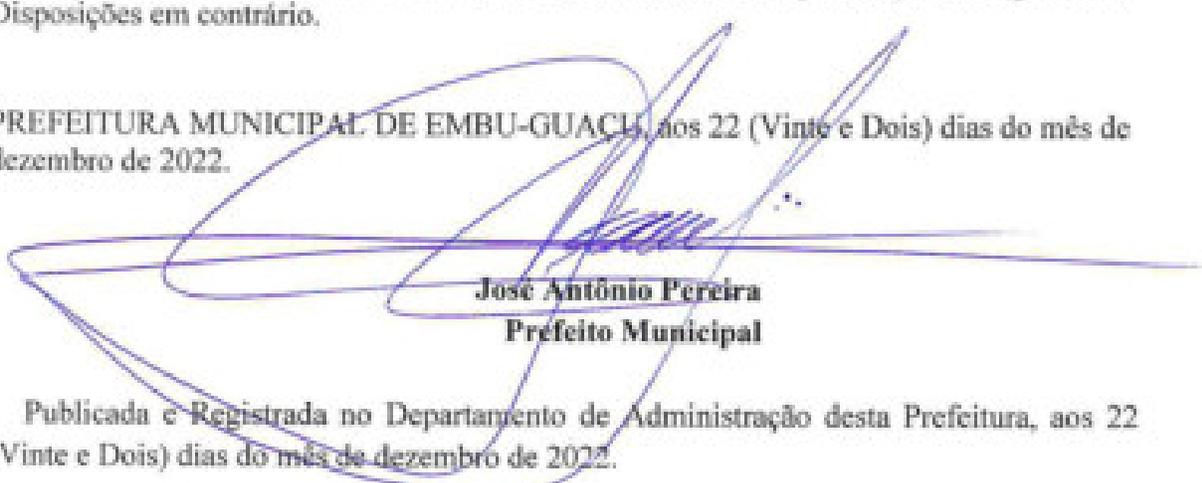
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.4.4.90.10.301.0003.2001.....R\$	19.950,00
09.01.3.3.90.10.302.0003.2003.....R\$	6.785,00
09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$	901,00
09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$	41.227,00
09.01.4.4.90.10.305.0003.2011.....R\$	2.950,00
09.01.3.1.90.10.301.0003.2001.....R\$	18.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00315 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 14.163,00 (quatorze mil e cento e sessenta e três reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.301.0003.2001.....R\$ 14.163,00

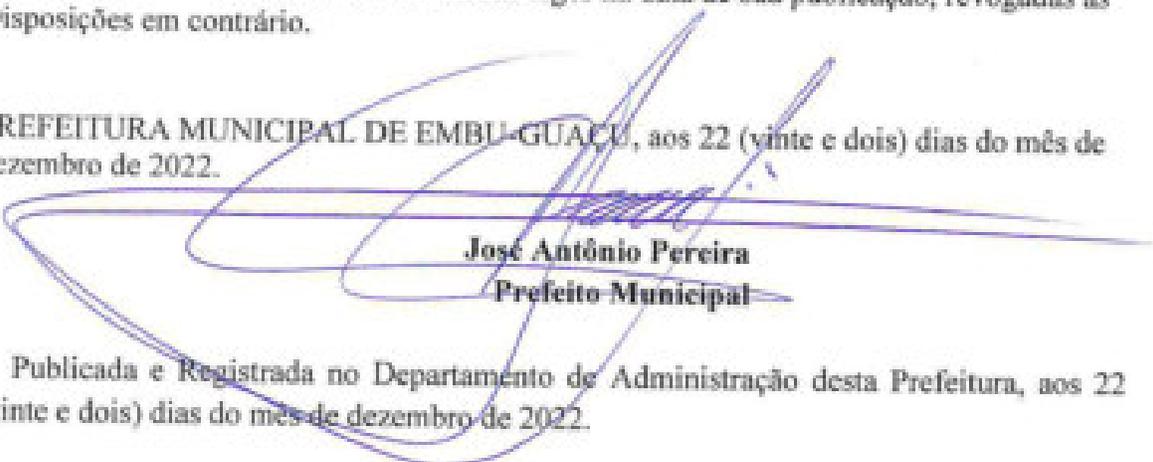
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

09.01.3.3.90.10.301.0003.2001.....R\$ 14.163,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

ANEXO I
Decreto 315/2022

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO: FONTES				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS			
ÓRGÃO: 09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produ o	Esfere Orçamento	Grupo de Natureza da Despesa	Mod. Aplic	Valor	
DE							
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 14.163,00		
(Nº)		(Nome do Programa)					
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		<u>33</u>	<u>90</u> <u>11</u>	RS 14.163,00	
TOTAL - FISCAL						RS 14.163,00	
TOTAL - GERAL						RS 14.163,00	
PARA							
0003- SAÚDE COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE					RS 14.163,00		
(Nº)		(Nome do Programa)					
<u>10.3</u> <u>10.301.4</u> <u>10.301.5</u> <u>10.301.6</u>	<u>0003.7</u> <u>0003-2001.8</u>	<u>ATIVIDADES</u> SAÚDE ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE C/ SERIEDADE E TRANSPARÊNCIA QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	—18	<u>31</u> 19	<u>90</u> <u>20</u>	RS 14.163,00	
TOTAL -						RS 14.163,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00316 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

09.01.3.1.90.10.122.003.2007.....R\$ 643.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.03.3.1.90.04.129.0009.2043.....RS	55.500,00
04.01.3.1.90.03.122.0011.2035.....RS	27.000,00
04.01.3.3.90.03.122.0011.2035.....RS	15.000,00
07.01.3.3.90.03.122.0011.2035.....RS	58.100,00
08.01.3.1.90.04.122.0008.2036.....RS	15.000,00
09.01.3.3.90.04.122.0008.2036.....RS	26.000,00
08.01.3.3.90.15.452.0008.2037.....RS	13.000,00
11.01.3.1.90.15.451.0007.2068.....RS	39.000,00
13.01.3.3.90.20.605.0006.2015.....RS	19.000,00
14.01.3.3.90.18.451.0014.2039.....RS	24.000,00
15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....RS	14.000,00
15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....RS	45.000,00
15.02.3.3.90.04.122.0010.2048.....RS	68.000,00
12.01.3.1.90.15.452.0001.2012.....RS	31.000,00
12.02.3.3.90.06.181.0001.2014.....RS	32.000,00
11.01.3.1.71.26.782.0007.2070.....RS	19.000,00
12.01.3.3.90.15.452.0001.2012.....RS	23.000,00
03.03.3.3.90.04.129.0009.2043.....RS	13.800,00
11.01.3.3.90.15.452.0007.2064.....RS	55.000,00
06.01.3.1.90.13.392.0004.2086.....RS	12.800,00
06.01.3.3.90.13.392.0004.2086.....RS	37.800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do decreto 316 de 22 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 00317 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

10.01.3.3.90.08.243.0013.2019.....R\$ 11.500,00

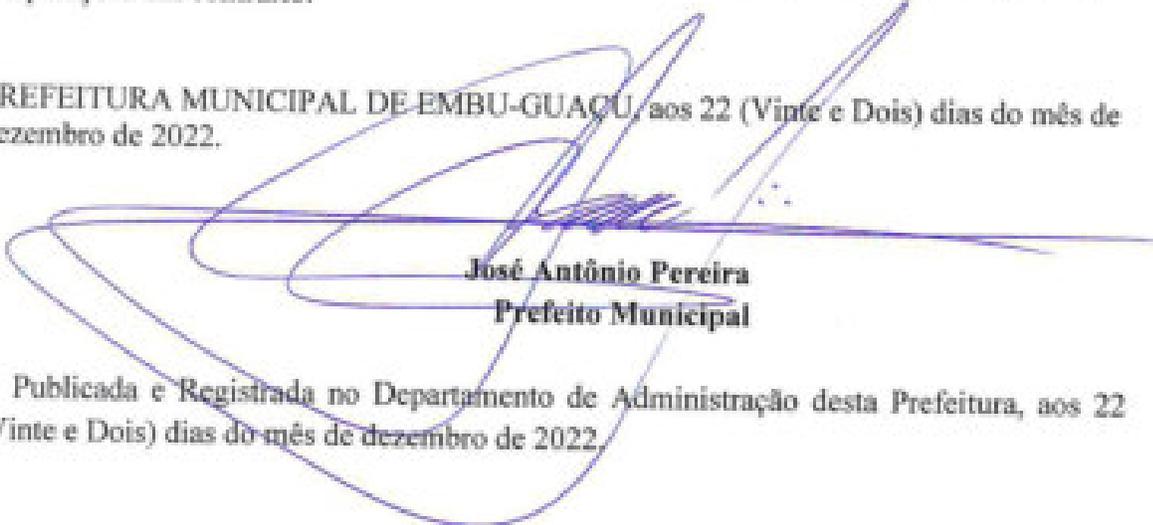
ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. Artigo 6º inciso II.

ANULA

10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....R\$ 11.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00318 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. **José Antônio Pereira**, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 228.770,00 (Duzentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.02.3.3.90.04.122.0010.2045.....R\$ 228.770,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 142,970,00
10.01.3.1.90.08.243.0013.2016.....R\$ 85,800,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.


José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 00319 DE 22 DE DEZEMBRO 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Autorizado pela lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021. José Antônio Pereira, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, usando das atribuições que são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças um crédito adicional suplementar, conforme Lei nº 3052, de 17 de Dezembro de 2021, no valor de R\$ 271.612,00 (Duzentos e setenta e um mil e seiscentos e doze reais) atendermos despesas nas dotações orçamentárias abaixo.

SUPLEMENTA

15.02.3.1.90.04.122.0010.2045.....R\$ 271.612,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrente do presente crédito suplementar Serão cobertos com recursos provenientes do artigo 43 da Lei 4320/64. *Artigo 6º inciso II.*

ANULA

03.01.3.1.90.04.123.0009.2042.....R\$ 2.500,00
07.01.3.1.90.27.812.0005.2034.....R\$ 6.700,00
07.01.3.3.90.27.812.0005.2034.....R\$ 5.200,00
10.01.3.3.90.08.244.0013.2020.....R\$ 8.000,00
10.01.3.1.90.08.243.0013.2016.....R\$ 38.815,00
10.01.3.1.90.08.244.0013.2020.....R\$ 40.370,00
15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....R\$ 7.500,00
15.02.3.1.90.04.122.0010.2046.....R\$ 9.000,00
15.02.3.3.90.04.122.0010.2046.....R\$ 5.400,00
15.02.3.3.90.04.122.0010.2047.....R\$ 4.500,00
12.01.3.1.90.15.452.0001.2012.....R\$ 8.300,00
03.02.3.1.90.04.122.0009.2044.....R\$ 2.024,00
09.01.3.1.90.10.122.0003.2007.....R\$ 74.900,00
03.01.3.3.90.04.123.0009.2042.....R\$ 3.300,00
14.01.3.3.90.18.451.0014.2039.....R\$ 5.000,00
15.01.3.1.90.04.122.0010.2072.....R\$ 7.800,00
15.01.3.3.90.04.122.0010.2072.....R\$ 6.500,00
02.02.3.1.90.04.122.0002.2088.....R\$ 8.200,00
02.02.3.3.90.04.122.0002.2088.....R\$ 2.300,00
02.03.3.1.90.04.182.0002.2089.....R\$ 6.800,00
06.01.3.1.90.13.392.0004.2086.....R\$ 15.100,00
02.01.3.3.90.04.122.0002.2000.....R\$ 3.400,00

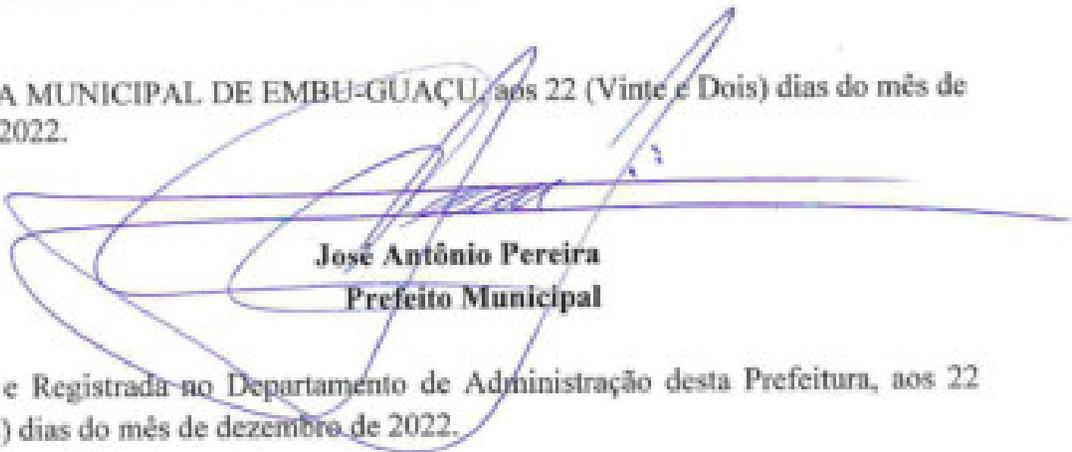
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

Continuação do decreto 00319 de 22 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.



José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração desta Prefeitura, aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de dezembro de 2022.